



Art. 2º NOMEAR a referida servidora para o cargo em comissão de Coordenadora Orçamentária, Financeira e Contábil, CJ-2, da Secretária de Administração, Orçamento e Finanças, deste Regional.

Art. 3º Este Ato produzirá seus efeitos a partir da publicação.

Des. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA

#### ATO Nº 83, DE 31 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso X, do Regimento Interno;

Considerando os arts. 9, II e 35, inciso I, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 9.527/97;

Considerando a aprovação das alterações do Regimento Interno da Secretaria do Tribunal, efetivada pela Resolução TRE/SE 116/2017, publicada no Diário de Justiça Eletrônico, pag. 2-3, de 21/7/17, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor ADAIL VILELA DE ALMEIDA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula 3092355, do cargo em comissão de Coordenador de Material e Patrimônio, CJ-2, da Secretária de Administração e Orçamento, deste Tribunal.

Art. 2º NOMEAR o referido servidor para o cargo em comissão de Coordenador de Material, Patrimônio e Contratações, CJ-2, da Secretária de Administração, Orçamento e Finanças, deste Regional.

Art. 3º Este Ato produzirá seus efeitos a partir da publicação.

Des. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA

#### ATO Nº 84, DE 31 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso X, do Regimento Interno;

Considerando os arts. 9, II e 35, inciso I, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 9.527/97;

Considerando a aprovação das alterações do Regimento Interno da Secretaria do Tribunal, efetivada pela Resolução TRE/SE 116/2017, publicada no Diário de Justiça Eletrônico, pag. 2-3, de 21/7/17, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora ANA PATRÍCIA FRANCA RAMOS PORTO, cedida do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, matrícula 309R598, do cargo em comissão de Coordenadora de Serviços Gerais, CJ-2, da Secretária de Administração e Orçamento, deste Tribunal.

Art. 2º NOMEAR a referida servidora para o cargo em comissão de Coordenadora de Obras e Serviços, CJ-2, da Secretária de Administração, Orçamento e Finanças, deste Regional.

Art. 3º Este Ato produzirá seus efeitos a partir da publicação.

Des. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA

#### ATO Nº 85, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso X, do Regimento Interno;

Considerando os arts. 9, II e 35, inciso I, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 9.527/97;

Considerando a aprovação das alterações do Regimento Interno da Secretaria do Tribunal, efetivada pela Resolução TRE/SE 116/2017, publicada no Diário de Justiça Eletrônico, pag. 2-3, de 21/7/17, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora ALESSANDRA SANTOS CERQUEIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula 3092388, do cargo em comissão de Assessora I da Assessoria aos Juizes-Membros, CJ-1, da Secretária Judiciária, deste Tribunal.

Art. 2º NOMEAR a referida servidora para o cargo em comissão de Assessora I da Assessoria dos Juizes-Membros, CJ-1, da Presidência.

Art. 3º Este Ato produzirá seus efeitos a partir da publicação.

Des. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA

#### ATO Nº 86, DE 31 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso X, do Regimento Interno;

Considerando os arts. 9, II e 35, inciso I, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 9.527/97;

Considerando a aprovação das alterações do Regimento Interno da Secretaria do Tribunal, efetivada pela Resolução TRE/SE

116/2017, publicada no Diário de Justiça Eletrônico, pag. 2-3, de 21/7/17, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor RICARDO LOESER DE CARVALHO FILHO, matrícula 309R601, do cargo em comissão de Assessor I de Planejamento e Gestão, CJ-1, da Secretária de Administração e Orçamento, deste Tribunal.

Art. 2º NOMEAR o referido servidor para o cargo em comissão de Assessor I de Planejamento e Gestão, CJ-1, da Secretária de Administração, Orçamento e Finanças, deste Regional.

Art. 3º Este Ato produzirá seus efeitos a partir da publicação.

Des. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

#### PORTARIA Nº 1.583, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com base no disposto no art. 37 da Lei 8.112/1990, na Resolução CNJ 146/2012 e no Acórdão TCU 3.447/2012 - Plenário, bem como no PA 0010679/2017, resolve:

Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Nível Superior, Classe "A", Padrão 03, ocupado pelo servidor FRANCISCO GONÇALVES SABOIA NETO, matrícula 318.996, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em reciprocidade com um cargo de igual denominação ocupado por JULIANA PINHEIRO DE AQUINO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Des. MARIO MACHADO

#### PORTARIA Nº 1.701, DE 11 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 0010666/2017, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 20, de 15 de dezembro de 1998, c/c art. 1º e 15 da Lei 10.887/2004 e com o artigo 186, inciso III, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à servidora ALEONIRA E SILVA DE FREITAS, matrícula 308.654, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Des. HUMBERTO ADJUTO ULHÓA  
Em exercício

#### PORTARIA Nº 1.711, DE 13 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 1001147/2017, resolve:

Art. 1º Designar KARLA COIMBRA MACHADO, matrícula N. 313.676, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Encarregado do Posto de Serviço Predial - Samambaia/SUGÉR/SEAP, ficando dispensada VALERIA LOPES DE SOUSA, matrícula N. 310.954, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. HUMBERTO ADJUTO ULHÓA  
Em exercício

#### PORTARIA Nº 1.742, DE 19 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1001157/2017, resolve:

Art. 1º Designar ANA CAROLINA BARRETO DE MATOS PANISSET SANTANA, matrícula N. 317.594, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 25ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensada SIMONE DA COSTA SOARES, matrícula N. 319.667, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

#### PORTARIA Nº 1.753, DE 25 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1001164/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar ELIETE SOUSA AGUIAR, matrícula N. 318.064, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Planaltina.

Art. 2º Designar PAULO MURILO FERREIRA RODRIGUES, matrícula N. 319.925, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Planaltina, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-03, de Assistente do referido Juizado.

Art. 3º Designar WILTON IOTTO DE PAIVA TAVARES, matrícula N. 317.104, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Planaltina.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

#### PORTARIA Nº 1.780, DE 27 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, Inciso I, da Lei 8.112/1990, e tendo em vista o contido no PA 18.093/2016, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor OSNEY MILHOMEM LOPES, matrícula 309.419, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a fim de continuar exercendo a função comissionada de Oficial de Gabinete, código FC - 05, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função de confiança para o cessionário, até o dia 02/10/2018.

Des. MARIO MACHADO

#### PORTARIA Nº 1.789, DE 28 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 14281/2017, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, à servidora LEILA CÂNDIA ALVES, matrícula 307.866, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; no art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c a Resolução 19/1994-TJDF e com o art. 15 da Lei 9.527/1997; e no art. 2º da Lei 8.911/1994 c/c o art. 193 da Lei 8.112/1990 e com o Acórdão 2.076/2005 - Plenário - TCU.

Des. MARIO MACHADO

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

#### PORTARIA Nº 1.336, DE 19 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Proad Nº 179/2017, resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 858/2014-SEP, publicada no DOU, Seção 2, de 30/05/2014, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Oitava Região, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CARINE DUARTE PEREIRA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora, CARINE DUARTE PEREIRA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Oitava Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Oitava Região, ocupado pela servidora MELISSA FERNANDES MANHÃS;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2017.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

**PORTARIA Nº 1.367, DE 21 DE JULHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo PROAD nº 179/2017, resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 718/2014-SEP, publicada no DOU, Seção 2, de 16/05/2014, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PETRUS MELLO FERAZ E SILVA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 04, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor, PETRUS MELLO FERAZ E SILVA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, ocupado pela servidora MARIA CLARA INOJOSA MARCOLINI;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2017

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO****ATOS DE 30 DE JUNHO DE 2017**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Nº 519: Considerando o disposto nos artigos 36 da Lei nº 8.112/90 e 20 da Lei nº 11.416/06, no anexo IV, da Portaria Conjunta nº 03/07, na Resolução CSJT nº 110/12 e o contido no Processo Administrativo nº SGPCLPSPAM 267/2017, deste Tribunal, resolve: Art. 1º Remover, a pedido, por permuta com o servidor Thiago Martins, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, o servidor RODRIGO AUGUSTO FOLEGATTI, matrícula nº 163180, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente da Secretaria do TRT da 2ª Região, para o E. TRT da 15ª Região. Art. 2º Conceder 10 (dez) dias de trânsito ao servidor RODRIGO AUGUSTO FOLEGATTI, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/90. Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 521: Considerando o disposto no artigo 37 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, de acordo com a Resolução nº 146/12, do C. CNJ e o contido no Processo Administrativo nº SGPCLPSPAD 864/2016, oriundo deste Tribunal, resolve: Art. 1º Cessar os efeitos do Ato PR nº 1049/2013, publicado no DOU, Seção 02, p. 69, em 02/12/2013, referente à remoção, por permuta, da servidora SUELLEN NAMIUCHI MORIYA, matrícula nº 127019. Art. 2º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora SUELLEN NAMIUCHI MORIYA, para o Quadro Permanente da Secretaria do TRT da 9ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pela servidora Carla Chaves Eloi. Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO****PORTARIA Nº 210, DE 23 DE MAIO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça; e CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/37176/2016; resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora Adriana Aparecida da Costa Rocha, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, provido pela servidora Christiana Gouvêa dos Santos, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria N. 29/2013, publicada no Diário Oficial da União em 08/08/2013, que removeu a servidora Adriana Aparecida da Costa Rocha para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JÚLIO BERNARDO DO CARMO

**PORTARIA Nº 223, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça; e CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/24326/2016; resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor Heitor Eustáquio Pereira Lemos, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Apoio de Serviços Diversos, provido pelo servidor Damaceno Gonzaga Anzoategui, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JÚLIO BERNARDO DO CARMO

**PORTARIA Nº 227, DE 6 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça; e CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/12600/2017; resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, deste Tribunal, ocupado pela servidora Renata Estrada, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, provido pela servidora Flávia Cristina Silva Reis, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 2º Revogar a Portaria N. 46, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2013, que removeu a servidora Renata Estrada para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JÚLIO BERNARDO DO CARMO

**PORTARIA Nº 275, DE 29 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça; e CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/9924/2017; resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, deste Tribunal, ocupado pela servidora Daniele Arazawa Pinto, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, provido pela servidora Daniela Gonçalves, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 2º Exaurir os efeitos da Portaria N. 37, publicada no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2013, que removeu a servidora Daniele Arazawa Pinto para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Júlio Bernardo do Carmo

**PORTARIA Nº 279, DE 30 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça; e CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/10760/2017; resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora Luanda dos Santos Vazzoler, em reciprocidade com idêntico cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JÚLIO BERNARDO DO CARMO

**PORTARIA Nº 246, DE 31 DE JULHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 18 e 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça; e CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/17993/2017; resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade, deste Tribunal, ocupado pelo servidor Marcelo Martins Junior, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade, provido pelo servidor Rogério Fernandes Duarte, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

Art. 2º Conceder o período de trânsito de 10 (dez) dias ao servidor Rogério Fernandes Duarte, nos termos do art. 18 da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JÚLIO BERNARDO DO CARMO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO****ATO Nº 238, DE 21 DE JULHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 5694/2017 PROAD; resolve:

Aposentar a servidora MARIA DE FÁTIMA SILVA DE JESUS, com proventos integrais, no cargo da Categoria Funcional de Analista Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2015, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei 8.911/94 (revogado pela Lei 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei 9.624/98) e art. 2º da Lei 8.911/94 (opção).

MARIA ADNA AGUIAR

**ATO Nº 242, DE 25 DE JULHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 5801/2017 PROAD; resolve:

Aposentar a servidora ANA MARIA CUSTÓDIO DOS SANTOS, com proventos integrais, no cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário/Administrativa/Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2015, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei 8.911/94 (revogado pela Lei 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei 9.624/98).

MARIA ADNA AGUIAR

**ATO Nº 244, DE 25 DE JULHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 3015/2017 PROAD; resolve:

apossentar o servidor alan augusto daeacch bichaRA, por invalidez proporcional ao tempo de contribuição (12/35 avos), no cargo de Técnico Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/2012), com fundamento no art. 40, parágrafos 1º, inciso I, 3º, 17 e 21 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90, na proporção de 12/35 avos, sem paridade.

MARIA ADNA AGUIAR

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO****ATO Nº 173, DE 10 DE JULHO DE 2017**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o processo nº 5658/2017 - Proad, e CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça; resolve:

I. FAZER CESSAR os efeitos do ATO TRT6-GP nº 167/2009, publicado no Diário Oficial da União, em 13.03.2009, que removeu o servidor VALDEMAR MOREIRA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90 combinado com o art. 3º, inciso III, alínea "c", do Ato Conjunto TST/CSJT/GPN, nº 20/2007; II. REDISTRIBUIR o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, ocupado pelo servidor VALDEMAR MOREIRA CAVALCANTE, para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pelo servidor MÁRCIO GAMBÔA TAVARES COUTINHO; III. MANTER o servidor MÁR-



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2281/2017

Data da disponibilização: Segunda-feira, 31 de Julho de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR</p> <p>DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

**DIRETORIA-GERAL**

**Portaria**

**Portaria - Diretoria Geral**

**Portaria nº 159/2017**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições da Resolução 182/2013 do CNJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Integrantes da Equipe de Planejamento e Contratação, relativo ao Processo 2747/2017 (PC), que tem por objeto a contratação de sistema conector e extrator de dados do sistema informatizado de pessoal Ergon para integração com o sistema e-Social, incluindo suporte técnico:

I – Ana Leonor Corrêa dos Reis, código funcional nº. 62383, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Nível CJ-03, lotada na Secretaria de Administração de Pessoal – SEP, como Integrante Demandante;

II – Alexandre Valadares, código funcional nº. 85758, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05 lotado na Secretaria de Administração de Pessoal – SEP, como Integrante Técnico;

III – Lucio de Paula Corrêa, código funcional nº. 203718, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ-01, lotado na Secretaria de Administração de Pessoal – SEP, como Integrante Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino  
Diretor-Geral

**Portaria nº 159/2017**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições da Resolução 182/2013 do CNJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Integrantes da Equipe de Planejamento e Contratação, relativo ao Processo 2747/2017 (PC), que tem por objeto a contratação de sistema conector e extrator de dados do sistema informatizado de pessoal Ergon para integração com o sistema e-Social, incluindo suporte técnico:

I – Ana Leonor Corrêa dos Reis, código funcional nº. 62383, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Nível CJ-03, lotada na Secretaria de Administração de Pessoal – SEP, como Integrante Demandante;

II – Alexandre Valadares, código funcional nº. 85758, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05 lotado na Secretaria de Administração de Pessoal – SEP, como Integrante Técnico;

III – Lucio de Paula Corrêa, código funcional nº. 203718, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ-01, lotado na Secretaria de Administração de Pessoal – SEP, como Integrante Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino  
Diretor-Geral

## SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### Ato Atos da SOF Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Fernanda Stipp	Juiza Titular	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	27/07/17 a 28/07/17, 02/08/17 a 04/08/17 e 31/08/17 a 01/09/17	Curso "Vivendo Trabalho Subalterno"	5,5	2817/2017

Rio de Janeiro, 31 de Julho de 2017.  
Carlos Augusto de Souza Gonçalves  
Diretor Substituto da SOF

### Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Jorge Nelson Abdias Oliveira	Chefe de Posto Avançado-FC6	Rio de Janeiro	Petrópolis, Três Rios, Cantagalo, Nova Friburgo, Teresópolis e Magé	08/08/17	11/08/17	Inspeção de Atualização dos Postos de Vigilância, Verificar Condições de Instalações e Trabalho	3,5	2771/2017
Felipe da Silva Rodrigues	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Petrópolis, Três Rios, Cantagalo, Nova Friburgo, Teresópolis e Magé	08/08/17	11/08/17	Inspeção de Atualização dos Postos de Vigilância, Verificar Condições de Instalações e Trabalho	3,5	
André Pacheco de Andrade	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	02/08/17	03/08/17	Tópicos de Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista	1,5	2824/2017
Daniel Niunes Garcez Borges	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Petrópolis	Rio de Janeiro	03/08/17	03/08/17	Tópicos de Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista	0,5	

Érica Santana Siqueira	Secretário Calculista-FC4	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	03/08/17	03/08/17	Tópicos de Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista	0,5
Fábio Nora Coelho	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Volta Redonda	Rio de Janeiro	03/08/17	03/08/17	Tópicos de Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista	0,5
Fernando Marcos dos Reis	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Petrópolis	Rio de Janeiro	03/08/17	03/08/17	Tópicos de Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista	0,5
Leonardo Pinheiro Ferreira	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	03/08/17	03/08/17	Tópicos de Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista	0,5
Marcela Vasconcelos Fiuza	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	02/08/17	03/08/17	Tópicos de Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista	1,5
Norberto Miguel de Souza Junior	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Volta Redonda	Rio de Janeiro	03/08/17	03/08/17	Tópicos de Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista	0,5
Paula Cristina Rodrigues Borsoi	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Volta Redonda	Rio de Janeiro	03/08/17	03/08/17	Tópicos de Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista	0,5
Pedro Silva de Castro	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Volta Redonda	Rio de Janeiro	02/08/17	03/08/17	Tópicos de Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista	1,5
Roberta Esteves de Oliveira Matos	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Petrópolis	Rio de Janeiro	03/08/17	03/08/17	Tópicos de Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista	0,5
Marilene Fernandes	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	02/08/17	03/08/17	Tópicos de Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista	1,5

Rio de Janeiro, 31 de Julho de 2017.  
Carlos Augusto de Souza Gonçalves  
Diretor Substituto da SOF

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

### Despacho

### Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo: TRT- PA 675-2002-000-01-00-3. Interessada: ROSANE SEIXAS DE CARVALHO SOARES. Assunto: Revisão de averbação de tempo de serviço/contribuição. Em observância ao art. 2º, da Portaria – TRT nº 20/2017, proceda-se à revisão da decisão de página 14, para que sejam averbados 440 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social relativos à servidora ROSANE SEIXAS DE CARVALHO SOARES, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito.

Em 28/7/2017. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

### Portaria

### Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 513/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ALINE RAPOSO DA SILVA, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC- 5, da Décima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Décima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2017

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 514/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DANIEL FERNANDEZ PEREZ, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Décima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Décima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2017

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 515/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, RICARDO FERNANDES NOGUEIRA DA CRUZ, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Décima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Décima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2017

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 518/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, ROBELINO DA SILVA CORREA, para exercer a função comissionada de Secretário de Calculista de VT, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho de Araruama/RJ, cuja vacância ocorreu em 26 de junho de 2017;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 519/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, SIMONE GREGORIO DE SOUZA DE CARVALHO BEZERRA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Vigésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II- Designá-lo para a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vigésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 13 de julho de 2017;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2017

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEPNº 522/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação, ocupada pelo Técnico Judiciário - Área Administrativa, TANIA MARIA DE OLIVEIRA, em virtude de sua aposentadoria;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de julho de 2017.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2017

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

**Portaria da Presidência**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1403/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2641/2017-PROAD, resolve:

Conceder pensão vitalícia a SILVIA GOULART DE CARVALHO XIMENES, na condição de viúva do ex-servidor inativo HEIDMAN MANÇANO XIMENES, com duração vitalícia, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 9 de julho de 2017, nos termos dos arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se os arts. 2º, inciso I e 15 da Lei nº 10.887/04.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1.408/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1783/2017-PROAD, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MARIA AUXILIADORA DE PAULA BARBOSA, no cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01; bem como do adicional de qualificação disposto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Portaria**

**Portaria da Presidência****Portaria nº157/2017-SGP**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que implementaram os requisitos legais no mês de JULHO/2017, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF. JUSTIÇA AVAL. FEDERAL)

CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05

Data da Progressão: 4/7/2017

90824-Felipe de Souza Silva

71510-João Paulo Lobo Pestana Gomes

90840-Luiza Bragança Neves Leal

90859-Pedro Henrique Alves Santana

CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07

Data da Progressão: 1/7/2017

85332-Fabricia Prado Simões

79570-João Henrique Gonçalves de Queiroz

CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09

Data da Progressão: 20/7/2017

75914-Michele Oliveira Castro de Brito

80632-Rodrigo Otávio Arruda Monteiro

80616-Rosângela Oliveira de Souza Argolo

80624-Simone de Oliveira Xavier

CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12

Data da Progressão: 21/7/2017

71358-Juliana de Santana Patrício Siqueira

71315-Leila Silva Marques

CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12

Data da Progressão: 27/7/2017

71340-Jeane de Castro Moreira

CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13

Data da Progressão: 22/7/2017

69990-Andrea Souza de Almeida Rocha

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05

Data da Progressão: 4/7/2017

90794-Ana Luiza Rodrigues Nobrega Monteiro Augusto dos Santos

90808-Leticia Moraes de França Oliveira

90778-Jorge Eduardo Borralho Machado

ANALISTA JUD. - AESP (TECNO INFORMAÇÃO)

CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05

Data da Progressão: 4/7/2017

90891-Rodrigo Nogueira de Queiroz

ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA

CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05

Data da Progressão: 4/7/2017

90948-Isabela Moreira de Melo

90956-Leandro Barifouse de Souza

91103-Lorena Pena Vetekesky

90972-Paulo Sérgio Aceti Lenz César

91014-Rodrigo Felipe Mathias

91022-Sabrina Fernandes Babo

CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05

Data da Progressão: 22/7/2017

56642-Emilia Gregorio de Oliveira

CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07

Data da Progressão: 1/7/2017

85359-Felipe Pereira Goulart

85367-Rafael Pazos Dias

CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07

Data da Progressão: 25/7/2017

92363-Michele de Moraes Bazilio

CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08

Data da Progressão: 1/7/2017

83135-Debora de Sá Costa

78298-Denis Machado Gomes

77577-Marcelle Ferreira Bonze Santos

69973-Sergio Luiz Nascimento Lobo

83194-Tatiana Viana de Oliveira

CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08

Data da Progressão: 27/7/2017

83968-Gustavo Pinha de Abreu  
CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09  
Data da Progressão: 1/7/2017  
79944-Viviane Almeida de Souza  
CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09  
Data da Progressão: 20/7/2017  
80721-Felipe Andre Santana Basso  
80640-Gustavo Silveira  
75302-Joana Duha Guerreiro  
80748-Mauricio Contildes Vieira  
80730-Rodrigo Ribeiro Delocco  
CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09  
Data da Progressão: 30/7/2017  
80284-Ana Carolina Evangelista da Frota  
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12  
Data da Progressão: 4/7/2017  
71307-Aline Alves Mello Pereira da Silva  
TÉCNICO JUD. – ÁREA ADM. (SEGURANÇA)  
CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13  
Data da Progressão: 22/7/2017  
70068-Wellington de Paula Silva  
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05  
Data da Progressão: 4/7/2017  
91812-Adriana Magalhães de Amorim  
91480-Amanda Alves Fonseca  
91383-Ana Carolina Mendes de Souza Sobral  
91707-Betânia Santana Franco  
91987-Camila Lima da Silva  
91359-Carine Duarte Pereira  
91537-Carla Barboza do Carmo  
91219-Carolina de Oliveira Carneiro Teixeira  
91898-Danilo Rezende Martins de Almeida  
91642-Edwiges Lopes Tavares  
91650-Erika Maria Maciel Borges Ribeiro  
91545-Felipe de Souza Matos  
91693-Felippe Knoplech Madureira  
91863-Fernanda Caruso Barbosa  
91669-Frederico Augusto Nascimento  
91286-Gabriel Moura Marinho  
91871-Greison Nath Lima  
91120-Guilherme Augusto Machado Valduga  
91162-Henrique Rangel da Cunha  
92002-Henrique Rodrigues de Paula  
91847-Isabela Martins de Almeida  
91758-Janete Lira de Assis Dias  
91600-João Gabriel Matias Gomes  
91855-Juliana Fagundes dos Santos  
91278-Laerp Chambarelli Prisco Júnior  
91766-Laura Maria Guimarães Salimena  
91413-Luis Filipe Thomas Andrade de Freitas  
91685-Marcelo Barbosa Francisco  
91677-Mariana Correa Lima  
91782-Mariana Nascimento da Silva Alonso  
91340-Marilia Santos de Souza  
91111-Murilo Augusto Alves  
91928-Patricia Cardoso Silva Coutinho  
91499-Paulo Vinicius Farias Silva  
91561-Pedro Jayme Nogueira de Oliveira  
91260-Rafael Borges Mendonça  
91464-Rafael Innecco Vieira Perrenoud  
91979-Raphael Ferraz de Oliveira  
91944-Rennan Barbosa Diniz  
91740-Renata Areas Gomes Vigneron  
91448-Renata Pacheco Trindade Lacerda  
91529-Roberta Xavier da Rocha  
91570-Rodrigo Bersot Barbosa de Gois  
91472-Rodrigo Bezerra Alencar  
91618-Rodrigo Polotto de Lima  
91910-Stefan Jacob Araújo Tomazi  
91553-Thiago Carvalho de Souza  
91391-Valesca Moura Sabino  
91294-Yanna Livia Giraldi Szilagy  
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05  
Data da Progressão: 7/7/2017

91960-Lucas Ferreira Lameirão  
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05  
Data da Progressão: 12/7/2017

91952-Aline Lawall Menezes Martins  
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05  
Data da Progressão: 28/7/2017

91316-Heloisa Helena da Silva Clasen  
CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07  
Data da Progressão: 1/7/2017

85405-Fabiana Peres Cerqueira  
85391-Henrique Dutra de Medeiros  
85499-Marcela Vasconcelos Fiuza  
85464-Rafael Flores Cardoso da Silva  
85421-Sidnei Faria  
85472-Victor Ignacio Coutinho  
CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07  
Data da Progressão: 4/7/2017

85448-Viviane Lopes Cortat de Souza  
CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07  
Data da Progressão: 8/7/2017

85456-Rodrigo Nogueira Reis  
CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07  
Data da Progressão: 27/7/2017

85510-Yuri Barros Gonçalves da Silva  
CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07  
Data da Progressão: 28/7/2017

86436-Tatiane Sampaio Gonçalves Bentes  
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08  
Data da Progressão: 1/7/2017

83470-Arthur Luiz Simões da Silva  
83542-Bruno Dutra Cid Cruz  
83356-Danieli Ramos Coelho  
83216-Emily de Castro Berredo Muniz  
83500-Erika de Aguiar Xavier Sepulveda  
83569-Fabiana Celia Ribeiro Cardoso  
83372-Fabio Marques da Cunha  
83240-Flavio Lopes de Carvalho  
83283-Gleireiman Domingos Chau Junior  
83259-Graciela da Silva Sardinha  
83518-Jodimar Lamim de Almeida  
83585-Jorge Luiz Serpa  
83640-José Roberto Zoner Baptista  
83623-Leonardo Guilherme Baldez Santos  
83410-Lia Almeida de Souza  
83615-Marcelo Monteiro Mesquita  
83224-Marcia Ferreira Chaves Mattos  
83232-Maria Nina Capdeville Duarte Ullmann  
83445-Maria Solange Silva de Lima  
83437-Priscilla Pereira Simone  
83453-Raphael Alves dos Santos  
83577-Rayssa Vieira Ramos Pinto  
83364-Tania Simas de Queiroz  
83291-Thiago D'Avila Mello  
83534-Thiagus Cesari Moraes da Silva  
83275-Viviane Belo Rocha da Silva  
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08  
Data da Progressão: 2/7/2017

83330-Flavia de Almeida Nogueira  
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08  
Data da Progressão: 5/7/2017

83399-Fernando Gonçalves Braz  
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08  
Data da Progressão: 11/7/2017

83267-Ana Cláudia Estrela de Los Santos  
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08  
Data da Progressão: 23/7/2017

83526-Aline Santos da Rocha  
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08  
Data da Progressão: 27/7/2017

83607-Cristiane Galvão Lafeta da Silva  
CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09  
Data da Progressão: 1/7/2017

80322-Edner Felipe Saldanha da Silva  
80446-Myrna Ferreira Cidade  
CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09

Data da Progressão: 4/7/2017  
 80500-Renata Ferreira de Oliveira  
 CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09  
 Data da Progressão: 20/7/2017  
 80837-Adriana Alves de Alencar  
 80829-Adriana Silva de Sousa  
 80810-Amanda Priscilla Antunes Rezende Marins  
 80870-Christiane Dantas Bezerra  
 80969-Daniel Gonzalez de Sant'Anna  
 80950-Fabio André de Carvalho  
 80934-Flávia Barreto de Souza Araújo  
 80993-Lais de Cassia Lucena Baracho  
 80926-Luciana Favieri Ferreira  
 80985-Luciana Pinto Bandeira Cavalcanti  
 81027-Mariana Silva Fernandes  
 80853-Paula Andrea Rosa da Silva  
 81019-Paulo de Assis Loureiro  
 81043-Paulo Márcio Ribeiro de Almeida  
 80799-Raquel Prates Cavalcante  
 80918-Raquel Sardenberg Carvalho de Castro Leal  
 80845-Rodrigo Ferreira Holanda Duarte  
 80519-Suian Lopes  
 80900-Vinicius Martins de Freitas  
 80756-Vivian do Val Amado  
 CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09  
 Data da Progressão: 21/7/2017  
 70556-Cynthia de Paiva Ribeiro Borges  
 80780-Selma Alvares de Araújo  
 CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09  
 Data da Progressão: 22/7/2017  
 80977-Amanda Lorena Moura Guedes Pereira  
 CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12  
 Data da Progressão: 8/7/2017  
 97241-Heloisa Barreto Nogueira  
 CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12  
 Data da Progressão: 24/7/2017  
 98833-Elias Moras  
 CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13  
 Data da Progressão: 22/7/2017  
 70025-Júlio César Fernandes de Carvalho  
 70041-Mastrangelo Correa da Silva  
 70050-Mônica de Fátima Braga dos Santos  
 Rio de Janeiro, 28 de julho de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
 Desembargador Presidente do  
 Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## ÍNDICE

DIRETORIA-GERAL	1		
Portaria	1		
Portaria - Diretoria Geral	1	Portaria Administração Pessoal - SEP	3
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	2	Portaria da Presidência	5
Ato	2	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Atos da SOF	2	Portaria	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3	Portaria da Presidência	6
Despacho	3		
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	3		
Portaria	3		



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2282/2017

Data da disponibilização: Terça-feira, 01 de Agosto de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR</p> <p>DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**Edital**

**Edital da Presidência**

**EDITAL**

Torno público, para conhecimento dos Senhores Juizes Titulares de Vara do Trabalho interessados, para efeito da remoção de que trata o artigo 654, § 5º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, que se acha vaga a titularidade da PRIMEIRAVARA DO TRABALHO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, em decorrência da remoção da Juíza Titular de Vara do Trabalho Cláudia Siqueira da Silva Lopes.

O prazo de 15 (quinze) dias será contado a partir da publicação do presente Edital.

Rio de Janeiro, 1º de agosto de 2017.

(Documento assinado digitalmente)  
FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal  
Regional do Trabalho da 1ª Região

**DIRETORIA-GERAL**

**Portaria**

**Portaria - Diretoria Geral**

**PORTARIA 166/2017**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CECÍLIA LEÃO SOBREIRA, código funcional nº 55948, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC5, lotada na Seção de Copa – SECCOP, para atuar como Fiscal do Contrato, relativo ao Processo nº 0000042-19.2014.5.01.1000

(SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS, CNPJ nº 29.212.545/0001-43, que tem por objeto a prestação de serviço de garçom e copeiragem, com fornecimento de material de limpeza e equipamentos.

Parágrafo Único. Designar a servidora ROGIANE BELÉM DIAS, código funcional nº 8195-7, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na Seção de Copa – SECCOP, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ1, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Antônio Carlos (DMANP-AC), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo Único. Designar a servidora KENIA MONTEIRO DA SILVA, código funcional nº 8799-8, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Antônio Carlos (DMANP-AC), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Art. 4º Fica revogada a Portaria 61/2017, de 13 de março de 2017

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino  
Diretor-Geral

### **Portaria nº 163/2017**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ RICARDO BULLÉ REGO, código funcional nº 3837-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, CARLOS FERNANDO GONCALVES, código funcional nº 4794-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-LG, e VALTER GONCALVES ALVES, código funcional nº 20327-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0005816-30.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa J. PARICE COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO EIRELI-EPP, CNPJ nº 07.306.082/0001-46, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de operação e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento integral de peças, para o sistema de ar-condicionado e ventilação mecânica no Fórum Ministro Arnaldo Süssekind, de ares-condicionados individuais instalados nos prédios do TRT da 1ª Região, localizados na capital, e de restauração do sistema de ar condicionado, exaustão mecânica e automação, com fornecimento de peças, do Fórum Ministro Arnaldo Süssekind.

Parágrafo único. Designar os servidores JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, e KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 8750-5, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor MARIO CESAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor FRANKLIN ROLIM SILVA, código funcional nº 6463-7, ocupante do cargo em comissão de Especialista de Manutenção e Infraestrutura, Nível CJ-01, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 103/2017, de 11 de abril de 2017.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino  
Diretor-Geral

### Portaria 162/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Carlos Henrique de Brito Ribeiro, código funcional nº5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, nível CJ-01, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 3 (DMANP-A3), para atuar como Assistente de Fiscalização Titular do Contrato relativo ao processo nº 0006120-58.2016.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa Lotus Azul Incorporações e Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 15.825.478/0001-28, que tem por objeto a locação dos andares 7º e 8º do imóvel localizado na Av. Nossa Senhora da Glória nº 1181, Macaé/RJ.

Parágrafo único. Designar o servidor Vitor Cesar e Souza Mendes, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 3 (DMANP-A3), para fiscalizar, como suplente de Assistente de Fiscalização, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora Bethina Cavalcanti Sotero, código funcional nº20380-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, nível CJ-1, lotada na Divisão de Gestão de Bens Imóveis, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor Antônio Carlos de Campos, código funcional nº 4372-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, nível FC-5, lotado na Divisão de Gestão de Bens Imóveis, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino  
Diretor-Geral

### PORTARIA 165/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CECÍLIA LEÃO SOBREIRA, código funcional nº 5594-8, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC5, lotada na Seção de Copa (SECCOP), para atuar como Fiscal do Contrato, relativo ao Processo nº 0005364-83.2015.5.01.1000 - (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa TOALHEIROS REAL LTDA - EPP, CNPJ nº 42.272.856/0001-66, que tem por objeto a prestação de serviço de lavagem de toalhas e vestes.

Parágrafo Único. Designar a servidora ROGIANE BELÉM DIAS, código funcional nº 81957, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na Seção de Copa – SECCOP, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ1, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Antônio Carlos (DMANP-AC), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo Único. Designar a servidora KENIA MONTEIRO DA SILVA, código funcional nº 8799-8, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Antônio Carlos (DMANP-AC), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 62/2017, de 13 de março de 2017

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino  
Diretor-Geral

### Portaria 164/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Carlos Henrique de Brito Ribeiro, código funcional nº5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, nível CJ-01, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 3 (DMANP-A3), para atuar como Assistente de Fiscalização Titular do Contrato relativo ao processo nº 0006120-58.2016.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa Lotus Azul Incorporações e Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 15.825.478/0001-28, que tem por objeto a locação dos

andares 7º e 8º do imóvel localizado na Av. Nossa Senhora da Glória nº 1181, Macaé/RJ.

Parágrafo único. Designar o servidor Vitor Cesar e Souza Mendes, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 3 (DMANP-A3), para fiscalizar, como suplente de Assistente de Fiscalização, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora Bethina Cavalcanti Sotero, código funcional nº 20380-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, nível CJ-1, lotada na Divisão de Gestão de Bens Imóveis, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor Antônio Carlos de Campos, código funcional nº 4372-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, nível FC-5, lotado na Divisão de Gestão de Bens Imóveis, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino

Diretor-Geral

### **Portaria nº 168/2017**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Jorge Nelson Abadias Oliveira, código funcional nº 44458, ocupante da função comissionada de Chefe de Chefe de Posto Avançado FC-06, lotado na CSEG e Luiz Alberto Pereira Feitosa, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DISEG-CAP, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo do Processo Eletrônico nº 6019-21.2016.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa ATAC FIRE EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.229.958/0001-11, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço de brigada de incêndio nas dependências deste E. TRT da 1ª Região.

Parágrafo único. Designar os servidores Lísias Filgueiras Fontes Filho, código funcional nº 86282, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC-05, lotado na SECSEG-NT e Luciano Lustosa Barreto, código funcional nº 86320, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC-05, lotado na SECSEG-LG, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art. 2º Designar o servidor Marcel Cosme da Rosa Tosi, código funcional nº 7024-6, ocupante do cargo em comissão de Supervisor CJ-1, lotado na Coordenadoria de segurança para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor Marcelo Costa Burgos, código funcional nº 7534-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC-05, lotado na Coordenadoria de Segurança, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar os servidores Marcus Vinícius Freitas de Aguiar, código funcional nº 43249, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC-05, lotado na SECSEG-SEDE, Marcelo de Oliveira Pinto, código funcional nº 38989, sem função, lotado na SECSEG-LG, Daniel Alberto Lage Ferreira Junior, código funcional nº 86380, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC-05, lotado na SECSEG-NI; Joseph Hosannah Sandy Junior, código funcional nº 39039, sem função, lotado na SECSEG-NT, para atuarem como Assistentes de Fiscalização.

Parágrafo único. Designar, respectivamente, os servidores substitutos dos chefes e diretores acima designados, Elias Nazareno Storani Junior, código funcional nº 97373, sem função, lotado na SECSEG-SEDE, Marcelo de Oliveira Pinto, sem função, lotado na SECSEG-Lavrado/Gomes Freire, Alex Sandro Regly do Amaral, código funcional nº 86290, sem função, lotado na SECSEG-NI; Lísias Filgueiras Fontes Filho, código funcional nº 86282, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC-05, lotado na SECSEG-NT, para fiscalizarem como suplentes de Assistentes de Fiscalização da execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino

Diretor-Geral

### **Portaria 160/2017**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, MARCELO DA SILVA DIAS código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 3840-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A2, IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4, e VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 20327-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 00005087-33.2016.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., CNPJ nº 60.444.437/0001-46, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica para o prédio sede e para outras unidades do TRT/RJ.

Parágrafo único. Designar os servidores KENIA MONTEIRO DA SILVA, código funcional nº 8799-8, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DMANP-AC, CARLOS FERNANDO GONÇALVES, código funcional nº 4794-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-LG, JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, JOAO BATISTA GEROLIMICH, código funcional nº 15237, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A2, MARIA HELENA DE OLIVEIRA, código funcional nº 5620-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A4, e KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 8750-5, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor, MÁRIO CÉSAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor MATEUS BORGES LEITE, código funcional nº 8088-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 102/2017, de 07 de abril de 2017.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2017.  
Flavio Pires Ferreira Clementino  
Diretor-Geral

**PORTARIA 167/2017**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 38407, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A2, CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, e IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4, para atuarem como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0000161-77.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS LTDA, CNPJ nº 34.028.316/0001-94, que tem por objeto fornecimento de produtos e a prestação dos serviços postais, através de Contrato Múltiplo.

Parágrafo único. Designar os servidores KENIA MONTEIRO DA SILVA, código funcional nº 8799-8, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DMANP-AC, CESAR TADEU LOPES, código funcional nº 7312-1, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECEXP-L/G, EDUARDO DE ARAUJO SANTOS, código funcional nº 200883, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A1, JOAO BATISTA GEROLIMICH, código funcional nº 15237, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A2, VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, e ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, para fiscalizarem, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora MILENE FERNANDES MACHADO VASCONCELOS, código funcional nº 7798-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ1, lotada na SMI-GAB para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, código funcional nº 8238-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar os servidores ALEXANDRE SIMAS PALHA, código funcional nº 5415-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DIVAP de Cabo Frio, MARCIA APARECIDA CAMPOLINO MOUSSALLEM, código funcional nº 4312-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Campos dos Goytacazes, MARIA TEREZA PEREIRA, código funcional nº 5630-8, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Duque de Caxias, REGINA CELIA FONSECA FARIA DA SILVA, código funcional nº 3262-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Itaguaí, VALERIA CARVALHO FARIA, código funcional nº 3071-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Macaé, ANA CRISTINA MOREIRA DE MAGALHAES, código funcional nº 3516-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-

1, lotada na DIVAP de Niterói, PAULO CESAR LISBOA DA SILVA, código funcional nº 4735-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Nova Iguaçu, CRISTIANE CAMPOS LATINI, código funcional nº 4196-3, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Nova Friburgo, FELIPE JOSE GONÇALVES, código funcional nº 7873-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Petrópolis, MAURO TOSTES VIEIRA, código funcional nº 5545-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Resende, LUZIA GAGLIANO, código funcional nº 5467-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de São Gonçalo, ROBERTO FREIRE BLOISE, código funcional nº 5492-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DIVAP de São João de Meriti, JULIO CESAR DA SILVA PENICHE, código funcional nº 4741-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DIVAP de Volta Redonda, JOSE CARLOS DINIZ DE LEMOS, código funcional nº 8431-0, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Nilópolis, ELISANGELA CABRAL GOMES, código funcional nº 6152-2, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Queimados, ELISÂNGELA DE SOUZA GADELHA, código funcional nº 7195-1, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Itaboraí, SIMONE LOPES DA SILVA E SÁ, código funcional nº 6196-4, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Magé, VERA NEIDE FERRO DE OLIVEIRA DA PAZ, código funcional nº 20333-5, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Teresópolis, ANTÔNIO VIERA SAMPAIO NETO, código funcional nº 4349-4, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Três Rios, KLAUS KIMURA CORDEIRO DE SOUZA, código funcional nº 7323-7, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Angra dos Reis LUIZ CARLOS PEREIRA BARBOSA, código funcional nº 7065-3, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Araruama, NATHALIA NOGUEIRA ABRAHAO, código funcional nº 8599-5, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Barra Mansa, CAROLINA CORREA TUNAS, código funcional nº 7568-0, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Barra do Piraí, ANDRÉ DE FREITAS MARREIROS, código funcional nº 8378-0, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Itaperuna, SHEILA SOARES CORDEIRO MOREIRA E SILVA, código funcional nº 6366-5, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Maricá, MARIA DE FÁTIMA ARAUJO FRANÇA SOARES, código funcional nº 2879-7, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Rio Bonito, FERNANDO GONÇALVES BRAZ, código funcional nº 8339-9, ocupante da função comissionada de Chefe do Posto Avançado de Rio das Ostras, Nível FC-5, PAULO DE TARSO RANGEL FAEZ, código funcional nº 7206-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DIMAP, ROBERTO PIRES FERREIRA CLEMENTINO, código funcional nº 20291-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DDESf, ANA CRISTINA DE MATTOS VIEIRA FAQUIM, código funcional nº 7897-2, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-5, lotado na SECTAR-3 (Niterói), RODRIGO MAGALHÃES DE MELO COSTA, código funcional nº 7904-9, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-5, lotado na SECTAR-2, GIL DE ALMEIDA RIOS FILHO, código funcional nº 20113-8, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-5, lotado na SECTAR-1, FÁBIO LUCIANO MACIAL RÊLLO, código funcional nº 8560-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-5, lotado na SECTAR-4, para atuarem como Assistentes de Fiscalização.

Parágrafo único. Designar os servidores SILVIA LOPES, código funcional nº 6216-2, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DIVAP de Cabo Frio, SONIA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, código funcional nº 7305-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DIVAP de Campos dos Goytacazes, DEISE FERNANDES, código funcional nº 5878-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DIVAP de Duque de Caxias, NAZARENO LOBAO DE OLIVEIRA, código funcional nº 3161-5, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DIVAP de Itaguaí, MANOEL FRANCISCO DE PAULA FILHO, código funcional nº 5272-8, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DIVAP de Macaé, DAISY MARIA TOSTES MARINI, código funcional nº 5824-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DIVAP Niterói, EMILIA EUGENIA LEITE DE MELLO, código funcional nº 20093-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DIVAP de Nova Iguaçu, MARLOS SIAS FRATTANI, código funcional nº 7523-0, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DIVAP de Nova Friburgo, ESMERALDA REIS LOPES, código funcional nº 20375-0, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DIVAP de Petrópolis, JOSÉ REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, código funcional nº 8398-4, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DIVAP de Resende, MARCIA PEREIRA DA SILVA, código funcional nº 7990-1, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DIVAP de São Gonçalo, ADRIANA SILVA DE SOUSA, código funcional nº 8082-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DIVAP de São João de Meriti, ALEXANDRA ARAUJO TAME DA CUNHA, código funcional nº 6316-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DIVAP de Volta Redonda, BRUNA LARISSA BARRETO LEITE, código funcional nº 8485-9, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Nilópolis, HENRIQUE RODRIGUES DE PAULA, código funcional nº 9200-2, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Queimados, KÉLEN DA COSTA SAITO, código funcional 9507-9, função de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Itaboraí, EDUARDO RIBEIRO GONÇALVES, código funcional nº 6363-0, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Magé, WALDYR CERQUEIRA ROMERO DE FIGUEIREDO, código funcional nº 7106-4, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Teresópolis, DIMAS APARECIDO MATTOS, código funcional nº 3963-2, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Três Rios, FABIO FAUSTO MOURA BARBOSA, código funcional nº 9924-4, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Angra dos Reis, MÁRIO NILIO BARROSO DE OLIVEIRA, código funcional nº 7301-6, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Araruama, APARECIDA DA COSTA, código funcional nº 7775-5, ocupante da função comissionada de Assistente Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Barra Mansa, WELLINGTON DE ALMEIDA BRASIL, código funcional nº 20339-4, ocupante da função comissionada de Assistente Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Barra do Piraí, RUBENS VIEIRA DE SOUZA, código funcional nº 4607-8, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Itaperuna, PATRÍCIA FARIA DE FIGUEIREDO ALFRADIQUE, código funcional nº 5911-0, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Maricá, ROSELY BORICHE DE CARVALHO LEMOS, código funcional nº 4584-5, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Rio Bonito, GUILHERME JOGAIB JARDIM, código funcional nº 7482-9, ocupante da função comissionada de Assistente, Nível FC-2, lotado no Posto Avançado de Rio das Ostras, PATRÍCIA SOUZA LOBATO, código funcional nº 9810-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-5, lotado na DIMAP, CARLOS ROBERTO PORTO ALVES, código funcional nº 7167-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-5, lotado na DDESf, CASSIO LUIZ DA SILVA DINIZ, código funcional: 8030-6, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECTAR-3 (Niterói), FERNANDA FIRMINA RODRIGUES, código funcional nº 7818-2, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECTAR-2, RUY RANGEL BARTRAS código funcional nº 8668-1, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECTAR-1, FÁBIO DA SILVA FRANCISQUINI, código funcional nº 7406-3, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECTAR-4, para fiscalizarem, como suplente de Assistente de Fiscalização, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria 134/2017, de 26 de junho de 2017

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino  
Diretor-Geral

### Portaria nº 169/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora CECÍLIA LEÃO SOBREIRA, código funcional nº 5594-8, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC5, lotada na Seção de Copa (SECCOP), para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0001573-72.2016.5.01.1000 - (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa DI MARE DE SÃO GONÇALO COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 08.617.860/0001-80, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição eventual de açúcar refinado.

Parágrafo Único. Designar a servidora ROGIANE BELÉM DIAS, código funcional nº 8195-7, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na Seção de Copa (SECCOP), para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º. Designar o servidor o servidor JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Antônio Carlos (DMANP-AC), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo Único. Designar a servidora KENIA MONTEIRO DA SILVA, código funcional nº 8799-8, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Antônio Carlos (DMANP-AC), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº 60/2017, de 13/03/2017.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino  
Diretor-Geral

### Portaria 161/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores KENIA MONTEIRO DA SILVA, código funcional nº 8799-8, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, e MARIA HELENA DE OLIVEIRA, código funcional nº 5620-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A4, para atuarem como fiscal do contrato relativo ao Processo nº 0005197-32.2016.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA – ME, CNPJ 02.578.421/0001-20, que tem por objeto a prestação de serviço de mensageria nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Parágrafo único. Designar JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotada na DMANP-AC, JERONIMO PIRES DE ASSIS JUNIOR, código funcional nº 4985-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-LG, e ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora MILENE FERNANDES MACHADO VASCONCELOS, código funcional nº 7798-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ1, lotada na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, código funcional nº 8238-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 131/2017, de 20 de junho de 2017.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino  
Diretor-Geral

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

### **Despacho**

### **Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP**

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo: TRT- PA nº 980/92. Interessada: AUGUSTO CESAR NASCIMENTO. Assunto: Tempo de Serviços e Afastamentos. "De acordo. Nos termos do item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 215 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01.À CAPE para publicação. Após, à DANDD para as providências cabíveis.Em 28/07/2017."(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 2800/2017(PROAD).Interessado: ERVINO THIAGO HENKES JUNIOR. Assunto : TEMPO DE SERVIÇO E AFASTAMENTOS. "Em observância à Portaria nº 20/2017 deste TRT da 1ª Região, defiro a averbação de 292 dias para fins de férias, relativos ao período de 13/08/2016 a 31/05/2017, para integrarem o primeiro período aquisitivo do servidor ERVINO THIAGO HENKES JUNIOR neste Tribunal, nos termos do artigo 6º da Resolução Administrativa nº 27/2016 deste TRT da 1ª Região, ressaltando que foram fruídos 10 dias de férias relativos ao exercício 2017, restam 20 dias para fruição neste Tribunal e que não houve indenização correspondente ao período ora averbado.À CAPE, para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito."(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

### **Despachos da Presidência**

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Ref.TR-TSEP0008060-58.2016.5.01.1000"1.Trata-se de processo de sindicância que visa apurar a conduta funcional do servidor N.M.S.J.2. O processo administrativo teve origem em ofício da Procuradoria do Trabalho no Município de Volta Redonda (ofício PRT/1/DIP), fl. 04, informando a ocorrência da Notícia de Fato nº 000365.2016.01.001/4 (fls. 05/06), embasada em denúncia anônima contra o aludido servidor, que consistia, supostamente, nas seguintes condutas:"i) trabalhar produzindo processos judiciais para o advogado N.M.S. desde quando passou no concurso do TRT; ii) ganhar metade de todos os valores gerados na justiça em nome do advogado N.M.S.; iii) causar improbidade administrativa; iv) revelou segredo do qual se apropriou em razão do cargo; v) valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem; vi) utilizar recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares". 3. A comissão de sindicância foi presidida pela Juíza Adriana Maria dos Remédios B. de Moraes C. Tarazona, sendo, ainda, integrada pelas servidoras Nathália Nogueira Abrahão e Aparecida Costa.4. O processo foi instruído, com a oitiva do sindicato e testemunhas, tendo a Comissão de Sindicância sugerido o arquivamento do processo, por entender pela ausência absoluta de indícios de irregularidade administrativa.5. A Assessoria Jurídica não vislumbrou a ocorrência de vício jurídico-formal que acarrete questionamento quanto à validade do procedimento, fazendo-se presentes os requisitos indispensáveis a sua legalidade.6. Tendo em vista o relatório final da Comissão de Sindicância (fls. 158/162) e o parecer da Assessoria Jurídica (fls. 166/171), que adoto como razões de decidir, na forma do art. 50, §1º, da Lei nº 9.784/99, decido arquivar o processo, nos termos do art. 145, inciso I, da Lei nº 8.112/90.7. No que tange à sugestão da Comissão de opinar pela abertura da identidade do denunciante, constante dos autos de comunicação de fato nº 000365-2016.01.001/04, instaurado junto ao Ministério do Trabalho, cabe ao próprio sindicato diligenciar junto a este órgão se for do seu interesse. Na via estreita junto a este Tribunal, a sindicância administrativa objetiva, estritamente, a apuração de eventual desvio funcional, o que foi descartado com a decisão de arquivamento.8. À SEP, para as providências cabíveis. Dê-se ciência aos interessados, bem como aos integrantes da Comissão de Sindicância.Rio de Janeiro, 25 de julho de 2017." (a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo 2.219/2017-PROAD. Interessado: MATEUS BRANDÃO PEREIRA. Assunto: Vacância/Exoneração "Ratifico o procedimento sugerido pela SEP no sentido de que, aplicando-se o princípio da fungibilidade, o requerimento de vacância por posse em cargo inacumulável apresentado pelo interessado MATEUS BRANDÃO PEREIRA seja recebido como exoneração. Expeça-se portaria e após retornem os autos à SEP, para demais procedimentos atinentes à exoneração." (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**Portaria**  
**Portaria Administração Pessoal - SEP**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO  
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 521/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo nº 2687/2017-PROAD, resolve:

DECLARAR vago o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, ocupado pela servidora FLAVIA XAVIER OLIVEIRA, decorrente de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 26/06/2017.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

**Portaria da Presidência**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO  
PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1413/2017-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, TATIANE SAMPAIO GONCALVES BENTES, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva;

II-Removê-lo do Gabinete da Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva para lotá-lo na Assessoria de Contratações (DG);

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1414/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, PAULA CARVALHO DE VASCONCELLOS, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Assessoria de Contratações (DG), a partir da publicação;

II-Removê-lo da Assessoria de Contratações (DG) para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva, a partir da publicação;

III-Nomear o Analista Judiciário - Área Judiciária, PAULA CARVALHO DE VASCONCELLOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete da Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva, cuja vacância ocorreu em 26 de julho de 2017, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.405/2017-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo 2.219/2017-PROAD, resolve:

Exonerar MATEUS BRANDÃO PEREIRA, do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "B", Padrão 08, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma do artigo 33, inciso I e 34, caput, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 13 de julho de 2017. Rio de Janeiro, 27 de julho de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1.418/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 2.220/2017-PROAD, resolve:

Conceder pensão vitalícia a IÊDA ROSA DIAS, na condição de viúva do ex-representante temporário inativo Romeu Panaro Dias, com duração vitalícia, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 5 de julho de 2017, nos termos dos arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se os arts. 2º, inciso I e 15 da Lei nº 10.887/04. Rio de Janeiro, 31 de julho de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1350/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover o Analista Judiciário – Área Judiciária, FERNANDA D'AVILA DE OLIVEIRA, da Quadragésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Trigésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1351/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover o servidor MICHAEL D'AVILA DOS SANTOS da Trigésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Sexta Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1352/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I-Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa, AUGUSTO MARCCELI MARTELLO PANNONNEVES, da Sexta Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ para lotá-lo na Quadragésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
- II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quadragésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vaga ocorreu em 19 de julho de 2017;
- III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1397/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Administrativo – Área Administrativa, REINALDO BORBA DE MATTOS, da Quadragésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho à distância, às terças e quintas-feiras, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1399/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária, KARLA KANE DE SOUSA, Assistente, FC-2, da Segunda Vara do Trabalho de Niterói - RJ, a participar do regime de trabalho à distância, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1409/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FLAVIA BARRETO DE SOUZA ARAUJO, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Gestão de Acervos Bibliográficos;
- II-Removê-lo da Coordenadoria de Gestão de Acervos Bibliográficos para lotá-lo na Divisão de Tratamento de Acervo Bibliográfico;
- III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Tratamento de Acervo Bibliográfico, cuja vacância ocorreu em 24 de julho de 2017;
- IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1410/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I- Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa, RONALD VIANA RIBEIRO, da Divisão de Gerenciamento de Acervo Bibliográfico para lotá-lo na Coordenadoria de Gestão de Acervos Bibliográficos;
- II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Gestão de Acervos Bibliográficos, cuja vacância ocorre na data da publicação;
- III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1411/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, THIAGO DUILM SILVEIRA LIMONGI, para substituir o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, da Segunda Vara do Trabalho de Nova Friburgo/RJ, nos afastamentos e impedimentos do Titular que ocorrerem durante as férias do substituto antes designado, nos dias 3 e 7 de agosto de 2017.  
Rio de Janeiro, 28 de julho de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1416/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Lotar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARIA CLARA INOJOSA MARCOLINI, na Primeira Vara do Trabalho de Macaé - RJ, confirmando a designação de Assistente Secretário de Juiz, FC-5;  
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2017.  
Rio de Janeiro, 28 de julho de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**ÍNDICE**

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Edital	1
Edital da Presidência	1
DIRETORIA-GERAL	1
Portaria	1
Portaria - Diretoria Geral	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	8
Despacho	8
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	8
Despachos da Presidência	8
Portaria	9
Portaria Administração Pessoal - SEP	9
Portaria da Presidência	9

II - posse em outro cargo público inacumulável de:  
a) Adriana Chagas Ribeiro, conforme Portaria SERH/N. 146, publicada no D.O.U de 15.09.2015, Seção 2;  
b) Victor Fagundes Marques, conforme Portaria SERH/N. 131, publicada no D.O.U de 02.09.2015, Seção 2;  
c) Thiago Santos Raposo, conforme Portaria SERH/N. 115, publicada no D.O.U de 07.10.2016, Seção 2; e  
d) Samuel de Brito, conforme Portaria SERH/N. 222, publicada no D.O.U de 28.12.2015, Seção 2.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MÁRIO MACHADO

#### PORTARIA Nº 1.818, DE 1º DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e em face do contido no P.A. 15.230/2017, resolve:

Art. 1º Nomear, com fundamento no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, c/c a Lei n. 11.416, de 15.12.2006, os candidatos abaixo especificados, para o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Órgão:

I - MAURICIO FAGUNDES DA COSTA; e  
II - MARCELO CAMPOS BRITO.

Parágrafo Único - Os vagos destinados às nomeações se deram em decorrência de:

I - dois cargos criados pela Lei n. 13.057 de 22.12.2014 e enquadrados conforme Portaria GPR/N. 1924, publicada no D.O.U. de 27.10.2016, Seção 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MÁRIO MACHADO

#### PORTARIA Nº 1.821, DE 1º DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o julgamento do mérito proferido em sede do Mandado de Segurança 2016.00.2.010699-0, bem como o contido no P.A. 10.421/2016, resolve:

Art. 1º Nomear, com fundamento no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, c/c a Lei n. 11.416, de 15.12.2006, a candidata PANUCY MITALLY SOUTO RIBEIRO, para o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Órgão, em decorrência da posse em outro cargo público inacumulável de Bruno de Oliveira Viana Quirino, conforme Portaria SERH/N. 132, publicada no D.O.U de 29.11.2016, Seção 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MÁRIO MACHADO

#### PORTARIA Nº 1.822, DE 1º DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o julgamento de mérito proferido em sede do Mandado de Segurança 2016.00.2.029286-7, bem como o contido no P.A. 16.767/2016, resolve:

Art. 1º Nomear, com fundamento no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, c/c a Lei n. 11.416, de 15.12.2006, o candidato THIAGO PORTO DE SALES TELES, para o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Órgão, em decorrência de um cargo criado pela Lei n. 13.057 de 22.12.2014 e enquadrado conforme Portaria GPR/N. 443, publicada no D.O.U. de 13.03.2015, Seção 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MÁRIO MACHADO

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

##### PORTARIA Nº 1.412, DE 28 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Exonerar CAROLINA PEREIRA LINS MESQUITA do cargo em comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete da Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de julho de 2017.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

##### ATO Nº 411, DE 31 DE JULHO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a indicação da Chefe da Divisão de Controladoria Administrativa, constante do documento eletrônico encaminhado em 26 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 2376/2017, na Portaria PRESI nº 599/2017 e o interesse do serviço, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES CUNHA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 1078, para exercer a função comissionada de Assistente do Chefe da Divisão de Controladoria Administrativa, FC-3 (código Mentorh nº 300002), vaga em decorrência da dispensa da servidora Angela Maria Costa Oliveira Muge, a partir da publicação do presente Ato no Diário Oficial da União.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

##### ATO Nº 91 - SLP, DE 24 DE JULHO DE 2017

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000165-40.2017.5.15.0897 PA, resolve:

Conceder aposentadoria à Excelentíssima Senhora SANDRA DE POLI, no cargo de Juíza Titular de Vara do Trabalho, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

HELENA ROSA MÔNACO DA SILVA LINS COELHO

##### ATO Nº 105 - SLP, DE 28 DE JULHO DE 2017

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000223-49.2017.5.15.0895 PA, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor ALTINO ALVES DOS SANTOS, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, primeira parte, da Constituição Federal c/c o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 186, inciso I, segunda parte, da Lei nº 8.112/1990, acrescida a vantagem do artigo 193 da Lei nº 8.112/1990, por cumpridos os requisitos dele previstos até 18/1/1995, data de revogação pela Medida Provisória nº 831, correspondente ao valor da opção da Função Comissionada FC-02.

HELENA ROSA MÔNACO DA SILVA LINS COELHO

##### PORTARIA CPV Nº 490, DE 18 DE JULHO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, MARCIO VERONEZI PEREIRA, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Frequência de Servidores, da Secretaria de Gestão de Pessoas, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando ALTINO ALVES DOS SANTOS.

FERNANDO DA SILVA BORGES

##### PORTARIA CPV Nº 507, DE 24 DE JULHO DE 2017

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar, a partir de 02 de agosto de 2017, ANA CAROLINA SILVA CORREA SALGADO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício no Gabinete da Juíza Substituta Maria Lucia Ribeiro Morando, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete da Juíza Titular Gislene Aparecida Sanches.

HELENA ROSA MÔNACO DA SILVA LINS COELHO

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

##### PORTARIAS DE 31 DE JULHO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 513 - DISPENSAR Maurício dos Santos, Auxiliar Administrativo, Requisitado da Prefeitura Municipal de Prado - BA, da função comissionada de Assistente - FC-02, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Calculista - FC-04, ambas do(a) Vara do Trabalho de Linhares.

Nº 514 - DESIGNAR Alessandra Oliveira da Silva Cler, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, para exercer a função comissionada de Assistente - FC-02, da Vara do Trabalho de Linhares.

MARIO RIBEIRO CANTARINO NETO

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

##### PORTARIA Nº 1.796, DE 28 DE JULHO DE 2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no artigo 36 da Lei 8.112/90; no artigo 20 da Lei nº 11.416/2006; no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/07; e no artigo 9º da Resolução CSJT nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho;

Considerando que a servidora já se encontra em exercício no Tribunal Superior do Trabalho desde 27 de janeiro de 2016; e

Tendo em vista o Processo Administrativo nº 6704/2017, resolve:

Art. 1º. Remover, de ofício, a servidora GABRIELLA RONCATO MARQUES ANES DE CASTRO, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Tribunal Superior do Trabalho, a partir do dia 2 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO MEDEIROS

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

##### ATO Nº 76, DE 31 DE JULHO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do PROAD nº 33023/2017, resolve:

Alterar o ATO CGP.PR Nº 073/2017 que designou o Bacharel em Direito AUGUSTO CÉSAR CAVALCANTE PEREIRA para substituir LORENA SANTOS NASCIMENTO no cargo em comissão de COORDENADOR (CJ-2) da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, nos seguintes termos: a) Excluir a substituição nos dias 3 e 4/8/2017, em virtude de férias da titular e participação da substituta legal no curso "Gerência de Projetos e Operações Ágil". b) Incluir a substituição no período de 2 a 5/8/2017, em virtude de férias da titular e participação da substituta legal no "Workshop: eSocial para a Justiça do Trabalho".

THENISSON SANTANA DÓRIA

##### ATO Nº 31, DE 27 DE JULHO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT.Nº 2273/2001, resolve:

1. Declarar a perda da qualidade de beneficiário de Pensão Temporária de LUIS FELIPE TÓRRES SOARES SILVA, em face do disposto no inciso IV, do art. 222, da Lei nº 8.112/90, a partir de 02/08/2017, data em que completa a idade-limite de 21 (vinte e um) anos.

2. Reverter, a partir daquela data, de acordo com o art. 223, da Lei nº 8.112/90, a respectiva cota, para as cobeneficiárias de Pensão Vitalícia - EDLA SAMARA DOS SANTOS SILVA e GELCILENE ALVES SOARES, cabendo, a cada uma, a parcela correspondente a 50% (cinquenta por cento) do benefício instituído por força do falecimento do servidor LUIS CARLOS TÓRRES SOARES.

THENISSON SANTANA DÓRIA



**Caderno Administrativo  
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2283/2017

Data da disponibilização: Quarta-feira, 02 de Agosto de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR</p> <p>DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**Despacho**

**Despachos da Presidência**

**DESPACHO**

Processo Administrativo Nº 1893/2017 (PROAD)

Despacho exarado pelo Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Presidente, em 2 de agosto de 2017, nos autos do Processo Administrativo Nº 1893/2017 (PROAD), em que é interessado TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO. Assunto: PREENCHIMENTO DA TITULARIDADE DE VARA DO TRABALHO (SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE MACAÉ - VAGA: REMOÇÃO DA JUÍZA TITULAR DE VARA DO TRABALHO ALINE SOUZA TINOCO GOMES DE MELO): "I - Considerando o decurso do prazo estabelecido no Edital disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 14 de julho de 2017, considerado publicado em 17 de julho de 2017, nos termos da Lei nº 11.419/2006, sem qualquer manifestação de Juízes Titulares de Vara do Trabalho interessados na remoção para a 2ª Vara do Trabalho de Macaé, ACAUTELEM-SE os autos do Processo Administrativo Nº 1893/2017 (PROAD) na Secretaria-Geral da Presidência para oportuna designação de Juiz do Trabalho Substituto recém-promovido a Titular, nos moldes do artigo 1º, inciso II, do Ato nº 63, de 13 de julho de 2011 (D.O.E.R.J. – 18/7/2011). II - Publique-se. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região".

**Portaria**

**Portaria da Presidência**

**PORTARIA Nº 184/2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto Nº 2/2009, de 3 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 6 de agosto de 2009, alterado pelos Atos Conjuntos Nº 2/2012, de 2 de julho de 2012 (D.O.E.R.J. – 04.07.2012), Nº 2/2016, de 08 de março de 2016 (D.O.E.R.J. – 09.03.2016), e Nº 5/2016, de 25 de abril de 2016 (D.E.J.T. – 26.04.2016), que regulamenta o funcionamento do plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE:

I - PUBLICAR a escala de plantão judiciário de Segundo Grau para SETEMBRO DE 2017, nos termos do artigo 5º do Ato Conjunto Nº 2/2009, de 3 de agosto de 2009:

Semana de 4 a 11 de setembro de 2017 – Desembargadora do Trabalho GLAUCIA ZUCCARI FERNANDES BRAGA;

Semana de 11 a 18 de setembro de 2017 – Desembargador do Trabalho BRUNO LOSADA ALBUQUERQUE LOPES;

SILVA;

Semana de 18 a 25 de setembro de 2017 – Desembargadora do Trabalho SAYONARA GRILLO COUTINHO LEONARDO DA

PINHEIRO.

Semana de 25 de setembro de 2017 a 2 de outubro de 2017 – Desembargador do Trabalho MÁRIO SÉRGIO MEDEIROS

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Telefones: (21) 98875-8817 e (21) 2380-6868.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal  
Regional do Trabalho da 1ª Região

### **PORTARIA Nº 185/2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, XIII, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO o decidido no Processo Administrativo Nº 1756/2017 (PROAD),

RESOLVE:

REMOVER, a pedido,

o Juiz EDUARDO HENRIQUE RAYMUNDO VON ADAMOVICH, Titular da 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para a Septuagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, ambas no Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da posse da Juíza Titular de Vara do Trabalho Gláucia Zuccari Fernandes Braga no cargo de Desembargador do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2017.

(Documento assinado digitalmente)  
FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal  
Regional do Trabalho da 1ª Região

### **DIRETORIA-GERAL**

#### **Portaria**

#### **Portaria - Diretoria Geral**

#### **Portaria nº 170/2017**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de

Divisão, CJ-1, lotado na DMANP-AC, e FABIANA SOUZA MOURA, código funcional nº 9730-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-LG, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0000246-63.2014.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa MEGACARD EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME, CNPJ nº 09.052.021/0001-25 que tem por objeto a concessão de uso de espaço público para a exploração comercial de serviços de reprografia e digitalização de documentos, a título oneroso, nos prédios do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª região.

Parágrafo único. Designar os servidores KENIA MONTEIRO DA SILVA, código funcional nº 8799-8, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DMANP-AC, e JERONIMO PIRES DE ASSIS JUNIOR, código funcional nº 4985-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-LG, para fiscalizarem, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art 2º Designar a servidora MILENE FERNANDES MACHADO VASCONCELOS, código funcional nº 7798-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ1, lotada na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, código funcional nº 8238-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 68/2017, de 16/03/2017.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino  
Diretor-Geral

### Portaria nº 172/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a servidora KENIA MONTEIRO DA SILVA, código funcional nº 8799-8, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DMANP-AC, FABIANA SOUZA MOURA, código funcional nº 9730-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-LG, EDUARDO DE ARAÚJO SANTOS, código funcional nº 20088-3, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A1, ERICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A2, CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, MARIA HELENA DE OLIVEIRA, código funcional nº 5620-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A4 e VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 20327-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0003756-50.2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.482.840/0001-38, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação.

Parágrafo único. Designar os servidores JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotada na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 38407, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A2, ARMINDO TANCREDI RODRIGUES, código funcional nº 5077-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, e KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 8750-5, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora MILENE FERNANDES MACHADO VASCONCELOS, código funcional nº 7798-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ1, lotada na SMI-GAB, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, código funcional nº 8238-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar os servidores ALEXANDRE SIMAS PALHA, código funcional nº 5415-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DIVAP de Cabo Frio, MARCIA APARECIDA CAMPOLINO MOUSSALLEM, código funcional nº 4312-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Campos dos Goytacazes, MARIA TEREZA PEREIRA, código funcional nº 5630-8, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Duque de Caxias, REGINA CELIA FONSECA FARIA DA SILVA, código funcional nº 3262-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Itaguaí, VALERIA CARVALHO FARIA, código funcional nº 3071-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Macaé, ANA CRISTINA MOREIRA DE MAGALHAES, código funcional nº 3516-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Niterói, PAULO CESAR LISBOA DA SILVA, código funcional nº 4735-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Nova Iguaçu, CRISTIANE CAMPOS LATINI, código funcional nº 4196-3, ocupante do cargo em comissão

de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Nova Friburgo, FELIPE JOSE GONÇALVES, código funcional nº 7873-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Petrópolis, MAURO TOSTES VIEIRA, código funcional nº 5545-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Resende, LUZIA GAGLIANO, código funcional nº 5467-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de São Gonçalo, ROBERTO FREIRE BLOISE, código funcional nº 5492-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DIVAP de São João de Meriti, JULIO CESAR DA SILVA PENICHE, código funcional nº 4741-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DIVAP de Volta Redonda, JOSE CARLOS DINIZ DE LEMOS, código funcional nº 8431-0, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Nilópolis, ELISANGELA CABRAL GOMES, código funcional nº 6152-2, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Queimados, ELISÂNGELA DE SOUZA GADELHA, código funcional nº 7195-1, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Itaboraí, SIMONE LOPES DA SILVA E SÁ, código funcional nº 6196-4, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Magé, VERA NEIDE FERRO DE OLIVEIRA DA PAZ, código funcional nº 20333-5, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Teresópolis, ANTÔNIO VIERA SAMPAIO NETO, código funcional nº 4349-4, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Três Rios, KLAUS KIMURA CORDEIRO DE SOUZA, código funcional nº 7323-7, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Angra dos Reis LUIZ CARLOS PEREIRA BARBOSA, código funcional nº 7065-3, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Araruama, NATHALIA NOGUEIRA ABRAHAO, código funcional nº 8599-5, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Barra Mansa, CAROLINA CORREA TUNAS, código funcional nº 7568-0, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Barra do Pirai, ANDRÉ DE FREITAS MARREIROS, código funcional nº 8378-0, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Itaperuna, SHEILA SOARES CORDEIRO MOREIRA E SILVA, código funcional nº 6366-5, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Maricá, MARIA DE FÁTIMA ARAUJO FRANÇA SOARES, código funcional nº 2879-7, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Rio Bonito, FERNANDO GONÇALVES BRAZ, código funcional nº 8339-9, ocupante da função comissionada de Chefe do Posto Avançado de Rio das Ostras, Nível FC-5, PAULO DE TARSO RANGEL FAEZ, código funcional nº 7206-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DIMAP, ROBERTO PIRES FERREIRA CLEMENTINO, código funcional nº 20291-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DDES, ANA CRISTINA DE MATTOS VIEIRA FAQUIM, código funcional nº 7897-2, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-5, lotado na SECTAR-3 (Niterói), RODRIGO MAGALHÃES DE MELO COSTA, código funcional nº 7904-9, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-5, lotado na SECTAR-2, GIL DE ALMEIDA RIOS FILHO, código funcional nº 20113-8, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-5, lotado na SECTAR-1, FÁBIO LUCIANO MACIAL RÊLLO, código funcional nº 8560-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-5, lotado na SECTAR-4, para atuarem como Assistentes de Fiscalização.

Parágrafo único. Designar os servidores SILVIA LOPES, código funcional nº 6216-2, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DIVAP de Cabo Frio, SONIA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, código funcional nº 7305-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DIVAP de Campos dos Goytacazes, DEISE FERNANDES, código funcional nº 5878-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DIVAP de Duque de Caxias, NAZARENO LOBAO DE OLIVEIRA, código funcional nº 3161-5, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DIVAP de Itaguaí, MANOEL FRANCISCO DE PAULA FILHO, código funcional nº 5272-8, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DIVAP de Macaé, DAISY MARIA TOSTES MARINI, código funcional nº 5824-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DIVAP Niterói, EMILIA EUGENIA LEITE DE MELLO, código funcional nº 20093-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DIVAP de Nova Iguaçu, MARLOS SIAS FRATTANI, código funcional nº 7523-0, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DIVAP de Nova Friburgo, ESMERALDA REIS LOPES, código funcional nº 20375-0, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DIVAP de Petrópolis, JOSÉ REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, código funcional nº 8398-4, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DIVAP de Resende, MARCIA PEREIRA DA SILVA, código funcional nº 7990-1, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DIVAP de São Gonçalo, ADRIANA SILVA DE SOUSA, código funcional nº 8082-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DIVAP de São João de Meriti, ALEXANDRA ARAUJO TAME DA CUNHA, código funcional nº 6316-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DIVAP de Volta Redonda, BRUNA LARISSA BARRETO LEITE, código funcional nº 8485-9, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Nilópolis, HENRIQUE RODRIGUES DE PAULA, código funcional nº 9200-2, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Queimados, KÉLEN DA COSTA SAITO, código funcional nº 9507-9, ocupante de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Itaboraí, EDUARDO RIBEIRO GONÇALVES, código funcional nº 6363-0, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Magé, WALDYR CERQUEIRA ROMERO DE FIGUEIREDO, código funcional nº 7106-4, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Teresópolis, DIMAS APARECIDO MATTOS, código funcional nº 3963-2, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Três Rios, FABIO FAUSTO MOURA BARBOSA, código funcional nº 9924-4, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Angra dos Reis, MÁRIO NILIO BARROSO DE OLIVEIRA, código funcional nº 7301-6, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Araruama, APARECIDA DA COSTA, código funcional nº 7775-5, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Barra Mansa, WELLINGTON DE ALMEIDA BRASIL, código funcional nº 20339-4, ocupante da função comissionada de Assistente de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Barra do Pirai, RUBENS VIEIRA DE SOUZA, código funcional nº 4607-8, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Itaperuna, PATRÍCIA FARIA DE FIGUEIREDO ALFRADIQUE, código funcional nº 5911-0, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Maricá, ROSELY BORICHE DE CARVALHO LEMOS, código funcional nº 4584-5, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Rio Bonito, GUILHERME JOGAI B JARDIM, código funcional nº 7482-9, ocupante da função comissionada de Assistente, Nível FC-2, lotado no Posto Avançado de Rio das Ostras, PATRICIA SOUZA LOBATO, código funcional nº 9810-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-5, lotado na DIMAP, CARLOS ROBERTO PORTO ALVES, código funcional nº 7167-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-5, lotado na DDES, CASSIO LUIZ DA SILVA DINIZ, código funcional: 8030-6, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECTAR-3 (Niterói), FERNANDA FIRMINA RODRIGUES, código funcional nº 7818-2, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECTAR-2, RUY RANGEL BARTRAS código funcional nº 8668-1, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECTAR-1, FÁBIO DA SILVA FRANCISQUINI, código funcional nº 7406-3, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de

Seção, Nível FC-05, lotado na SECTAR-4, para fiscalizarem, como suplente de Assistente de Fiscalização, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 133/2017, de 26 de junho de 2017.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2017.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO  
Diretor-Geral

### **Portaria nº 171/2017**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, ANTÔNIO FERNANDO MAUÉS DE SOUZA, código funcional nº 5864-5, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A1, SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 3840-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A2, CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4, e VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 203270, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 4/2017, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa CEDAE, CNPJ nº 33.352.394/0001-58, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos imóveis que abrigam as unidades deste Tribunal.

Parágrafo único. Designar os servidores KENIA MONTEIRO DA SILVA, código funcional nº 8799-8, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DMANP-AC, CARLOS FERNANDO GONÇALVES, código funcional nº 4794-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-LG, MARCELO DA SILVA DIAS, código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, ÉRICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A2, VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, MARIA HELENA DE OLIVEIRA, código funcional nº 5620-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A4, e KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 8750-5, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor MÁRIO CÉSAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor MATEUS BORGES LEITE, código funcional nº 8088-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria 99/2017, de 07 de abril de 2017.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino  
Diretor-Geral

**Reconhecimento de Dívida**  
**Reconhecimento de Dívida - DG**  
**ADM 0001233-31.2016**

DIRETORIA GERAL  
ATOS DO DIRETOR-GERAL  
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo ADM 0001233-31.2016 "Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor de PRIORIDADES RIO ENGENHARIA LTDA EPP – CNPJ 68.622.166/0001-83, no valor de R\$ 35.507,54 (trinta e cinco mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos) - Nota Fiscal 000766, conforme documentação juntada ao ALP 001233-31.2016 (fls. 257 a 264). Publique-se. Em 01 de agosto de 2017." (ass.) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Despacho**

**Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo nº: 0001219-47.2016.5.01.1000. Interessada: YURI FERREIRA NUNES. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "De acordo. Nos termos do item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 556 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para as providências cabíveis. "(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

**Despachos da Presidência**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nos processos a seguir:

Processo – PROAD nº 1477/2017. Assunto: Apuração de conduta funcional. "1. Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do artigo 50, §1º da Lei nº 9.784/99, que analisou os aspectos jurídico-formais da sindicância instaurada nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.112/90, que visou apurar a conduta funcional da servidora O.S.C.B.P. .2. Considerando o relatório final da Comissão de Sindicância (fls. 112/118) e o parecer da Assessoria Jurídica (fls. 121/125), e com base nas razões ali expendidas, determino o arquivamento da presente sindicância, nos termos do artigo 145, inciso I, da Lei nº 8.112/90.3. À SEP, para as providências cabíveis. Rio de Janeiro, 1º de agosto de 2017. "(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Processo – PROAD nº 1478/2017. Assunto: Apuração de conduta funcional. "1. Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do artigo 50, §1º da Lei nº 9.784/99, que analisou os aspectos jurídico-formais da sindicância instaurada nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.112/90, que visou apurar a conduta funcional do servidor F.F.M..2. Considerando o relatório final da Comissão de Sindicância (fls. 86/90) e o parecer da Assessoria Jurídica (fls. 93/96), e com base nas razões ali expendidas, determino o arquivamento da presente sindicância, nos termos do artigo 145, inciso I, da Lei nº 8.112/90.3. À SEP, para as providências cabíveis. Rio de Janeiro, 1º de agosto de 2017. "(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

**Portaria**

**Portaria Administração Pessoal - SEP**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEPNº 527/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Avaliação e Acompanhamento (SGP), ocupada pelo Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIA AUXILIADORA DE PAULA BARBOSA, em virtude de sua aposentadoria;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2017.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 528/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ANA PAULA DE OLIVEIRA SIMÕES, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Avaliação e Acompanhamento (SGP), cuja vacância ocorrerá em 1º de agosto de 2017;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO  
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 526/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo nº 2901/2017-PROAD, resolve:

Exonerar, a pedido, ROSANGELA OLIVEIRA DE SOUZA ARGOLO, do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "B", Padrão 08, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma do artigo 33, inciso I e 34, caput, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 17 de julho de 2017.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 523/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo nº 2604/2017 - PROAD, resolve:

DECLARAR vago o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS, decorrente de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 12/07/2017.

Em 28/07/2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO  
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

## PORTARIA DSEP Nº 510/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, NATALIA FERREIRA DOS SANTOS DAUER, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Segunda Vara do Trabalho de São Gonçalo;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Segunda Vara do Trabalho de São Gonçalo, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2017

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

## PORTARIA DSEP Nº 511/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PATRICIA DE SANTANA PORTO, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Segunda Vara do Trabalho de São Gonçalo;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Segunda Vara do Trabalho de São Gonçalo, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2017

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

## PORTARIA DSEP Nº 512/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, LUDMILLA MUSSI RODRIGUES, para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Segunda Vara do Trabalho de São Gonçalo, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2017

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

**Portaria da Presidência**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1421/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Designar, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Avaliação e Acompanhamento (SGP), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:

LOTAÇÃO: DIVAC

CARGO: Chefe de Divisão

SUBSTITUTO: Ana Paula de Oliveira Simões

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

## PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 1420/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Exonerar JANE BARBOZA DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete da Desembargadora Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, em virtude de sua aposentadoria;

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de julho de 2017.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

## PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 1417/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Remover, a pedido, o Analista Judiciário – Área Judiciária, MARCELLE CHEHAB MALESON, da Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ para lotá-lo na Septuagésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II- Conceder-lhe licença trânsito de 10 (dez) dias, nos termos do art. 18, caput, da Lei nº 8.112/90;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1400/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Exonerar MARCELLE CHEHAB MALESON do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, da Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

## PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 1398/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, RENATA MACHADO CAMPOS, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Segunda Vara do Trabalho de São Gonçalo - RJ;

II- Removê-lo, da Segunda Vara do Trabalho de São Gonçalo – RJ para lotá-lo na Primeira Vara do Trabalho de Nova Friburgo - RJ;

III- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de Nova Friburgo - RJ, cuja vacância ocorreu em 19 de julho de 2017;

IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 26 de julho de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1429/2017-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2002/2017, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ OSMAR TRINDADE DE AZEVEDO, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa (Segurança), Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01.

Rio de Janeiro, 1º de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1426/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Exonerar ALEXANDRE FRANCA DA SILVA do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, da Quinquagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1427/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, JOSÉ ANTONIO CALLEGARI, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ, a partir da publicação;

II- Removê-lo da Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ, para lotá-lo na Quinquagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a partir da publicação;

III- Nomear o Analista Judiciário – Área Judiciária, JOSÉ ANTONIO CALLEGARI, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, cuja vacância ocorre na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

IV- Lotar o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, JOSÉ ANTONIO CALLEGARI, na Quinquagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 1º de agosto de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1415/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, TATIANA RIBEIRO RAMOS, Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quinta Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ, a participar do regime de trabalho à distância, às segundas, terças, quartas e sextas-feiras, a partir da publicação. Rio de Janeiro, 28 de julho de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1419/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Alterar em parte a Portaria nº 1394/2017-SEP, publicada no caderno administrativo do DEJT de 31/7/2017, referente à remoção do Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, MARCO ANTÔNIO RODRIGUES E SILVA, para no item I onde se lê: "da Vigésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Septuagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro", leia-se "da Septuagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vigésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro". Rio de Janeiro, 31 de julho de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1422/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, CAMILLA LOSSIO BARROS NOVARINI, para substituir o Diretor de Secretaria, CJ-3, da Secretaria de Gestão do Conhecimento - SGC, nos impedimentos e afastamentos do Titular que ocorrerem durante as férias do substituto antes designado, no período de 07/08/2017 até 18/08/2017. Rio de Janeiro, 1º de agosto de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1423/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Designar o Analista Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Biblioteconomia, LUCIA OTERO DE CARVALHO, para substituir o Diretor de Secretaria, CJ-3, da Secretaria de Gestão do Conhecimento - SGC, nos impedimentos e afastamentos do Titular que ocorrerem durante as férias do substituto antes designado, a partir da publicação até 04/08/2017. Rio de Janeiro, 1º de agosto de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1424/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Remover o servidor, ANA CAROLINA PESCARINI, da Trigesima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Coordenadoria de Planejamento e Orçamento (SOF);  
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1425/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ALEXSANDRA DE OLIVEIRA NUNES, do Gabinete da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF) para lotá-lo na Trigesima Segunda Vara do Trabalho;  
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Portaria**

**Portaria da Presidência**

**Portaria nº159/2017-SGP**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:

Conceder PROMOÇÃO aos servidores que implementaram os requisitos legais em JULHO/2017, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF. JUSTIÇA AVAL. FEDERAL)

CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06

Data da Progressão: 25/7/2017

90255-Saul Mello Vilas Boas

CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11

Data da Progressão: 21/7/2017

71331-Fabiana Aquino Lana

ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA

CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06

Data da Progressão: 27/7/2017

94161-Ana Paula Rodrigues Vieira

TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06

Data da Progressão: 5/7/2017

87726-Rachel Dias Sampaio

CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06

Data da Progressão: 7/7/2017

87718-Israel Hespanhol Feijo

Rio de Janeiro, 1º de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**Portaria SGP**

## PORTARIA Nº 153/2017 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear o abaixo relacionado para exercer o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vaga originária prevista na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 54/2014, de 04 de dezembro de 2014, e publicada no Diário Oficial da União, de 08 de dezembro de 2014:

Ellington dos Santos em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 04.07.2017, de Rogério Vieira Silva.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal  
Regional do Trabalho da 1ª Região

## ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despachos da Presidência	1
Portaria	1
Portaria da Presidência	1
DIRETORIA-GERAL	2
Portaria	2
Portaria - Diretoria Geral	2
Reconhecimento de Dívida	5
Reconhecimento de Dívida - DG	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	6
Despacho	6
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	6
Despachos da Presidência	6
Portaria	6
Portaria Administração Pessoal - SEP	6
Portaria da Presidência	8
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	12
Portaria	12
Portaria da Presidência	12



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2284/2017

Data da disponibilização: Quinta-feira, 03 de Agosto de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR</p> <p>DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**Edital**

**Edital da Presidência**

**EDITAL**

Torno público, para conhecimento dos Senhores Juizes Titulares de Vara do Trabalho interessados, para efeito da remoção de que trata o artigo 654, § 5º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, que se acha vaga a titularidade da VIGÉSIMAVARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, Estado do Rio de Janeiro, em decorrência da remoção da Juíza Titular de Vara do Trabalho Cissa de Almeida Biasoli.

O prazo de 15 (quinze) dias será contado a partir da publicação do presente Edital.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2017.

(Documento assinado digitalmente)  
FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal  
Regional do Trabalho da 1ª Região

**Portaria**

**Portaria da Presidência**

**PORTARIA Nº 186/2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução Administrativa Nº 27/2008, de 13 de novembro de 2008 (D.O.E.R.J. - 19.11.2008), alterada pela Resolução Administrativa Nº 44/2014, de 16 de outubro de 2014 (D.O.E.R.J. - 21.10.2014), que regulamenta a designação e as atribuições dos Diretores de Foro do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 103/2017, de 27 de março de 2017, alterada pelas Portarias Nº 112/2017, de 24 de abril de 2017, e Nº 133/2017, de 22 de maio de 2017, que designou os Diretores de Foro para o biênio 2017/2019; e

CONSIDERANDO a aposentadoria da Juíza Titular de Vara do Trabalho Marcia Cristina Teixeira Cardoso, Vice-Diretora do Foro Trabalhista de Niterói, conforme Portaria Nº 1012/2017-SEP, de 12 de junho de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em 14 de junho de 2017,

RESOLVE:

I - ALTERAR, EM PARTE, a Portaria Nº 103/2017, de 27 de março de 2017 (DEJT - 29.3.2017), em seu item I, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

I - .....

FORO	DIRETOR	VICE-DIRETOR
Niterói	Daniela Collomb Michetti	Anelita Assed Pedroso

(NR)

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal  
Regional do Trabalho da 1ª Região

#### **DIRETORIA-GERAL**

#### **Portaria**

#### **Portaria - Diretoria Geral**

#### **Portaria 174/2017**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora CECÍLIA LEÃO SOBREIRA, código funcional nº 5594-8, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC5, lotada na Seção de Copa (SECCOP), para atuar como Fiscal do Contrato, relativo ao Processo nº 008007-77.2016.5.01.1000 - (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 10.910.334/0001-56, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição eventual de produtos alimentícios (produtos de mercearia e fornada, frios, frutas e material de copa).

Parágrafo Único. Designar a servidora ROGIANE BELÉM DIAS, código funcional nº 8195-7, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na Seção de Copa – SECCOP, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ1, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Antônio Carlos (DMANP-AC), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo Único. Designar a servidora KENIA MONTEIRO DA SILVA, código funcional nº 8799-8, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Antônio Carlos (DMANP-AC), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 162/2017, de 28 de julho de 2017.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino  
Diretor-Geral

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

#### **Despacho**

#### **Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP**

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo: nº 2.051/2017 (PROAD). Interessado: CELIA DINIZ GONSALVES SOARES. Assunto: ISENÇÃO DE IR E/OU REDUÇÃO/ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. "Em observância à Portaria nº 20/2017, aplique-se aos proventos da servidora inativa CELIA DINIZ GONSALVES SOARES o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do processo TRT-PA nº 2818-2005-000-01-00-4, bem como a isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei nº 7713/88, e suas alterações, c/c art. 39, XXXIII do Decreto nº 3000/99 a contar de 28/6/2017, sem necessidade de novas reavaliações, conforme Ata da Junta Médica digitalizada à página 7. À CAPE para publicação; em seguida, à CPPE para ciência e providências pertinentes"(a). Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº TRT-PA 409/1994. Interessado: ANGELA REGINA DIAS RIBEIRO. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço. "Em observância ao item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 1.288 dias de tempo de serviço/contribuição público estadual, vinculado à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, I, da Lei nº 8.112/90. Ademais, proceda-se ao envio de e-mail corporativo à requerente para que apresente a certidão emitida pelo INSS, na qual conste o tempo de serviço/contribuição celetista prestado ao Estado do Rio de Janeiro, referente ao período de 14/04/1972 a 31/12/1972, em cumprimento ao art. 3º da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2008. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito. Em 28/07/2017."(a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo TRT-PA nº: 700/98. Interessado(a): RENATA JIQUIRIÇA. Assunto: Averbação de tempo de serviço. "Em observância à Portaria nº 20/2017, e considerando que a decisão proferida nos autos do Processo nº 003825-44.2015.4.013400 – 6ª Vara Federal de Brasília-DF, que deferiu o pedido de tutela de urgência para determinar o cômputo do tempo de advocacia anterior à Emenda Constitucional nº 20/98, não abarca o tempo prestado na condição de estagiário, deixo de averbar o período em que a magistrada estava inscrita como estagiária na OAB/RJ, com fundamento no art. 3º da Lei nº 11.788/2008, c/c art. 28, § 9º, alínea "i", da Lei nº 8.212/91, bem como a Súmula nº 251 do Colendo Tribunal de Contas da União. À CAPE para publicação. Após, à SECARQ-GP. Em 02/08/2017."(a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: TRT-PA nº 01907-2006-000-01-00-4. Interessada: BETHINA CAVALCANTI SOTERO. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "De acordo. Nos termos do item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 1.207 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para as providências cabíveis. Em 02/08/2017."(a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 2659/2017 – PROAD. Interessada: SERGIO DE MAGALHÃES. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "De acordo. Nos termos do item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 4.060 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para as providências cabíveis."(a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 2767/2017 - PROAD. Interessada: JORGE ROSA DE OLIVEIRA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "De acordo. Nos termos do item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 913 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para as providências cabíveis."(a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

### Despachos da Presidência

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo nº: 1791/2017 – PROAD. Interessado(a): JANETE MUNDSTEIN. Assunto: Aposentadoria "Converta-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença prêmio em pecúnia, não fruídos em atividade e não computados em dobro para concessão de aposentadoria ou abono de permanência, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 72/2010 do C. Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com a redação dada pela Resolução nº 95/2012 daquele C. CSJT, bem como do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, caput, do Ato nº 89/2011 desta Corte. Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2017." (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**Portaria**  
**Portaria Administração Pessoal - SEP**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO  
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 525/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Designar, para substituir o Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Bruno Losada Albuquerque Lopes, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:

LOTAÇÃO: GDBLAL

CARGO: Chefe de Gabinete

SUBSTITUTO: Rosa Maria Moreira da Costa

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEPNº 529/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Declarar vaga a função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Marcelo Antero de Carvalho, ocupada pelo Técnico Judiciário – Área Administrativa, KARLA ISABEL BRUNO, em virtude de sua aposentadoria;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de julho de 2017.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2017

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO  
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 516/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar, a pedido, o Analista Judiciário – Área Judiciária, RANDERSON ANTONIO LOPES FERRAZ, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ, cuja vaga ocorre na data da publicação;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2017

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 517/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Designar o Analista Judiciário – Área Judiciária, IRONIS ESCAFURA DE OLIVEIRA JUNIOR, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ, cuja vaga ocorre na data da publicação;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação. Rio de Janeiro, 26 de julho de 2017

ANA LEONOR CORRÊA REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

### **Portaria da Presidência**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.435/2017– SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA-1260/92, resolve:

Reverter a cota parte correspondente a 50% (cinquenta por cento) da pensão vitalícia de THEREZA BOTTONI DOS SANTOS, tendo em vista seu falecimento, para MARÍLIA BOTTONI DOS SANTOS, beneficiária temporária, que passa a receber a pensão no total de 100% (cem por cento) do benefício, com efeitos a contar de 08/07/2017, nos termos do art. 248 da Lei nº 8.112/90, tendo sido concedida originalmente com base nas Leis nº 3.373/1958 e nº 6.782/80, vigentes à época do falecimento do instituidor da pensão.

Rio de Janeiro, 1º de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1430/2017-SEP

OPRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 1791/2017 - PROAD, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora JANETE MUNDSTEIN, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal – Classe C, Padrão 13, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01; bem como da gratificação prevista no art. 16, caput e §1º, da Lei nº 11.416/2006; além do art. 15, III, da Lei nº 11.416/2006.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**ÍNDICE**

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Edital	1
Edital da Presidência	1
Portaria	1
Portaria da Presidência	1
DIRETORIA-GERAL	2
Portaria	2
Portaria - Diretoria Geral	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	2
Despacho	2
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	2
Despachos da Presidência	3
Portaria	4
Portaria Administração Pessoal - SEP	4
Portaria da Presidência	5

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO****PORTARIA Nº 799, DE 1º DE AGOSTO DE 2017**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº. 2181, da Presidência, registrado sob o processo SEI nº 0025999-11.2017.6.17.8300, resolve:

Determinar o registro de que as servidoras relacionadas no quadro abaixo exerceram, interinamente, o Cargo Comissionado de Assessor-Chefe da Presidência, CJ-2, nos respectivos períodos.

Servidoras	Períodos
MARIA EDUARDA DE ALMEIDA BARBOSA	10 a 12.07.2017
ADÉLIA LEOPOLDINA CARVALHO RODRIGUES DOS SANTOS	13 a 14.07.2017 17.07.2017
CARLA HELENA DO NASCIMENTO VERÇOSA SAMPAIO	18 a 21.07.2017 24 a 25.07.2017
ANDREZA LIZZIANE ALVES DE LIMA PROCOPIO	26 a 28.07.2017

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA****PORTARIA Nº 225, DE 4 DE AGOSTO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo SEI nº. 0001813-80.2017.6.23.8000, considerando, ainda, o disposto no art. 29, I, da Lei nº. 8.112/1990, bem como na Súmula Administrativa/AGU nº. 16/2002, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR a servidora LEÍSE VALÉRIA NOVO DOS SANTOS ao cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe "B", Padrão 9, na condição de excedente do quadro permanente da Secretaria deste Tribunal, até a ocorrência de vaga, com efeitos a partir de 07 de agosto de 2017.

Des.ª TÂNIA VASCONCELOS

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS****PORTARIA Nº 1.824, DE 1º DE AGOSTO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo 0013584/2017, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, à servidora Elizabeth Maria Câmara Sanches, matrícula 308.560, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001, no art. 3º da Lei 8.911/1994 combinado com o art. 15 da Lei 9.527/1997, e na determinação judicial contida no Mandado de Segurança nº 2003.00.2.008895-7.

Des. MARIO MACHADO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO****PORTARIA Nº 1.234, DE 10 DE JULHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PROAD nº 179/2017, resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 1575/2014-SEP, publicada no DOU, Seção 2, de 10/10/2014, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, o Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, LUANA SOUZA ARAUJO, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe B, Padrão 09, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor, LUANA SOUZA ARAUJO, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, ocupado pelo servidor FRANCISCO PAULO DOS SANTOS;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 07 de agosto de 2017.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

**PORTARIA Nº 1.372, DE 24 DE JULHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PROAD nº 1054/2017, resolve:

I-Remover, a pedido, a servidora PRISCILA DIOGENES DA GRAÇA BEZERRA, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região, mediante permuta com o servidor PAULO FRANCISCO SILVA, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º e art.13 da Resolução CSJT nº 110/2012;

II-Conceder licença trânsito de 10 (dez) dias à servidora PRISCILA DIOGENES DA GRAÇA BEZERRA, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 em consonância com o art. 27, da Resolução CSJT nº 110/2012;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 07 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO****ATO Nº 581, DE 14 DE JULHO DE 2017**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no art. 36, parágrafo único, inc. II, da Lei nº 8.112/90, no art. 20 da Lei nº 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07, na Resolução CSJT nº 110/12 e o contido no Processo Administrativo N.º SGP.CLP.SPAM 381/2017, deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, por permuta com o servidor Wagner Waldir Leite, Técnico Judiciário - Área Administrativa, a servidora ELOISA RAIÇA ARTEZE, matrícula nº 141550, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o E. TRT da 15ª Região. Art. 2º Conceder 10 (dez) dias de trânsito à servidora ELOISA RAIÇA ARTEZE, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/90. Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO****PORTARIA Nº 233, DE 21 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/11636/2017, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade, deste Tribunal, ocupado pela servidora Cristina Gonçalves Soares, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade, provido pela servidora Andréa Orlandi Durante, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 2º Revogar a Portaria 4/2017, publicada no Diário Oficial da União em 1/2/2017, que removeu a servidora Cristina Gonçalves Soares para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JÚLIO BERNARDO DO CARMO

**PORTARIA Nº 260, DE 26 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/3651/2017, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, deste Tribunal, ocupado pelo servidor Francisco Paulo dos Santos, em reciprocidade com cargo idêntico, provido pela servidora Luana Souza Araújo, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Art. 2º Exaurir os efeitos da Portaria N. 29, publicada no Diário Oficial da União em 10 de outubro de 2014, que removeu o servidor Francisco Paulo dos Santos para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JÚLIO BERNARDO DO CARMO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO****ATO Nº 240, DE 24 DE JULHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 36, parágrafo único, Inciso I da Lei nº 8.112/90, c/c os artigos 7º, inciso I e 9º da Resolução CSJT n. 110/2012, publicada em 31/08/2012, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 7803/2017, resolve:

I - Remover, de ofício, com fundamento nos artigos 7º, inciso I e 9º da Resolução CSJT n. 110/2012, o servidor deste Regional EVERTON FILIPE VIEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário/Administrativa, para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, com efeitos a partir de 07/08/2017. II - Conceder trânsito de 10 (dez) dias ao servidor EVERTON FILIPE VIEIRA RODRIGUES, com efeitos a partir de 07/08/2017, com base no art. 18 da Lei 8.112/90 e artigo 27 da Resolução CSJT Nº 110/2012.

MARIA ADNA AGUIAR

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO****ATO Nº 104, DE 4 DE AGOSTO DE 2017**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista deliberação deste Tribunal em sessão de 11/7/2017 (Resolução nº 248/2017, publicada no DEJT de 19/7/2017, republicada no DEJT de 3/8/2017 - Processo TRT7 nº 0000424-32.2017.5.07.0000/Proad nº 900/2017), resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais e paridade plena, com fundamento no artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com todas as vantagens já incorporadas ao seu patrimônio jurídico, inclusive a parcela denominada "opção" pelo cargo efetivo, acrescido do valor da função comissionada de Coordenador de Serviço (FC-04), por ter atendido os pressupostos temporais estabelecidos no art. 193, "caput", da Lei 8.112/90, nos termos da interpretação estabelecida no Acórdão nº 2.076/2005 - TCU - Plenário (item 9.3.1) e na Resolução nº 284/2009, deste E.Regional, à servidora VERA LÚCIA CAVALCANTE CARNEIRO, matrícula nº 30872405859, no cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

**PORTARIA Nº 312, DE 24 DE JULHO DE 2017**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, art. 20 da 11.416/06, artigos 1º e 2º, § 1º, II (anexo IV) da Portaria Conjunta nº 3/2007 e art. 7º, II da Resolução Nº 110 de 31.8.2012 do CSJT, tendo em vista a Resolução Administrativa TRT7 nº 245, de 11 de julho de 2017 (Processo TRT Nº 378/2017 e PROAD Nº 2.120/2017), resolve:



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2285/2017

Data da disponibilização: Sexta-feira, 04 de Agosto de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR</p> <p>DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

**CORREGEDORIA REGIONAL**

**Portaria**

**Portaria da Corregedoria**

**PORTARIA Nº 076-SCR/2017**

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, MERY BUCKER CAMINHA, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Ato nº 5.629-P/93, publicado no D.O. de 07 de dezembro de 1993, Parte III, c/c o Ato nº 1.345/97, publicado no D.O. de 18 de junho de 1997, Parte III.,

RESOLVE informar as designações efetivas dos Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo relacionados, no período de 9 de junho a 8 de julho de 2017:

JUÍZES	Data Início	Data Fim	VARA	DESIGNAÇÃO
ADMAR LINO DA SILVA	09/06/2017	08/07/2017	2ªVT/PE	Exercício da titularidade
ADRIANA LEANDRO DE SOUSA FREITAS	09/06/2017	08/07/2017	72ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
ADRIANA MAIA DE LIMA	09/06/2017	13/06/2017	1ªVT/NIL	Exercício da titularidade
ADRIANA MAIA DE LIMA	14/06/2017	08/07/2017	1ªVT/NIL	Auxílio exclusivo
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA VALERIO	09/06/2017	08/07/2017	1ªVT/NT	Auxílio compartilhado
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA VALERIO	09/06/2017	08/07/2017	6ªVT/NT	Auxílio compartilhado
ALUISIO TEODORO FALLEIROS	09/06/2017	08/07/2017	2ªVT/CF	Auxílio exclusivo
AMANDA DINIZ SILVEIRA	09/06/2017	08/07/2017	24ªVT/RJ	Exercício da titularidade
ANA BEATRIZ DE MELO SANTOS	09/06/2017	08/07/2017	15ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
ANA PAULA ALMEIDA FERREIRA	09/06/2017	08/07/2017	70ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
ANA REGINA FIGUEROA FERREIRA DE BARROS	09/06/2017	08/07/2017	1ªVT/RES	Auxílio compartilhado
ANA REGINA FIGUEROA FERREIRA DE BARROS	09/06/2017	08/07/2017	2ªVT/RES	Auxílio compartilhado
ANA TERESINHA DE FRANCA A. E S. MARTINS	09/06/2017	03/07/2017	29ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
ANA TERESINHA DE FRANCA A. E S. MARTINS	09/06/2017	03/07/2017	42ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
ANA TERESINHA DE FRANCA A. E S. MARTINS	04/07/2017	04/07/2017	6ªVT/DC	Auxílio provisório

ANA TERESINHA DE FRANCA A. E S. MARTINS	05/07/2017	08/07/2017	29ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
ANA TERESINHA DE FRANCA A. E S. MARTINS	05/07/2017	08/07/2017	42ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
ANDRE LUIZ MAIA SECCO	09/06/2017	11/06/2017	1ªVT/NIL	Auxílio compartilhado
ANDRE LUIZ MAIA SECCO	09/06/2017	11/06/2017	7ªVT/NI	Auxílio compartilhado
ANDRE LUIZ MAIA SECCO	12/06/2017	26/06/2017	7ªVT/NI	Exercício da titularidade
ANDRE LUIZ MAIA SECCO	27/06/2017	07/07/2017	63ªVT/RJ	Exercício da titularidade
ANDRE LUIZ SERRAO TAVARES	09/06/2017	08/07/2017	1ªVT/RB	Exercício da titularidade
ANELISA MARCOS DE MEDEIROS	13/06/2017	14/06/2017	63ªVT/RJ	Exercício da titularidade
ANELISA MARCOS DE MEDEIROS	21/06/2017	22/06/2017	1ªVT/ITP	Auxílio provisório
ANELISA MARCOS DE MEDEIROS	26/06/2017	08/07/2017	2ªVT/RES	Exercício da titularidade
ANELISE HAASE DE MIRANDA	09/06/2017	08/07/2017	56ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
ANELISE HAASE DE MIRANDA	09/06/2017	08/07/2017	67ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
ANNE SCHWANZ SPARREMBERGER	09/06/2017	08/07/2017	65ªVT/RJ	Exercício da titularidade
BARBARA DE MORAES R. SOARES FERRITO	13/06/2017	14/06/2017	PAV-RO	Auxílio provisório
BARBARA DE MORAES R. SOARES FERRITO	21/06/2017	21/06/2017	PAV-RO	Auxílio provisório
BARBARA DE MORAES R. SOARES FERRITO	27/06/2017	28/06/2017	PAV-RO	Auxílio provisório
BARBARA DE MORAES R. SOARES FERRITO	04/07/2017	05/07/2017	PAV-RO	Auxílio provisório
BIANCA DA ROCHA DALLA VEDOVA	09/06/2017	09/06/2017	69ªVT/RJ	Auxílio provisório
BIANCA DA ROCHA DALLA VEDOVA	12/06/2017	12/06/2017	64ªVT/RJ	Auxílio provisório
BIANCA DA ROCHA DALLA VEDOVA	13/06/2017	13/06/2017	69ªVT/RJ	Auxílio provisório
BIANCA DA ROCHA DALLA VEDOVA	14/06/2017	14/06/2017	22ªVT/RJ	Auxílio provisório
BIANCA DA ROCHA DALLA VEDOVA	19/06/2017	19/06/2017	64ªVT/RJ	Auxílio provisório
BIANCA DA ROCHA DALLA VEDOVA	20/06/2017	20/06/2017	69ªVT/RJ	Auxílio provisório
BIANCA DA ROCHA DALLA VEDOVA	22/06/2017	22/06/2017	22ªVT/RJ	Auxílio provisório
BIANCA DA ROCHA DALLA VEDOVA	03/07/2017	03/07/2017	64ªVT/RJ	Auxílio provisório
BIANCA DA ROCHA DALLA VEDOVA	04/07/2017	04/07/2017	69ªVT/RJ	Auxílio provisório
BIANCA DA ROCHA DALLA VEDOVA	06/07/2017	06/07/2017	22ªVT/RJ	Auxílio provisório
BRUNA PELLEGRINO BARBOSA DA SILVA	09/06/2017	08/07/2017	7ªVT/DC	Exercício da titularidade
BRUNO ANDRADE DE MACEDO	09/06/2017	08/07/2017	3ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
BRUNO MAGLIARI	09/06/2017	08/07/2017	1ªVT/SJM	Exercício da titularidade
CAMILA LEAL LIMA	09/06/2017	08/07/2017	63ªVT/RJ	Exercício da titularidade
CARLOS MEDEIROS DA FONSECA	09/06/2017	08/07/2017	3ªVT/CAM	Exercício da titularidade
CAROLINA FERREIRA TREVIZANI	09/06/2017	02/07/2017	5ªVT/SG	Auxílio compartilhado
CAROLINA FERREIRA TREVIZANI	09/06/2017	02/07/2017	6ªVT/SG	Auxílio compartilhado
CAROLINA FERREIRA TREVIZANI	03/07/2017	03/07/2017	56ªVT/RJ	Auxílio provisório
CAROLINA FERREIRA TREVIZANI	04/07/2017	08/07/2017	5ªVT/SG	Auxílio compartilhado
CAROLINA FERREIRA TREVIZANI	04/07/2017	08/07/2017	6ªVT/SG	Auxílio compartilhado
CHRISTIANE ZANIN	09/06/2017	08/07/2017	4ªVT/DC	Auxílio exclusivo
CLARISSA SOUZA POLIZELI	12/06/2017	12/06/2017	18ªVT/RJ	Auxílio provisório
CLARISSA SOUZA POLIZELI	14/06/2017	14/06/2017	9ªVT/RJ	Auxílio provisório
CLARISSA SOUZA POLIZELI	19/06/2017	19/06/2017	18ªVT/RJ	Auxílio provisório
CLARISSA SOUZA POLIZELI	21/06/2017	21/06/2017	17ªVT/RJ	Auxílio provisório
CLARISSA SOUZA POLIZELI	26/06/2017	26/06/2017	18ªVT/RJ	Auxílio provisório
CLARISSA SOUZA POLIZELI	28/06/2017	28/06/2017	17ªVT/RJ	Auxílio provisório
CLARISSA SOUZA POLIZELI	03/07/2017	03/07/2017	18ªVT/RJ	Auxílio provisório
CLARISSA SOUZA POLIZELI	06/07/2017	06/07/2017	1ªVT/ARA	Auxílio provisório
CLAUDIA TEJEDA COSTA	09/06/2017	25/06/2017	59ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
CLAUDIA TEJEDA COSTA	26/06/2017	26/06/2017	57ªVT/RJ	Exercício da titularidade

CLAUDIA TEJEDA COSTA	27/06/2017	08/07/2017	59ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
DALILA SOARES SILVEIRA	13/06/2017	13/06/2017	17ªVT/RJ	Auxílio provisório
DALILA SOARES SILVEIRA	14/06/2017	14/06/2017	21ªVT/RJ	Auxílio provisório
DALILA SOARES SILVEIRA	21/06/2017	21/06/2017	21ªVT/RJ	Auxílio provisório
DALILA SOARES SILVEIRA	27/06/2017	27/06/2017	17ªVT/RJ	Auxílio provisório
DALILA SOARES SILVEIRA	28/06/2017	28/06/2017	21ªVT/RJ	Auxílio provisório
DALILA SOARES SILVEIRA	04/07/2017	04/07/2017	17ªVT/RJ	Auxílio provisório
DALILA SOARES SILVEIRA	05/07/2017	05/07/2017	21ªVT/RJ	Auxílio provisório
DALILA SOARES SILVEIRA	06/07/2017	06/07/2017	45ªVT/RJ	Auxílio provisório
DANUSA BERTA MALFATTI	09/06/2017	09/06/2017	76ªVT/RJ	Auxílio provisório
DANUSA BERTA MALFATTI	12/06/2017	12/06/2017	76ªVT/RJ	Auxílio provisório
DANUSA BERTA MALFATTI	14/06/2017	14/06/2017	60ªVT/RJ	Auxílio provisório
DANUSA BERTA MALFATTI	16/06/2017	16/06/2017	52ªVT/RJ	Auxílio provisório
DANUSA BERTA MALFATTI	19/06/2017	19/06/2017	76ªVT/RJ	Auxílio provisório
DANUSA BERTA MALFATTI	21/06/2017	21/06/2017	60ªVT/RJ	Auxílio provisório
DANUSA BERTA MALFATTI	23/06/2017	23/06/2017	52ªVT/RJ	Auxílio provisório
DANUSA BERTA MALFATTI	26/06/2017	26/06/2017	76ªVT/RJ	Auxílio provisório
DANUSA BERTA MALFATTI	28/06/2017	28/06/2017	60ªVT/RJ	Auxílio provisório
DANUSA BERTA MALFATTI	30/06/2017	30/06/2017	52ªVT/RJ	Auxílio provisório
DANUSA BERTA MALFATTI	03/07/2017	03/07/2017	52ªVT/RJ	Auxílio provisório
DANUSA BERTA MALFATTI	05/07/2017	05/07/2017	60ªVT/RJ	Auxílio provisório
DANUSA BERTA MALFATTI	07/07/2017	07/07/2017	76ªVT/RJ	Auxílio provisório
DEBORA BLAICHMAN BASSAN	21/06/2017	22/06/2017	51ªVT/RJ	Auxílio provisório
DEBORA BLAICHMAN BASSAN	26/06/2017	26/06/2017	35ªVT/RJ	Auxílio provisório
DEBORA BLAICHMAN BASSAN	28/06/2017	28/06/2017	9ªVT/RJ	Auxílio provisório
DEBORA BLAICHMAN BASSAN	29/06/2017	29/06/2017	1ªVT/SJM	Exercício da titularidade
DEBORA BLAICHMAN BASSAN	03/07/2017	03/07/2017	9ªVT/RJ	Auxílio provisório
DEBORA BLAICHMAN BASSAN	04/07/2017	04/07/2017	81ªVT/RJ	Auxílio provisório
DEBORA BLAICHMAN BASSAN	05/07/2017	05/07/2017	35ªVT/RJ	Auxílio provisório
DELANO DE BARROS GUAICURUS	09/06/2017	08/07/2017	35ªVT/RJ	Exercício da titularidade
DENISE MENDONCA VIEITES	09/06/2017	08/07/2017	80ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
EDUARDO MUSSI DIETRICH FILHO	09/06/2017	11/06/2017	5ªVT/DC	Exercício da titularidade
EDUARDO MUSSI DIETRICH FILHO	14/06/2017	08/07/2017	1ªVT/QDS	Exercício da titularidade
ELETICIA MARINHO MENDES G. DA SILVA	09/06/2017	08/07/2017	12ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
ELETICIA MARINHO MENDES G. DA SILVA	09/06/2017	08/07/2017	31ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
ELISA TORRES SANVICENTE	09/06/2017	08/07/2017	17ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
ELISABETH MANHAES NASCIMENTO BORGES	09/06/2017	08/07/2017	74ªVT/RJ	Exercício da titularidade
ERIKA CRISTINA FERREIRA GOMES	09/06/2017	08/07/2017	2ªVT/MA	Exercício da titularidade
FABIANO DE LIMA CAETANO	09/06/2017	08/07/2017	3ªVT/NT	Exercício da titularidade
FABRICIA AURELIA LIMA REZENDE GUTIERREZ	09/06/2017	08/07/2017	1ªVT/MAG	Auxílio exclusivo
FELIPE ROLLEMBERG LOPES LEMOS DA SILVA	09/06/2017	15/06/2017	28ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
FELIPE ROLLEMBERG LOPES LEMOS DA SILVA	09/06/2017	15/06/2017	32ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
FELIPE ROLLEMBERG LOPES LEMOS DA SILVA	16/06/2017	08/07/2017	32ªVT/RJ	Exercício da titularidade
FERNANDO RESENDE GUIMARAES	09/06/2017	08/07/2017	2ªVT/SG	Auxílio compartilhado
FERNANDO RESENDE GUIMARAES	09/06/2017	08/07/2017	4ªVT/SG	Auxílio compartilhado
FILIPE OLMO DE ABREU MARCELINO	12/06/2017	13/06/2017	4ªVT/CAM	Auxílio provisório
FILIPE OLMO DE ABREU MARCELINO	20/06/2017	21/06/2017	4ªVT/CAM	Auxílio provisório
FILIPE OLMO DE ABREU MARCELINO	26/06/2017	26/06/2017	64ªVT/RJ	Auxílio provisório

FILIFE OLMO DE ABREU MARCELINO	27/06/2017	27/06/2017	4ªVT/CAM	Auxílio provisório
FILIFE OLMO DE ABREU MARCELINO	29/06/2017	29/06/2017	1ªVT/TE	Auxílio provisório
FILIFE OLMO DE ABREU MARCELINO	30/06/2017	30/06/2017	53ªVT/RJ	Auxílio provisório
FILIFE OLMO DE ABREU MARCELINO	03/07/2017	03/07/2017	4ªVT/CAM	Auxílio provisório
FILIFE OLMO DE ABREU MARCELINO	07/07/2017	07/07/2017	53ªVT/RJ	Auxílio provisório
FILIFE RIBEIRO ALVES PASSOS	09/06/2017	08/07/2017	1ªVT/MAR	Exercício da titularidade
FLAVIA NOBREGA COZZOLINO	09/06/2017	27/06/2017	6ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
FLAVIA NOBREGA COZZOLINO	28/06/2017	28/06/2017	18ªVT/RJ	Auxílio provisório
FLAVIA NOBREGA COZZOLINO	29/06/2017	08/07/2017	6ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
GLAUCIA ALVES GOMES	09/06/2017	08/07/2017	71ªVT/RJ	Exercício da titularidade
GUILHERME DA SILVA G. CERQUEIRA	12/06/2017	12/06/2017	40ªVT/RJ	Auxílio provisório
GUILHERME DA SILVA G. CERQUEIRA	13/06/2017	13/06/2017	73ªVT/RJ	Auxílio provisório
GUILHERME DA SILVA G. CERQUEIRA	14/06/2017	14/06/2017	17ªVT/RJ	Auxílio provisório
GUILHERME DA SILVA G. CERQUEIRA	19/06/2017	19/06/2017	40ªVT/RJ	Auxílio provisório
GUILHERME DA SILVA G. CERQUEIRA	23/06/2017	23/06/2017	65ªVT/RJ	Auxílio provisório
GUILHERME DA SILVA G. CERQUEIRA	26/06/2017	26/06/2017	3ªVT/NI	Auxílio provisório
GUILHERME DA SILVA G. CERQUEIRA	28/06/2017	28/06/2017	8ªVT/NT	Auxílio provisório
GUILHERME DA SILVA G. CERQUEIRA	29/06/2017	29/06/2017	22ªVT/RJ	Auxílio provisório
GUILHERME DA SILVA G. CERQUEIRA	03/07/2017	03/07/2017	51ªVT/RJ	Auxílio provisório
GUILHERME DA SILVA G. CERQUEIRA	04/07/2017	04/07/2017	73ªVT/RJ	Auxílio provisório
GUILHERME DA SILVA G. CERQUEIRA	05/07/2017	05/07/2017	6ªVT/SG	Auxílio provisório
HERNANI FLEURY CHAVES RIBEIRO	13/06/2017	14/06/2017	7ªVT/RJ	Auxílio provisório
HERNANI FLEURY CHAVES RIBEIRO	21/06/2017	21/06/2017	37ªVT/RJ	Auxílio provisório
HERNANI FLEURY CHAVES RIBEIRO	27/06/2017	27/06/2017	81ªVT/RJ	Auxílio provisório
HERNANI FLEURY CHAVES RIBEIRO	28/06/2017	29/06/2017	52ªVT/RJ	Auxílio provisório
HERNANI FLEURY CHAVES RIBEIRO	05/07/2017	05/07/2017	28ªVT/RJ	Auxílio provisório
HERNANI FLEURY CHAVES RIBEIRO	06/07/2017	06/07/2017	6ªVT/DC	Auxílio provisório
HERNANI FLEURY CHAVES RIBEIRO	07/07/2017	07/07/2017	36ªVT/RJ	Auxílio provisório
ISABELA PARELLI HADDAD FLAITT	09/06/2017	09/06/2017	9ªVT/RJ	Auxílio provisório
ISABELA PARELLI HADDAD FLAITT	19/06/2017	19/06/2017	35ªVT/RJ	Auxílio provisório
ISABELA PARELLI HADDAD FLAITT	21/06/2017	21/06/2017	81ªVT/RJ	Auxílio provisório
IVI MARTINS CARON	09/06/2017	02/07/2017	3ªVT/VR	Auxílio exclusivo
JOANA DE MATTOS COLARES	09/06/2017	08/07/2017	44ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
JOAO RENDA LEAL FERNANDES	09/06/2017	08/07/2017	1ªVT/DC	Auxílio exclusivo
JOHNNY GONCALVES VIEIRA	09/06/2017	08/07/2017	3ªVT/MA	Auxílio exclusivo
JOSE ALEXANDRE CID PINTO FILHO	09/06/2017	08/07/2017	2ªVT/RJ	Exercício da titularidade
JOSE DANTAS DINIZ NETO	09/06/2017	08/07/2017	39ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
JULIANA PINHEIRO DE TOLEDO PIZA	09/06/2017	08/07/2017	19ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
JULIANA PINHEIRO DE TOLEDO PIZA	09/06/2017	08/07/2017	50ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
LAIS RIBEIRO DE SOUSA BEZERRA	09/06/2017	08/07/2017	28ªVT/RJ	Exercício da titularidade
LEANDRO NASCIMENTO SOARES	09/06/2017	08/07/2017	1ªVT/VR	Auxílio exclusivo
LEONARDO ALMEIDA CAVALCANTI	09/06/2017	08/07/2017	20ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
LEONARDO ALMEIDA CAVALCANTI	09/06/2017	08/07/2017	8ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
LEONARDO CAMPOS MUTTI	09/06/2017	08/07/2017	41ªVT/RJ	Exercício da titularidade
LEONARDO SAGGESE FONSECA	09/06/2017	08/07/2017	22ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
LEONARDO SAGGESE FONSECA	09/06/2017	08/07/2017	68ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
LETICIA BEVILACQUA ZAHAR	09/06/2017	08/07/2017	10ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
LETICIA BEVILACQUA ZAHAR	09/06/2017	08/07/2017	36ªVT/RJ	Auxílio compartilhado

LETICIA PRIMAVERA MARINHO CAVALCANTI	09/06/2017	08/07/2017	7ªVT/RJ	Exercício da titularidade
LIVIA DOS SANTOS VARDIERO	09/06/2017	08/07/2017	1ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
LIVIA DOS SANTOS VARDIERO	09/06/2017	08/07/2017	5ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
LIVIA FANAIA FURTADO SICILIANO	09/06/2017	08/07/2017	14ªVT/RJ	Exercício da titularidade
LUANA LOBOSCO FOLLY PIRAZZO	09/06/2017	08/07/2017	1ªVT/ITP	Exercício da titularidade
LUCIANA MENDES ASSUMPÇÃO	03/07/2017	04/07/2017	59ªVT/RJ	Auxílio provisório
LUCIANA MENDES ASSUMPÇÃO	07/07/2017	07/07/2017	1ªVT/RES	Auxílio provisório
LUCIANA MUNIZ VANONI	09/06/2017	08/07/2017	61ªVT/RJ	Exercício da titularidade
LUIS GUILHERME BUENO BONIN	26/06/2017	08/07/2017	1ªVT/NF	Auxílio compartilhado
LUIS GUILHERME BUENO BONIN	26/06/2017	08/07/2017	2ªVT/NF	Auxílio compartilhado
LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES	09/06/2017	09/06/2017	63ªVT/RJ	Exercício da titularidade
LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES	09/06/2017	09/06/2017	63ªVT/RJ	Auxílio provisório
LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES	12/06/2017	12/06/2017	63ªVT/RJ	Exercício da titularidade
LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES	12/06/2017	12/06/2017	63ªVT/RJ	Auxílio provisório
LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES	13/06/2017	14/06/2017	45ªVT/RJ	Auxílio provisório
LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES	21/06/2017	21/06/2017	63ªVT/RJ	Auxílio provisório
LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES	22/06/2017	22/06/2017	45ªVT/RJ	Auxílio provisório
LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES	23/06/2017	23/06/2017	79ªVT/RJ	Auxílio provisório
LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES	26/06/2017	26/06/2017	63ªVT/RJ	Auxílio provisório
LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES	27/06/2017	27/06/2017	45ªVT/RJ	Auxílio provisório
LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES	29/06/2017	29/06/2017	80ªVT/RJ	Auxílio provisório
LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES	30/06/2017	30/06/2017	79ªVT/RJ	Auxílio provisório
LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES	03/07/2017	03/07/2017	63ªVT/RJ	Auxílio provisório
LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES	04/07/2017	04/07/2017	45ªVT/RJ	Auxílio provisório
LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES	07/07/2017	07/07/2017	79ªVT/RJ	Auxílio provisório
MAIRA AUTOMARE	09/06/2017	08/07/2017	47ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
MARCELA DE MIRANDA JORDAO	09/06/2017	08/07/2017	2ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
MARCELA DE MIRANDA JORDAO	09/06/2017	08/07/2017	9ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
MARCELO FISCH TEIXEIRA E SILVA	12/06/2017	14/06/2017	7ªVT/NT	Auxílio provisório
MARCELO FISCH TEIXEIRA E SILVA	16/06/2017	08/07/2017	7ªVT/NT	Exercício da titularidade
MARCELO LUIZ NUNES MELIM	09/06/2017	08/07/2017	11ªVT/RJ	Exercício da titularidade
MARCELO RODRIGUES LANZANA FERREIRA	09/06/2017	08/07/2017	2ªVT/MA	Auxílio exclusivo
MARCO ANTONIO MATTOS DE LEMOS	09/06/2017	08/07/2017	38ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
MARCO ANTONIO MATTOS DE LEMOS	09/06/2017	08/07/2017	54ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
MARIA CANDIDA ROSMANINHO SOARES	09/06/2017	08/07/2017	2ªVT/CAM	Auxílio exclusivo
MARIA GABRIELA NUTI	09/06/2017	08/07/2017	57ªVT/RJ	Exercício da titularidade
MARIA ZILDA DOS SANTOS NETA	09/06/2017	08/07/2017	1ªVT/ITG	Exercício da titularidade
MARIANA OLIVEIRA NEVES RAMOS	09/06/2017	08/07/2017	79ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
MARIANA OLIVEIRA NEVES RAMOS	09/06/2017	08/07/2017	82ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
MARIANE BASTOS SCORSATO	09/06/2017	09/06/2017	30ªVT/RJ	Auxílio provisório
MARIANE BASTOS SCORSATO	12/06/2017	12/06/2017	68ªVT/RJ	Auxílio provisório
MARIANE BASTOS SCORSATO	13/06/2017	13/06/2017	23ªVT/RJ	Auxílio provisório
MARIANE BASTOS SCORSATO	14/06/2017	14/06/2017	30ªVT/RJ	Auxílio provisório
MARIANE BASTOS SCORSATO	19/06/2017	19/06/2017	68ªVT/RJ	Auxílio provisório
MARIANE BASTOS SCORSATO	20/06/2017	20/06/2017	23ªVT/RJ	Auxílio provisório
MARIANE BASTOS SCORSATO	22/06/2017	22/06/2017	30ªVT/RJ	Auxílio provisório
MARIANE BASTOS SCORSATO	26/06/2017	26/06/2017	68ªVT/RJ	Auxílio provisório
MARIANE BASTOS SCORSATO	27/06/2017	27/06/2017	23ªVT/RJ	Auxílio provisório

MARIANE BASTOS SCORSATO	28/06/2017	28/06/2017	30ªVT/RJ	Auxílio provisório
MARIANE BASTOS SCORSATO	03/07/2017	03/07/2017	68ªVT/RJ	Auxílio provisório
MARIANE BASTOS SCORSATO	04/07/2017	04/07/2017	23ªVT/RJ	Auxílio provisório
MARIANE BASTOS SCORSATO	05/07/2017	05/07/2017	3ªVT/NI	Auxílio provisório
MARIANE BASTOS SCORSATO	06/07/2017	06/07/2017	30ªVT/RJ	Auxílio provisório
MARLY COSTA DA SILVEIRA	09/06/2017	08/07/2017	25ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
MATEUS CARLESSO DIOGO	09/06/2017	08/07/2017	1ªVT/MA	Auxílio exclusivo
MUNIF SALIBA ACHOCHÉ	09/06/2017	05/07/2017	49ªVT/RJ	Exercício da titularidade
MUNIF SALIBA ACHOCHÉ	06/07/2017	08/07/2017	46ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
MUNIF SALIBA ACHOCHÉ	06/07/2017	08/07/2017	49ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
NAJLA RODRIGUES ABBUDE	12/06/2017	12/06/2017	1ªVT/RES	Auxílio provisório
NAJLA RODRIGUES ABBUDE	21/06/2017	22/06/2017	1ªVT/ANG	Auxílio provisório
NAJLA RODRIGUES ABBUDE	30/06/2017	30/06/2017	1ªVT/RES	Auxílio provisório
NAJLA RODRIGUES ABBUDE	04/07/2017	05/07/2017	1ªVT/ANG	Auxílio provisório
NAJLA RODRIGUES ABBUDE	06/07/2017	06/07/2017	2ªVT/RES	Auxílio provisório
NARA DUARTE BARROSO CHAVES	09/06/2017	09/06/2017	20ªVT/RJ	Auxílio provisório
NARA DUARTE BARROSO CHAVES	12/06/2017	12/06/2017	2ªVT/RJ	Auxílio provisório
NARA DUARTE BARROSO CHAVES	13/06/2017	13/06/2017	24ªVT/RJ	Auxílio provisório
NARA DUARTE BARROSO CHAVES	19/06/2017	19/06/2017	2ªVT/RJ	Auxílio provisório
NARA DUARTE BARROSO CHAVES	20/06/2017	20/06/2017	24ªVT/RJ	Auxílio provisório
NARA DUARTE BARROSO CHAVES	21/06/2017	21/06/2017	62ªVT/RJ	Auxílio provisório
NARA DUARTE BARROSO CHAVES	26/06/2017	26/06/2017	2ªVT/RJ	Auxílio provisório
NARA DUARTE BARROSO CHAVES	27/06/2017	27/06/2017	24ªVT/RJ	Auxílio provisório
NARA DUARTE BARROSO CHAVES	30/06/2017	30/06/2017	62ªVT/RJ	Auxílio provisório
NARA DUARTE BARROSO CHAVES	03/07/2017	03/07/2017	2ªVT/RJ	Auxílio provisório
NARA DUARTE BARROSO CHAVES	04/07/2017	04/07/2017	24ªVT/RJ	Auxílio provisório
NARA DUARTE BARROSO CHAVES	07/07/2017	07/07/2017	20ªVT/RJ	Auxílio provisório
NATALIA DOS SANTOS MEDEIROS	09/06/2017	20/06/2017	37ªVT/RJ	Auxílio provisório
NATALIA DOS SANTOS MEDEIROS	21/06/2017	21/06/2017	44ªVT/RJ	Auxílio provisório
NATALIA DOS SANTOS MEDEIROS	22/06/2017	30/06/2017	37ªVT/RJ	Auxílio provisório
NATALIA DOS SANTOS MEDEIROS	03/07/2017	06/07/2017	37ªVT/RJ	Exercício da titularidade
NATALIA DOS SANTOS MEDEIROS	07/07/2017	07/07/2017	37ªVT/RJ	Auxílio provisório
NEILA COSTA DE MENDONCA	09/06/2017	08/07/2017	76ªVT/RJ	Exercício da titularidade
PATRICIA LAMPERT GOMES	09/06/2017	08/07/2017	16ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
PAULA CRISTINA NETTO G. G. GAMA	09/06/2017	08/07/2017	76ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
PAULA CRISTINA NETTO G. G. GAMA	09/06/2017	08/07/2017	77ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
PAULO CESAR MOREIRA SANTOS JUNIOR	09/06/2017	08/07/2017	58ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
PAULO CESAR MOREIRA SANTOS JUNIOR	09/06/2017	08/07/2017	69ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
PAULO PEREIRA MUZZELL JUNIOR	09/06/2017	08/07/2017	3ªVT/NI	Exercício da titularidade
PRISCILA CRISTIANE MORGAN	12/06/2017	08/07/2017	75ªVT/RJ	Exercício da titularidade
PRISCILLA AZEVEDO HEINE DE MELO	09/06/2017	08/07/2017	5ªVT/NI	Auxílio compartilhado
PRISCILLA AZEVEDO HEINE DE MELO	09/06/2017	08/07/2017	6ªVT/NI	Auxílio compartilhado
RAFAEL VIEIRA BRUNO TAVARES	09/06/2017	09/06/2017	28ªVT/RJ	Auxílio provisório
RAFAEL VIEIRA BRUNO TAVARES	12/06/2017	12/06/2017	55ªVT/RJ	Auxílio provisório
RAFAEL VIEIRA BRUNO TAVARES	13/06/2017	13/06/2017	28ªVT/RJ	Auxílio provisório
RAFAEL VIEIRA BRUNO TAVARES	16/06/2017	16/06/2017	36ªVT/RJ	Auxílio provisório
RAFAEL VIEIRA BRUNO TAVARES	19/06/2017	19/06/2017	55ªVT/RJ	Auxílio provisório
RAFAEL VIEIRA BRUNO TAVARES	21/06/2017	21/06/2017	28ªVT/RJ	Auxílio provisório

RAFAEL VIEIRA BRUNO TAVARES	23/06/2017	23/06/2017	36ªVT/RJ	Auxílio provisório
RAFAEL VIEIRA BRUNO TAVARES	26/06/2017	26/06/2017	55ªVT/RJ	Auxílio provisório
RAFAEL VIEIRA BRUNO TAVARES	28/06/2017	28/06/2017	28ªVT/RJ	Auxílio provisório
RAFAEL VIEIRA BRUNO TAVARES	30/06/2017	30/06/2017	36ªVT/RJ	Auxílio provisório
RAPHAEL VIGA CASTRO	09/06/2017	08/07/2017	6ªVT/DC	Auxílio exclusivo
RENATO ALVES VASCO PEREIRA	09/06/2017	08/07/2017	2ªVT/ITG	Auxílio exclusivo
ROBERTA LIMA CARVALHO	09/06/2017	08/07/2017	1ªVT/NT	Exercício da titularidade
ROBERTA TORRES DA ROCHA GUIMARAES	09/06/2017	08/07/2017	81ªVT/RJ	Exercício da titularidade
ROBSON GOMES RAMOS	09/06/2017	08/07/2017	1ªVT/BP	Auxílio exclusivo
RONALDO SANTOS RESENDE	09/06/2017	08/07/2017	78ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
ROSSANA TINOCO NOVAES	09/06/2017	08/07/2017	58ªVT/RJ	Exercício da titularidade
SAMANTHA IANSEN FALLEIROS	09/06/2017	08/07/2017	1ªVT/CF	Exercício da titularidade
SIMONE BEMFICA BORGES	09/06/2017	05/07/2017	2ªVT/NT	Auxílio compartilhado
SIMONE BEMFICA BORGES	09/06/2017	05/07/2017	5ªVT/NT	Auxílio compartilhado
SIMONE BEMFICA BORGES	06/07/2017	06/07/2017	3ªVT/NT	Exercício da titularidade
SIMONE BEMFICA BORGES	07/07/2017	08/07/2017	2ªVT/NT	Auxílio compartilhado
SIMONE BEMFICA BORGES	07/07/2017	08/07/2017	5ªVT/NT	Auxílio compartilhado
TALLITA MASSUCCI TOLEDO FORESTI	12/06/2017	12/06/2017	51ªVT/RJ	Auxílio provisório
TALLITA MASSUCCI TOLEDO FORESTI	13/06/2017	13/06/2017	53ªVT/RJ	Auxílio provisório
TALLITA MASSUCCI TOLEDO FORESTI	14/06/2017	14/06/2017	26ªVT/RJ	Auxílio provisório
TALLITA MASSUCCI TOLEDO FORESTI	19/06/2017	19/06/2017	51ªVT/RJ	Auxílio provisório
TALLITA MASSUCCI TOLEDO FORESTI	21/06/2017	21/06/2017	26ªVT/RJ	Auxílio provisório
TALLITA MASSUCCI TOLEDO FORESTI	23/06/2017	23/06/2017	53ªVT/RJ	Auxílio provisório
TALLITA MASSUCCI TOLEDO FORESTI	28/06/2017	28/06/2017	26ªVT/RJ	Auxílio provisório
TALLITA MASSUCCI TOLEDO FORESTI	29/06/2017	29/06/2017	51ªVT/RJ	Auxílio provisório
TALLITA MASSUCCI TOLEDO FORESTI	05/07/2017	05/07/2017	26ªVT/RJ	Auxílio provisório
TALLITA MASSUCCI TOLEDO FORESTI	06/07/2017	06/07/2017	51ªVT/RJ	Auxílio provisório
THIAGO MAFRA DA SILVA	13/06/2017	13/06/2017	37ªVT/RJ	Auxílio provisório
THIAGO MAFRA DA SILVA	14/06/2017	14/06/2017	1ªVT/NIL	Auxílio provisório
THIAGO MAFRA DA SILVA	22/06/2017	22/06/2017	1ªVT/ARA	Auxílio provisório
THIAGO MAFRA DA SILVA	27/06/2017	27/06/2017	69ªVT/RJ	Auxílio provisório
THIAGO MAFRA DA SILVA	29/06/2017	29/06/2017	1ªVT/ARA	Auxílio provisório
THIAGO MAFRA DA SILVA	03/07/2017	04/07/2017	3ªVT/VR	Auxílio exclusivo
ULYSSES DE ABREU CESAR	12/06/2017	12/06/2017	81ªVT/RJ	Auxílio provisório
ULYSSES DE ABREU CESAR	14/06/2017	14/06/2017	46ªVT/RJ	Auxílio provisório
ULYSSES DE ABREU CESAR	19/06/2017	19/06/2017	81ªVT/RJ	Auxílio provisório
ULYSSES DE ABREU CESAR	21/06/2017	21/06/2017	46ªVT/RJ	Auxílio provisório
ULYSSES DE ABREU CESAR	21/06/2017	21/06/2017	62ªVT/RJ	Auxílio provisório
ULYSSES DE ABREU CESAR	26/06/2017	26/06/2017	81ªVT/RJ	Auxílio provisório
ULYSSES DE ABREU CESAR	27/06/2017	27/06/2017	34ªVT/RJ	Auxílio provisório
ULYSSES DE ABREU CESAR	28/06/2017	28/06/2017	46ªVT/RJ	Auxílio provisório
ULYSSES DE ABREU CESAR	03/07/2017	03/07/2017	81ªVT/RJ	Auxílio provisório
ULYSSES DE ABREU CESAR	04/07/2017	04/07/2017	34ªVT/RJ	Auxílio provisório
ULYSSES DE ABREU CESAR	05/07/2017	05/07/2017	46ªVT/RJ	Auxílio provisório
VINICIUS TEIXEIRA DO CARMO	09/06/2017	08/07/2017	1ªVT/MA	Exercício da titularidade
VIVIANA GAMA DE SALES	09/06/2017	08/07/2017	73ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
VIVIANA GAMA DE SALES	09/06/2017	08/07/2017	75ªVT/RJ	Auxílio compartilhado

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 2017.

MERY BUCKER CAMINHA  
Desembargadora Vice-Corregedora

**DIRETORIA-GERAL**  
**Portaria**  
**Portaria - Diretoria Geral**  
**Portaria 173/2017**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando disposições da Resolução nº 182/2013, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013, do CNJ.,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação relativo ao processo nº 2750/2017 (PROAD), que tem por objeto a aquisição de monitor do tipo LED, de tamanho entre 25 e 27 polegadas, para uso por servidor portador de deficiência visual.

I – SONIA REGINA DE FREITAS ANDRADE, código funcional 37745, ocupante do cargo em comissão/função comissionada CJ03, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, como Integrante Demandante.

I – LEONARDO MESQUITA BARACAT, código funcional 95982, ocupante do cargo em comissão/função comissionada FC03, Assistente Administrativo, lotado na Divisão de Suporte aos Equipamentos de Tecnologia da Informação-DSETI, como Integrante Técnico.

II – VANESSA LORETO RIBEIRO, código funcional 73857, ocupante do cargo em comissão/função comissionada FC05, Analista Especializado, lotada no Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, como Integrante Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino  
Diretor-Geral

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**Ato**  
**Atos da SOF**  
**Diárias**

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Mauricio Crespo Rangel	Assistente de Juiz Substituto- FC5	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	02/08/17	03/08/17	Tópicos de Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista	1,5	3145/2017
Rita de Cassia Leal Martins Costa	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Teresópolis	Rio de Janeiro	03/08/17	03/08/17	Tópicos de Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista	0,5	
Waldyr Cerqueira Romero de Figueiredo	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Teresópolis	Rio de Janeiro	03/08/17	03/08/17	Tópicos de Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista	0,5	
Heitor de Freitas Oliveira	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Volta Redonda	Rio de Janeiro	03/08/17	03/08/17	Tópicos de Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista	0,5	

Data da Disponibilização: Sexta-feira, 04 de Agosto de 2017

Flavio Domenici Pequeno	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Araruama	Rio de Janeiro	03/08/17	03/08/17	Tópicos de Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista	0,5	
Fabio Petersen Bittencourt	Diretor da SGJ-CJ4	Rio de Janeiro	Brasília	08/08/17	10/08/17	Participar da Reunião dos Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho E Acompanhar O Exmo. Sr Desembargador Presidente Ao Encontro do COLEPRECOR.	2,5	3014/2017

Rio de Janeiro, 04 de Agosto de 2017.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt

Diretora da SOF

### Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Caio Cesar Lopes Rangel de Azevedo	Secretário de Audiências-FC4	Macaé	Rio de Janeiro	03/08/17	04/08/17	Curso de Formação Continuada de Assessores e Assistentes de Desembargador	1,5	3158/2017
Caio Cesar Lopes Rangel de Azevedo	Secretário de Audiências-FC4	Macaé	Rio de Janeiro	09/08/17	10/08/17	Curso de Formação Continuada de Assessores e Assistentes de Desembargador	1,5	
Caio Cesar Lopes Rangel de Azevedo	Secretário de Audiências-FC4	Macaé	Rio de Janeiro	24/08/17	25/08/17	Curso de Formação Continuada de Assessores e Assistentes de Desembargador	1,5	

Rio de Janeiro, 04 de Agosto de 2017.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt

Diretora da SOF

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

### Despacho

#### Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo 3.067/2017-PROAD. Interessado: NIKOLAI NOWOSH. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 20/2017-TRT, defiro a averbação de 196 dias de tempo de serviço público federal ao I. Magistrado NIKOLAI NOWOSH, relativos ao TRT da 4ª Região para fins de aposentadoria, disponibilidade e férias, com fundamento no art. 100 da Lei 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, retornem os autos à DANDD para prosseguimento. Em 3/8/2017." (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo TRT-PA 675-2002-000-01-00-3. Interessada: ROSANE SEIXAS DE CARVALHO SOARES. Assunto: Abono de Permanência "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 20/2017, concedo o abono de permanência à servidora ROSANE SEIXAS DE CARVALHO SOARES a partir de 19/7/2017 até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis. Em 3/8/2017." (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 2666/2017 - PROAD. Interessado: RAPHAEL DE ANDRADE DAMASCENO. Assunto: TEMPO DE SERVIÇO E AFASTAMENTOS "Em observância ao item II da Portaria nº 20/2017 desta Corte, defiro a concessão de 5 (cinco) dias de licença-paternidade ao servidor RAPHAEL DE ANDRADE DAMASCENO, pelo período de 3/7/2017 a 7/7/2017, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90, com a respectiva prorrogação, no período de 8/7/2017 a 22/7/2017, com base no artigo 5º, II e parágrafo único, "b" do Ato TRT/RJ nº 73/2016. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis. Em 3/8/2017." (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº 2987/2017- PROAD. Interessada: FLAVIA PEIXOTO SERRA SIQUARA ESCUDERO. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos "Em observância à Portaria nº 20/2017, defiro a averbação de 163 dias de tempo de serviço prestados à Universidade Federal do Rio de Janeiro para fins de férias, referentes ao período compreendido entre 03/12/2016 e 14/05/2017, a serem computados para integrar o primeiro período aquisitivo neste Tribunal (exercício de 2017), com fulcro no artigo 100 da Lei nº 8.112/90 c/c o artigo 6º da Resolução Administrativa nº 27/2016 desta Corte, restando apenas um saldo de 20 (vinte) dias de férias relativos ao período acima mencionado, uma vez que a interessada já fruiu 10 (dez) dias referentes ao exercício de 2017. À CAPE, para publicação. Em seguida, proceda-se ao envio de e-mail funcional à servidora, conforme sugerido, nos termos do Ato nº 31/2008 deste Tribunal. Ademais, tendo em vista que a interessada já recebeu o terço constitucional de férias referente ao exercício de 2017, conforme se depreende das declarações contidas às páginas 3/4, remetam-se os autos, ao final, à CPPE, a fim de que seja evitado o pagamento em duplicidade do referido direito assegurado pelo art. 7º da Constituição da República. Em 3/8/2017." (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo TRT-PA nº 331/1997. Interessado: CELIA SUELY PATUSCO. Assunto: Abono de Permanência "Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, concedo o abono de permanência à servidora, a contar de 20/07/2015, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, §1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do processo TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6. As verbas relativas ao período precedente a 01/01/2017 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis. Em 03/08/2017" (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

## **Despachos da Presidência**

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

3.8.2017

Processo 2.688/2017-PROAD. Interessada: THEREZA MARIA CHAVES RAMOS. Assunto: Aposentadoria "Indefiro a conversão em pecúnia do período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos quando em atividade pela servidora THEREZA MARIA CHAVES RAMOS, tendo em vista a utilização de todos os períodos para fins de abono de permanência, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 72/2010 do C. Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com a redação dada pela Resolução nº 95/2012 daquele C. CSJT, bem como do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, caput, do Ato nº 89/2011 desta Corte." (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## **Portaria**

### **Portaria Administração Pessoal - SEP**

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

### PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

### PORTARIA DSEP Nº 531/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ROSA FATORELLI TINTI NETA, para a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Ana Maria Soares de Moraes, cuja vacância ocorreu em 02 de junho 2017;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO  
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 506/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ILANA FARIA ROCHA DE MARTINO, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vara do Trabalho de Maricá - RJ;

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 7 de agosto de 2017.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2017

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO  
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 533/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Designar o servidor WILMA ALVES FIEL, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário Graco, FC-5, da Coordenadoria de Apoio Judiciário (SGJ), cuja vacância ocorreu em 8 de maio de 2017;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORREA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO  
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 530/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, KILSON TADEU PEIXOTO, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Marcelo Antero de Carvalho (GDMAC);

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Marcelo Antero de Carvalho (GDMAC), cuja vacância ocorreu em 27 de julho de 2017;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORREA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 532/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Designar o Analista Judiciário – Área Judiciária, TIAGO DA COSTA MELLO, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Marcia Leite Nery, cuja vaga ocorreu em 12 de junho de 2017;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

### **Portaria da Presidência**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1431/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, KATIA PINTO FERRAZ MAFRA SUZIN LOPES, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Diretoria-Geral (DG);

II-Removê-lo, do Gabinete da Diretoria-Geral (DG) para o Gabinete do Desembargador Marcelo Antero de Carvalho (GDMAC);

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, no Gabinete do Desembargador Marcelo Antero de Carvalho (GDMAC), cuja vacância ocorrerá a partir da publicação;

IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1437/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover o Analista Judiciário – Área Judiciária, ELENICE FERREIRA DE SOUZA, do Gabinete da Desembargadora Marcia Leite Nery para lotá-lo na Secretaria da Sétima Turma;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, da Secretaria da Sétima Turma, cuja vaga ocorreu em 21 de julho de 2017;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1438/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover o Analista Judiciário – Área Judiciária, TIAGO DA COSTA MELLO, do Gabinete do Desembargador Valmir de Araujo Carvalho para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Marcia Leite Nery;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de julho de 2017.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

## PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 1383/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Exonerar LAVÍNIA MACHADO PIMENTEL do cargo em comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete da Desembargadora Glaucia Zuccari Fernandes Braga, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

II-Remover, o Analista Judiciário - Área Judiciária, LAVÍNIA MACHADO PIMENTEL do Gabinete da Desembargadora Glaucia Zuccari Fernandes Braga para lotá-lo na Vara do Trabalho de Maricá - RJ;

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vara do Trabalho de Maricá, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

IV- Esta portaria entra em vigor a partir de 7 de agosto de 2017.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1384/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Exonerar JOSÉ LUIZ LOUREIRO DE MENDONÇA do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT, CJ-3, da Septuagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir de 7 de agosto de 2017;

II-Remover, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JOSÉ LUIZ LOUREIRO DE MENDONÇA, da Septuagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Glaucia Zuccari Fernandes Braga, a partir de 7 de agosto de 2017;

III-Nomear, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JOSÉ LUIZ LOUREIRO DE MENDONÇA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete da Desembargadora Glaucia Zuccari Fernandes Braga, cuja vacância ocorrerá em 7 de agosto de 2017, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

## PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 1433/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ALEXANDRE FRANCA DA SILVA, da Quinquagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Segunda Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1436/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 1416/2017- SEP, publicada no DEJT, Caderno Administrativo, em 2/8/2017, referente à lotação da servidora MARIA CLARA INOJOSA MARCOLINI, para onde se lê: "...na Primeira Vara do Trabalho de Macaé – RJ...", leia-se "na Vara do Trabalho de Magé - RJ".

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 1.449/2017-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo 2.688/2017-PROAD - resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora THEREZA MARIA CHAVES RAMOS, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, bem como das vantagens previstas no art. 2º da Lei nº 8.911/94 c/c art. 18, §2º da Lei nº 11.416/2006 e do adicional de qualificação previsto no art. 15, inciso VI da Lei nº 11.416/2006, incluído pela Lei nº 13.317/2016.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Portaria**

**Portaria da Presidência**

**Portaria nº160/2017-SGP**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos pela Resolução Administrativa nº 02/2008, alterada pelas Resoluções Administrativas nº 13, de 2008 e nº 50, de 2014;

CONSIDERANDO as aprovações no estágio probatório, de acordo com as avaliações especiais de desempenho emitidas pela Comissão de Avaliação de Desempenho;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo 0004134-40.2014.5.01.1000, referente ao Estágio Probatório dos servidores com exercício em Julho de 2014,

**R E S O L V E:**

I – Declarar, para fins de estabilidade no serviço público, os servidores abaixo mencionados, aprovados no estágio probatório, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal.

75060 – Isabela Coutinho Vilar Borges

93874 – Thales Monteiro da Cruz Noronha

II – Conceder as progressões funcionais dos servidores abaixo mencionados, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo especificadas:

ANALISTA JUD – AREA JUDICIÁRIA

CLASSE PADRÃO DE A-03 PARA A-04

Data da progressão: 08/07/2017

93874 – Thales Monteiro da Cruz Noronha

CLASSE PADRÃO DE A-03 PARA A-04

Data da progressão: 28/07/2017

75060 – Isabela Coutinho Vilar Borges

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal  
Regional do Trabalho da 1ª Região

**ÍNDICE**

CORREGEDORIA REGIONAL	1		
Portaria	1		
Portaria da Corregedoria	1	Portaria - Diretoria Geral	8
DIRETORIA-GERAL	8	SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS	8
Portaria	8	E CONTABILIDADE	

Ato	8
Atos da SOF	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	9
Despacho	9
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	9
Despachos da Presidência	10
Portaria	10
Portaria Administração Pessoal - SEP	10
Portaria da Presidência	12
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	14
Portaria	14
Portaria da Presidência	14



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2286/2017

Data da disponibilização: Segunda-feira, 07 de Agosto de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR</p> <p>DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**Ato**  
**Atos da Presidência**  
**ATO Nº 90/2017**

Altera, em parte, o Ato Nº 2783/2005, de 1º de dezembro de 2005, que disciplina o instituto da compensação durante o recesso judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a redação do Ato Nº 2783/2005, de 1º de dezembro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 07 de dezembro de 2005, alterado pelos Atos Nº 2815/2005, de 9 de dezembro de 2005, Nº 363/2006, de 20 de fevereiro de 2006, Nº 177/2007, de 13 de novembro de 2007, Nº 81/2008, de 6 de outubro de 2008, Nº 117/2015, de 08 de dezembro de 2015, Nº 117/2015, de 08 de dezembro de 2015, Nº 110/2016, de 22 de novembro de 2016, Nº 116/2016, de 14 de dezembro de 2016, e Nº 68/2017, de 13 de junho de 2017, que disciplina o instituto da compensação durante o recesso judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO os termos do despacho proferido pelo Presidente do Tribunal que, ao analisar o pedido formulado pelo Sindicato dos Servidores das Justiças Federais no Estado do Rio de Janeiro – SISEJUFE, decidiu reconsiderar o despacho anterior para determinar que as horas trabalhadas durante o período do recesso forense sejam compensadas em dobro,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o caput do artigo 1º do Ato Nº 2783/2005, de 1º de dezembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Os servidores deste Tribunal convocados para trabalharem, a título de plantão, no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro de cada ano, terão direito a afastamento do serviço, cujo número de horas laboradas será computado em dobro,

devendo as folgas compensatórias ser usufruídas entre os dias 07 de janeiro a 19 de dezembro do ano subsequente, impreterivelmente.

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º .....

§ 4º .....” (NR)

Art. 2º ALTERAR os parágrafos 1º e 2º do artigo 6º do Ato Nº 2783/2005, de 1º de dezembro de 2005, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º .....

§ 1º As horas e os dias em que os servidores trabalharam no recesso deverão ser cadastrados no mês subsequente, juntamente com as demais ocorrências do mês de referência.

§ 2º Deverá ser utilizado o código “PR - Plantão Recesso”, para indicar as horas e os dias trabalhados pelos servidores no recesso judiciário.

§ 3º .....

§ 4º .....

§ 5º .....” (NR)

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal  
Regional do Trabalho da 1ª Região

**Portaria**

**Portaria da Presidência**

**PORTARIA Nº 187/2017**

O PRESIDENTE DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os afastamentos dos Desembargadores do Trabalho Ivan da Costa Alemão Ferreira e Vólia Bomfim Cassar, por motivo de férias, e Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues, em razão de licença para tratamento da saúde; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II do §2º do artigo 136 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Juiz Convocado EDUARDO HENRIQUE RAYMUNDO VON ADAMOVICH para compor o quorum da Egrégia Nona Turma na sessão do dia 8 de agosto de 2017.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal  
Regional do Trabalho da 1ª Região

**DIRETORIA-GERAL**

**Reconhecimento de Dívida**

**Reconhecimento de Dívida - DG**

**PROAD 0000004/2017**

DIRETORIA GERAL  
ATOS DO DIRETOR-GERAL  
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

## EXERCÍCIOS ANTERIORES

PROAD 0000004/2017 "Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUA E ESGOTO – CNPJ 33.352.394/0001-04, no valor de R\$ 30.308,68 (trinta mil, trezentos e oito reais e sessenta e oito centavos), referente a débitos oriundos do imóvel localizado na Av. General Justo, nº 275, conforme documentação juntada ao PROAD principal 0000004/2017 (fls. 168/169) e ALP de pagamento 0001676/2017 (fls. 10, 11, 27 e 29). Publique-se. Em 04 de agosto de 2017." (ass.) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**Ato**  
**Atos da SOF**  
**Diárias**

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Maria Cristina Mathias	Psicóloga Judiciária do TJ/SP	São Paulo	Rio de Janeiro	16/08/17	18/08/17	Ministrar Curso Impacto da Psicologia Jurídica na Subjetividade do Juiz	2,5	1628/2017
Sérgio Honorato dos Santos	Diretor da SCI-CJ3	Rio de Janeiro	Brasília	16/08/17	18/08/17	Participar, no TCU, Do Evento "Diálogo Público – Governança e Gestão Organizacional"	2,5	3220/2017
Janúbia Rodrigues Almeida Castro	Diretora da SCR-CJ3	Rio de Janeiro	Brasília	08/08/17	10/08/17	4ª Encontro de Secretários das Corregedorias Regionais	2,5	3237/2017
Marcia Barbosa Teixeira	Diretora de Secretaria-CJ3	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	18/08/17	18/08/17	5ª Reunião de Supervisão - Formação de Mediadores Judiciais	0,5	2809/2017
Renilson Iglesias de Assis	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Angra dos Reis	17/08/17	18/08/17	Transporte de Juiz de Conciliação e Dois Servidores da CAEP	1,5	3231/2017

Rio de Janeiro, 07 de Agosto de 2017.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt

Diretora da SOF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****Despacho****Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP**

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº: 2580/2017 - PROAD. Interessada: VERÔNICA MARTINS. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos "De acordo. Nos termos do item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 7.116 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01." (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº: 3096/2017 – PROAD. Interessado: FABRICIO ADAMI LEAL COUTINHO. Assunto: LICENÇA PATERNIDADE “Em observância ao item II da Portaria nº 20/2017 desta Corte, defiro a concessão de 5 (cinco) dias de licença-paternidade ao servidor FABRICIO ADAMI LEAL COUTINHO, pelo período de 28/07/17 a 1º/08/17, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90, bem como a prorrogação de 15 (quinze) dias, no período de 02/08/2017 a 16/08/17, com base no artigo 5º, II e parágrafo único, “b” do Ato TRT/RJ nº 73/2016. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis.” (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo: 2473/2017 - PROAD. Interessada: BRUNO VIEIRA FEITOSA. Assunto: Tempo de Serviços e Afastamentos “De acordo. Nos termos do item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 2.345 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para as providências cabíveis.” (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº 2511/2017. Interessado: MARGARETH BARRETO DE PINHO TAVARES. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos “Em observância ao item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 1.704 dias de tempo de serviço/contribuição público estadual, vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, I, da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito.” (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Processo nº: 2800/2017 (PROAD). Interessado: ERVINO THIAGO HENKES JUNIOR. Assunto: TEMPO DE SERVIÇO E AFASTAMENTOS. “Em observância à Portaria nº 20/2017 deste TRT da 1ª Região, defiro a averbação de 292 dias para fins de férias, relativos ao período de 13/08/2016 a 31/05/2017, para integrarem o primeiro período aquisitivo do servidor ERVINO THIAGO HENKES JUNIOR neste Tribunal, nos termos do artigo 6º da Resolução Administrativa nº 27/2016 deste TRT da 1ª Região, ressaltando que foram fruídos 10 dias de férias relativos ao exercício 2017, restam 20 dias para fruição neste Tribunal e que não houve indenização correspondente ao período ora averbado. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito.” (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº: 2770/2017 – PROAD. Interessado: CAMILA DE OLIVEIRA SILVA VIANA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos “Nos termos do item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 2.940 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, vinculado ao Ministério do Trabalho, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito, ressaltando a necessidade de envio de e-mail corporativo ao servidor de forma a cientificá-lo da possibilidade de complementação das informações inerentes a eventuais férias não fruídas e/ou não indenizadas, caso haja interesse neste sentido.” (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº 2757/2017 (PROAD). Interessada: MARIA CRISTINA RICARDO FERREIRA D'ALMEIDA. Instituidor: Ruy Walter D'Almeida. Assunto: Isenção de Imposto de Renda e/ou Redução/Isenção da Contribuição Previdenciária “Em observância à Portaria nº 20/2017, aplique-se ao benefício pensional percebido por Maria Cristina Ricardo Ferreira D'Almeida, o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do processo TRT-PA nº 2818-2005-000-01-00-4, bem como a Isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei nº 7713/88, e suas alterações, c/c art. 39, XXXIII do Decreto nº 3000/99, a contar de 25/05/2017, data do diagnóstico histopatológico, com necessidade de reavaliação no prazo de 5 (cinco) anos. À CAPE para publicação; em seguida, à CPPE para ciência e providências pertinentes.” (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo: 2446/2017 - PROAD. Interessada: MARCELA ROCHA CAMPOS DE FIGUEIREDO. Assunto: Tempo de Serviços e Afastamentos "De acordo. Nos termos do item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 3.401 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para as providências cabíveis." (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

**Despachos da Presidência**

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

3.8.2017

Processo nº: 3073/2017 - PROAD. Interessado: MARCELO LUIZ NUNES MELIM. Assunto: LICENÇA GALA "Defiro a concessão de 08 (oito) dias de afastamento, no período de 19/07/2017 a 26/07/2017, na forma do art. 72, inciso I, da Lei Complementar nº 35/1979. À Secretaria de Administração de Pessoal para providências." (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

4.8.2017

Processo 2.043/2017-PROAD. Interessado: IVO DOS SANTOS. Assunto: INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS "Proceda-se ao pagamento ao servidor inativo IVO DOS SANTOS da indenização referente a saldo de férias proporcionais a 5/12 (cinco doze avos), que correspondem a 12,5 (doze e meio) dias, relativos ao período aquisitivo 2017/2018, nos termos dos artigos 25, §4º e 27 da Resolução Administrativa nº 27/2016 deste TRT. Acolho a manifestação da Secretaria de Administração de Pessoal e reconheço a incidência da decadência do direito de revisão do ato da Administração que considerou o período de tempo de serviço estadual para fins de férias, pelo decurso do prazo de 5 (cinco) anos previsto no art. 54 da Lei nº 9.784/99, nos termos definidos no processo TRT-PA 6470-2012-000-01-00-3, aplicando-se ao caso em tela o item 15.2 "a" do Parecer nº 64/2014-ALBSCM-TRT. À Secretaria de Administração de Pessoal para providências." (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**Portaria****Portaria da Presidência**

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

## PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1434/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Cessar os efeitos das Portarias nº 1245/2014 - SEP, publicada no DOE de 4/8/2014 e nº 252/2017 - SEP, publicada no DEJT de 15/2/2017;

II- Autorizar os seguintes servidores da Vigésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro a participarem do regime de trabalho à distância por dois dias na semana:

MARIANA CORREA LIMA, Secretário Calculista de VT, FC-4, às terças e sextas-feiras;

EDUARDO ROMANO GUEDES JUNIOR, Secretário Calculista de VT, FC-4, às segundas e quintas-feiras;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1450/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, ANDERSON DO AMARAL CAPITANO, do Gabinete do Desembargador Roberto Norris para lotá-lo na Seção de Segurança e Vigilância – Lavradio/Gomes Freire (DG);

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de julho de 2017.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presidência	1
Portaria	2
Portaria da Presidência	2
DIRETORIA-GERAL	2
Reconhecimento de Dívida	2
Reconhecimento de Dívida - DG	2
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	3
Ato	3
Atos da SOF	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3
Despacho	3
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	3
Despachos da Presidência	5
Portaria	5
Portaria da Presidência	5



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2287/2017

Data da disponibilização: Terça-feira, 08 de Agosto de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR</p> <p>DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**Edital**

**Edital da Presidência**

**EDITAL**

Torno público, para conhecimento dos Senhores Juízes Titulares de Vara do Trabalho interessados, para efeito da remoção de que trata o artigo 654, § 5º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, que se acha vaga a titularidade da QUINQUAGÉSIMA OITAVAVARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, Estado do Rio de Janeiro, em decorrência da remoção do Juiz Titular de Vara do Trabalho André Gustavo Bittencourt Villela.

O prazo de 15 (quinze) dias será contado a partir da publicação do presente Edital.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 2017.

(Documento assinado digitalmente)  
FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal  
Regional do Trabalho da 1ª Região

**EDITAL**

Torno público, para conhecimento dos Senhores Juízes Titulares de Vara do Trabalho interessados, para efeito da remoção de que trata o artigo 654, § 5º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, que se acha vaga a titularidade da SEPTUAGÉSIMA SEXTAVARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, Estado do Rio de Janeiro, em decorrência da remoção do Juiz Titular de Vara do Trabalho Eduardo Henrique Raymundo Von Adamovich.

O prazo de 15 (quinze) dias será contado a partir da publicação do presente Edital.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 2017.

(Documento assinado digitalmente)

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal  
Regional do Trabalho da 1ª Região

**Portaria**  
**Portaria da Presidência**  
**PORTARIA Nº 188/2017**

O PRESIDENTE DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as determinações contidas no Decreto nº 8.373/2014, que instituiu o e-Social, Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de integração do sistema informatizado de pessoal e de folha de pagamento utilizado por este Tribunal com o modelo implantado pelo e-Social até a data de 1º de julho de 2018, de acordo com cronograma fixado pela Receita Federal do Brasil;

CONSIDERANDO que a implantação do e-Social acarretará profundas alterações no formato atual de armazenamento, processamento e informação aos órgãos fiscais e previdenciários dos dados e registros relacionados com a administração de pessoal, modificando os processos de trabalho de todas as subunidades da Secretaria de Administração de Pessoal e da Secretaria de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar providências para mobilizar e integrar os gestores das unidades administrativas do Tribunal, nas ações de adaptação e aperfeiçoamento das rotinas e dos sistemas informatizados; e

CONSIDERANDO que durante o período mínimo de seis meses após a implantação do e-Social, terá que ser realizado o acompanhamento da integração do sistema informatizado de pessoal e folha de pagamento com aquele sistema, assim como a realização de ajustes posteriores à fase de implantação,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Grupo de Trabalho que terá como objetivo o planejamento e a execução da implantação do e-Social no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

II - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor o Grupo de Trabalho:

- a) ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS, Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal, que atuará como Diretora do Grupo;
- b) SÔNIA REGINA DE FREITAS ANDRADE, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, que, juntamente com a Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal, também atuará como Diretora do Grupo;
- c) LUCIO DE PAULA CORRÊA, Supervisor da Secretaria de Administração de Pessoal, que atuará como Líder de Grupo;
- d) LUCIO ARAÚJO BRAZ DE OLIVEIRA, Coordenador da Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), que atuará como Líder de Grupo;
- e) THIAGO CARVALHO DE SOUZA, Assistente Técnico de Pagamento da Divisão de Preparo de Pagamento de Inativos e Pensionistas (DIPPI);
- f) DANIEL PIMENTA FRACALANZZA, Assistente Secretário da Divisão de Análise de Direitos e Deveres (DANDD);
- g) ISABELA MARTINS DE ALMEIDA, Assistente Administrativo da Divisão de Controle de Pessoal (DCOPE);
- h) MAURÍCIO DOS GUIMARÃES PEIXOTO, Assistente Administrativo do Gabinete da Secretaria de Administração de Pessoal (SEP-GAB);
- i) ALEXANDRE DA SILVA TIAGO, Analista Judiciário, lotado no Gabinete da Secretaria de Administração de Pessoal (SEP-GAB);
- j) THALES RAPHAEL TEIXEIRA BASTOS, Técnico Judiciário lotado na Coordenadoria de Recrutamento e Avaliação;
- k) FRANCISCO DE ASSIS FREIRE FONSECA, Assistente Técnico de Pagamento da Divisão de Preparo de Pagamento de Inativos e Pensionistas (DIPPI);

III - Todos os servidores integrantes do Grupo de Trabalho constituído por esta Portaria, com exceção daqueles ocupantes de cargos de Direção, ficarão afastados da execução das atribuições de suas unidades de lotação durante o período determinado para o seu funcionamento.

IV - Incumbe ao Grupo de Trabalho de que trata o inciso I:

- a) Analisar, detalhadamente, os leiautes do e-Social;
- b) Diagnosticar práticas e rotinas internas, correlacionando-as com as exigências do e-Social;
- c) Orientar gestores quanto à necessidade das mudanças impostas pelo e-Social;
- d) Auxiliar na implantação das mudanças de práticas e rotinas internas, assim como na atualização cadastral do sistema de Recursos Humanos deste Tribunal.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal  
Regional do Trabalho da 1ª Região

## SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### Ato Atos da SOF Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Mateus Carlesso Diogo	Juiz Substituto	Macaé	Rio de Janeiro	16/08/17	18/08/17	Curso Psicologia Jurídica e Subjetividade do Juiz	2,5	3277/2017
Rafael Vieira Bruno Tavares	Juiz Substituto	Resende	Rio de Janeiro	16/08/17	18/08/17	Curso Psicologia Jurídica e Subjetividade do Juiz	2,5	
Fernanda Rodrigues dos Santos Magalhães	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Três Rios	Rio de Janeiro	02/08/17	03/08/17	Tópicos de Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista	1,5	3284/2017
Sergio Filippi Vieira	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Araruama	Rio de Janeiro	02/08/17	03/08/17	Tópicos de Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista	1,5	3278/2017

Rio de Janeiro, 08 de Agosto de 2017.  
Maria de Lourdes Pires Bittencourt  
Diretora da SOF

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

### Despacho Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo nº: 2691/2017 (PROAD). Interessado: FERNANDA D AVILA DE OLIVEIRA. Assunto : TEMPO DE SERVIÇO E AFASTAMENTOS "Em observância à Portaria nº 20/2017 deste TRT da 1ª Região, defiro a averbação de 1.297 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90; 201 dias para fins de férias, relativos ao período de 8/10/2016 a 26/4/2017, que integrarão o primeiro período aquisitivo da interessada neste Tribunal, bem como 13 dias de férias relativos ao período

de 8/10/15 a 7/10/16, nos termos do artigo 6º da Resolução Administrativa nº 27/2016 deste TRT da 1ª Região. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito." (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da SEP

Processo: 1516/2017 PROAD. Interessado: HENY WERNER DA SERRA COSTA. Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA "Em observância à Portaria nº 20/2017, concedo o abono de permanência à HENY WERNER DA SERRA COSTA, tendo em vista que a servidora preencheu os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 40, §1º, III, "a" da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003 e, ainda, a teor do § 19 do mesmo artigo, com efeitos a contar de 14/05/2015, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, observada a redação dada pela EC nº 88/2015. As verbas relativas a período precedente a 01/01/2017 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. À CAPE para publicação. Após, à CPPE, conforme solicitado no e-mail de fl. 23, além de providências atinentes à implantação do abono de permanência acima referido bem como simulação de proventos pela regra do artigo 40, §1º, III, "a" da CF, observando-se o art. 1º da Lei nº 10.887/2004 (cálculo pela média das contribuições) e envio à servidora." (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo: 7261-15.2016.5.01.1000 (SEP). Interessada: SIMONE DE ARAUJO BITTENCOURT PEIXOTO. Assunto: Abono de Permanência "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 20/2017, concedo o abono de permanência, tendo em vista que a servidora preencheu os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 2º da EC nº 41/2003, bem como do previsto no §5º do mesmo artigo, a partir de 29/09/2016, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 88/2015." (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

### **Despachos da Presidência**

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nos processos a seguir:

Processo nº: TRT-PROAD 2548/2017. Interessado: SUELI BARCELOS DE OLIVEIRA. Assunto: HORÁRIO ESPECIAL "Indefiro o pleito, tendo em vista a Ata da Junta Médica Oficial que concluiu que não restou comprovada a possibilidade de enquadramento da genitora da servidora SUELI BARCELOS DE OLIVEIRA, no momento, como pessoa portadora de deficiência que justifique a concessão de horário especial conforme previsto no art. 98, §§ 2º e 3º da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, encerre-se o feito." (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo Administrativo PA 04249-2005-000-01-00-1 (SEP). Interessado: JOSE ESTEVES GONÇALVES NETO. Assunto: Licença para tratar de interesse particular "Indefiro o pedido de licença para tratar de interesses particulares ao servidor JOSE ESTEVES GONÇALVES NETO, em razão da escassez do quadro de servidores desta Corte, não havendo interesse da Administração, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45 de 4/9/2001. À CAPE, para publicação. Após, encerrem-se os autos. Em 04/08/2017." (a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

### **Portaria**

#### **Portaria da Presidência**

PORTARIA Nº 1455/2017-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Lotar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, NILZA MENDES MACHADO, na Vara do Trabalho de Barra Mansa - RJ;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 7 de agosto de 2017.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 1447/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, MONICA RANGEL OBESSO, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva;
- II-Removê-lo do Gabinete da Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Glauca Zuccari Fernandes Braga;
- III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Glauca Zuccari Fernandes Braga, cuja vaga ocorre na data da publicação;
- IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1448/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, MARIANA BOLCATO DIBE RODRIGUES, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Glaucia Zuccari Fernandes Braga;
- II-Removê-lo do Gabinete da Desembargadora Glaucia Zuccari Fernandes Braga para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva;
- III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva, cuja vaga ocorre na data da publicação;
- IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1453/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I-Lotar o servidor, MÁRCIO ALESSANDRO GUEDES DE SOUZA, na Terceira Vara do Trabalho de Macaé;
- II-Esta portaria entra em vigor a partir de 4 de agosto de 2017.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**Despacho**  
**Despachos da Presidência**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO**

Despacho exarado pela Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 07.08.2017, no Processo 3154/2017 (PROAD). Assunto: Inclusão no Programa de Auxílio-Alimentação: "1- Considerando a manifestação da DIBEN/SGP/DG (fls. 5/7), que adoto como razões de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, DEFIRO o pagamento do benefício de auxílio-alimentação para o servidor requisitado WALTER LUIZ MACHADO DASILVA, na forma do § 4º, do artigo 22 da Lei nº 8.460/92, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 3º da Lei nº 9.527/97, e para pagamento a partir de 12/07/2017, haja vista o que estabelece a Resolução Administrativa TRT-1ª Região nº 11/2005." 2 - À SGP, para as providências cabíveis." (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**ÍNDICE**

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Edital	1
Edital da Presidência	1
Portaria	2
Portaria da Presidência	2
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	3
Ato	3
Atos da SOF	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3
Despacho	3
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	3
Despachos da Presidência	4
Portaria	4
Portaria da Presidência	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Despacho	7
Despachos da Presidência	7

dispensada FERNANDA CABRAL DA SILVA HABIB VIEIRA, matrícula N. 316.145, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

**PORTARIA Nº 1.874, DE 7 DE AGOSTO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 1001249/2017, resolve:

Art. 1º Designar DENISE XAVIER CARNIB BEZERRA WEBER, matrícula N. 318.462, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 18ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensada JULIANA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula N. 318.508, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 1.454, DE 4 DE AGOSTO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 1184/2016, publicada no D.O.U., de 13/9/2016, que cedeu à Universidade Federal Fluminense o Técnico Judiciário - Área Administrativa, NILZA MENDES MACHADO, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de julho de 2017.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**ATO Nº 100 - SLP, DE 8 DE AGOSTO DE 2017**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000222-58.2017.5.15.0897 PA, resolve:

Conceder aposentadoria à Excelentíssima Senhora ELIANE DE CARVALHO COSTA RIBEIRO, no cargo de Juíza Titular de Vara do Trabalho, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

FERNANDO DA SILVA BORGES

**PORTARIAS CPV DE 2 DE AGOSTO DE 2017**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 525 - Designar, a partir de 31 de julho de 2017, JULIANA DE FATIMA MIRANDA SOUZA SERTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício no Gabinete do Juiz Substituto Sandro Matucci, dispensando-a da função comissionada de Assistente Técnico de Vara do Trabalho FC-04, no Gabinete do Juiz Titular Walter Gonçalves.

Nº 526 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ISABELA HEIL GONSALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de São Sebastião, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

FERNANDO DA SILVA BORGES

**PORTARIAS CPV DE 3 DE AGOSTO DE 2017**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 531 - Designar, a partir da publicação desta portaria, PATRICIA IZUMI DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Seção de Educação à Distância, da Escola Judicial, para exercer a função comissionada de Assistente de Setor FC-04, constante da Tabela de Funções Comissionadas, bem como substituir o Assistente-Chefe de Setor FC-05, nos seus impedimentos legais e eventuais, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02.

Nº 532 - Designar, a partir da publicação desta portaria, JONATHAS VINICIUS FIGUEIREDO MORAIS, Servidor Público Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, removido para este Tribunal, lotado na Seção de Biblioteca, da Escola Judicial, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

Nº 533 - Dispensar, a partir de 31 de julho de 2017, JURACI APRI-GIO FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, especialidade Mecânica, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Artífice Especializado FC-03, na Seção de Máquinas e Hidráulica, da Secretaria da Administração.

Nº 534 - Dispensar, a partir de 31 de julho de 2017, SIDNEY RIBEIRO VIDAL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna de Campinas.

Nº 536 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ADRIANA PRADO DO ESPÍRITO SANTO, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para este Tribunal, para ter exercício na Vara do Trabalho de Piedade, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete do Juiz Titular Ronaldo Oliveira Siandela.

Nº 537 - Designar, a partir da publicação desta portaria, DANIELA FERNANDES FERREIRA MONTEIRO, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente do Conselho Nacional de Justiça, à disposição deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Gabinete do Juiz Titular Ronaldo Oliveira Siandela, dispensando-a da função comissionada de Executante FC-01, no Gabinete do Juiz Substituto Luciano Brósil;

II - exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

FERNANDO DA SILVA BORGES

**PORTARIAS CPV DE 4 DE AGOSTO DE 2017**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0000113-84.2016.5.15.0895 PA, resolve:

Nº 538 - Designar ANA CLOTILDE GONÇALVES DIAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício, a partir de 1º de agosto de 2017, no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Tereza Aparecida Asta Gemignani;

II - exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 539 - Designar, a partir da publicação desta portaria, DEBORAH NEVES STOCCO, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Seção de Suprimentos, da Secretaria da Administração, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

FERNANDO DA SILVA BORGES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**

**ATOS DE 8 DE AGOSTO DE 2017**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do PROAD nº 33352/2017, resolve:

Nº 77 - Fazer cessar, com efeitos a contar de 9/8/2017, o ATO DG.PR Nº 027/2017, que designou a servidora MURIELLE MORAIS RODRIGUES, Analista Judiciário - Área Judiciária do TRT da 1ª Região, removida a pedido para este Tribunal, para substituir no cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR (CJ - 3) do Gabinete da Exma. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO MELO, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Nº 78 - Designar a servidora VILMA OLIVEIRA RAMOS, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir no Cargo em Comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR (CJ-3) do Gabinete da Exma. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO MELO, nos impedimentos legais e eventuais do titular, observando os termos do ATO DG.PR Nº 171/2011 e da Resolução CSJT Nº 184/2017, com efeitos a contar de 9/8/2017.

THENISSON SANTANA DÓRIA

**PORTARIAS DE 8 DE AGOSTO DE 2017**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no PROAD nº 33355/2017, resolve:

Nº 217 - Dispensar a servidora JOSIANI LYRIO DE OLIVEIRA FONSECA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada de SUBCOORDENADOR (FC-5) da Coordenadoria de Atendimento e Protocolo, com efeitos a contar de 9/8/2017.

Nº 218 - Designar o Bacharel em Direito JOSÉ MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de SUBCOORDENADOR (FC-5), ficando dispensado da Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do Setor de Protocolo Integrado, ambas da Coordenadoria de Atendimento e Protocolo, com efeitos a contar de 9/8/2017.

Nº 219 - Designar o servidor VALÉRIO ANDRADE DA SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do Setor de Protocolo Integrado da Coordenadoria de Atendimento e Protocolo, com efeitos a contar de 9/8/2017, nos termos do Ato DG.PR Nº 171/2011.

THENISSON SANTANA DÓRIA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**

**ATO Nº 477, DE 7 DE AGOSTO DE 2017**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no art. 25, Inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando, finalmente, os termos do Processo TRT nº 011.272/2017, resolve:

Exonerar o servidor ANTÔNIO VICELMO ALENCAR PEIREIRA, matrícula nº 308.21.0953, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03) da Vara do Trabalho de Pau dos Ferros, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2017.

AUXILIADORA RODRIGUES

**ATO Nº 478, DE 7 DE AGOSTO DE 2017**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no art. 25, Inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando, finalmente, os termos do Processo TRT nº 011.272/2017, resolve:

Nomear o servidor ANTÔNIO VICELMO ALENCAR PEIREIRA, matrícula nº 308.21.0953, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03) da 13ª Vara do Trabalho de Natal, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2017.

AUXILIADORA RODRIGUES

**ATO Nº 480, DE 7 DE AGOSTO DE 2017**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Processo TRT PROAD Nº 3086/2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo da carreira judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Judiciária, Sem Especialidade, nº 167, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, ocupado pelo servidor TIAGO BATISTA DOS SANTOS, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, com efeitos a contar de 13 de julho de 2017, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

AUXILIADORA RODRIGUES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**

**ATO Nº 29, DE 7 DE AGOSTO DE 2017**

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando os termos do ATO TRT/CGF/DG/GP 027/2017, que redistribuiu, a partir de 04.08.2017, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, criado pela Lei n. 12.660/2012, ocupado pela servidora CLARISSE CUNHA MELLO LAZARINI, em reciprocidade com cargo vago idêntico do quadro de pessoal do Tribunal Superior do Trabalho; Considerando os termos do documento n. 42 do PROAD n. 6.402/2017, resolve:

Alterar parcialmente os termos do ATO TRT/CGF/DG/GP 027/2017, para que onde se lê "a partir de 04.08.2017", leia-se "a partir de 07.08.2017".

MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2288/2017

Data da disponibilização: Quarta-feira, 09 de Agosto de 2017.

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	
DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE	
DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010
DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR	Telefone(s) : 2380-6150
DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	

**CORREGEDORIA REGIONAL**

**Editais**

**Editais da Corregedoria**

**EDITAL**

O DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO, CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 6, de 5 de julho de 2016 que estabelece e disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a divisão territorial em 7 (sete) circunscrições, para fins de designação e fixação dos Juizes do Trabalho Substitutos nas Varas do Trabalho,

CONSIDERANDO que o artigo 5º do Ato Conjunto nº 6/2016 permite a permuta de circunscrições entre os Juizes do Trabalho Substitutos,

CONSIDERANDO que não houve qualquer impugnação ao Edital datado de 25 de julho de 2017,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos Senhores Juizes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, o deferimento quanto à permuta de Circunscrição, a partir de 8 de setembro de 2017, requerida pelos juizes André Luiz Maia Secco, que atuará na 1ª Circunscrição, e Marcelo Rodrigues Lanzana Ferreira, que atuará na 2ª Circunscrição, restando definido que os requerentes assumirão vaga de volante nas respectivas Circunscrições para as quais foram removidos.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 2017.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO  
Corregedor-Regional

**EDITAL**

O DESEMBARGADOR LUIZ ALFREDO MAFRA LINO, no exercício regimental da VICE-CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 6, de 5 de julho de 2016 que estabelece e disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do

Trabalho da 1ª Região, a divisão territorial em 7 (sete) circunscrições, para fins de designação e fixação dos Juizes do Trabalho Substitutos nas Varas do Trabalho,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos Senhores Juizes Substitutos, com fulcro no artigo 13º do Ato Conjunto nº 6/2016, por publicação no DEJT e pelo sistema malote digital, para que apresentem suas opções de designação para setembro de 2017 (8 de setembro a 6 de outubro de 2017).

Fica fixado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação dos requerimentos, sendo que o resultado será apurado pela ordem de antiguidade na carreira, da seguinte forma:

#### 1ª Circunscrição

1. Auxílio compartilhado das 38ª e 54ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro, em razão da desistência do Juiz Marco Antônio Mattos de Lemos, até o final do 6º Período da Circunscrição, dentre os juizes da 1ª Circunscrição;
2. Auxílio exclusivo da 47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em razão da licença maternidade da Juíza Substituta Máira Automare, até o término da licença ou até o final do 6º período da Circunscrição, o que ocorrer primeiro, dentre os juizes da 1ª Circunscrição;
3. Exercício da titularidade da 27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em razão da equivocada concessão simultânea das férias aos juizes titular e substituto, de 8 de setembro a 6 de outubro de 2017, dentre os juizes da 1ª Circunscrição;
4. Exercício da titularidade da 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em razão do afastamento do Juiz Titular para atuar como Presidente da Amatra, de 8 de setembro a 6 de outubro de 2017, dentre os juizes da 1ª Circunscrição;
5. Exercício da titularidade da 77ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em razão da convocação do Juiz Titular, até o final do afastamento ou do 6º período de Circunscrição, o que ocorrer primeiro, dentre os juizes da 1ª Circunscrição.

#### 2ª Circunscrição

1. Exercício da titularidade da 7ª Vara do Trabalho de Niterói, em razão da convocação do Juiz Titular, até o final do afastamento ou do 6º período de Circunscrição, o que ocorrer primeiro, dentre os juizes da 2ª Circunscrição;
2. Exercício da titularidade da Vara do Trabalho de Maricá, em razão das férias do Juiz Substituto no exercício da titularidade Filipe Ribeiro Alves Passos, de 8 de setembro a 6 de outubro de 2017, dentre os juizes da 2ª Circunscrição.

#### 3ª Circunscrição

1. Exercício da titularidade da Vara do Trabalho de Queimados, dentre os juizes das 3ª e 4ª Circunscrições. A designação será para atuação, no caso o magistrado contemplado ser originário da 3ª Circunscrição, até o preenchimento da vaga de Juiz Titular ou até o final do 6º período de Circunscrição, o que ocorrer primeiro; ou para atuação no período de 8 de setembro a 6 de outubro, caso o contemplado seja originário da 4ª Circunscrição;
2. Auxílio exclusivo da Vara do Trabalho de Queimados, em razão da desistência da Juíza Substituta Elisangela Figueiredo da Silva, dentre os juizes das 3ª e 4ª Circunscrições. A designação será para atuação, no caso o magistrado contemplado ser originário da 3ª Circunscrição, até o final do 6º período de Circunscrição; ou para atuação no período de 8 de setembro a 6 de outubro, caso o contemplado seja originário da 4ª Circunscrição;
3. Auxílio compartilhado das 3ª e 7ª Varas do Trabalho de Duque de Caxias, no período de 8 de setembro a 6 de outubro, dentre os juizes das 3ª e 4ª Circunscrições.

#### 5ª Circunscrição

1. Exercício da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Macaé, em razão da remoção da Juíza Titular, dentre os juizes das 2ª e 5ª Circunscrições. A designação será para atuação, no caso o magistrado contemplado ser originário da 5ª Circunscrição, até o preenchimento da vaga de Juiz Titular ou até o final do 6º período de Circunscrição, o que ocorrer primeiro; ou para atuação no período de 8 de setembro a 6 de outubro, caso o contemplado seja originário da 2ª Circunscrição;
2. Exercício da titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Macaé, em razão da remoção da Juíza Titular, dentre os juizes das 2ª e 5ª Circunscrições. A designação será para atuação, no caso o magistrado contemplado ser originário da 5ª Circunscrição, até o preenchimento da vaga de Juiz Titular ou até o final do 6º período de Circunscrição, o que ocorrer primeiro; ou para atuação no período de 8 de setembro a 6 de outubro, caso o contemplado seja originário da 2ª Circunscrição;
3. Auxílio exclusivo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé, em razão da remoção do Juiz Substituto Ulysses de Abreu César para

outro Regional, dentre os juízes das 2ª e 5ª Circunscrições. A designação será para atuação, no caso o magistrado contemplado ser originário da 5ª Circunscrição, até o final do 6º período de Circunscrição; ou para atuação no período de 8 de setembro a 6 de outubro, caso o contemplado seja originário da 2ª Circunscrição;

4. Auxílio exclusivo da 3ª Vara do Trabalho de Macaé, em razão da desistência do Juiz Substituto Johnny Gonçalves Vieira, dentre os juízes das 2ª e 5ª Circunscrições. A designação será para atuação, no caso o magistrado contemplado ser originário da 5ª Circunscrição, até o final do 6º período de Circunscrição; ou para atuação no período de 8 de setembro a 6 de outubro, caso o contemplado seja originário da 2ª Circunscrição;

5. Auxílio exclusivo do PAJT/Rio das Ostras, em razão das férias do Juiz Substituto Johnny Gonçalves Vieira, de 8 de setembro a 6 de outubro de 2017, dentre os juízes das 2ª e 5ª Circunscrições.

#### 6ª Circunscrição

1. Auxílio exclusivo da Vara do Trabalho de Barra Mansa, até o final do 6º período de Circunscrição, dentre os juízes da 6ª Circunscrição.

#### 7ª Circunscrição

1. Exercício da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes, em razão da remoção da Juíza Titular, de 8 de setembro a 6 de outubro de 2017, dentre os juízes das 4ª e 6ª Circunscrições.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO MAFRA LINO  
Desembargador Vice-Corregedor  
no exercício regimental da Corregedoria

**DIRETORIA-GERAL**  
**Portaria**  
**Portaria - Diretoria Geral**  
**Portaria 180/2017**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Antônio Carlos de Campos, código funcional nº 4372-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, nível FC-5, lotado na Divisão de Gestão de Bens Imóveis, para gerir, como suplente, a execução dos contratos objeto dos Processos abaixo relacionados, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais da titular - Bethina Cavalcanti Sotero, código funcional nº 20380-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, nível CJ-1, lotada na Divisão de Gestão de Bens Imóveis.

	PROCESSOS	ASSUNTO
1	0004884-71.2016.5.01.1000	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Seguro para Cobertura dos Imóveis utilizados pelo TRT 1ª Região.
2	0000437-40.2016.5.01.1000	Contratação da Caixa Econômica Federal – CEF para prestação de serviços técnicos especializados de elaboração de laudos de avaliação de imóveis de uso ou interesse do TRT da 1ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2017

Flavio Pires Ferreira Clementino  
Diretor-Geral

### Portaria 183/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Giovanni Antonio Santos Flammia, código funcional nº. 6720-2, ocupante do cargo em comissão de CJ1 – Chefe da Divisão de Gerência de Ativos de Rede - DIGAR, lotado na Coordenadoria de Gestão e Infraestrutura - CGIN, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº. 0000274-31.2014.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e empresa OI MÓVEL S.A., CNPJ/MF nº 05.423.963/0001-11, que tem por objeto a prestação de serviços de Internet Móvel Banda Larga para 395 (trezentos e noventa e cinco) acessos móveis.

Parágrafo único. Designar o servidor Rogério Teixeira dos Santos, código funcional nº 7463-2, ocupante da função comissionada FC-03, Assistente Administrativo da Divisão de Gerência de Ativos de Rede – DIGAR, lotado na Coordenadoria de Gestão e Infraestrutura – CGIN, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor Paulo Cesar Castro Magalhães Martinez, código funcional nº. 6157-3, ocupante do cargo em comissão de CJ-2 – Coordenador da Coordenadoria de Gestão da Infraestrutura-CGIN, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo Único. Designar o servidor Ronald Alves Pereira, código funcional nº 6719-9, ocupante da função comissionada de FC-05, lotado na Coordenador da Coordenadoria de Gestão da Infraestrutura-CGIN , para atuar como suplente do Gestor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino  
Diretor-Geral

### Portaria 179/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Antônio Carlos de Campos, código funcional nº 4372-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, nível FC-5, lotado na Divisão de Gestão de Bens Imóveis, para gerir, como suplente, a execução dos contratos objeto dos Processos abaixo relacionados, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais da titular - Bethina Cavalcanti Sotero, código funcional nº 20380-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, nível CJ-1, lotada na Divisão de Gestão de Bens Imóveis.

CEDIDOS		
	PROCESSOS	IMOVEIS
1	5610-45.2016	Cabo Frio Rua Poeta Vitorino Carriço, 331 (glebas Z3-C, Z3-D e Z3-E)
2	5559-34.2016	Cantagalo Rua Euclides da Cunha, 82
3	5560-19.2016	Itaguaí Rua General Bocaiúva, 310
4	5080-12.2014	Macaé – terreno Rodovia RJ 168, Km 04
5	1664-36.2014	Macaé Rua Dr. Luiz Belegard, 209
6	5563-71.2016	Nilópolis Rua Salgado Filho, esquina com Av. Getúlio Moura
7	1989-11.2014	Queimados Rua Dr. Eloy Teixeira, 50
8	1622-50.2015	Resende Rua do Rosário, 651

9	5565-41.2016	Resende, - terreno Av. Marcílio Dias
10	5655-49.2016	Rio Bonito Rua Desembargador Itabaiana de Oliveira, 95
11	5612-15.2016	Rio das Ostras Av. das Casuarinas, 595, sl. 07 e 08
12	5613-97.2016	Rio de Janeiro Lavrado, 110 - Servidão de Passagem
13	5611-30.2016	Campo Grande – terreno Rua Tronco do Ipê, s/n
14	1123-03.2014	Santo Antônio de Pádua Rua dos Leites, 69, salas 111,113 e anexo 101
15	4474-81.2014	Valença Av. Ventura Alves de Souza 174, salas 208, 209 e "E"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2017

Flavio Pires Ferreira Clementino  
Diretor-Geral

### Portaria nº 175/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ISMAEL JARDIM DE ALMEIDA, código funcional nº 8331-3, ocupante da função comissionada, Nível FC-05, Assistente Secretário, lotado na Divisão de Operação de Núcleos de Computação – DIONC, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo 0001929-67.2016.501.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa COMPWIRE INFORMÁTICA S/A, CNPJ nº 01.181.242/0004-34, que tem por objeto a contratação da extensão de garantia para os componentes da infraestrutura de equipamentos servidores Blade Dell que sustentam o funcionamento dos sistemas de TIC da Justiça do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Parágrafo Único. Designar o servidor EDUARDO GOULART BRAGA, código funcional nº 9554-0, ocupante da função comissionada, Nível FC-03, Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação - CGNC, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor LEONARDO FONTES BOLLENTINI, código funcional 20436-6, ocupante do cargo em comissão, Nível CJ-02, Coordenador, lotado na Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação - CGNC, para atuar como Gestor do contrato.

Parágrafo Único. Designar a servidora VALÉRIA CORREIA GABRIEL RAMOS, código funcional 6789-0, ocupante do cargo em comissão, Nível CJ-01, Chefe de Divisão, lotada na Divisão de Operação de Núcleos de Computação - DIONC, para atuar como suplente de Gestor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino  
Diretor-Geral

### Portaria 178/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Antônio Carlos de Campos, código funcional nº 4372-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, nível FC-5, lotado na Divisão de Gestão de Bens Imóveis, para gerir, como suplente, a execução dos contratos objeto dos Processos

Data da Disponibilização: Quarta-feira, 09 de Agosto de 2017

abaixo relacionados, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais da titular - Bethina Cavalcanti Sotero, código funcional nº 20380-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, nível CJ-1, lotada na Divisão de Gestão de Bens Imóveis.

TRT CEDENTE			
	PROCESSOS	IMOVEIS	CESSIONÁRIOS
1	SLG 02/13	R. Arthur Cataldi, 5 Barra do Pirai/RJ	CAIXA
2	SLG 03/13	R. Ernani do Amaral Peixoto, 232, Centro Niterói/RJ	CAIXA
3	SLG 04/13	R. General Newton Fontoura, 891, N.S. das Graças Volta Redonda/RJ	CAIXA
4	4239-17.2014 (SLG)	R. Poeta Vitorino Carriço, 331 Cabo Frio/RJ	CAIXA
5	4415-93.2014 (SLG)	R. do Lavradio, 132, 10º andar, Lapa Rio de Janeiro/RJ	ADICS
6	4443-61.2014 (SLG)	R. do Lavradio, 132, 10º andar, Lapa Rio de Janeiro/RJ	PGE
7	4442-76.2014 (SLG)	R. do Lavradio, 132, 10º andar, Lapa Rio de Janeiro/RJ	PGM
8	SLG 18/13	R. Cônego Bulcao, 74 Resende/RJ	OAB
9	4369-07.2014 (SLG)	R. Álvaro Pessoa, 172, Enseada de São Bento Angra dos Reis/RJ	OAB
10	4370-89.2014 (SLG)	R. César Marques de Carvalho, 200 Araruama/RJ	OAB
11	4367-37.2014 (SLG)	R. Arthur Cataldi, 5 Barra do Pirai/RJ	OAB
12	4087-66.2014 (SLG)	R. Izimbarido Peixoto, 139, Saudade Barra Mansa/RJ	OAB
13	4365-67.2014 (SLG)	R. Poeta Vitorino Carriço, 331 Cabo Frio/RJ	OAB
14	4158-68.2014 (SLG)	R. Ten. Cel. Cardoso, 517, 5º andar Campos dos Goytacazes/RJ	OAB
15	4127-48.2014 (SLG)	Av. Brigadeiro Lima e Silva, 1576, 6º andar Duque de Caxias/RJ	OAB
16	4411-56.2014 (SLG)	R. 22 de maio, Lotes 5 e 6, Quadra 5, Nancilândia Itaboraí/RJ	OAB
17	4352-68.2014 (SLG)	R. General Quintino Bocaiuva, 310 Centro, Itaguaí/RJ	OAB
18	4361-30.2014 (SLG)	R. Euclides Poubel, 276, Vinhosa Itaperuna/RJ	OAB
19	4371-74.2014 (SLG)	R. Dr. Luiz Belegard, 209, Imbetiba Macaé/RJ	OAB
20	4253-98.2014 (SLG)	R. Comendador Reis, 91 Magé/RJ	OAB
21	4372-59.2014 (SLG)	R. Salgado Filho, esq com Av. Getúlio Moura, Olinda Nilópolis/RJ	OAB
22	4252-16.2014 (SLG)	R. Ernani do Amaral Peixoto, 232, Centro Niterói/RJ	OAB
23	4137-92.2014 (SLG)	R. Alberto Braune, 128, Sobreloja, Centro Nova Friburgo/RJ	OAB
24	4162-08.2014 (SLG)	R. Dr. Athayde Pimenta de Moraes, 175, Centro Nova Iguaçu/RJ	OAB
25	4174-22.2014 (SLG)	R. 16 de março, 60 Centro Petrópolis/RJ	OAB
26	4336-17.2014 (SLG)	R. do Rosário, 651 Centro Resende/RJ	OAB
27	4362-15.2014 (SLG)	R. do Lavradio, 132, térreo e subsolo, Centro Rio de Janeiro/RJ	CEF

28	4247-91.2014 (SLG)	R. do Lavradio, 132, 10º andar, Centro Rio de Janeiro/RJ	OAB
29	4359-60.2014 (SLG)	R. Lourenço Abrantes, 59, Centro São Gonçalo/RJ	OAB
30	4271-22.2014 (SLG)	R. Celso de Carvalho, s/nº, Centro São João de Meriti/RJ	OAB
31	4356-08.2014 (SLG)	R. José Augusto da Costa, 53, Centro Teresópolis/RJ	OAB
32	4249-61.2014 (SLG)	R. Presidente Vargas, 475 Três Rios/RJ	OAB
33	4178-79.2014 (SLG)	R. General Newton Fontoura, 891, N.S. das Graças Volta Redonda/RJ	OAB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2017  
Flavio Pires Ferreira Clementino  
Diretor-Geral

### Portaria nº 181/2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Francisco Assis de Paiva Dreyfuss, código funcional nº. 5940-4, ocupante do cargo em comissão de CJ1 – Especialista em Tecnologia da Informação da Divisão de Gerência de Ativos de Rede - DIGAR, lotado na Coordenadoria de Gestão e Infraestrutura - CGIN, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº. 0007578-13.2016.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa CIMCORP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 04.352.711/0001-86, que tem por objeto a extensão de garantia pelo período de 12 meses, para os componentes de hardware e software, englobando serviços de manutenção (corretiva e preventiva), suporte técnico e atualização de versão de software, para os equipamentos FIREWALL Cisco ASA 5585/IPS pertencentes ao contratante.

Parágrafo único. Designar a servidora Marineia da Conceição Vianna, código funcional nº 9027-1, ocupante da função comissionada FC-03, Assistente Administrativo da Coordenadoria de Gestão e Infraestrutura – CGIN, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor Paulo Cesar Castro Magalhães Martinez, código funcional nº. 6157-3, ocupante do cargo em comissão de CJ-2 – Coordenador da Coordenadoria de Gestão da Infraestrutura-CGIN, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo Único. Designar o servidor Ronald Alves Pereira, código funcional nº 6719-9, ocupante da função comissionada de FC-05, lotado na Coordenadoria de Gestão da Infraestrutura-CGIN, para atuar como suplente do Gestor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº 09/2017, de 30/01/2017.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2017.

LUCIANO DE SOUSA CAMPOS PEREIRA  
Diretor-Geral Substituto

### Portaria 177/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Antônio Carlos de Campos, código funcional nº 4372-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, nível FC-5, lotado na Divisão de Gestão de Bens Imóveis, para gerir, como suplente, a execução dos contratos objeto dos Processos abaixo relacionados, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais da titular - Bethina Cavalcanti Sotero, código funcional nº 20380-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, nível CJ-1, lotada na Divisão de Gestão de Bens Imóveis.

ALUGADOS

	PROCESSOS	IMOVEIS
1	082-98.2014	BARRA MANSA RUA IZIMBARDO PEIXOTO Nº 139, SAUDADE
2	252-70.2014	CAMPOS DOS GOYTACAZES R.TEN. CEL. CARDOSO Nº 517, 4º, 5º E 6º ANDARES-CENTRO
3	015-36.2014	DUQUE DE CAXIAS AV.BRIGADEIRO LIMA E SILVA Nº 1576, 2º, 3º, 4º E 6º ANDARES
4	032-72.2014	MARICÁ AV. ROBERTO SILVEIRA, 140, MARICÁ, RJ
5	030.05.2014	NOVA FRIBURGO R.ALBERTO BRAUNE, 128, 2º ANDAR
6	035-27.2014	NOVA FRIBURGO R.ALBERTO BRAUNE, 128, Sobreloja e 1º ANDAR
7	039-64.2014	NOVA IGUAÇU R. DR. ATHAYDE PIMENTA DE MORAES, 175, CENTRO
8	038-79.2014	PETRÓPOLIS - 1ª. e 2ª VT PET R. 16 DE MARÇO, 60 -CENTRO
9	031-87.2014	RESENDE R. CÔNEGO BULCÃO, 74, CENTRO
10	2059-28.2014	RIO DE JANEIRO – BONSUCESSO R.DA PROCLAMAÇÃO Nº 634
11	735-32.2016	RIO DE JANEIRO -BONSUCESSO R.DA PROCLAMAÇÃO Nº 683
12	4844-60.2014	RIODEJANEIRO - BONSUCESSO R.DA PROCLAMAÇÃO Nº 855 E 901 e 435 PELA RUA JÚLIO RIBEIRO
13	057-85.2014	RIO DE JANEIRO R.GOMES FREIRE Nº 471
14	279-53.2014	RIO DE JANEIRO R.DO LAVRADIO Nº 132
15	2068-87.2014	RIO DE JANEIRO – RAMOS R.MARQUES DE OLIVEIRA, 399 e 411
16	034-42.2014	RIO DE JANEIRO – SÃO CRISTÓVÃO R.FIGUEIRA DE MELO Nº 406
17	091-60.2014	SÃO GONÇALO R.LOURENÇO ABRANTES Nº 41, CENTRO
18	074-24.2014	VOLTA REDONDA R.RUY BARBOSA DE OLIVEIRA,166,168,172 E 174

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2017

Flavio Pires Ferreira Clementino  
Diretor-Geral

### Portaria 182/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor André de Souza Lima, código funcional nº 6046-1, ocupante do cargo em comissão de CJ1 – Chefe da Divisão de Gerência de Projetos de Infraestrutura de Rede - DGPIR, lotado na Coordenadoria de Gestão e Infraestrutura - CGIN, para atuar como

Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº. 0006081-32.2014.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e empresa Energywork Comércio e Serviços Eletro Eletrônicos Ltda., CNPJ nº 73.305.484/0001-50, que tem por objeto o fornecimento e instalação de novas baterias para no-breaks e de prestação de serviço de suporte aos no-breaks instalados no TRT da 1ª Região, referente ao Pregão Eletrônico 34/2014 do TRT da 1ª Região.

Parágrafo único. Designar o servidor Leonardo de Oliveira Conceição, código funcional nº 8573-1, ocupante da função comissionada FC-03, Assistente Administrativo, lotado na Divisão de Gerência de Projetos de Infraestrutura de Rede – DGPIR para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor Paulo Cesar Castro Magalhães Martinez, código funcional nº. 6157-3, ocupante do cargo em comissão de CJ-2 – Coordenador da Coordenadoria de Gestão da Infraestrutura-CGIN, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo Único. Designar o servidor Ronald Alves Pereira, código funcional nº 6719-9, ocupante da função comissionada de FC-05, lotado na Coordenador da Coordenadoria de Gestão da Infraestrutura-CGIN, para atuar como suplente do Gestor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a portaria 109, de 19 de abril de 2017.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino  
Diretor-Geral

## SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### Ato Atos da SOF Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Jorge Nelson Abdias Oliveira	Chefe de Posto Avançado- FC6	Rio de Janeiro	Duque de Caxias, Nova Iguaçu, São João de Meriti, Itaguaí, Queimados e Angra dos Reis	16/08/17	18/08/17	Inspeção de Atualização dos Postos de Vigilância, Verificar Condições de Instalações e Trabalho	2,5	3345/2017
Felipe da Silva Rodrigues	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Duque de Caxias, Nova Iguaçu, São João de Meriti, Itaguaí, Queimados e Angra dos Reis	16/08/17	18/08/17	Inspeção de Atualização dos Postos de Vigilância, Verificar Condições de Instalações e Trabalho	2,5	

Rio de Janeiro, 09 de Agosto de 2017.  
Maria de Lourdes Pires Bittencourt  
Diretora da SOF

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

### Despacho Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo nº: 2675/2017 – PROAD. Interessada: DIOGO DA SILVA CUNHA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos “Em observância ao item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 228 (duzentos e vinte e oito) dias para fins de férias, a serem computados para integrar o período aquisitivo do servidor neste Regional, referente ao exercício de 2017, com fulcro no artigo 6º, caput e § 2º, da Resolução Administrativa nº 27/2016, desta Corte, ressaltando que existe o saldo de 30 (trinta) dias a ser fruído, relativo ao exercício de 2016, com base certidão emitida pela Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro. Cientifique-se o servidor, por e-mail funcional, de que deverá apresentar a certidão de tempo de contribuição, emitida nos moldes da Portaria MPS nº 154/2008, para regularizar a averbação de seu tempo de serviço/contribuição. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito.” (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº 2865/2017 - PROAD. Interessado: DANIEL DE CASTRO RIBEIRO. Assunto: Licença-paternidade “Em observância ao item II da Portaria nº 20/2017 desta Corte, defiro a concessão de 5 (cinco) dias de licença-paternidade ao servidor DANIEL DE CASTRO RIBEIRO, pelo período de 07/06/2017 a 11/06/2017, com a respectiva prorrogação, no período de 12/06/2017 a 26/06/2017, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90 e do art. 2º do Decreto Presidencial nº 8.737/2016 c/c arts. 1º-A e 5º, II e parágrafo único, alínea “b”, do Ato nº 13/2013 desta Corte, alterado pelo Ato nº 73/2016. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis.” (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 2812/2017. Interessada: JULIANA FERNANDES MARTINS. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço “Em observância à Portaria nº 20/2017 deste TRT, defiro a averbação de 1.572 dias de tempo de serviço/contribuição estadual para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, I da Lei nº 8.112/90, e 378 dias de tempo de serviço/contribuição privado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, V da Lei nº 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula nº 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito.” (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº 1129/2017. Interessada: HENRIQUE VAILLANT AMORIM. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos “Em observância ao item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 1.412 dias de tempo de serviço público federal, relativos ao Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 100 da Lei 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, retornem os autos à DANDD para prosseguimento.” (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 958/2017 – PROAD. Interessada: MARCELO RODRIGUES LANZANA FERREIRA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos “Nos termos do item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 5.480 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. Ademais, proceda-se, nos termos do Ato nº 31/2008 deste Tribunal, ao envio de e-mail corporativo ao magistrado para cientificá-lo da possibilidade de averbar o tempo de serviço/contribuição prestado à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS como público. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito e providências cabíveis.” (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

8.8.2017

Processo 3.150/2017-PROAD. Interessado: FABIO RUIZ GOMES. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição “Em observância ao artigo 2º da Portaria do TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 4.928 dias de tempo de serviço público municipal, prestado à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, bem como a averbação de 739 dias de tempo de serviço/contribuição privado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, V da Lei nº 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI nº 45/01. Encaminhe-se e-mail ao interessado, nos termos do Ato nº 31/08 para, em assim desejando, apresentar a esta Unidade Técnica certidão referente ao tempo de serviço prestado à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/RJ no período 21/6/2001 a 17/5/2002 nos moldes e requisitos estabelecidos pela Portaria nº 154/2008 MPS, para possibilitar a análise do período mencionado como tempo de serviço público municipal, nos termos do art. 103, I da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação; após à DANDD para demais providências.” (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

### (Republicação)

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo: 7261-15.2016.5.01.1000 (SEP). Interessada: SIMONE DE ARAUJO BITTENCOURT PEIXOTO. Assunto: Abono de Permanência “Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 20/2017, concedo o abono de permanência, tendo em vista que a servidora preencheu os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 2º da EC nº 41/2003, bem como do previsto no §5º do mesmo artigo, a partir de 29/09/2016, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 88/2015. As verbas relativas ao período precedente a 01/01/2017 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis.” (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

### Despachos da Presidência

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nos processos a seguir:

Processo nº: 4525-24.2016.5.01.1000– (SEP). Interessada: MYRIAM THEREZINHA CASTRO PINTO DOS SANTOS. Advogado: CARLOS ALBERTO SELANO BACELLAR (OAB/RJ 50.825) e ANA LUCIA FLEURY BACELLAR (OAB/RJ 62.039). Assunto: Isenção de IR e/ou Redução/Isenção da Contribuição Previdenciária “Deixo de conhecer o recurso administrativo tendo em vista a intempestividade do pedido, conforme disciplinado no art. 108 da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação.” (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 2540/2017 (PROAD). Interessado: SIDNEI ROBERTO DA COSTA CARREIRA. Assunto: Aposentadoria - art. 3º da EC 45/2007 “Converta-se em pecúnia 1 (um) mês de licença-prêmio não fruído e não computado em dobro para concessão de aposentadoria ou de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012, c/c art. 6º, caput, do Ato nº 89/2011 desta Corte.” (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**Portaria**  
**Portaria da Presidência**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1432/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, a pedido, o servidor, SERGIO BARBOSA DE SOUSA, da Vara de Trabalho de Itaboraí/RJ para lotá-lo na Seção de Segurança e Vigilância – Sede (DG);

II-Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1441/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIA BEATRIZ MENDONÇA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Angela Fiorencio Soares da Cunha;

II-Removê-lo, do Gabinete da Desembargadora Angela Fiorencio Soares da Cunha para a Septuagésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1442/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PATRICIA VIEIRA FAILLACE, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Septuagésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Removê-lo, da Septuagésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para o Gabinete da Desembargadora Angela Fiorencio Soares da Cunha;

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, no Gabinete da Desembargadora Angela Fiorencio Soares da Cunha, cuja vacância ocorreu em 29 de junho de 2017;

IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1443/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CARLA FABIOLA NUNES CANTARINO, Secretário Calculista de VT, FC-4, da Vigésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho à distância, às quintas-feiras, a partir da publicação. Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1444/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Autorizar o Técnico Administrativo – Área Administrativa, PATRICIA YOUSSEF TAUKE, Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Trigesima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho à distância, às segundas, terças, quartas e sextas-feiras, a partir da publicação. Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1445/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Autorizar o Técnico Administrativo – Área Administrativa, JULIANA MARTINS FERNANDES, Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Trigesima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho à distância, às segundas, quartas, quintas e sextas-feiras, a partir da publicação. Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1446/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Autorizar o Técnico Administrativo – Área Administrativa, CAMILA DE LIMA BASTOS, Secretário Calculista de VT, FC-4, da Trigesima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho à distância, às quintas e sextas-feiras, a partir da publicação. Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1456/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I- Dispensar o servidor, WALTER LUIZ MACHADO DA SILVA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Antonio Cesar Coutinho Daiha;
- II- Removê-lo do Gabinete do Desembargador Antonio Cesar Coutinho Daiha para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Roberto Norris;
- III- Designá-lo para a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Roberto Norris, cuja vacância ocorreu em 21 de março de 2017;
- IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1457/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I- Dispensar o servidor, WEBER GUTEMBERG COLLYER JUNIOR, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Apoio Externo e Institucional (SPR);
- II- Removê-lo da Coordenadoria de Apoio Externo e Institucional (SPR) para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Antonio Cesar Coutinho Daiha;
- III- Designá-lo para a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Antonio Cesar Coutinho Daiha, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
- IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1458/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I- Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUCIANA MARIA MOURA PESSOA, da Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antônio Carlos (SMI) para lotá-lo na Sétima Vara do Trabalho de Niterói/RJ;
- II- Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de agosto de 2017.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1459/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Lotar o Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, FRANCISCO PAULO DOS SANTOS, na Coordenadoria de Controle e Distribuição e Mandados (SJU-1);  
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 7 de agosto de 2017.  
Rio de Janeiro, 7 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1460/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, resolve:  
Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, BRUNA SILVA DE SÁ LEITÃO, para substituir o Diretor da Secretaria-Geral Judiciária (SGJ), CJ-4, nos dias em que ele participar da Reunião Ordinária da Coordenadoria dos Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho e nas férias do substituto antes designado, a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 7 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

## PORTARIA Nº 1461/2017-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2359/2017, resolve:  
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora UBIRATAMAR GOMES MATOS TAVARES, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, além do adicional de qualificação previsto no art. 15, inciso III da Lei nº 11.416/2006.  
Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

## PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 1462/2017-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 2540/2017 (PROAD), resolve:  
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor SIDNEI ROBERTO DA COSTA CARREIRA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa: Segurança, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, bem como do adicional de qualificação previsto no artigo 15, VI, da Lei nº 11.416/2006, incluído pela Lei nº 13.317/16.  
Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**ÍNDICE**

CORREGEDORIA REGIONAL	1
Edital	1
Edital da Corregedoria	1
DIRETORIA-GERAL	3
Portaria	3
Portaria - Diretoria Geral	3
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	9
Ato	9
Atos da SOF	9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	9
Despacho	9
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	9
Despachos da Presidência	10
Portaria	11
Portaria da Presidência	11



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2289/2017

Data da disponibilização: Quinta-feira, 10 de Agosto de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR</p> <p>DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

**CORREGEDORIA REGIONAL**

**Ato**

**Atos Conjuntos Corregedoria/Escola Jud.**

**ATO CONJUNTO CR - EJ1 Nº 09/2017**

O DESEMBARGADOR VICE-CORREGEDOR NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA VICE-CORREGEDORIA O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Juíza do Trabalho Substituta Andrea Galvão Rocha Detoni para exercer prática jurisdicional tutelada na 3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, sob a supervisão da Escola Judicial do TRT da 1ª Região e orientação da magistrada Luciana Gonçalves de O. P. das Neves, no período de 9 de agosto a 7 de setembro de 2017.

Art. 2º. As atividades de prática jurisdicional tutelada englobam a elaboração de despachos, de decisões interlocutórias, de sentenças, de decisões em processos de execução e a realização de audiências.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 2017.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO LUIZ ALFREDO MAFRA LINO  
Desembargador Vice-Corregedor no exercício regimental da Corregedoria

DESEMBARGADOR DO TRABALHO MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA  
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL

**Portaria**

**Portaria da Corregedoria**

**PORTARIA Nº 115-SCR/2017**

O DESEMBARGADOR LUIZ ALFREDO MAFRA LINO, no exercício regimental da VICE-CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto nº 02/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 06 de agosto de 2009, que dispõe sobre o funcionamento do plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE publicar a escala de plantão judiciário do primeiro grau de jurisdição para o mês de SETEMBRO, nos termos do Art. 8º do Ato Conjunto supramencionado:

Semana de 21 a 28 de agosto – 11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 28 de agosto a 4 de setembro – 12ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 4 a 11 de setembro – 13ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 11 a 18 de setembro – 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO MAFRA LINO  
Desembargador Vice-Corregedor  
no exercício regimental da Corregedoria

**DIRETORIA-GERAL**  
**Portaria**  
**Portaria - Diretoria Geral**  
**Portaria 187/2017**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Luiz Claudio Teixeira Pontes, código funcional nº. 8518-9, ocupante do cargo em comissão de CJ1 –Chefe da Divisão de Telecomunicações - DITEL, lotado na Coordenadoria de Gestão e Infraestrutura - CGIN, para atuar como Fiscal do Contrato nº 2013-0020 relativo ao Processo nº. 0000321-05.2014.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa JASINTELL COMÉRCIO LTDA. - EPP, CNPJ sob nº 05.530.497/0001-73, que tem por objeto a prestação de serviço de Suporte Técnico em 2 (duas) Centrais Telefônicas, marca SIEMENS, modelo HIPATH 1190 e modelo HIPATH 3550, instaladas respectivamente no Fórum situado na Rua Dr. Celso José de Carvalho, s/nº, Vilar dos Teles, São João de Meriti, RJ e no Fórum situado na Rua Ernani do Amaral Peixoto, 232, Centro, Niterói, RJ,

Parágrafo único. Designar a servidora Magda da Costa Peres, código funcional nº. 8523-5, ocupante da função comissionada FC-5 –Chefe de Seção de Controle de Telefonia subordinada à Divisão de Telecomunicações - DITEL, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor Paulo Cesar Castro Magalhães Martinez, código funcional nº. 6157-3, ocupante do cargo em comissão de CJ-2 – Coordenador da Coordenadoria de Gestão da Infraestrutura-CGIN, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo Único. Designar o servidor Ronald Alves Pereira, código funcional nº 6719-9, ocupante da função comissionada de FC-05, lotado na Coordenador da Coordenadoria de Gestão da Infraestrutura-CGIN, para atuar como suplente do Gestor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino  
Diretor-Geral

**Portaria 176/2017**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor MAURÍLIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, código funcional 38741, ocupante da Função Comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECGRA, para atuar como Fiscal das Atas de Registro de Preços relativas ao Processo 0006689-59.2016.5.01.100 (SOF), celebradas entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e as empresas: EDITORA E PAPEIS NOVA ALIANÇA EIRELI - EPP, CNPJ 12.711.505/0001-43; MAVIMIX ADESIVOS DECORATIVOS LTDA EPP, CNPJ 06.340.575/0001-30; ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - ME, CNPJ 13.806.931/0001-23;., que tem por objeto a prestação de serviço em impressão digital e acabamento em peças de produção gráfica.

Parágrafo único. DESIGNAR a servidora LÚCIA DA MOTA E ALBUQUERQUE, código funcional 54364, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ 01, lotada na DCMAT, para fiscalizar, como suplente, a execução das Atas de Registro de Preços, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora CLAUDIA LIVRAMENTO OLIVEIRA COSTA, código funcional 42439, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-03, lotada na SAM-GAB, para atuar como Gestora das Atas de Registro de Preços.

Parágrafo único. DESIGNAR a servidora ALESSANDRA SILVA DE SOUZA, código funcional 40371, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Supervisor, Nível CJ-01, lotada na SAM, para gerir, como suplente, a execução das Atas de Registro de Preços, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino  
Diretor-Geral

**Portaria 188/2017**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Luiz Claudio Teixeira Pontes, código funcional nº. 8518-9, ocupante do cargo em comissão de CJ1 –Chefe da Divisão de Telecomunicações - DITEL, lotado na Coordenadoria de Gestão e Infraestrutura - CGIN, para atuar como Fiscal do Contrato nº 2013-0055 relativo ao Processo nº. 0000417-20.2014.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa SPREAD TELEINFORMÁTICA LTDA

., CNPJ sob nº52.845.203/0001-82., que tem por objeto a prestação de serviço de suporte técnico para 02 (duas) centrais telefônicas, marca ALCATEL, localizadas na Avenida Augusto Severo, nº 84, Glória, RJ e na Avenida Gomes Freire, nº 471, Lapa, RJ.

Parágrafo único. Designar a servidora Magda da Costa Peres, código funcional nº. 8523-5, ocupante da função comissionada FC-5 –Chefe de Seção de Controle de Telefonia subordinada à Divisão de Telecomunicações - DITEL, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor Paulo Cesar Castro Magalhães Martinez, código funcional nº. 6157-3, ocupante do cargo em comissão de CJ-2 – Coordenador da Coordenadoria de Gestão da Infraestrutura-CGIN, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo Único. Designar o servidor Ronald Alves Pereira, código funcional nº 6719-9, ocupante da função comissionada de FC-05, lotado na Coordenador da Coordenadoria de Gestão da Infraestrutura-CGIN, para atuar como suplente do Gestor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino  
Diretor-Geral

**Portaria 189/2017**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Luiz Claudio Teixeira Pontes, código funcional nº. 8518-9, ocupante do cargo em comissão CJ1 –Chefe da Divisão de Telecomunicações - DITEL, lotado na Coordenadoria de Gestão e Infraestrutura - CGIN, para atuar como Fiscal do Contrato nº 2013-0021 relativo ao Processo nº. 0000142-71.2014.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ sob nº33.000.118/0001-79, que tem por objeto prestação de serviço telefônico fixo comutado de longa distância nacional, conforme Plano Geral de Outorgas, nas modalidades de longa distância nacional "intraestadual" e "interestadual", incluindo as ligações de telefones fixos para telefones fixos e telefones fixos para telefones móveis, para ligações originadas em quaisquer unidades do

Contratante, localizadas nas diferentes cidades do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. Designar a servidora Magda da Costa Peres, código funcional nº. 8523-5, ocupante da função comissionada FC-5 – Chefe de Seção de Controle de Telefonia subordinada à Divisão de Telecomunicações - DITEL, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor Paulo Cesar Castro Magalhães Martinez, código funcional nº. 6157-3, ocupante do cargo em comissão de CJ-2 – Coordenador da Coordenadoria de Gestão da Infraestrutura-CGIN, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo Único. Designar o servidor Ronald Alves Pereira, código funcional nº 6719-9, ocupante da função comissionada de FC-05, lotado na Coordenador da Coordenadoria de Gestão da Infraestrutura-CGIN, para atuar como suplente do Gestor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino  
Diretor-Geral

### Portaria nº 184/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando disposições da Resolução nº 182/2013, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013, do CNJ,,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Giovanni Antonio Santos Flammia, código funcional nº. 6720-2, ocupante do cargo em comissão de CJ1 – Chefe da Divisão de Gerência de Ativos de Rede - DIGAR, lotado na Coordenadoria de Gestão e Infraestrutura - CGIN, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0000171-24.2014.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e empresa AVVIO SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A., CNPJ/MF nº 05.872.814/0001-30, que tem por objeto a prestação de serviço telecomunicações para prover um link primário de acesso dedicado da Rede Corporativa do TRT da 1ª Região com a Internet.

Parágrafo único. Designar o servidor Rogério Teixeira dos Santos, código funcional nº 7463-2, ocupante da função comissionada FC-03, Assistente Administrativo da Divisão de Gerência de Ativos de Rede – DIGAR, lotado na Coordenadoria de Gestão e Infraestrutura – CGIN, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor Paulo Cesar Castro Magalhães Martinez, código funcional nº. 6157-3, ocupante do cargo em comissão de CJ-2 – Coordenador da Coordenadoria de Gestão da Infraestrutura-CGIN, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo Único. Designar o servidor Ronald Alves Pereira, código funcional nº 6719-9, ocupante do cargo em comissão/função comissionada de FC-05, lotado na Coordenadoria de Gestão da Infraestrutura-CGIN, para atuar como suplente do Gestor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2017.

Luciano de Sousa Campos Pereira  
Diretor-Geral Substituto

## SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### Ato Atos da SOF Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Luiz Gustavo Carvalho de Souza	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Macaé, Campos dos Goytacazes, Itaperuna e Santo Antônio de Pádua	23/08/17	25/08/17	Entrega de Material de Expediente e Retirada de Processos	2,5	3449/2017

Luis Henrique Giffoni da Silva	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Maricá, Araruama, Cabo Frio e Rio das Ostras	23/08/17	24/08/17	Entrega de Material de Expediente e Retirada de Processos	1,5	3450/2017
--------------------------------	--------------------	----------------	--	----------	----------	---	-----	-----------

Rio de Janeiro, 10 de Agosto de 2017.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt  
Diretora da SOF**Diárias**

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Karla Dorle Lico	Chefe de Divisão-CJ1	Rio de Janeiro	Brasília	21/08/17	23/08/17	Participar do IV Seminário Brasileiro de Obras Públicas: Gestão de Riscos e Controles nas Contratações de Obras Públicas	2,5	1786/2017
Fabio Pires Bento	Analista Judiciário - Of. Justiça Federal	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	17/08/17	18/08/17	Curso Formação de Multiplicadores de Ensino	1,5	3452/2017
Fabio Pires Bento	Analista Judiciário - Of. Justiça Federal	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	24/08/17	25/08/17	Curso Formação de Multiplicadores de Ensino	1,5	
Fabio Pires Bento	Analista Judiciário - Of. Justiça Federal	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	31/08/17	01/09/17	Curso Formação de Multiplicadores de Ensino	1,5	
Marcelo Carvalho dos Santos	Assistente Administrativo -FC3	Rio de Janeiro	Itaperuna	22/08/17	23/08/17	Realizar Procedimentos de Segurança Institucional Em Audiência	1,5	3079/2017
Milton Luiz Fernandes dos Santos	Supervisor-CJ1	Rio de Janeiro	Itaperuna	22/08/17	23/08/17	Realizar Procedimentos de Segurança Institucional Em Audiência	1,5	
Eduardo Ferreira de Oliveira	Chefe de Divisão-CJ1	Rio de Janeiro	Itaguaí e Angra dos Reis	22/08/17	23/08/17	Correição Ordinária-Portaria nº 096-SCR/2017	1,5	3427/2017
Gisele Maria Capra Marinho	Chefe de Divisão-CJ1	Rio de Janeiro	Itaguaí e Angra dos Reis	22/08/17	23/08/17	Correição Ordinária-Portaria nº 096-SCR/2017	1,5	
Elizabeth Nobrega Chame	Assistente Secretário-FC5	Rio de Janeiro	Itaguaí e Angra dos Reis	22/08/17	23/08/17	Correição Ordinária-Portaria nº 096-SCR/2017	1,5	
Rosilene Rodrigues da Silva	Assistente Administrativo -FC3	Rio de Janeiro	Itaguaí e Angra dos Reis	22/08/17	23/08/17	Correição Ordinária-Portaria nº 096-SCR/2017	1,5	
Luiz Carlos de Miranda Cesar	Assessor-CJ3	Rio de Janeiro	Itaguaí e Angra dos Reis	22/08/17	23/08/17	Correição Ordinária-Portaria nº 096-SCR/2017	1,5	
Antônio da Silva Paulucci	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Itaguaí e Angra dos Reis	22/08/17	23/08/17	Transporte da Equipe da Corregedoria	1,5	

Rio de Janeiro, 10 de Agosto de 2017.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt  
Diretora da SOF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****Despacho****Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP**

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo TRT-PA 2944-2010-000-01-00-6. Interessada: HELEN BARROS DE CARVALHO. Assunto: Revisão da averbação de tempo de serviço/contribuição "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 20/2017, proceda-se à revisão da decisão de fl. 7, para averbar 4.055 dias de tempo de serviço/contribuição público estadual prestados ao BANESPA, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, I da Lei nº 8.112/90 e 2.494 dias de tempo de serviço público federal prestados aos Correios e Telégrafos S/A para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90 c/c decisão presidencial expedida nos autos TRT-PA 1681-2004-000-01-00-0, bem como de 1.439 dias de tempo de serviço/contribuição privado prestados ao BANESPA S/A e 4 dias de tempo de serviço/contribuição privado prestados aos Correios e Telégrafos S/A, ambos vinculados ao Regime Geral da Previdência Social e para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, V da Lei nº 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula nº 159 do TCU e PA-SAI 45/01. À CAPE para publicação; após, À DANDD em prosseguimento. Em 9/8/2017." (a)Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Processo nº: TRT-PA-07179-2008-000-01-00-6. Interessada: ANA MARA BERBERT CHUST. Assunto: Abono de Permanência "Em observância à Portaria- TRT nº 20/2017, concedo o abono de permanência à servidora ANA MARA BERBERT CHUST de 01/09/2014 até 05/07/2017, véspera da concessão da aposentadoria voluntária à interessada, com fundamento no art. 40, §1º, III, "a", da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03, e considerando, ainda, o previsto no §19 do mesmo artigo. As verbas relativas a período precedente a 01/01/2017 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007 e Resolução Administrativa nº 137/2014 do CSJT. À CAPE para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis. Em 9/ 8/2017." (a)Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Processo nº: 00121-2002-000-01-00-6. Interessada: SUSANA CRUZ MACHADO. Assunto: Revisão de Anuênios "Em observância à Portaria TRT nº 20/2017, proceda-se à revisão percentual de anuênios da servidora SUSANA CRUZ MACHADO, passando a interessada a auferir 6% (seis por cento) a contar de 07/03/1999, com efeitos financeiros limitados à incidência da prescrição quinquenal insculpida no art. 1º do Decreto nº 20.910/1932, a partir de 22/6/2010, data da vigência da Lei nº 12.269/2010, sendo certo que os valores referentes a períodos anteriores a 1/1/2017 deverão ser creditados por meio de exercícios anteriores, conforme previsão do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c Resolução nº 137/2014-CSJT. Em 9/8/2017." (a)Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Processo TRT PA 509/94. Interessado: HUDEMBERG RODRIGUES DE ARAUJO. Assunto: Adicional de Insalubridade "Em observância a Portaria - TRT nº 20/2017, indefiro a concessão do adicional de insalubridade ao servidor Hudemberg Rodrigues de Araújo, tendo em vista que na SECGRA não foi encontrada atividade que justifique o recebimento de adicional de insalubridade pelos servidores, nos termos do Laudo Técnico Pericial, datado de 30/11/2015, cuja cópia encontra-se anexada às fls. 72/82 do processo eletrônico ADME 0007786-31.2015.5.01.1000 (SEP), em consonância com o Ato nº 2050/2003 deste Regional e Portaria nº 2.338/2015 – SEP e respectivas alterações. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito. Em 9/8/2017." (a)Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo nº: 224/85. Interessada: VERA NEIDE FERRO DE OLIVEIRA. Assunto: Abono de Permanência "Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, concedo o abono de permanência à servidora, a contar de 05/11/2015, sem o cômputo dos 6 (seis) meses de licença prêmio a que faz jus, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, ressaltando-se que as verbas relativas ao período precedente a 01/01/2017, deverão ser pagas na forma do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional, e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. À CAPE para publicação. Após à CPPE para as providências cabíveis. Em 09/08/2017." (a)Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo TRT-PA nº 15039-2012-000-01-00-8. Interessada: ROSEMARY DE ALMEIDA FREITAS. Assunto: Abono de Permanência "Em observância à Portaria nº 20/2017, concedo o abono de permanência, tendo em vista que a servidora preencheu os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 2º da EC nº 41/2003, bem como o previsto no §5º do mesmo artigo, com efeitos a contar de 02/08/2017, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, §1º, II da Constituição Federal, c/c art. 1º e art. 2º, da

Lei Complementar nº 152/2015. À CAPE, para publicação. Após à CPPE para as providências cabíveis. Em 09/08/2017.” (a)Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo TRT-PA nº 764/01. Interessado: ROSEMBERG ESTEVAM DA ROCHA. Assunto: Abono de Permanência “Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, concedo o abono de permanência ao servidor, a contar de 20/07/2016, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, §1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do processo TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, mantendo-se incólume os 6 (seis) meses de licença-prêmio a que faz jus o interessado. As verbas relativas ao período precedente a 01/01/2017 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis. Em 09/08/2017.” (a)Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

### **Despachos da Presidência**

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo nº: 1287/2017-PROAD. Interessada: VALERIA LINCOLN DO NASCIMENTO COSTA UNONGO. Assunto: Indenização de Férias “Tendo em vista a aposentadoria da servidora VALERIA LINCOLN DO NASCIMENTO COSTA UNONGO em 22/05/2017 e que a mesma já usufruiu as férias do exercício 2017, sem haver completado o período aquisitivo correspondente, indefiro o pedido de indenização de férias, não cabendo restituição ao Erário dos valores relativos à proporcionalidade faltante para completar o período aquisitivo 2016/2017, nos termos do artigo 28 da Resolução Administrativa nº 27/2016 desta Corte. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após, expeça-se ofício com o intuito de cientificar a interessada do teor da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal. Por fim, proceda-se ao arquivamento dos presentes autos no Sistema PROAD.” (a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 2222/2017-PROAD. Interessado: ANNY RODRIGUES FIGUEIREDO. Assunto: Aposentadoria “Converta-se em pecúnia o período de 6 (seis) meses de licença-prêmio não fruídos pela servidora ANNY RODRIGUES FIGUEIREDO e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 72/2010 do C. Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com a redação dada pela Resolução nº 95/2012 daquele C. CSJT, bem como do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, caput, do Ato nº 89/2011 desta Corte. Em 8/8/2017.” (a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 267/2017 – PROAD. Interessada: ANA CRISTINA CARVALHO GRUNER. Assunto: Tempo de serviço e afastamentos “Proceda-se à revisão percentual de anuênios da servidora inativa ANA CRISTINA CARVALHO GRUNER passando a computar 14% (quatorze por cento) a contar de 13/02/1999, com efeitos financeiros limitados à incidência da prescrição quinquenal insculpida no art. 1º do Decreto nº 20.910/1932, a partir de 22/6/2010, data da vigência da Lei nº 12.269/2010, sendo certo que os valores referentes a períodos anteriores a 1º/1/2017 serão creditados por meio de exercícios anteriores, conforme previsão do art.37 da Lei nº 4.320/64 c/c Resolução nº 137/2014-CSJT. Expeça-se apostila.” (a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo nº: 4525-24.2016.5.01.1000– (SEP). Interessada: MYRIAM THEREZINHA CASTRO PINTO DOS SANTOS. Advogado: CARLOS ALBERTO SELANO BACELLAR (OAB/RJ 50.825) e ANA LUCIA FLEURY BACELLAR (OAB/RJ 62.039). Assunto: Isenção de IR e/ou Redução/Isenção da Contribuição Previdenciária “Deixo de conhecer o recurso administrativo tendo em vista a intempestividade do pedido, conforme disciplinado no art. 108 da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação.” (a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo nº: 3050/2017 - (SEP). Interessado(a): CARLA MONTEIRO DE ANDRADE. Assunto: Aposentadoria “Converta-se em pecúnia o período de 5 (cinco) meses de licença-prêmio não fruídos em atividade e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, com fulcro no artigo 2º da Resolução nº 72/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com redação dada pela Resolução nº 95/2012, bem como nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, caput do Ato nº 89/2011 deste TRT-1ª Região. Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2017.” (a)ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO. Desembargadora Vice-Presidente do Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**Portaria**  
**Portaria da Presidência**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 1468/2017-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 3050/2017 - PROAD, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora CARLA MONTEIRO DE ANDRADE, no cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Classe C, Padrão 13, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/2001 bem como da vantagem do art. 18, § 2º da Lei nº 11.416/06, c/c art. 2º da Lei nº 8.911/94, e do adicional de qualificação previsto no art. 15, inciso VI da Lei nº 11.416/06, incluído pela Lei nº 13.317/2016.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO  
Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1469/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LARA BAPTISTA VIDAURRE, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Lavradio/Gomes Freire (SMI), durante a licença médica do Titular e durante as férias do substituto antes designado, em 14/8/2017.

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1463/2017-SEP

OPRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 1133/2017 (PROAD), resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MIRNA PEDREIRA BRITO, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, bem como do adicional de qualificação previsto no artigo 15, III, da Lei nº 11.416/2006.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

## PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 1358/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARINA ASSUNÇÃO DE MEDEIROS BARBOSA, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Segunda Vara do Trabalho de Macaé/RJ, a partir da publicação;

II-Nomear o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARINA ASSUNÇÃO DE MEDEIROS BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, cuja vacância ocorre em 24 de julho de 2017, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

III-Lotar o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, MARINA ASSUNÇÃO DE MEDEIROS BARBOSA, na Segunda Vara do Trabalho de Macaé/RJ.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

## PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 1.467/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2222/2017-PROAD, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora ANNY RODRIGUES FIGUEIREDO, no cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01; bem como da vantagem prevista no art. 18, § 2º da Lei nº 11.416/2006, c/c o art. 2º da Lei nº 8.911/94 e do adicional de qualificação disposto no art. 15, VI, da Lei nº 11.416/2006, incluído pela Lei nº 13.317/2016.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## ÍNDICE

CORREGEDORIA REGIONAL	1		
Ato	1		
Atos Conjuntos Corregedoria/Escola Jud.	1	Atos da SOF	4
Portaria	1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	6
Portaria da Corregedoria	1	Despacho	6
DIRETORIA-GERAL	2	Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	6
Portaria	2	Despachos da Presidência	7
Portaria - Diretoria Geral	2	Portaria	8
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	4	Portaria da Presidência	8
Ato	4		



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2291/2017

Data da disponibilização: Segunda-feira, 14 de Agosto de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR</p> <p>DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**Edital**

**Edital da Presidência**

**EDITAL**

Torno público, para conhecimento dos Senhores Juizes Titulares de Vara do Trabalho interessados, para efeito da remoção de que trata o artigo 654, § 5º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, que se acha vaga a titularidade da PRIMEIRAVARA DO TRABALHO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, em decorrência da remoção da Juíza Titular de Vara do Trabalho Adriana Freitas de Aguiar.

O prazo de 15 (quinze) dias será contado a partir da publicação do presente Edital.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2017.

(Documento assinado digitalmente)  
FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal  
Regional do Trabalho da 1ª Região

**DIRETORIA-GERAL**

**Portaria**

**Portaria - Diretoria Geral**

**Portaria 190/2017**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Luiz Claudio Teixeira Pontes, código funcional nº. 8518-9, ocupante do cargo em comissão de CJ1 –Chefe da Divisão de Telecomunicações - DITEL, lotado na Coordenadoria de Gestão e Infraestrutura - CGIN, para atuar como Fiscal do Contrato do Processo nº. 0003664-09.2014.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa CLARO S.A , CNPJ/MF sob nº 40.432.544/0001-47, que tem por objeto a prestação de serviço telefônico fixo comutado na modalidade longa distância nacional (VC2 e VC3) para ligações originadas em terminais SMP do Contratante, conforme Plano Geral de Outorgas.

Parágrafo único. Designar a servidora Magda da Costa Peres, código funcional nº. 8523-5, ocupante da função comissionada FC-5 –Chefe de Seção de Controle de Telefonia subordinada à Divisão de Telecomunicações - DITEL, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor Paulo Cesar Castro Magalhães Martinez, código funcional nº. 6157-3, ocupante do cargo em comissão de CJ-2 – Coordenador da Coordenadoria de Gestão da Infraestrutura-CGIN, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo Único. Designar o servidor Ronald Alves Pereira, código funcional nº 6719-9, ocupante da função comissionada de FC-05, lotado na Coordenadoria de Gestão da Infraestrutura-CGIN , para atuar como suplente do Gestor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino  
Diretor-Geral

### **Portaria 185/2017**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Luiz Claudio Teixeira Pontes, código funcional nº. 8518-9, ocupante do cargo em comissão de CJ1 –Chefe da Divisão de Telecomunicações - DITEL, lotado na Coordenadoria de Gestão e Infraestrutura - CGIN, para atuar como Fiscal do Contrato do Processo nº. 0002103-47.2014.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ sob nº 33.000.118/0001-79, que tem por objeto a prestação de serviço telefônico fixo comutado, modalidade local (fixo-fixo e fixo-móvel (VC1)), com discagem direta a ramal (DDR) e canalização ISDN PRI (30B +D) (Integrated Services Digital Network – Rede Digital de Serviços Integrados), com canais de voz codificados em 64 Kbps cada um, a serem utilizados em 4 (quatro) centrais telefônicas na Capital (Rio de Janeiro), localizadas na: Avenida Presidente Antonio Carlos, 251, Centro; Rua Gomes Freire, 471, Centro; Rua do Lavradio, 132, Lapa; e na Rua Augusto Severo, 84, Glória.

Parágrafo único. Designar a servidora Magda da Costa Peres, código funcional nº. 8523-5, ocupante da função comissionada FC-5 –Chefe de Seção de Controle de Telefonia subordinada à Divisão de Telecomunicações - DITEL, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor Paulo Cesar Castro Magalhães Martinez, código funcional nº. 6157-3, ocupante do cargo em comissão de CJ-2 – Coordenador da Coordenadoria de Gestão da Infraestrutura-CGIN, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo Único. Designar o servidor Ronald Alves Pereira, código funcional nº 6719-9, ocupante do cargo em comissão de FC-05, lotado na Coordenadoria de Gestão da Infraestrutura-CGIN , para atuar como suplente do Gestor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 72/2017, de 21 de março de 2017.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino  
Diretor-Geral

### **Portaria 186/2017**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Luiz Claudio Teixeira Pontes, código funcional nº. 8518-9, ocupante do cargo em comissão de CJ1 –Chefe da Divisão de Telecomunicações - DITEL, lotado na Coordenadoria de Gestão e Infraestrutura - CGIN, para atuar como Fiscal do Contrato do Processo nº. 0000265-69.2014.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa OI MÓVEL S.A, CNPJ/MF sob nº 05.423.963/0001-11, que tem por objeto a prestação de serviço de telefonia móvel pessoal local (VC1) - SMP, pós-pago, com fornecimento de aparelhos em comodato.

Parágrafo único. Designar a servidora Magda da Costa Peres, código funcional nº. 8523-5, ocupante da função comissionada FC-5 – Chefe de Seção de Controle de Telefonia subordinada à Divisão de Telecomunicações - DITEL, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor Paulo Cesar Castro Magalhães Martinez, código funcional nº. 6157-3, ocupante do cargo em comissão de CJ-2 – Coordenador da Coordenadoria de Gestão da Infraestrutura-CGIN, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo Único. Designar o servidor Ronald Alves Pereira, código funcional nº 6719-9, ocupante da função comissionada de FC-05, lotado na Coordenadoria de Gestão da Infraestrutura-CGIN , para atuar como suplente do Gestor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino  
Diretor-Geral**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE****Ato**  
**Atos da SOF**  
**Diárias**

Republique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, para retificar a publicação da concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), publicada em 10 de agosto de 2017, conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Marcelo Carvalho dos Santos	Assistente Administrativo -FC3	Rio de Janeiro	Itaperuna	18/09/17	19/09/17	Realizar Procedimentos de Segurança Institucional Em Audiência	1,5	3079/2017
Milton Luiz Fernandes dos Santos	Supervisor- CJ1	Rio de Janeiro	Itaperuna	18/09/17	19/09/17	Realizar Procedimentos de Segurança Institucional Em Audiência	1,5	

Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 2017.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt  
Diretora da SOF**Diárias**

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Adriana Tobias Vaz de Carvalho	Diretora de Secretaria- CJ3	Cabo Frio	Rio de Janeiro	01/09/17	01/09/17	Gestão de Vara Com E-Gestão	0,5	3441/2017
Andrea Azeredo Henriques Medina Gomes de Almeida	Assistente de Diretor de Secretaria- FC5	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	05/10/17	06/10/17	Gestão de Vara Com E-Gestão	1,5	
Aparecida da Costa	Assistente de Diretor de Secretaria- FC5	Barra Mansa	Rio de Janeiro	15/09/17	15/09/17	Gestão de Vara Com E-Gestão	0,5	
Carolina Correa Tuñas	Diretora de Secretaria- CJ3	Barra do Piraí	Rio de Janeiro	25/08/17	26/08/17	Gestão de Vara Com E-Gestão	1,5	
Eliana Gonçalves Lemos Egger	Diretora de Secretaria- CJ3	Cabo Frio	Rio de Janeiro	15/09/17	15/09/17	Gestão de Vara Com E-Gestão	0,5	
Helislar Randal de Souza	Diretor de Secretaria- CJ3	Resende	Rio de Janeiro	24/08/17	25/08/17	Gestão de Vara Com E-Gestão	1,5	
Jose Francisco Guedes Pinto	Diretor de Secretaria- CJ3	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	24/08/17	25/08/17	Gestão de Vara Com E-Gestão	1,5	
Klaus Kimura Cordeiro de Souza	Diretor de Secretaria- CJ3	Angra dos Reis	Rio de Janeiro	05/10/17	06/10/17	Gestão de Vara Com E-Gestão	1,5	
Luiz Carlos	Diretor de	Araruama	Rio de Janeiro	29/09/17	30/09/17	Gestão de Vara	1,5	

Pereira Barbosa	Secretaria-CJ3					Com E-Gestão		
Marcia Barbosa Teixeira	Diretor de Secretaria-CJ3	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	24/08/17	25/08/17	Gestão de Vara Com E-Gestão	1,5	
Nathália Nogueira Abrahao	Diretora de Secretaria-CJ3	Barra Mansa	Rio de Janeiro	24/08/17	25/08/17	Gestão de Vara Com E-Gestão	1,5	
Wellington de Almeida Brasil	Assistente de Diretor de Secretaria-FC5	Barra do Piraí	Rio de Janeiro	31/08/17	02/09/17	Gestão de Vara Com E-Gestão	2,5	
Dimas Aparecido Mattos	Assistente de Diretor de Secretaria-FC5	Três Rios	Rio de Janeiro	17/08/17	18/08/17	Gestão de Vara Com E-Gestão	1,5	
Genival José de Souza Medeiros	Assistente de Diretor de Secretaria-FC5	Cabo Frio	Rio de Janeiro	22/09/17	22/09/17	Gestão de Vara Com E-Gestão	0,5	
Hugo Rogério Pinheiro Leite	Assistente de Diretor de Secretaria-FC5	Macaé	Rio de Janeiro	24/08/17	25/08/17	Gestão de Vara Com E-Gestão	1,5	3506/2017
Luiz Claudio Pietroluongo Machado	Diretor de Secretaria-CJ3	Petrópolis	Rio de Janeiro	18/08/17	18/08/17	Gestão de Vara Com E-Gestão	0,5	
Maria Cristina Chaves Cardoso Kronenberger	Diretora de Secretaria-CJ3	Petrópolis	Rio de Janeiro	15/09/17	15/09/17	Gestão de Vara Com E-Gestão	0,5	
Luis Henrique Giffoni da Silva	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Maricá, Araruama, Cabo Frio e Rio das Ostras	23/08/17	24/08/17	Entrega de Material de Expediente e Retirada de Processos	1,5	3450/2017

Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 2017.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt

Diretora da SOF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****Despacho****Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP**

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data de 14/08/2017, no Processo a seguir:

Processo nº : 3077/2017 – PROAD; Interessado : ISAIAS RODRIGUES SPINELLI. Assunto: Licença-paternidade. “Em observância ao art. 2º, da Portaria – TRT nº 20/2017, desta Corte, defiro a concessão de 05 (cinco) dias de licença-paternidade ao interessado, pelo período de 16/07/2017 a 20/07/2017, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90, bem como, defiro a respectiva prorrogação, pelo período de 21/07/2017 a 04/08/2017, com base no art. 2º do Decreto nº. 8.737/2016 c/c arts. 1º-A e 5º, II e parágrafo único, alínea “b”, do Ato nº 13/2013 desta Corte, alterado pelo Ato nº 73/2016. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis.” (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data de 14/08/2017, no Processo a seguir:

Processo nº 0005626-33.2015.5.01.1000 (SEP). Interessado: TOSHIHARO TAKAYAMA. Assunto: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE. “De acordo. Em observância a Portaria - TRT nº 20/2017, indefiro a concessão do adicional de insalubridade ao servidor Toshiharo Takayama, tendo em vista que na SECGR não foi encontrada atividade que justifique o recebimento de adicional de insalubridade pelos servidores lotados na unidade, nos termos do Laudo Técnico Pericial, datado de 16/11/2015, cuja cópia encontra-se anexada às fls. 72/82 do processo eletrônico ADME 0007786-31.2015.5.01.1000 (SEP), em consonância com o Ato nº 2050/2003 deste Regional e Portaria nº 2.338/2015 – SEP e respectivas alterações. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito.” (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal.

## **Despachos da Presidência**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 14/08/2017, no processo a seguir:

Processo nº: 3316/2017 – PROAD. Interessado: DIOGO BRUNO ALVES DE OLIVEIRA. Assunto: Enquadramento em regime previdenciário. "Adoto como razões de decidir o Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência nº 233/2015-PCV-TRT e indefiro o pedido de enquadramento do interessado DIOGO BRUNO ALVES DE OLIVEIRA no regime de previdência anterior ao estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, sendo-lhe facultativa a adesão ao regime de previdência gerido pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (FUNPRESP-JUD). À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o processo à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis." (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

### **Portaria**

#### **Portaria Administração Pessoal - SEP**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DSEP Nº 545/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Designar o Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Medicina Psiquiatria, ERICK SOUTO MAIOR PETRY, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Atendimento Pericial (SGP), cuja vaga ocorre na data da publicação;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DSEP Nº 548/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Declarar vaga a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vara do Trabalho de Barra do Pirai/RJ, ocupada pela servidora UBIRATAMAR GOMES MATOS TAVARES, em virtude de sua aposentadoria;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de agosto de 2017.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA  
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

### **Portaria da Presidência**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 1475/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, MONICA PARADA DE MACEDO, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Rildo Albuquerque Mousinho de Brito;

II-Removê-lo do Gabinete do Desembargador Rildo Albuquerque Mousinho de Brito para lotá-lo na Secretaria da Quarta Turma;

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, da Secretaria da Quarta Turma, cuja vaga ocorreu

em 6 de julho de 2017;  
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA 1473/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA 1189/2017 - PROAD, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MARILUCE CUPELLO FARIA DAVID, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 1466/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Designar, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Atendimento Pericial (SGP), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo, o servidor:

LOTAÇÃO: DIPER

CARGO:Chefe de Divisão

SUBSTITUTO: Erick Souto Maior Petry

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 1471/2017-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 2672/2017 - PROAD, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO BATISTA, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal – Classe C, Padrão 13, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887 de 2004.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1464/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I- Exonerar, a pedido, HENRIETE DE ALMEIDA AZEVEDO do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Promoção de Saúde (SGP), do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
- II-Remover o Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Medicina, HENRIETE DE ALMEIDA AZEVEDO, da Divisão de Promoção de Saúde (SGP) para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial (SGP);
- III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1465/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Medicina do Trabalho, MICHELLE CARREIRA MIRANDA MONTEIRO, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Atendimento Pericial (SGP), a partir da publicação;

II-Removê-lo da Divisão de Atendimento Pericial (SGP) para lotá-lo na Divisão de Promoção de Saúde (SGP), a partir da publicação;

III-Nomear o Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Medicina do Trabalho, MICHELLE CARREIRA MIRANDA MONTEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Promoção de Saúde (SGP), cuja vacância ocorre na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região. Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**ÍNDICE**

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Edital	1
Edital da Presidência	1
DIRETORIA-GERAL	1
Portaria	1
Portaria - Diretoria Geral	1
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	3
Ato	3
Atos da SOF	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	4
Despacho	4
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	4
Despachos da Presidência	5
Portaria	5
Portaria Administração Pessoal - SEP	5
Portaria da Presidência	5



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2292/2017

Data da disponibilização: Terça-feira, 15 de Agosto de 2017.

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	
DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE	
DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE	
DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR	
DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	
	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010  Telefone(s) : 2380-6150

**DIRETORIA-GERAL**

**Portaria**

**Portaria - Diretoria Geral**

**Portaria 191/2017**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor André de Souza Lima, código funcional nº 6046-1, ocupante do cargo em comissão de CJ1 – Chefe da Divisão de Gerência de Projetos de Infraestrutura de Rede - DGPIR, lotado na Coordenadoria de Gestão e Infraestrutura - CGIN, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº. 0000916-04.2014.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e empresa RSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 08.080.320/0001-00, que tem por objeto a aquisição, instalação, configuração e suporte de sensores de temperatura e umidade para CPD'S e shafts que permitam a visualização local e remota da temperatura, registrando e notificando as mudanças que ocorrerem no ambiente controlado quando estas estiverem acima ou abaixo dos limites estabelecidos.

Parágrafo único. Designar o servidor Leonardo de Oliveira Conceição, código funcional nº 8573-1, ocupante da função comissionada FC-03, Assistente Administrativo, lotado na Divisão de Gerência de Projetos de Infraestrutura de Rede – DGPIR para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor Paulo Cesar Castro Magalhães Martinez, código funcional nº. 6157-3, ocupante do cargo em comissão de CJ-2 – Coordenador da Coordenadoria de Gestão da Infraestrutura-CGIN, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo Único. Designar o servidor Ronald Alves Pereira, código funcional nº 6719-9, ocupante da função comissionada de FC-05, lotado na Coordenador da Coordenadoria de Gestão da Infraestrutura-CGIN, para atuar como suplente do Gestor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 20, de 16 de fevereiro de 2016.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino  
Diretor-Geral

## SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### Ato Atos da SOF Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
José Nascimento Araujo Netto	Desembargador Corregedor	Rio de Janeiro	Angra dos Reis	22/08/17	23/08/17	Correição Ordinária-Portaria nº 096-SCR/2017	1,5	3678/2017

Rio de Janeiro, 15 de Agosto de 2017.  
Maria de Lourdes Pires Bittencourt  
Diretora da SOF

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

### Despacho Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data de 15/08/2017, no Processo a seguir:

Processo nº: 0001932-56.2015.5.01.1000 (SEP). Interessado: ISIS CARDOSO DA SILVA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "Nos termos do item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 86 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, vinculado à Universidade Federal Fluminense, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito." (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data de 15/08/2017, no processo a seguir:

Processo nº: TRT-PA-454/00. Interessada: NELISE MARIA BEHNKEN. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "Em observância à Portaria nº 20/2017 deste TRT; e com base na decisão proferida no Processo nº 003825-44.2015.4.013400, em curso na 6ª Vara Federal de Brasília-DF, que deferiu o pedido de tutela de urgência para determinar que seja computado o tempo de advocacia anterior à Emenda Constitucional nº 20/1998; bem como em estrito cumprimento à determinação contida no despacho da Autoridade Máxima desta Corte, exarado nos autos do processo administrativo nº 671/2017-PROAD, acostado às fls. 31, proceda-se à averbação, em caráter precário, de 366 dias vinculados à prestação de serviço pela interessada na qualidade de advogada, para fins de aposentadoria e disponibilidade. Ademais, tendo em vista que a decisão judicial supracitada não abarca o tempo prestado na condição de estagiário, deixo de averbar o período em que a i. Magistrada esteve inscrita como estagiária na OAB/RJ, com fundamento no art. 3º da Lei nº 11.788/2008, c/c art. 28, § 9º, alínea "i", da Lei nº 8.212/91, bem como na Súmula nº 251 do Colendo Tribunal de Contas da União. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal.

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data de 10/08/2017, no processo a seguir:

Processo nº: 2753/2017. Interessado(a): ELIDIA THEREZINHA MACHADO AUGUSTO. Assunto: ISENÇÃO DE IR E/OU REDUÇÃO/ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. "Em observância à Portaria nº 20/2017, aplique-se aos proventos da servidora inativa ELIDIA THEREZINHA MACHADO AUGUSTO o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4, bem como a

isenção do IRRF, conforme interpretação do artigo 6º, XIV, da Lei nº 7713/88 e suas alterações c/c art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3.000/99, a contar de 26/01/2017, data do diagnóstico, com necessidade de reavaliação em 5 anos, conforme Ata da Junta Médica oficial deste TRT. À CAPE para publicação; em seguida, à CPPE para ciência e providências pertinentes e, por fim, proceda-se ao encerramento do processo.(a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal.

### **Despachos da Presidência**

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 14/08/2017, no processo a seguir:

Processo nº: 1994/2017 - (SEP). Interessado(a): REGINA LUCIA MARCIANO ROQUE. Assunto: Aposentadoria "Converta-se em pecúnia o período de 2 (dois) meses de licença-prêmio não fruídos em atividade e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, com fulcro no artigo 2º da Resolução nº 72/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com redação dada pela Resolução nº 95/2012, bem como nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, caput do Ato nº 89/2011 deste TRT-1ª Região. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

### **Portaria**

#### **Portaria Administração Pessoal - SEP**

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

##### PORTARIA DSEP Nº 537/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANA MARIA DE ARAÚJO, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Coordenadoria de Desenvolvimento (ESACS);

II-Designá-lo para exercer a função comissionada Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Desenvolvimento (ESACS) cuja vacância ocorrerá a partir da publicação;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORREA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

##### PORTARIA DSEP Nº 538/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Administrativa, FRANCINE BIANCHI SEIXAS, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Desenvolvimento (ESACS);

II-Designá-lo para exercer a função comissionada Assistente Secretário, FC-5, da Coordenadoria de Desenvolvimento (ESACS) cuja vacância ocorrerá a partir da publicação;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORREA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

##### PORTARIA DSEP Nº 534/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o servidor MARIA CRISTIANA CORDEIRO MILANEZ da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de julho de 2017.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 535/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ELIZANGELA RANGEL PONTES, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Septuagésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de julho de 2017.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

## PORTARIA DSEP Nº536/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, PATRÍCIA SANTANA NUNES DA SILVA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Gláucia Zuccari Fernandes Braga;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Gláucia Zuccari Fernandes Braga, cuja vacância ocorreu em 27 de julho de 2017;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORREA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

## PORTARIA DSEP Nº539/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FÁBIO DE ALMEIDA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vara do Trabalho de Queimados-RJ;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Vara do Trabalho de Queimados-RJ, cuja vacância ocorrerá a partir da publicação;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORREA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

## PORTARIA DSEP Nº540/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, HENRIQUE RODRIGUES DE PAULA, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Vara do Trabalho de Queimados-RJ;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vara do Trabalho de Queimados-RJ, cuja vacância ocorrerá a partir da publicação;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORREA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

## PORTARIA DSEP Nº 541/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FABIOLA LEOCADIO DA COSTA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador José Nascimento Araujo Netto;

II-Designá-lo o para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador José Nascimento Araujo Netto, cuja vaga ocorreu em 30 de junho de 2017;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

## PORTARIA DSEP Nº 542/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CECÍLIA FRANCO NETO CORONEL LAINO, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, na Octogésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 26 de junho de 2017;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORREA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

## PORTARIA DSEP Nº 543/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, PRISCILA DIOGENES DA GRAÇA BEZERRA, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quarta Vara do Trabalho de São Gonçalo-RJ;

III- Esta portaria entra em vigor a partir de 7 de agosto de 2017.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

## PORTARIA DSEP Nº 544/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o servidor, FILIPE LOPES MATOS, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Sexagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT , FC-4, da Sexagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 18 de julho de 2017;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

## PORTARIA DSEP Nº 546/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Designar o servidor, MARCELA MORENO BRANCO, para a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva, cuja vacância ocorreu em 2 de agosto 2017;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

## PORTARIA DSEP Nº 547/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, MARIANA AZEREDO CARDOSO, para exercer a função comissionada de Analista

Especializado, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Gestão do Conhecimento, cuja vacância ocorreu em 4 de julho de 2017;  
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORREA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

### **Portaria da Presidência**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 1484/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:  
Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, CLAUDIO GILBERTO MONTEIRO DAU, para substituir a Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras, nos afastamentos e impedimentos do Titular que ocorrerem nas férias do substituto antes designado, a partir da publicação até o dia 23/8/2017.  
Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 1472/2017-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 1994/2017 - PROAD, resolve:  
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora REGINA LUCIA MARCIANO ROQUE, no cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Classe C, Padrão 13, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/2001.  
Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1.492/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2146/2017 – PROAD, resolve:  
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na base de 18/30 (dezoito trinta avos), à servidora SARA BRIDI MARTINS, no cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea 'b', da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o artigo 1º, da Lei nº 10.887/2004.  
Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**47ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO**

**Ordem de Serviço**

**Ordem de Serviço - VARA DO TRABALHO**

## Ordem de Serviço 1/2017 da 47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

O MMº Juiz Dr. AMERICO CESAR BRASIL CORREA, titular da 47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro- RJ, no uso de suas atribuições e com fundamento nas Consolidação das Leis do Trabalho, no Código de Processo Civil, na Consolidação dos Provimentos e Ordens de Serviço no Regimento Interno do E. TRT desta 1ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os procedimentos, em atendimento ao princípio da celeridade processual;

CONSIDERANDO o dever de padronizar os atos de responsabilidade da Secretaria, notadamente em face da atual redação do § 4º do artigo 203, do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO a denominação dada pela Consolidação das Leis do Trabalho à citação, à notificação e às intimações, bem como, a responsabilidade da Secretaria quanto a tais atos;

CONSIDERANDO as normas e diretrizes estabelecidas pelo PAD-VT,

RESOLVE baixar a seguinte Ordem de Serviço;

DO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA;

1. Compete ao(a) Diretor(a) de Secretaria, pessoalmente ou através de quem designe, independentemente de despacho do juiz, providenciar a juntada das seguintes peças, desde que, regularmente, enviados pela Divisão de Protocolo da 1ª Instância (DIPRO-1):

-procurações, substabelecimentos com ou sem reservas, desde que, o advogado subscritor do substabelecimento tenha sido regularmente constituído nos autos, procedendo a devida retificação nos sistemas SAPWEB ou PJE.;

-petições comunicando alterações de endereços das partes, devendo ser, prontamente, retificado nos sistemas SAPWEB ou PJE., conforme o caso;

-petições comunicando renúncia de advogado(s) de qualquer das partes, desde que, documental e devidamente comprovado o cumprimento do disposto no art. 112 do CPC;

-petições com rol de testemunhas;

-petições com quesitos ou quesitos suplementares;

-petições com memoriais;

-petições com manifestações sobre contestação, laudos periciais e/ou documentos cuja juntada tenha sido determinada pelo Juízo, por despacho ou em audiência, desde que, apresentado(s) no prazo estabelecido;

-petições com contrarrazões e contraminutas, verificando o prazo e procuração do subscritor;

-petições com cálculos de liquidação de sentença;

-mandados devolvidos pelo oficial de justiça quando efetivamente cumpridos;

-cartas precatórias citatórias, inquiritórias e notificatórias, quando efetivamente cumpridas;

-ofícios informando distribuição de Carta Precatória;

-ofícios oriundos de outros Juízos comunicando a designação de audiência para a oitiva de testemunha(s) indicada(s) em carta precatória inquiritória expedida por este Juízo, devendo ser intimadas as partes n/p de seus advogados;

-correspondências de entidades financeiras e ofícios de autoridades administrativas em resposta aos ofícios emitidos pela Vara, com notificação às partes para ciência ou remessa à conclusão, conforme o caso.

1.1.a) o(a) Diretor(a) de Secretaria, para juntada automática de petições e/ou documentos deverá observar:

1.1.b) o prazo legal ou judicial;

1.1.c) a necessidade de aposição de carimbo de juntada, dando conta desta Ordem de Serviço, com a identificação e assinatura do funcionário, na hipótese de delegação.

1.2 – providenciar a expedição e firmar ofícios de solicitação de extratos analíticos de contas vinculadas do FGTS, de comunicação às autoridades administrativas determinadas na decisão transitada em julgado, de comunicação de designação de audiência e de leilões de bens e dos demais atos ao Juízo Deprecante, quando anteriormente determinados pelo Juiz;

1.3 – providenciar a emissão de certidão solicitada (CLT, art.781), salvo, em caso de segredo de justiça, observado o necessário recolhimento dos emolumentos (CLT, art.789-B), deixando cópias nos autos respectivos;

1.4 - providenciar autenticações de cópias, rigorosamente conferidas com o original, comprovado o recolhimento dos emolumentos (CLT, artigo 789 – B).

1.5 - providenciar, mediante requerimento por escrito da parte, com a respectiva substituição por cópias xerográfica e recibo nos autos, o desentranhamento de documentos (exceto procuração) de autos findos, quando anteriormente determinado pelo Juiz em ata;

1.6 – providenciar nova notificação ou renotificação de ato, quando houver erro de redação, de parte, de identificação ou de endereços, retificando, se necessário, nos sistemas SAPWEB ou PJe

1.7– providenciar a notificação das partes para ao atendimento do artigo 1º do Ato nº 92/2008, da Presidência deste E.TRT;

1.8 – providenciar a intimação das partes para o fornecimento de peças para a formação de Precatório e de Carta precatória, quando se tratar de oitiva de testemunhas residentes fora da Jurisdição, ainda que em comarca contígua, salvo determinação expressa em contrário;

1.9– providenciar as anotações em Carteiras de Trabalho, na omissão da parte responsável por sua feitura, no prazo determinado, procedendo de acordo com a decisão transitada em julgado;

1.10 – providenciar a formação de Cartas Precatória e Precatórios certificando, em apartado, a necessidade de juntada de mais alguma peça, notificando a parte interessada para a sua apresentação no prazo de 10 dias;

1.11 – providenciar a intimação da parte interessada sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça ou informação dos correios acerca das devoluções de notificações, intimações ou mandados não cumpridos;

1.12 – providenciar a intimação das partes a respeito das comunicações de designação de audiências e de realização de praças em Juízo Deprecado;

1.13 - providenciar a juntada da Ata de Audiência de Instrução e Julgamento, no prazo máximo de 48 horas, certificando, quando for o caso, o cumprimento de eventual determinação em audiência;

1.14 – a intimação da parte interessada para a apresentação de cálculos de liquidação de sentença, observados os parâmetros fixados pelo Juízo, no prazo de 10 dias;

1.15 – a intimação da Reclamada para impugnar os cálculos de liquidação no prazo de dez dias, devendo especificar os itens e valores objeto da discordância, fundamentadamente, bem como apresentar o cálculo que entende adequado, sob pena de a impugnação ser rejeitada de plano, por genérica e ineficaz, após o que os autos serão remetidos à contadoria;

1.16 – providenciar a abertura de outro volume de autos, quando atingida as duzentas folhas ou for dificultado seu manuseio pelo tipo de documento adunado;

1.17- providenciar a intimação do advogado que exceder o prazo legal ou judicial com os autos, para que efetue a sua devolução em 48 (quarenta e oito) horas, informando-lhe que a retenção poderá acarretar a expedição de mandado de busca e apreensão dos autos;

1.18 – providenciar a notificação de perito para a devolução, em até cinco dias, dos autos que estejam em seu poder por mais de 30 dias, salvo se houver determinação em contrário;

- 1.19 – providenciar a baixa e a remessa de autos findos para o Arquivo Geral, após a comprovação dos recolhimentos fiscais, previdenciários e judiciais, conforme o caso;
- 1.20 – a eliminação de documentos e pastas, observados os prazos constantes da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, integrante do Anexo IV do Ato nº 19/2011, da Presidência do TRT, publicado no DOERJ do dia 26/05/2011;
- 1.21 - providenciar o desarquivamento de autos, conforme requerimento fundamentado da parte interessada, ficando certo que, em não havendo fundamentação, deverá o requerente dirigir-se ao arquivo geral para consulta ou obtenção de cópias, na forma dos itens 18 e 19 do Ato nº 353/2004, do Presidente do TRT – 1ª Região;
- 1.22 – certificar a ciência da parte, sempre que ela ou seu patrono comparecerem espontaneamente à Secretaria e tenha vista dos autos, das decisões, despachos e atos que estejam aguardando sua intimação;
- 1.23 – providenciar a intimação das partes para fornecer atual endereço da parte sobre quem recairá a diligência;
- 1.24 - providenciar a vista obrigatória da parte contrária, nos casos previstos em lei;
- 1.25 – providenciar a feitura dos demais atos processuais meramente ordinatórios, ainda que não relacionados nesta Ordem de Serviço.
- 2 – O(A) Diretor(a) de Secretaria velará:
- 2.1 – para que todos os prazos sejam certificados no vencimento e da forma correta;
- 2.2 - pelo cumprimento às normas e diretrizes estabelecidas pelo PAD – VT;
- 2.3 – pela permanência dos autos em Secretaria, quando se tratar de prazo comum às partes ou de segredo de justiça, certificando qualquer ocorrência em contrário;
- 2.4 – pela retirada dos autos da Secretaria somente por advogado devidamente habilitado e mediante assentamento no livro próprio e quando o prazo não for comum e não se tratar de processo tramitando em segredo de justiça;
- 3 – O(A) Diretor(a) de Secretaria diligenciará de forma que:
- 3.1 – havendo alterações de advogados ou de endereços, sejam certificados nos autos e registradas no sistema;
- 3.2 – sejam inutilizados os versos das folhas, sempre que for praticado ato subsequente;
- 3.3 – sejam os autos mantidos em boas condições, visando a facilitação de seu manuseio pelo Juízo, partes e demais interessados.
- 4 – Serão obrigatoriamente submetidos ao Juiz:]
- 4.1 – os recursos em geral;
- 4.2 – os pedidos de desbloqueio de contas ou de valores;
- 4.3 – os pedidos de reconsideração;
- 4.4 – os requerimentos de dispensa de recolhimentos de custas;
- 4.5 – os cálculos da Contadoria, se nenhuma outra providência estiver anteriormente determinada;
- 4.6 – as cartas de ordem, mandados de segurança, e quaisquer expedientes advindos da Instância Superior;
- 4.7 – os processos em execução, paralisados há mais de um ano;
- 4.8 – os pedidos de penhora “on line” através do convênio Bacen Jud;
- 4.9 – os ofícios, comunicações e expedientes encaminhados pela Corregedoria Regional e/ ou pela Presidência do E. TRT desta 1ª Região;
- 4.10 – os requerimentos de providencias processuais não previstos acima;

#### DOS ATOS PROCESSUAIS;

- 5 – É genericamente denominado de notificação o ato de comunicação processual para mera ciência.
- 6 – É denominado de intimação o ato pelo qual se dá ciência a alguém dos atos e termos do processo, para que faça ou deixe de fazer alguma coisa.
- 7 – É chamado de citação o ato pelo qual o réu ou o interessado é chamado para se defender, oferecendo resposta à ação, reclamação, medida cautelar e execução.
- 8 – Quando o ato tiver de ser praticado em determinado prazo, por meio de petição, esta deverá ser entregue no protocolo, dentro do horário do expediente, ficando vedado o recebimento por funcionários de qualquer documento ou petição fora do protocolo;
- 9 – Os atos processuais serão comunicados por via postal ou na forma do legiferado no artigo 272 e seus parágrafos do Código de Processo Civil, quando se tratar de notificação ou intimação às partes, a pessoa físicas e jurídicas de direito privado.
- 10 – Em casos de urgência, a comunicação dos atos poderá se realizar por telegrama, radiograma, e-mail ou telefone, certificando-se nos autos a ocorrência e o motivo ensejador da prática excepcional do ato.
- 11 – A determinação contida no item anterior também aplica-se-á à Carta Precatória.

#### DOS TERMOS PROCESSUAIS:

- 12 – As atas de audiência e os termos de depoimento das partes, testemunhas, peritos e assistentes técnicos deverão seguir as determinações contidas no artigo 771 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- 13 – Caso o expediente recebido por esta Secretaria seja apócrifo, deverá o subscritor da peça ser intimado(a) em 48 horas, comparecer em Secretaria e assinar o documento(certificando-se nos autos), sob pena de ser desconsiderado.

#### DAS CONSIGNAÇÕES EM PAGAMENTO:

- 14 – Quando o objeto da prestação for coisa indeterminada e a escolha couber ao credor, a Secretaria, independentemente de despacho, deverá providenciar a intimação deste, para que exerça o seu direito.
- 15 - Quando se tratar de pretensão de entrega de coisa (ex. Guias), deverá a Secretaria receber o objeto, certificando o estado em que se encontra.
- 16 – Não se tratando de coisa passível de acondicionamento, a Secretaria registrará o ocorrido nos autos.

#### DOS EDITAIS DE PRAÇA :

- 17 – Os editais de praça deverão ser publicados nos termos do legiferado no artigo 881 e incisos do Código de Processo Civil.
- 18 – O edital deverá ser afixado no local de costume e publicado, em resumo, no Diário Oficial, quando os bens ultrapassarem a 20 (vinte) salários-mínimos, com prazo mínimo de 20 dias de antecedência.

#### DOS ALVARÁS:

- 19 – Expedidos os alvarás para levantamento de depósitos judiciais ou não, deverá o Diretor de Secretaria registrar o fato no comando do SAPWEB ou PJe
- 20 – Os alvarás só deverão ser submetidos ao Juiz Titular ou Substituto em exercício, após serem conferidos e subscritos pelo(a) Diretor(a) de Secretaria.

#### DOS PRECATÓRIOS:

- 21– Após a formação do precatório, serão os documentos encaminhados à Presidência do Egrégio TRT desta 1ª Região, observadas as determinações vigentes do TRT.
- 22 – Recebidos os autos do Precatório, deverá a Secretaria apensá-los aos autos respectivos, controlando o prazo estipulado no artigo 100, § 1º, da Constituição Federal de 1988.

**DAS INFORMAÇÕES SIGILOSAS:**

23 - O(A) Diretor(a) de Secretaria quando de recebimento de informações da Secretaria da Receita Federal, contendo dados sobre declarações de renda da parte executada e/ou de seus sócios, indiscutivelmente protegidos pelo SIGILO FISCAL, assegurado pelo ordenamento jurídico vigente, sob pena, de responsabilidade, procederá:

23.1 - ao ACAUTELAMENTO das informações acima referidas, na secretaria da vara, o qual será feito em envelope próprio, de forma individualizada, com a indicação do número do processo;

23.2 – com as cautelas devidas, de modo que o acesso às informações seja restrito às partes e aos advogados regularmente constituídos nos autos, atentando para a PROIBIÇÃO da retirada das informações da Secretaria da Vara, vedada a obtenção de cópias, sob qualquer pretexto. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2017.

AMERICO CESAR BRASIL CORREA  
Juiz Titular de Vara do Trabalho

**ÍNDICE**

DIRETORIA-GERAL	1
Portaria	1
Portaria - Diretoria Geral	1
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	2
Ato	2
Atos da SOF	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	2
Despacho	2
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	2
Despachos da Presidência	3
Portaria	3
Portaria Administração Pessoal - SEP	3
Portaria da Presidência	9
47ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO	9
Ordem de Serviço	9
Ordem de Serviço - VARA DO TRABALHO	9



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2292/2017

Data da disponibilização: Terça-feira, 15 de Agosto de 2017.

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	
DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE	
DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE	
DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR	
DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	
	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010  Telefone(s) : 2380-6150

**DIRETORIA-GERAL**

**Portaria**

**Portaria - Diretoria Geral**

**Portaria 191/2017**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor André de Souza Lima, código funcional nº 6046-1, ocupante do cargo em comissão de CJ1 – Chefe da Divisão de Gerência de Projetos de Infraestrutura de Rede - DGPIR, lotado na Coordenadoria de Gestão e Infraestrutura - CGIN, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº. 0000916-04.2014.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e empresa RSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 08.080.320/0001-00, que tem por objeto a aquisição, instalação, configuração e suporte de sensores de temperatura e umidade para CPD'S e shafts que permitam a visualização local e remota da temperatura, registrando e notificando as mudanças que ocorrerem no ambiente controlado quando estas estiverem acima ou abaixo dos limites estabelecidos.

Parágrafo único. Designar o servidor Leonardo de Oliveira Conceição, código funcional nº 8573-1, ocupante da função comissionada FC-03, Assistente Administrativo, lotado na Divisão de Gerência de Projetos de Infraestrutura de Rede – DGPIR para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor Paulo Cesar Castro Magalhães Martinez, código funcional nº. 6157-3, ocupante do cargo em comissão de CJ-2 – Coordenador da Coordenadoria de Gestão da Infraestrutura-CGIN, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo Único. Designar o servidor Ronald Alves Pereira, código funcional nº 6719-9, ocupante da função comissionada de FC-05, lotado na Coordenador da Coordenadoria de Gestão da Infraestrutura-CGIN, para atuar como suplente do Gestor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 20, de 16 de fevereiro de 2016.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino  
Diretor-Geral

## SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### Ato Atos da SOF Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
José Nascimento Araujo Netto	Desembargador Corregedor	Rio de Janeiro	Angra dos Reis	22/08/17	23/08/17	Correição Ordinária-Portaria nº 096-SCR/2017	1,5	3678/2017

Rio de Janeiro, 15 de Agosto de 2017.  
Maria de Lourdes Pires Bittencourt  
Diretora da SOF

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

### Despacho Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data de 15/08/2017, no Processo a seguir:

Processo nº: 0001932-56.2015.5.01.1000 (SEP). Interessado: ISIS CARDOSO DA SILVA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "Nos termos do item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 86 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, vinculado à Universidade Federal Fluminense, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito." (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data de 15/08/2017, no processo a seguir:

Processo nº: TRT-PA-454/00. Interessada: NELISE MARIA BEHNKEN. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "Em observância à Portaria nº 20/2017 deste TRT; e com base na decisão proferida no Processo nº 003825-44.2015.4.013400, em curso na 6ª Vara Federal de Brasília-DF, que deferiu o pedido de tutela de urgência para determinar que seja computado o tempo de advocacia anterior à Emenda Constitucional nº 20/1998; bem como em estrito cumprimento à determinação contida no despacho da Autoridade Máxima desta Corte, exarado nos autos do processo administrativo nº 671/2017-PROAD, acostado às fls. 31, proceda-se à averbação, em caráter precário, de 366 dias vinculados à prestação de serviço pela interessada na qualidade de advogada, para fins de aposentadoria e disponibilidade. Ademais, tendo em vista que a decisão judicial supracitada não abarca o tempo prestado na condição de estagiário, deixo de averbar o período em que a i. Magistrada esteve inscrita como estagiária na OAB/RJ, com fundamento no art. 3º da Lei nº 11.788/2008, c/c art. 28, § 9º, alínea "i", da Lei nº 8.212/91, bem como na Súmula nº 251 do Colendo Tribunal de Contas da União. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal.

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data de 10/08/2017, no processo a seguir:

Processo nº: 2753/2017. Interessado(a): ELIDIA THEREZINHA MACHADO AUGUSTO. Assunto: ISENÇÃO DE IR E/OU REDUÇÃO/ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. "Em observância à Portaria nº 20/2017, aplique-se aos proventos da servidora inativa ELIDIA THEREZINHA MACHADO AUGUSTO o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4, bem como a

isenção do IRRF, conforme interpretação do artigo 6º, XIV, da Lei nº 7713/88 e suas alterações c/c art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3.000/99, a contar de 26/01/2017, data do diagnóstico, com necessidade de reavaliação em 5 anos, conforme Ata da Junta Médica oficial deste TRT. À CAPE para publicação; em seguida, à CPPE para ciência e providências pertinentes e, por fim, proceda-se ao encerramento do processo.(a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal.

### **Despachos da Presidência**

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 14/08/2017, no processo a seguir:

Processo nº: 1994/2017 - (SEP). Interessado(a): REGINA LUCIA MARCIANO ROQUE. Assunto: Aposentadoria "Converta-se em pecúnia o período de 2 (dois) meses de licença-prêmio não fruídos em atividade e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, com fulcro no artigo 2º da Resolução nº 72/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com redação dada pela Resolução nº 95/2012, bem como nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, caput do Ato nº 89/2011 deste TRT-1ª Região. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

### **Portaria**

#### **Portaria Administração Pessoal - SEP**

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

##### PORTARIA DSEP Nº 537/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANA MARIA DE ARAÚJO, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Coordenadoria de Desenvolvimento (ESACS);

II-Designá-lo para exercer a função comissionada Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Desenvolvimento (ESACS) cuja vacância ocorrerá a partir da publicação;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORREA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

##### PORTARIA DSEP Nº 538/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Administrativa, FRANCINE BIANCHI SEIXAS, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Desenvolvimento (ESACS);

II-Designá-lo para exercer a função comissionada Assistente Secretário, FC-5, da Coordenadoria de Desenvolvimento (ESACS) cuja vacância ocorrerá a partir da publicação;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORREA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

##### PORTARIA DSEP Nº 534/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o servidor MARIA CRISTIANA CORDEIRO MILANEZ da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de julho de 2017.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 535/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ELIZANGELA RANGEL PONTES, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Septuagésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de julho de 2017.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

## PORTARIA DSEP Nº536/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, PATRÍCIA SANTANA NUNES DA SILVA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Gláucia Zuccari Fernandes Braga;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Gláucia Zuccari Fernandes Braga, cuja vacância ocorreu em 27 de julho de 2017;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORREA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

## PORTARIA DSEP Nº539/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FÁBIO DE ALMEIDA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vara do Trabalho de Queimados-RJ;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Vara do Trabalho de Queimados-RJ, cuja vacância ocorrerá a partir da publicação;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORREA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

## PORTARIA DSEP Nº540/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, HENRIQUE RODRIGUES DE PAULA, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Vara do Trabalho de Queimados-RJ;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vara do Trabalho de Queimados-RJ, cuja vacância ocorrerá a partir da publicação;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORREA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

## PORTARIA DSEP Nº 541/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FABIOLA LEOCADIO DA COSTA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador José Nascimento Araujo Netto;

II-Designá-lo o para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador José Nascimento Araujo Netto, cuja vaga ocorreu em 30 de junho de 2017;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

## PORTARIA DSEP Nº 542/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CECÍLIA FRANCO NETO CORONEL LAINO, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, na Octogésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 26 de junho de 2017;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORREA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

## PORTARIA DSEP Nº 543/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, PRISCILA DIOGENES DA GRAÇA BEZERRA, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quarta Vara do Trabalho de São Gonçalo-RJ;

III- Esta portaria entra em vigor a partir de 7 de agosto de 2017.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

## PORTARIA DSEP Nº 544/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o servidor, FILIPE LOPES MATOS, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Sexagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT , FC-4, da Sexagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 18 de julho de 2017;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

## PORTARIA DSEP Nº 546/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Designar o servidor, MARCELA MORENO BRANCO, para a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva, cuja vacância ocorreu em 2 de agosto 2017;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

## PORTARIA DSEP Nº 547/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, MARIANA AZEREDO CARDOSO, para exercer a função comissionada de Analista

Especializado, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Gestão do Conhecimento, cuja vacância ocorreu em 4 de julho de 2017;  
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORREA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

### **Portaria da Presidência**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 1484/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:  
Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, CLAUDIO GILBERTO MONTEIRO DAU, para substituir a Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras, nos afastamentos e impedimentos do Titular que ocorrerem nas férias do substituto antes designado, a partir da publicação até o dia 23/8/2017.  
Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 1472/2017-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 1994/2017 - PROAD, resolve:  
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora REGINA LUCIA MARCIANO ROQUE, no cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Classe C, Padrão 13, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/2001.  
Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1.492/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2146/2017 – PROAD, resolve:  
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na base de 18/30 (dezoito trinta avos), à servidora SARA BRIDI MARTINS, no cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea 'b', da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o artigo 1º, da Lei nº 10.887/2004.  
Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**47ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO**

**Ordem de Serviço**

**Ordem de Serviço - VARA DO TRABALHO**

## Ordem de Serviço 1/2017 da 47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

O MMº Juiz Dr. AMERICO CESAR BRASIL CORREA, titular da 47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro- RJ, no uso de suas atribuições e com fundamento nas Consolidação das Leis do Trabalho, no Código de Processo Civil, na Consolidação dos Provimentos e Ordens de Serviço no Regimento Interno do E. TRT desta 1ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os procedimentos, em atendimento ao princípio da celeridade processual;

CONSIDERANDO o dever de padronizar os atos de responsabilidade da Secretaria, notadamente em face da atual redação do § 4º do artigo 203, do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO a denominação dada pela Consolidação das Leis do Trabalho à citação, à notificação e às intimações, bem como, a responsabilidade da Secretaria quanto a tais atos;

CONSIDERANDO as normas e diretrizes estabelecidas pelo PAD-VT,

RESOLVE baixar a seguinte Ordem de Serviço;

DO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA;

1. Compete ao(a) Diretor(a) de Secretaria, pessoalmente ou através de quem designe, independentemente de despacho do juiz, providenciar a juntada das seguintes peças, desde que, regularmente, enviados pela Divisão de Protocolo da 1ª Instância (DIPRO-1):

-procurações, substabelecimentos com ou sem reservas, desde que, o advogado subscritor do substabelecimento tenha sido regularmente constituído nos autos, procedendo a devida retificação nos sistemas SAPWEB ou PJE.;

-petições comunicando alterações de endereços das partes, devendo ser, prontamente, retificado nos sistemas SAPWEB ou PJE., conforme o caso;

-petições comunicando renúncia de advogado(s) de qualquer das partes, desde que, documental e devidamente comprovado o cumprimento do disposto no art. 112 do CPC;

-petições com rol de testemunhas;

-petições com quesitos ou quesitos suplementares;

-petições com memoriais;

-petições com manifestações sobre contestação, laudos periciais e/ou documentos cuja juntada tenha sido determinada pelo Juízo, por despacho ou em audiência, desde que, apresentado(s) no prazo estabelecido;

-petições com contrarrazões e contraminutas, verificando o prazo e procuração do subscritor;

-petições com cálculos de liquidação de sentença;

-mandados devolvidos pelo oficial de justiça quando efetivamente cumpridos;

-cartas precatórias citatórias, inquiritórias e notificatórias, quando efetivamente cumpridas;

-ofícios informando distribuição de Carta Precatória;

-ofícios oriundos de outros Juízos comunicando a designação de audiência para a oitiva de testemunha(s) indicada(s) em carta precatória inquiritória expedida por este Juízo, devendo ser intimadas as partes n/p de seus advogados;

-correspondências de entidades financeiras e ofícios de autoridades administrativas em resposta aos ofícios emitidos pela Vara, com notificação às partes para ciência ou remessa à conclusão, conforme o caso.

1.1.a) o(a) Diretor(a) de Secretaria, para juntada automática de petições e/ou documentos deverá observar:

1.1.b) o prazo legal ou judicial;

1.1.c) a necessidade de aposição de carimbo de juntada, dando conta desta Ordem de Serviço, com a identificação e assinatura do funcionário, na hipótese de delegação.

1.2 – providenciar a expedição e firmar ofícios de solicitação de extratos analíticos de contas vinculadas do FGTS, de comunicação às autoridades administrativas determinadas na decisão transitada em julgado, de comunicação de designação de audiência e de leilões de bens e dos demais atos ao Juízo Deprecante, quando anteriormente determinados pelo Juiz;

1.3 – providenciar a emissão de certidão solicitada (CLT, art.781), salvo, em caso de segredo de justiça, observado o necessário recolhimento dos emolumentos (CLT, art.789-B), deixando cópias nos autos respectivos;

1.4 - providenciar autenticações de cópias, rigorosamente conferidas com o original, comprovado o recolhimento dos emolumentos (CLT , artigo 789 – B).

1.5 - providenciar, mediante requerimento por escrito da parte, com a respectiva substituição por cópias xerográfica e recibo nos autos, o desentranhamento de documentos (exceto procuração) de autos findos, quando anteriormente determinado pelo Juiz em ata;

1.6 – providenciar nova notificação ou renotificação de ato, quando houver erro de redação, de parte, de identificação ou de endereços, retificando, se necessário, nos sistemas SAPWEB ou PJe

1.7– providenciar a notificação das partes para ao atendimento do artigo 1º do Ato nº 92/2008, da Presidência deste E.TRT;

1.8 – providenciar a intimação das partes para o fornecimento de peças para a formação de Precatório e de Carta precatória, quando se tratar de oitiva de testemunhas residentes fora da Jurisdição, ainda que em comarca contígua, salvo determinação expressa em contrário;

1.9– providenciar as anotações em Carteiras de Trabalho, na omissão da parte responsável por sua feitura, no prazo determinado, procedendo de acordo com a decisão transitada em julgado;

1.10 – providenciar a formação de Cartas Precatória e Precatórios certificando, em apartado, a necessidade de juntada de mais alguma peça, notificando a parte interessada para a sua apresentação no prazo de 10 dias;

1.11 – providenciar a intimação da parte interessada sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça ou informação dos correios acerca das devoluções de notificações, intimações ou mandados não cumpridos;

1.12 – providenciar a intimação das partes a respeito das comunicações de designação de audiências e de realização de praças em Juízo Deprecado;

1.13 - providenciar a juntada da Ata de Audiência de Instrução e Julgamento, no prazo máximo de 48 horas, certificando, quando for o caso, o cumprimento de eventual determinação em audiência;

1.14 – a intimação da parte interessada para a apresentação de cálculos de liquidação de sentença, observados os parâmetros fixados pelo Juízo, no prazo de 10 dias;

1.15 – a intimação da Reclamada para impugnar os cálculos de liquidação no prazo de dez dias, devendo especificar os itens e valores objeto da discordância, fundamentadamente, bem como apresentar o cálculo que entende adequado, sob pena de a impugnação ser rejeitada de plano, por genérica e ineficaz, após o que os autos serão remetidos à contadoria;

1.16 – providenciar a abertura de outro volume de autos, quando atingida as duzentas folhas ou for dificultado seu manuseio pelo tipo de documento adunado;

1.17- providenciar a intimação do advogado que exceder o prazo legal ou judicial com os autos, para que efetue a sua devolução em 48 (quarenta e oito) horas, informando-lhe que a retenção poderá acarretar a expedição de mandado de busca e apreensão dos autos;

1.18 – providenciar a notificação de perito para a devolução, em até cinco dias, dos autos que estejam em seu poder por mais de 30 dias, salvo se houver determinação em contrário;

- 1.19 – providenciar a baixa e a remessa de autos findos para o Arquivo Geral, após a comprovação dos recolhimentos fiscais, previdenciários e judiciais, conforme o caso;
- 1.20 – a eliminação de documentos e pastas, observados os prazos constantes da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, integrante do Anexo IV do Ato nº 19/2011, da Presidência do TRT, publicado no DOERJ do dia 26/05/2011;
- 1.21 - providenciar o desarquivamento de autos, conforme requerimento fundamentado da parte interessada, ficando certo que, em não havendo fundamentação, deverá o requerente dirigir-se ao arquivo geral para consulta ou obtenção de cópias, na forma dos itens 18 e 19 do Ato nº 353/2004, do Presidente do TRT – 1ª Região;
- 1.22 – certificar a ciência da parte, sempre que ela ou seu patrono comparecerem espontaneamente à Secretaria e tenha vista dos autos, das decisões, despachos e atos que estejam aguardando sua intimação;
- 1.23 – providenciar a intimação das partes para fornecer atual endereço da parte sobre quem recairá a diligência;
- 1.24 - providenciar a vista obrigatória da parte contrária, nos casos previstos em lei;
- 1.25 – providenciar a feitura dos demais atos processuais meramente ordinatórios, ainda que não relacionados nesta Ordem de Serviço.
- 2 – O(A) Diretor(a) de Secretaria velará:
- 2.1 – para que todos os prazos sejam certificados no vencimento e da forma correta;
- 2.2 - pelo cumprimento às normas e diretrizes estabelecidas pelo PAD – VT;
- 2.3 – pela permanência dos autos em Secretaria, quando se tratar de prazo comum às partes ou de segredo de justiça, certificando qualquer ocorrência em contrário;
- 2.4 – pela retirada dos autos da Secretaria somente por advogado devidamente habilitado e mediante assentamento no livro próprio e quando o prazo não for comum e não se tratar de processo tramitando em segredo de justiça;
- 3 – O(A) Diretor(a) de Secretaria diligenciará de forma que:
- 3.1 – havendo alterações de advogados ou de endereços, sejam certificados nos autos e registradas no sistema;
- 3.2 – sejam inutilizados os versos das folhas, sempre que for praticado ato subsequente;
- 3.3 – sejam os autos mantidos em boas condições, visando a facilitação de seu manuseio pelo Juízo, partes e demais interessados.
- 4 – Serão obrigatoriamente submetidos ao Juiz:]
- 4.1 – os recursos em geral;
- 4.2 – os pedidos de desbloqueio de contas ou de valores;
- 4.3 – os pedidos de reconsideração;
- 4.4 – os requerimentos de dispensa de recolhimentos de custas;
- 4.5 – os cálculos da Contadoria, se nenhuma outra providência estiver anteriormente determinada;
- 4.6 – as cartas de ordem, mandados de segurança, e quaisquer expedientes advindos da Instância Superior;
- 4.7 – os processos em execução, paralisados há mais de um ano;
- 4.8 – os pedidos de penhora “on line” através do convênio Bacen Jud;
- 4.9 – os ofícios, comunicações e expedientes encaminhados pela Corregedoria Regional e/ ou pela Presidência do E. TRT desta 1ª Região;
- 4.10 – os requerimentos de providencias processuais não previstos acima;

#### DOS ATOS PROCESSUAIS;

- 5 – É genericamente denominado de notificação o ato de comunicação processual para mera ciência.
- 6 – É denominado de intimação o ato pelo qual se dá ciência a alguém dos atos e termos do processo, para que faça ou deixe de fazer alguma coisa.
- 7 – É chamado de citação o ato pelo qual o réu ou o interessado é chamado para se defender, oferecendo resposta à ação, reclamação, medida cautelar e execução.
- 8 – Quando o ato tiver de ser praticado em determinado prazo, por meio de petição, esta deverá ser entregue no protocolo, dentro do horário do expediente, ficando vedado o recebimento por funcionários de qualquer documento ou petição fora do protocolo;
- 9 – Os atos processuais serão comunicados por via postal ou na forma do legiferado no artigo 272 e seus parágrafos do Código de Processo Civil, quando se tratar de notificação ou intimação às partes, a pessoa físicas e jurídicas de direito privado.
- 10 – Em casos de urgência, a comunicação dos atos poderá se realizar por telegrama, radiograma, e-mail ou telefone, certificando-se nos autos a ocorrência e o motivo ensejador da prática excepcional do ato.
- 11 – A determinação contida no item anterior também aplica-se-á à Carta Precatória.

#### DOS TERMOS PROCESSUAIS:

- 12 – As atas de audiência e os termos de depoimento das partes, testemunhas, peritos e assistentes técnicos deverão seguir as determinações contidas no artigo 771 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- 13 – Caso o expediente recebido por esta Secretaria seja apócrifo, deverá o subscritor da peça ser intimado(a) em 48 horas, comparecer em Secretaria e assinar o documento(certificando-se nos autos), sob pena de ser desconsiderado.

#### DAS CONSIGNAÇÕES EM PAGAMENTO:

- 14 – Quando o objeto da prestação for coisa indeterminada e a escolha couber ao credor, a Secretaria, independentemente de despacho, deverá providenciar a intimação deste, para que exerça o seu direito.
- 15 - Quando se tratar de pretensão de entrega de coisa (ex. Guias), deverá a Secretaria receber o objeto, certificando o estado em que se encontra.
- 16 – Não se tratando de coisa passível de acondicionamento, a Secretaria registrará o ocorrido nos autos.

#### DOS EDITAIS DE PRAÇA :

- 17 – Os editais de praça deverão ser publicados nos termos do legiferado no artigo 881 e incisos do Código de Processo Civil.
- 18 – O edital deverá ser afixado no local de costume e publicado, em resumo, no Diário Oficial, quando os bens ultrapassarem a 20 (vinte) salários-mínimos, com prazo mínimo de 20 dias de antecedência.

#### DOS ALVARÁS:

- 19 – Expedidos os alvarás para levantamento de depósitos judiciais ou não, deverá o Diretor de Secretaria registrar o fato no comando do SAPWEB ou PJe
- 20 – Os alvarás só deverão ser submetidos ao Juiz Titular ou Substituto em exercício, após serem conferidos e subscritos pelo(a) Diretor(a) de Secretaria.

#### DOS PRECATÓRIOS:

- 21– Após a formação do precatório, serão os documentos encaminhados à Presidência do Egrégio TRT desta 1ª Região, observadas as determinações vigentes do TRT.
- 22 – Recebidos os autos do Precatório, deverá a Secretaria apensá-los aos autos respectivos, controlando o prazo estipulado no artigo 100, § 1º, da Constituição Federal de 1988.

**DAS INFORMAÇÕES SIGILOSAS:**

23 - O(A) Diretor(a) de Secretaria quando de recebimento de informações da Secretaria da Receita Federal, contendo dados sobre declarações de renda da parte executada e/ou de seus sócios, indiscutivelmente protegidos pelo SIGILO FISCAL, assegurado pelo ordenamento jurídico vigente, sob pena, de responsabilidade, procederá:

23.1 - ao ACAUTELAMENTO das informações acima referidas, na secretaria da vara, o qual será feito em envelope próprio, de forma individualizada, com a indicação do número do processo;

23.2 – com as cautelas devidas, de modo que o acesso às informações seja restrito às partes e aos advogados regularmente constituídos nos autos, atentando para a PROIBIÇÃO da retirada das informações da Secretaria da Vara, vedada a obtenção de cópias, sob qualquer pretexto. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2017.

AMERICO CESAR BRASIL CORREA  
Juiz Titular de Vara do Trabalho

**ÍNDICE**

DIRETORIA-GERAL	1
Portaria	1
Portaria - Diretoria Geral	1
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	2
Ato	2
Atos da SOF	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	2
Despacho	2
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	2
Despachos da Presidência	3
Portaria	3
Portaria Administração Pessoal - SEP	3
Portaria da Presidência	9
47ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO	9
Ordem de Serviço	9
Ordem de Serviço - VARA DO TRABALHO	9



PHILIPPE JEUNON GOMES DA CUNHA, 18ª colocação, na vaga decorrente da posse em outro cargo público inacumulável de Bruna Terçarioli Ramos em 8/9/2016, publicada em 20/9/2016, criada pela Lei n.10.842/2004 de 20/2/2004;

RICARDO SIMOES TOMAZ, 19ª colocação, na vaga decorrente da posse em outro cargo público inacumulável de Felipe Mariano em 14/9/2016, publicada em 22/9/2016, criada pela Lei n.10.842/2004 de 20/2/2004;

Analista Judiciário - Área Administrativa  
LUCAS RODRIGO CANDIDO, 1ª colocação, na vaga criada pela Lei N.º 13.150 de 27/7/2015, publicada em 28/7/2015;

BRUNO RAPHAEL CARNELOSSI, 2ª colocação, na vaga criada pela Lei N.º 13.150 de 27/7/2015, publicada em 28/7/2015;

RUDSON PEREIRA DE SOUSA, 3ª colocação, na vaga criada pela Lei N.º 13.150 de 27/7/2015, publicada em 28/7/2015;

EDUARDO MARCONCIM PFEIFFER, 4ª colocação, na vaga criada pela Lei N.º 13.150 de 27/7/2015, publicada em 28/7/2015;

CARLA CAROLINA BALAN, 5ª colocação, na vaga criada pela Lei N.º 13.150 de 27/7/2015, publicada em 28/7/2015;

AUGUSTO GOMES YOSHIDA, 6ª colocação, na vaga criada pela Lei N.º 13.150 de 27/7/2015, publicada em 28/7/2015;

MARCO AURELIO GORAIEB, 7ª colocação, na vaga criada pela Lei N.º 13.150 de 27/7/2015, publicada em 28/7/2015;

HENRIQUE MARCELO MORETTI FILHO, 8ª colocação, na vaga criada pela Lei N.º 13.150 de 27/7/2015, publicada em 28/7/2015;

FELIPPE CONSTANTINO DA SILVA, 9ª colocação, na vaga criada pela Lei N.º 13.150 de 27/7/2015, publicada em 28/7/2015;

LUIZ HENRIQUE GONCALVES DE CASTRO, 10ª colocação, na vaga decorrente da aposentadoria de Eliana Aparecida Tomé Ramos em 24/4/2017, publicada em 24/4/2017, criada pela Lei n. Lei n. 8.868/1994 de 14/4/1994;

MARCELO TREVIZAN MAZON, 11ª colocação, na vaga decorrente da aposentadoria de Marilena Beck em 2/5/2017, publicada em 2/5/2017, criada pela Lei n. 10.842/2004 de 20/02/2004;

LUIS FERNANDO GALVAGNI, 12ª colocação, na vaga decorrente da aposentadoria de Julia Keiko Matayoshi em 16/5/2017, publicada em 16/5/2017, criada pela Lei n. Lei n. 8.868/1994 de 14/4/1994;

SILVANA DE FREITAS, 13ª colocação, na vaga decorrente da aposentadoria de Glória Maia Bonadio em 2/3/2017, publicada em 2/3/2017, criada pela Lei n. 10.842/2004 de 20/02/2004;

PEDRO THIAGO DE SOUZA GIRAIO NOBRE, 14ª colocação, na vaga decorrente da redistribuição para outro Tribunal de Susana Ferraz Cornelio Nogueira conforme Portaria TRE/SP - 245 de 11/11/2016, publicada em 1/2/2017, criada pela Lei n. 8.868/1994 de 14/04/1994;

KARIN TAUANI FUSCO, 15ª colocação, na vaga decorrente da redistribuição para outro Tribunal de Alexandre do Nascimento Silva conforme Portaria TRE/SP - 93 de 2/6/2017, publicada em 3/7/2017, criada pela Lei n. 8.868/1994 de 14/04/1994;

STEFANO IVO FINAZZO, 16ª colocação, na vaga decorrente da aposentadoria de Tânia Regina Penteado Rosa em 20/1/2017, publicada em 20/1/2017, criada pela Lei n. 8.868/1994 de 14/04/1994;

Nos termos do artigo 9º, inciso I, e artigo 10 da Lei n. 8.112/90 e considerando ainda o disposto no art. 4º da Lei n. 12990/2014

Analista Judiciário - Área Judiciária  
MARIO ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR, 1ª colocação, na vaga criada pela Lei N.º 13.150 de 27/7/2015, publicada em 28/7/2015;

MARIANA ABREU SOUZA DOS SANTOS, 2ª colocação, na vaga criada pela Lei N.º 13.150 de 27/7/2015, publicada em 28/7/2015;

JANAINA LINO COELHO, 3ª colocação, na vaga decorrente da posse em outro cargo público inacumulável de Julia Rossi de Carvalho Sponchiado em 7/11/2016, publicada em 23/11/2016, criada pela Lei n. 7.645/1987 de 18/12/1987;

IURI CHIANCA DE ARAUJO, 4ª colocação, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Inês Gago Batista em 3/11/2016, publicada em 3/11/2016, criada pela Lei n.6.082/1974 de 10/7/1974;

Analista Judiciário - Área Administrativa  
GILBERTO ALVES MORALES FILHO, 1ª colocação, na vaga criada pela Lei N.º 13.150 de 27/7/2015, publicada em 28/7/2015;

CRISTINE NADJA DE ARAUJO, 2ª colocação, na vaga criada pela Lei N.º 13.150 de 27/7/2015, publicada em 28/7/2015;

CIBELE DE BARROS E SOUZA, 3ª colocação, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Francisca de Castro Motta em 17/3/2017, publicada em 17/3/2017, criada pela Lei n. Lei n. 8.868/1994 de 14/4/1994;

ALLYSON DOS SANTOS NASCIMENTO, 4ª colocação, na vaga decorrente da redistribuição para outro Tribunal de Maria do Carmo de Araújo conforme Portaria TRE/SP - 224 de 28/9/2016, publicada em 3/11/2016, criada pela Lei n. 6.082/1974 de 10/07/1974;

MARCEL DE SOUSA FORTES, 5ª colocação, na vaga decorrente da posse em outro cargo público inacumulável de Isabela Teixeira Bessa da Rocha em 23/1/2017, publicada em 2/2/2017; criada pela Lei n. 6082/1974 de 10/07/1974;

Nos termos do artigo 9º, inciso I, e artigo 10 da Lei n. 8.112/90 e considerando ainda o disposto no § 2º, art. 5º da citada Lei

Analista Judiciário - Área Judiciária  
ANDREY FRANCHINI TORNATORE, 2ª colocação, na vaga decorrente da demissão de Joseph Rodrigues Dos Santos em 7/10/2014, publicada em 6/10/2014, criada pela Lei n.10.842/2004 de 20/2/2004;

Analista Judiciário - Área Administrativa  
ALEXANDRE PIRES DE GODOY, 1ª colocação, na vaga criada pela Lei N.º 13.150 de 27/7/2015, publicada em 28/7/2015;

MARIANA NERIS SILVA, 2ª colocação, na vaga decorrente da aposentadoria de Paulo Suelo Suetugo em 18/8/2016, publicada em 18/8/2016, criada pela Lei n. 8.868/1994 de 14/4/1994.

MÁRIO DEVIENNE FERRAZ

#### PORTARIA Nº 225, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do PAD nº 6.438/2017; resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor Ademir Ferreira Lima, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 12, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea a, da Constituição da República.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MÁRIO DEVIENNE FERRAZ

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

##### PORTARIA Nº 1.850, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1001223/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar ANNA LUIZA CARDOSO ROMAO, matrícula N. 314.983, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 2ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Samambaia.

Art. 2º Designar FABIO ALVES DE AGUIAR, matrícula N. 319.891, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 2ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Samambaia, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-01, de Executante da referida Vara.

Art. 3º Designar TIDIA PAIXAO QUEIROZ, matrícula N. 315.866, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 2ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Samambaia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

##### PORTARIA Nº 1.901, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1001312/2017, resolve:

Art. 1º Designar SUZEANE MAYRA DE OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula N. 320.146, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 2ª Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensado RODRIGO BILAC AZEVEDO, matrícula N.320.139, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

##### PORTARIA Nº 1.482, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 70/2008-SGP, publicada no DOU, Seção II, de 11/1/2008 que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Primeira Região o Analista Judiciário - Área Administrativa, MARCELO MISCALLI FERRARI, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II-Conceder Licença Trânsito de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 18, caput, da Lei nº 8.112/90.

Desª ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO  
Em Exercício

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

##### PORTARIA Nº 372, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no disposto no artigo 13, inciso IX, alínea "b" do Regimento Interno, no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90 e artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Resolução CSJT nº 110/2012, tendo em vista a Resolução Administrativa TRT7ª nº 272/2017, de 1º de agosto de 2017 (Processo TRT Nº 530/2017 e PROAD Nº 3159/2017), resolve:

REMOVED, a pedido, em caráter provisório, para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, com lotação em uma das Varas do Trabalho de Caruaru - PE, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, JEFFERSON PINHEIRO LEITE DE MACEDO, com efeitos a contar de 16.08.2017, concedendo ao servidor 10 (dez) dias de trânsito.

MARIA JOSÉ GIRÃO

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

##### ATO Nº 436, DE 8 DE AGOSTO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a indicação constante no Ofício NRA.MCP/2017, encaminhada pelo Excelentíssimo Senhor Jäder Rabelo de Souza, Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Macapá e Diretor do Foro Trabalhista daquela localidade, via mensagem eletrônica, datada de 8 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 2519/2017; resolve:

I - DISPENSAR o servidor DANIEL MARTINS FERNANDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 2950, da função comissionada de Chefe do Núcleo de Apoio às Varas do Trabalho de Macapá, FC-6 (código Mentorh nº 600063), a partir de 9 de agosto de 2017;

II - DESIGNAR a servidora KARINA VIVIANE FIGUEIREDO LUNA para exercer a função comissionada de Chefe do Núcleo de Apoio às Varas do Trabalho de Macapá, FC-6 (código Mentorh nº 600063), vaga em decorrência da dispensa do servidor Daniel Martins Fernandes, a partir de 17 de agosto de 2017.

DESª SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

##### ATO Nº 443, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo TRT8ª-TPA nº 897/1997, resolve:

I - CONCEDER ao servidor JOSÉ RAIMUNDO NAVEGANTES, aposentado no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, por meio do Ato nº 88/1997, publicado no Diário Oficial da União de 19 de maio de 1997, integralização de proventos, com fundamento no artigo 190 da Lei nº 8.112/1990, bem como isenção de imposto de renda, conforme previsão constante do artigo 6º, XIV da Lei nº 7.713/1988, artigo 30 da Lei nº 9.250/1995 e artigo 5º, § 2º, II da Instrução Normativa SRF nº 1.500/2014. II - Este Ato tem efeitos retroativos a maio de 2017, mês de emissão do laudo médico oficial que reconheceu a enfermidade.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

##### ATO Nº 447, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a indicação constante no Ofício nº 0206-015/2017, encaminhada pela Excelentíssima Senhora Anna Laura Coelho Pereira, Juíza do Trabalho Titular da 3ª Vara do Trabalho de Macapá, protocolado sob o nº 13427/2017, no dia 27 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 1722/2017; resolve:

DESIGNAR o servidor GABRIEL MASCARENHAS CORTES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 3259, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2 (código Mentorh nº 200080), da 3ª Vara do Trabalho de Macapá, vaga em decorrência da dispensa da servidora Letícia Lopes Abreu, a partir da publicação do presente Ato no Diário Oficial da União.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

#### RETIFICAÇÃO

Nos Atos nºs 445 e 446, de 11 de agosto de 2017, publicados no DOU de 14/8/2017, Seção 2, pág. 65, na assinatura, onde se lê: Sulamir Palmeira Monassa de Almeida, leia-se: Suzy Elizabeth Cavalcante Koury.

(p/Coejo)



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2293/2017

Data da disponibilização: Quarta-feira, 16 de Agosto de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR</p> <p>DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

**DIRETORIA-GERAL**

**Reconhecimento de Dívida**

**Reconhecimento de Dívida - DG**

**ADM 0000039-64.2014.5.01.1000**

DIRETORIA GERAL  
ATOS DO DIRETOR-GERAL  
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
EXERCÍCIOS ANTERIORES

ADM 0000039-64.2014.5.01.1000 "Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da locadora IDEALLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLE – CNPJ 19.841.478/0001-72, no valor de R\$ 21.245,41 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos), referentes ao reajuste contratual (apostila nº 01/2017), relativa à locação do imóvel situado na Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1576, Duque de Caxias, Rio de Janeiro, RJ. Publique-se. Em 15 de agosto de 2017." (ass.) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

**ADM 0000082-98.2014.5.01.1000**

DIRETORIA GERAL  
ATOS DO DIRETOR-GERAL  
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo ADM 0000082-98.2014 "Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor do locador ANTONIO FERIS FILHO – CPF 036.296.356-68, no valor de R\$ 2.717,39 (dois mil, setecentos e dezessete reais e trinta e nove centavos), referente ao reajuste contratual (apostila nº 01/2017), relativa à locação do imóvel situado na Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1576, Duque de Caxias, Rio de Janeiro, RJ. Publique-se. Em 15 de agosto de 2017." (ass.) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**Ato**

**Atos da SOF****Diárias**

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Marcia Barbosa Teixeira	Diretora de Secretaria-CJ3	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	06/08/17 a 07/08/17, 20/08/17 a 21/08/17, 27/08/17 a 28/08/17, 03/09/17 a 04/09/17, 10/09/17 a 11/09/17, 17/09/17 a 18/09/17, 24/09/17 a 25/09/17 e 01/10/17 a 02/10/17	Oficina de Aprimoramento Gerencial	12,0	3720/2017
Marcia Barbosa Teixeira	Diretora de Secretaria-CJ3	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	02/08/17 a 03/08/17	Tópicos de Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista	1,5	3741/2017
Jeffrey Rodrigues Abrahão	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	02/08/17 a 03/08/17	Tópicos de Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista	1,5	
Armino Tancredi Rodrigues	Assistente Secretário-FC5	Rio de Janeiro	Santo Antônio de Pádua e Itaperuna	16/08/17 a 18/08/17	Vistoria nas Unidades de Santo Antônio de Pádua e Itaperuna	2,5	3536/2017

Rio de Janeiro, 16 de Agosto de 2017.

Carlos Augusto de Souza Gonçalves  
Diretor Substituto da SOF

**Diárias**

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Ana Cláudia Barbosa de Melo	Secretario Calculista de VT-FC4	Macaé	Rio de Janeiro	07/08/17 a 08/08/17, 14/08/17 a 15/08/17, 21/08/17 a 22/08/17 e 28/08/17 a 29/08/17	Curso Juriscalc Intermediário e Avançado - Módulos II e III	6,0	3722/2017
Érica Santana Siqueira	Secretario Calculista de VT-FC4	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	08/08/17, 15/08/17, 22/08/17 e 29/08/17	Curso Juriscalc Intermediário e Avançado - Módulos II e III	2,0	

Rio de Janeiro, 16 de Agosto de 2017.

Carlos Augusto de Souza Gonçalves  
Diretor Substituto da SOF

**Diárias**

Republique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, para retificar a publicação da concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), publicada em 14 de agosto de 2017, conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Dimas Aparecido Mattos	Assistente de Diretor de Secretaria-FC5	Três Rios	Rio de Janeiro	19/09/17	20/09/17	Gestão de Vara Com E-Gestão	1,5	3506/2017

Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 2017.

Carlos Augusto de Souza Gonçalves  
Diretor Substituto da SOF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

## Despacho

### Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data de 10/08/2017, no Processo a seguir:

Processo nº 3501/2017. Interessado(a): AMANDA MARCELINO OLIVEIRA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "Em observância à Portaria nº 20/2017, averbem-se 198 dias para fins de férias, integrando o período aquisitivo da interessada neste Tribunal, referente ao exercício de 2017, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90, c/c art. artigo 6º da Resolução Administrativa nº 27/2016 deste TRT da 1ª Região. À CAPE para publicação. Em seguida, proceda-se ao envio de e-mail corporativo à servidora, conforme sugerido, nos termos do Ato nº 31/2008 deste Tribunal."(a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal.

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data de 15/08/2017, no Processo a seguir:

Processo nº: 3410/2017 – PROAD. Interessado(a): LIDIA MARA DOS SANTOS PENA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "Em observância ao disposto na Portaria nº 20/2017 deste TRT – 1ª Região, defiro a averbação de 318 dias para fins de férias referentes ao período de 20/08/2016 a 03/07/2017 (véspera do exercício neste TRT), para integrar o período aquisitivo de férias da interessada nesta Corte referente ao exercício de 2016/2017, com fulcro no art. 6º da Resolução Administrativa nº 27/2016, deste TRT, bem como saldo de 20 (vinte) dias de férias não fruídos, referente ao exercício de 2015/2016. Cientifique-se a interessada de que deverá apresentar certidão de tempo de contribuição, emitida nos moldes da Portaria MPS nº 154/2008, para regularizar a averbação de seu tempo de serviço/contribuição. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito."(a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data de 15/08/2017, no Processo a seguir:

Processo nº: 0003602-66.2014.5.01.1000. Interessada: MARGARETH FERNANDES URBANO DE CASTRO. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "De acordo. Nos termos do item II, da Portaria TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 1.514 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PASAI-45/01. Ademais, proceda-se, nos termos do Ato nº 31/2008 deste Tribunal, ao envio de e-mail corporativo à servidora para cientificá-la da possibilidade de averbar o tempo de serviço/contribuição prestado à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE como público. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para as providências cabíveis." (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

## Despachos da Presidência

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 15/08/2017, no processo a seguir:

Processo nº: 2811/2017 – PROAD. Interessado: LEONARDO COELHO RIBEIRO. Assunto: HORÁRIO ESPECIAL. "Indefiro o pleito, tendo em vista a Ata da Junta Médica Oficial que concluiu que não restou comprovada a possibilidade de enquadramento do servidor LEONARDO COELHO RIBEIRO, no momento, como pessoa portadora de deficiência que justifique a concessão de horário especial conforme previsto no art. 98, § 2º da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, encerre-se o feito."(a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência deste Tribunal, em 15/08/2017, no processo a seguir:

Processo nº: TRT-PA 16126-2012-000-01-00-2. Interessado: ALOYSIO SANTOS. Assunto: Cumprimento de Decisão Judicial- Isenção de IR e Contribuição Previdenciária. "Em cumprimento à sentença proferida pelo M.M Juízo da 1ª Vara Federal de Niterói/RJ no processo nº 0087630-63.2016.4.02.5102, turno sem efeito a decisão de página 61 e determino que seja restabelecida a aplicação, aos proventos percebidos pelo Exmº. Sr. Desembargador do Trabalho inativo ALOYSIO SANTOS, do cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, bem como a isenção do imposto sobre a renda retido na fonte, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após, à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE) para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, instruir o presente processo com os elementos necessários à liquidação do julgado ou planilha de cálculos dos valores que devem ser restituídos ao Exmº. Desembargador do Trabalho inativo. Após, remeta-se o presente processo à Assessoria Jurídica da Presidência, para elaboração de informação a ser encaminhada à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nos termos do Ato nº 27/2017-TRT." (a) ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO. Desembargadora Vice-Presidente no

exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 15/08/2017, no processo a seguir:

Processo Administrativo nº: TRT-PA 1067/93. Interessado: MOISES LUIS GERSTEL. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "Nada a reconsiderar, posto que o recorrente não apresentou elementos aptos a refutar as razões adotadas no despacho de fl. 271. Encaminhem-se os presentes autos à Coordenadoria de Feitos de 2ª Instância - CFEI 2 para autuação do recurso administrativo e distribuição entre os ilustres integrantes do Egrégio Órgão Especial." (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

**Portaria**

**Portaria Administração Pessoal - SEP**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 549/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Administrativa, RODRIGO CAETANO DOS SANTOS, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vaga ocorre na data da publicação;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 21 de agosto de 2017.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA REIS

Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº550/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PEDRO TELLES DE RESENDE, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 21 de agosto de 2017.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORREA DOS REIS

Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

## PORTARIA DSEP Nº551/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, HENRIQUE RANGEL DA CUNHA, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá em 21 de agosto de 2017;

III- Esta portaria entra em vigor a partir de 21 de agosto de 2017.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORREA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

## PORTARIA DSEP Nº 552/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANNA CAROLINA MOREIRA COELHO PINHEIRO, para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá em 21 de agosto de 2017;

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 21 de agosto de 2017.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORREA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

## PORTARIA DSEP Nº 555/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LILLIAN DONATO DOS SANTOS, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Sexagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 5 de maio de 2017;

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de agosto de 2017.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

**Portaria da Presidência**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1485/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Exonerar MARIA DO CARMO FIGUEIRA VASCONCELLOS, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, da Sexagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

II-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARIA DO CARMO FIGUEIRA VASCONCELLOS, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sexagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vaga ocorre na data da publicação;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1486/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MONIQUE SILVA, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a partir da publicação;

II-Removê-lo da Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Sexagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a partir da publicação;

III-Nomear o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MONIQUE SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, cuja vacância ocorre na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

IV-Lotar o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, MONIQUE SILVA, na Sexagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1487/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, RAFAEL SILVA PERES, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sexagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Removê-lo da Sexagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional;

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Chefe de Posto Avançado, FC-5, da Secretaria-Geral da Presidência-Adidas, cuja vaga ocorre na data da publicação;

IV-O servidor designado desempenhará suas atividades junto ao Juiz do Trabalho Substituto Juliana Pinheiro de Toledo Piza;

V-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1488/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, RAQUEL MACEDO FORTINI, da função comissionada de Assistente de Chefe de Posto Avançado, FC-5, da Secretaria-Geral da Presidência-Adidas, que desempenhava suas atividades junto ao Juiz Substituto Juliana Pinheiro de Toledo Piza;  
II-Removê-lo do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional para lotá-lo na Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;  
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1483/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
Lotar o servidor PAULO FRANCISCO SILVA na Quarta Vara do Trabalho de São Gonçalo - RJ, a partir de 17 de agosto de 2017.  
Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1491/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I- Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa, TATIANE SAMPAIO GONÇALVES BENTES, da Assessoria de Contratações (DG) para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos;
- II- Designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos, cuja vacância ocorreu em 31 de julho de 2017;
- III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1495/2017 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I-Exonerar CARLA MONTEIRO DE ANDRADE do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, da Décima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, em virtude de sua aposentadoria;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de agosto de 2017.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## ÍNDICE

DIRETORIA-GERAL	1
Reconhecimento de Dívida	1
Reconhecimento de Dívida - DG	1
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	1
Ato	1
Atos da SOF	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	2
Despacho	3
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	3
Despachos da Presidência	3
Portaria	4
Portaria Administração Pessoal - SEP	4
Portaria da Presidência	6



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 242, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso IX, da Lei n. 8.112/90, DECLARAR VAGO o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por MAURO MARQUES BATISTA, RG n. 14.121.669 SSP/SP, a partir de 28/7/2017, em razão de seu falecimento.

MÁRIO DEVIENNE FERRAZ

### PORTARIA Nº 246, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Exonerar PATRÍCIA SCHEIFER do cargo em comissão de Coordenador, nível CJ-2, da Coordenadoria das Sessões, a partir de 7 de agosto de 2017.

Art. 2º Nomear TATIANA SILVESTRE FERNANDEZ para o cargo em comissão de Coordenador, nível CJ-2, da Coordenadoria das Sessões, dispensando-a da função comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6, da Seção de Acórdãos, a partir de 7 de agosto de 2017.

Art. 3º Designar DEBORA ARNS WANG para a função comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6, da Seção de Acórdãos, a partir de 7 de agosto de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MÁRIO DEVIENNE FERRAZ

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

### PORTARIA Nº 1.916, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1001329/2017, resolve:

Art. 1º Designar CHRISTIANE BORGES ARAUJO, matrícula N. 315.215, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do Juizado Especial Cível e Criminal da Circunscrição Judiciária do Riacho Fundo, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-01, de Executante da Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária do Núcleo Bandeirante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

### PORTARIA Nº 1.918, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1001332/2017, resolve:

Art. 1º Designar EDSON JEFFERSON AZEVEDO VASCONCELOS, matrícula N. 317.605, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 21ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensado RENATO AUGUSTO KUHNE, matrícula N. 317.628, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

### PORTARIA Nº 1.920, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1001335/2017, resolve:

Art. 1º Designar LILIANE LOPES RINCON, matrícula N. 316.529, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 2ª Vara de Família da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensada ANDREA JANSEN ALENCAR, matrícula N. 312.444, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

### PORTARIA Nº 1.921, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1001336/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar RODRIGO BRUNO BEZERRA PEREIRA, matrícula N. 314.790, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-01, do Núcleo de Análise de Acórdãos e Divulgação de Jurisprudência/SUDJU/SEBI.

Art. 2º Designar KARLA RENATA DE AZEREDO, matrícula N. 312.703, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do Núcleo de Análise de Acórdãos e Divulgação de Jurisprudência/SUDJU/SEBI, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-01, do Núcleo de Pesquisa e Informativo de Jurisprudência-NUPIJUR/SUDJU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

### PORTARIA Nº 1.931, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1086035/2017, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito ROBERTA COSTA PADILHA, matrícula N.318.626, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria da Vara Criminal e Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária do Núcleo Bandeirante, no período de 7 de agosto de 2017 a 8 de agosto de 2017, em virtude do afastamento simultâneo do titular e do substituto legal e eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

### PORTARIA Nº 1.932, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1001342/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar IGOR CORDEIRO DE RESENDE, matrícula N. 318.644, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-01, de Executante do 2º Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

### PORTARIA Nº 1.933, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1001344/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar JOELMA MELO DE SOUSA, matrícula N. 308.527, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-04, de Supervisor do Núcleo de Distribuição da Vara de Execuções Fiscais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

### PORTARIA Nº 1.934, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1001343/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar ALEXANDRE ROZENWALD, matrícula N. 312.265, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-03, de Encarregado do Posto de Serviço de Saúde de Riacho Fundo/SESA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

### PORTARIA Nº 1.935, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1001340/2017, resolve:

Art. 1º Designar EDILVAN BEZERRA DE SOUSA, matrícula N. 316, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Cinefotografia e Microfilmagem, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, de Encarregado do Posto de Serviço de Arquivo Judicial - Taguatinga/COARQ/SEGD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### Des. MARIO MACHADO PORTARIA Nº 1.937, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1001349/2017, resolve:

Art. 1º Designar VALDEMAR KRUGER GAZETA, matrícula N. 316.045, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, da Subsecretaria de Ensino Presencial e Certificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

### PORTARIA Nº 1482, DE 14 DE AGOSTO DE 2017(\*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 70/2008-SGP, publicada no DOU, Seção II, de 11/1/2008 que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Primeira Região o Analista Judiciário - Área Administrativa, MARCELO MISCALLI FERRARI, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II-Conceder Licença Trânsito de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 18, caput, da Lei nº 8.112/90;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 21 de agosto de 2017.

Desª ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO  
Vice-Presidente  
Em exercício

(\*) Republicado por ter saído no DOU de 17/08/2017, seção 2, com incorreção no original.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 195, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Orny da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as informações do Processo TRT nº MA-748/2017;

Considerando que a Juíza Joicilene Jerônimo Portela Freire foi a única a se inscrever no processo de promoção, conforme certidão de fls. 58, resolve:

Art. 1º Aprovar o nome da Juíza JOICILENE JERÔNIMO PORTELA FREIRE, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, a mais antiga dentre os Juizes Titulares de 1ª Instância, para promoção por critério de antiguidade ao cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, na vaga decorrente da aposentadoria da Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho.

Art. 2º Determinar o envio do nome da ilustre magistrada ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, na forma da Recomendação CSJT nº 20, de 18 de novembro de 2016, para fins de promoção, pelo critério de antiguidade, por Decreto Presidencial para o referido cargo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desa. ELEONORA SAUNIER GONÇALVES  
Presidente do Tribunal

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 201, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar AL-



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2294/2017

Data da disponibilização: Quinta-feira, 17 de Agosto de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR</p> <p>DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**Ato**  
**Atos da Presidência**  
**ATO Nº 91/2017**

Dispõe sobre a movimentação de servidores decorrente da remoção de Juízes Titulares entre Varas do Trabalho, bem como na hipótese de promoção de Juízes do Trabalho Substitutos.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a movimentação de ofício de servidores, com arrimo no artigo 36, inciso I da Lei Nº 8.112/90, de 11 de novembro de 1990, pode resultar em ônus pelo pagamento de ajuda de custo, conforme definido no artigo 53 do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO que dispõe a Resolução Nº 147/2012, de 7 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o preceituado artigo 25, inciso XXII do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o quadro de restrição orçamentária vivenciado pela Administração Pública Federal; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio da lotação ideal de servidores nas Varas do Trabalho, a fim de evitar prejuízos ao bom andamento dos serviços prestados aos jurisdicionados,

RESOLVE:

Art. 1º Na hipótese de remoção de Juiz Titular para Vara do Trabalho de jurisdição diversa, a indicação de servidores para compor a lotação da unidade judiciária de destino será restrita a um servidor ocupante da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz e ao Diretor de Secretaria.

§ 1º O servidor ocupante da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz deverá manifestar sua concordância, mediante formalização de pedido de remoção para a Vara do Trabalho de destino, na forma do artigo 36, inciso II da Lei Nº 8.112/90, de 11 de novembro de 1990.

§ 2º O Diretor de Secretaria que for exonerado poderá ser reaproveitado na própria Vara do Trabalho, observada a lotação ideal da unidade.

§ 3º Caberá ao Juiz do Trabalho colocar um servidor à disposição da Administração, para remanejamento, caso o aproveitamento do Diretor de Secretaria exonerado, na própria Vara do Trabalho, acarrete dissonância com os parâmetros estabelecidos pela Administração.

Art. 2º A fim de manter equilibrada a lotação ideal de servidores a que se refere a Resolução CSJT Nº 63/2010, de 28 de maio de 2010, a movimentação do servidor ocupante da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz está condicionada à reciprocidade.

§ 1º A reciprocidade de que trata o caput dar-se-á somente na hipótese de remoção a pedido do servidor indicado, com exceção da vaga gerada pela indicação do Diretor de Secretaria, cuja recomposição será providenciada pela Administração, conforme disponibilidade.

§ 2º O quadro de servidores da Vara do Trabalho de onde o magistrado foi removido poderá ser reconstituído por servidores lotados em outras unidades, conforme informações constantes nos bancos de movimentação de pessoal geridos pela Secretaria de Gestão de Pessoas, observado o interesse da Administração.

Art. 3º As disposições deste Ato serão aplicadas aos casos de assunção de Vara do Trabalho por Juiz do Trabalho Substituto promovido a Juiz Titular de Vara do Trabalho.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pelo Presidente.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da  
Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

**Portaria**  
**Portaria da Presidência**  
**PORTARIA Nº 189/2017**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a composição estabelecida na Portaria Nº 115/2014, de 15 de maio de 2014 (D.O.E.R.J. - 19.5.2014), alterada pelas Portarias Nº 170/2015, de 28 de julho de 2015 (D.O.E.R.J. - 30.07.2015), e Nº 104/2017, de 28 de março de 2017 (D.E.J.T. - 29.03.2017), por meio da qual foram designados dois Juizes Titulares de Vara do Trabalho para atuarem como Gestores Regionais da Efetividade da Execução Trabalhista, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, conforme estabelecido no artigo 4º do Ato Nº 156/CSJT.GP.SG, de 29 de maio de 2013, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Juiz do Trabalho ANTONIO CARLOS AMIGO DA CUNHA, titular da 22ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para atuar como Gestor Regional da Efetividade da Execução Trabalhista, na condição de Suplente, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, em substituição ao Juiz do Trabalho José Monteiro Lopes, Titular da 36ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

II - ALTERAR o item II da Portaria Nº 115/2014, de 15 de maio de 2014 (D.O.E.R.J. - 19.5.2014), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - .....

I - Juiz do Trabalho ANTONIO CARLOS AMIGO DA CUNHA, titular da 22ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Suplente).”  
(NR)

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da  
Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Despacho****Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº: 1395/2017 - PROAD. Interessado: ISABEL GIL DOS SANTOS SACRAMENTO CONCEIÇÃO. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos "Nos termos do item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 881 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, vinculado ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito." (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

**Portaria****Portaria da Presidência**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.501/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2149/2017 – PROAD, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor PEDRO GUILHERME NOGUEIRA AGUIAR, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, bem como do adicional de qualificação disposto no artigo 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/06, incluído pela Lei nº 13.317/2016.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1496/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/2008, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença de servidor para tratamento de sua saúde, resolve: I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, GIL DE ALMEIDA RIOS FILHO, da função comissionada de Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Arquivo 1 (SGC);

II-Removê-lo, da Seção de Arquivo 1 (SGC) para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial – DIPERPROV (SGP)

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº1497/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/2008, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença de servidor para tratamento de sua saúde, resolve: I-Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa MARISTELA LESSA DOS SANTOS, da Vara do Trabalho de Maricá para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial – DIPERPROV (SGP)  
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº1498/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/2008, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença de servidor para tratamento de sua saúde, resolve: I-Remover o Analista Judiciário – Área Judiciária ROGÉRIO MACHADO SANTIAGO E SILVA, da Septuagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial –DIPERPROV (SGP);  
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1499/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, RAFAEL ALMEIDA JATAHY FERREIRA, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva;

II- Nomear Analista Judiciário - Área Judiciária, RAFAEL ALMEIDA JATAHY FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete da Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva, cuja vacância ocorrerá na data da publicação, do Grupo de Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1500/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Exonerar PAULA CARVALHO DE VASCONCELLOS do cargo em comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete da Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

II- Designar o Analista Judiciário – Área Judiciária, PAULA CARVALHO DE VASCONCELLOS, para a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****Portaria****Portaria da Presidência****Portaria SGP**

## PORTARIA Nº 164/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Cessar os efeitos da autorização para participar do trabalho à distância, concedida à servidora ILANA FARIA ROCHA DE MARTINO, pela Portaria nº 1669/2016-SEP, publicada no DEJT em de 2/12/2016;

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 7/8/2017.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO

Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região**SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1ª INSTÂNCIA****Relatório****Relatório Estatístico - SJU-1****BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS.**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SJU1  
BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS LOTADOS NA COMARCA DA CAPITAL  
RELATIVO AO MÊS DE JULHO/2017

OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS	RECEBIDOS NO MÊS	DEVOLVIDOS NO MÊS	RESÍDUO NO MÊS	COM MAIS DE 30 DIAS
Adriana Lahud Nassaro	208	118	141	1
Adriano Ferreira Ennes	291	200	117	0
Alda de Araújo Nunes	125	128	72	15
Alessandra da Silva G .Dantas **	113	51	113	77
Alexandre Marcos A. Coutinho *	11	23	0	0
Aline de Oliveira P. Damasceno *	194	151	66	0
Aline Menezes Correa Pacheco	148	167	49	6

Data da Disponibilização: Quinta-feira, 17 de Agosto de 2017

Américo Celso Romero Barbosa	211	216	83	4
Ana Lucia de A. da S. Santos	116	98	78	15
Ana Teresa Pacheco Muggiati	268	269	31	0
Anselmo Pires Fagundes	753	487	284	0
Arthur de Castro Neves Filho	153	102	83	1
Auristela Martins Silva **	18	23	5	0
Beatriz Araújo M. da Silva	217	217	158	24
Bernardo Sahid Bahouth *	07	66	7	15
Carlos Araújo Braz de Oliveira *	69	67	15	0
Caroline Lopes dos Santos	193	171	93	3
Célia Santos Lopes Amorim *	44	66	34	47
Christiane Batista Filpi	127	102	95	11
Cínara Miranda Correieira	108	114	43	4
Cláudia Lúcia Saraiva Carvalho	162	154	21	0
Cláudia Maia G. da Silva *	310	180	208	3
Cláudia Regina L. da Fonseca *	75	53	49	14
Claudio da Costa R.Dias*	37	48	2	1
Cris Sílvia Brito Ferreira Sandim	138	176	66	0
Daniela Melucci Maron	272	275	39	1
Danielle Soeiro Motta	262	226	119	8
Denis Lopes de Souza *	130	113	34	0
Denise da Ascensão do Nascimento	157	129	134	10
Diego Pereira de Oliveira *	125	185	47	8
Edileuza Almeida dos Santos	108	94	63	23
Eduardo de Abreu T. da Silva	196	116	184	19
Eduardo Pereira da Costa	92	106	83	37
Elcy Teixeira Rios *	121	111	86	27
Eliane Jesus de O. Nascimento	185	143	155	14
Elizabeth Lourenço Gomes	306	247	113	11
Emanoel Tavares de Souza	408	432	15	0
Fátima Cristina Tavares Belém	246	167	120	9
Felipe de Souza Silva	223	135	141	4
Fernanda Gomes Quintans *	149	99	92	0
Flávio Villela Vieira da Costa *	119	170	5	9
Francisco Paulo dos Santos *	45	75	21	8
Francismara P. Ribeiro Fiuza	125	110	64	3
Giselda Romano Leite Pinto *	47	96	19	9
Guilherme Medeiros da Silveira	1342	1666	494	0
Guilhermina Mª L. Delmas *	68	88	63	35
Gustavo de Carvalho Lopes *	80	92	1	0
Isabel Adriana Silveiras Azevedo *	25	42	8	2
Janete Mundstein	366	451	67	0
Jaqueline Suhett Vilar **	0	0	0	0

João de Souza	246	259	209	140
João Henrique de Souza Jund	109	190	26	21
João Paulo L.Pestana Gomes	96	89	56	45
Jorge Costa de Oliveira *	52	123	14	2
Jorge Maurício C. de Castro *	275	58	254	3
José Carlos Giglio Linhares	168	114	126	12
José da Conceição Costa Neto *	19	42	19	121
José Luiz Fernandes **	0	0	0	0
José Mauro Guimarães S .Cavalcanti	180	119	99	23
José Renato Soares Bandeira	115	123	88	58
Juciléa Paulo de Medeiros	215	108	134	0
Juliana de S.P.Siqueira *	40	95	29	7
Juliana dos Santos Fonseca	32	109	12	9
Juliana Miranda Marques	17	9	8	0
Júlio Azzi Aprigio de Carvalho *	131	37	111	3
Júlio César Ribeiro Siqueira	81	75	25	0
Karen Louback da Silva Carvalho *	120	96	96	7
Kátia Gervásio de Oliveira *	54	98	12	3
Lauro de Almeida Flores Filho *	12	28	7	6
Leandro Carlos Devesa Saade *	478	563	0	0
Leila Silva Marques	141	121	88	3
Leonardo Pereira Marzullo	170	212	65	98
Livia Marques dos Santos Leite ***	0	0	0	0
Luana Sanches Reis Nogueira	120	128	39	1
Luciana Fiori Merçon	207	175	123	0
Luciana Rodrigues	268	198	169	6
Luciane Celestino Torrão	79	114	22	1
Lúcio Miranda de Souza *	903	899	113	0
Ludimila Pereira Alves	93	234	33	0
Luzimar Portal de Almeida *	81	75	68	2
Marcelo de Azevedo Cunha	227	63	224	79
Marcelo Egypto Rosa	215	196	98	6
Marcelo Moura Sobrinho *	57	103	13	2
Marcelo Navarro de Oliveira	173	145	39	0
Marco Aurélio dos Reis Rocha	228	140	181	3
Marcos Antônio Franco de Almeida	326	327	50	0
Marcos Augusto Rodrigues Amorim *	154	105	52	0
Marcus Vinicius Lima Côrtes *	20	24	7	0
Maria Cláudia Guimarães Cunha ***	0	0	0	0
Maria Cristina S. da Costa Pécora *	121	95	57	0
Maria Luíza de Mattos Cruz	173	168	61	4
Marina Rodrigues Pinheiro Correa	89	89	46	8
Mario Sampaio Fernandes	275	224	152	3

Marlene Castro Gonzalez	81	91	60	0
Maurício de Moura Pinheiro *	124	141	102	2
Maurício Torres Barboza *	64	85	42	14
Nadia Resende Gontijo Couto	72	52	50	8
Nancy Soraya dos Santos Leal	187	175	22	0
Narcilde Ferreira *	50	74	50	66
Natália Feltrin Barbosa *	319	266	137	16
Nilton Oliveira Machado *	58	63	54	19
Orlando Santos da Silva *	88	91	78	22
Osiris de Paiva Josephson *	62	117	29	4
Paula Ferrez Milanez	70	79	22	1
Paulo Eugênio Leite Rodrigues *	33	47	3	0
Pietro Coelho Barbosa Valério *	233	14	220	0
Regina Helena Almeida de Jesus *	108	98	97	27
Renata Cristina Ferreira de Oliveira	272	244	85	1
Renato dos Santos Rubert	165	201	23	4
Ricardo Ferreira Jame *	184	141	44	0
Roberta Matos M. de Moraes	968	631	350	4
Roberta Vaz de Mello	167	111	128	25
Roberto Affonso de Farias *	186	140	50	0
Rogério Rangel Salgado Filho	99	108	72	26
Romulo Rodrigues	154	130	82	0
Rosa Massumi de Oliveira	137	112	53	5
Roseli dos Santos França *	79	64	39	0
Sabrina Marques Barbosa Batista **	3	165	0	0
Sandra Regina Villar de Macedo *	329	117	246	3
Saul Mello Vilas Boas *	150	105	107	6
Selma de Souza Oliveira *	139	118	120	16
Sérgio da Cunha Pinto *	273	232	142	0
Sérgio Gonçalves Ferreira **	0	0	0	0
Sidnei Aparecida F.Kettle	52	73	26	2
Sidney Baptista Ribeiro	131	243	0	0
Silene E.de Souza Azevedo *	43	125	33	18
Silvana Gomes de Oliveira	320	235	280	12
Simone de Oliveira Xavier *	26	58	20	37
Solange do Carmo Canabrava	196	178	132	1
Tânia Mara Gonçalves de Souza	95	76	59	0
Tatiana Gonçalves Veiga *	34	57	19	24
Thiago Raoni Marques Tieppo	110	103	20	2
Túlio Antônio da Fonseca Lessa	122	117	37	0
Vanda Cristina da Costa Nascimento *	66	48	34	0
Vanessa de Sá P. Lorenzon	142	130	70	0
Vitor Pitanga da Silva	92	61	47	0
Viviane Alves da Silva	107	76	71	4

Vivianne Pedreira Romaguera	143	138	45	1
-----------------------------	-----	-----	----	---

## ARRECADADORES JUDICIAIS LOTADOS NA SJU-1/RJ

Oficiais de Justiça	Recebidos	Devolvidos	Resíduo	C.+ 30 dias	N.ARRE
Bruna Moreira de São Thiago	63	57	16	0	57
Cristina Maria L.Monteiro da Silva	34	27	20	7	88
Fernanda Elisa Silva Rampini	39	40	11	0	46
Hélio Santos de Sá	21	26	8	0	63
Jorge José da Fonseca Filho *	6	11	3	1	30
Natalia Vaz de Melo Sencier	29	34	7	1	51
Renata Fernandes Rocha Manzini	44	55	12	0	51

(\*) Férias

(\*\*) Licença Médica

(\*\*\*) Licença Maternidade

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SJU1  
BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS LOTADOS  
NAS COMARCAS FORA DA CAPITAL REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2017.

OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS	RECEBIDOS NO MÊS	DEVOLVIDOS NO MÊS	RESÍDUO NO MÊS	COM MAIS DE 30 DIAS
--	------------------	-------------------	----------------	---------------------

## ANGRA DOS REIS

Neusa Suely de Paula Lopes de Abreu	263	258	237	00
Phillipe Alves de Mesquita	170	120	84	00

## A R A R U A M A

Cristóvão José Martins Amaral *	139	131	216	80
Rosana Maria Potter de Carvalho **	356	238	309	78

## BARRA MANSA

Taciana Santos Lustosa	94	123	50	00
Paulino Ferreira Lima Filho	114	105	18	00

## BARRA DO PIRAI

Tania Oliveira Evangelista da Silva	146	148	07	00
Cristina Giudice B. Henriques	91	101	36	00
Leonardo Cardoso F. Cordeiro *	61	38	37	00

## CABO FRIO

Paulo Roberto Viana de Souza	219	198	154	06
------------------------------	-----	-----	-----	----

Maria Cristina Barbosa Mendes *	60	94	07	04
Gabriela Ribeiro Altoé	195	132	130	05
Marco Antonio Dung Laginestra	172	160	158	08

## CAMPOS DOS GOYTACAZES

Ivana Soares Pessanha	95	117	27	20
Luciano Passos de Souza	151	214	41	11
Valéria Beja Moreira	107	120	92	36
Bruno do Nascimento Chagas	327	306	53	02
Newton José de Oliveira	169	245	159	27
José Fernando Mércio Oliveira	156	195	82	39
Fernanda Lobosco Lima	135	133	50	03
Hugo Leonardo Ribeiro de Abreu	64	95	38	04

## DUQUE DE CAXIAS

Amanda Marcelino Oliveira	113	138	24	00
Célia Suely Patusco	64	62	15	00
Janine da Silva Barbosa Galvão	90	103	28	01
José Ricardo do Socorro Lima *	223	188	74	01
Karen da Cunha Nassim	100	100	24	00
Luiz Gustavo A. M. Alvim *	102	100	56	00
Marcela de A. Limeira	59	61	19	00
Maria Regina da Costa e Silva *	39	62	03	00
Nair Izidio Silva Pereira **	83	72	42	00
Patricia Fernandes França	469	470	18	00
Patricia Nazareth M. T. Bentes	258	231	69	00
Sérgio Mauro de Oliveira Junior	219	238	56	01
Simone C. Clemente	211	320	78	00
Simoni Silveira Dutra Andrade *	31	52	13	00

## ITABORAÍ

Raphael de Oliveira Almeida	230	205	160	06
Nelson Ricardo do Couto	141	129	26	01

## ITAGUAÍ

João Evaristo Romejko	94	194	38	00
Sarita Algebaile Bondim ***	00	00	00	00
Aretha Simonnelly Medeiros dos Santos	422	370	63	00

## ITAPERUNA

Alice de Souza Tinoco Dias *	22	115	20	10
Gutemberg Salles de Souza	356	321	168	12

## MACAÉ

Deise Cristina Médice *	32	48	140	41
Juliana Pessoa Mulatinho	348	311	190	26

Silmara Pires Lemes	143	97	150	32
Rosângela Oliveira de Souza Argolo	47	240	00	00
Luiz Gustavo Soares Barros	259	263	143	24
Patricia Santos de Lemos	210	153	192	38
Josie Ângela dos Santos B. de Melo	215	98	117	00

## MAGÉ

Fabrcia Prado Simões *	70	122	31	00
Marcelo Azevedo de Oliveira	95	125	26	00

## MARICÁ

Livia Maria Reis Salgado	208	236	103	00
Jeane de Castro Moreira *	131	158	63	00

## NILÓPOLIS

Ana Suely Ferro	132	91	88	00
Viviane Adahil Ramalho	69	74	43	00

## NITERÓI

Andréa Souza de Almeida Rocha	94	105	70	00
Constance Eloah Nocoly Cardoso	209	160	139	00
Dione Viana Scoralick De Almeida	127	281	00	00
Dora Maria Silva Ribeiro Coelho	99	57	50	00
Fabio Alves Vargas	180	196	63	00
Francisco José P. Figueiredo *	33	64	20	00
Jordinei de Oliveira Magalhães	124	122	90	05
Marcela Silva Lisboa *	84	122	12	00
Marcelo de Souza Cruz	102	124	00	00
Michele Oliveira Castro de Brito	139	200	34	00
Raquel Viana Lima Marques	83	71	53	00
Rodrigo Otávio Arruda Monteiro	117	122	71	00
Sonia Luzia Souza de Andrade	150	144	104	00
Thaiz Loureiro Rocha	101	84	83	00
Vânia Aparecida Rodrigues Garcia	114	99	28	00
Yuri Ferreira Nunes	96	113	18	00

## NOVA FRIBURGO

Fabio Pires Bento *	101	209	44	09
Felipe Cordeiro de Oliveira	192	208	118	25
Raniere Rezende de Faria *	108	80	102	22
Dioni Leandro Gomes de Almeida	93	94	63	08

## NOVA IGUAÇU

Claudia Mattos Ferreira P. Martins	180	181	40	03
Cristiane da Costa Casagrande *	91	109	07	00

Dainara Souza Barbosa	97	118	25	03
Hugo Garcia Pinto Coelho *	80	100	27	00
João Henrique Gonçalves Queiroz	181	154	86	03
Julia Pestana Manso de Castro	102	96	43	01
Luciana Padilha	192	219	31	04
Luisa Lopes Villani	72	69	21	00
Luiza Bragança Neves *	107	77	51	03
Luther King Araujo de Oliveira	371	282	127	11
Maria Luiza Cerqueira P. Castiglia	162	164	11	00
Pedro Henrique Alves Santana *	122	100	94	06
Roberto Benayon	187	181	31	00

## PETRÓPOLIS

Cristina Vieira Braga Espíndola ***	00	00	00	00
Orivaldo Costa Xavier Filho *	103	59	111	15
Fernando de Souza Fernandes	124	153	33	00
Valter da Silva Pinto *	182	141	44	00
Éthel Santos Roig Herszom *	103	123	20	03

## QUEIMADOS

Cynthia Lumy Komatsu	64	102	40	00
Bruna Guerreiro Brum	247	228	63	00

## RESENDE

Audrey Batista Sperle	115	139	41	03
Fernanda Gil Silva **	55	28	27	00
João Paulo Setta Moritz *	67	95	06	00
Leandro Amaral Eiras	128	87	78	02

## RIO BONITO

Daniel de Araujo Malafaia	175	138	42	00
Luiz Antonio de Miranda	88	168	17	00

## SÃO GONÇALO

Adnir dos Santos Cavalcanti *	69	125	38	15
Claudia Yone Barboza Moreira **	00	00	00	00
Edylaine Barbosa Camanho da Silveira	130	136	107	10
Felipe Bridi	202	230	102	00
Gabriel Callado de Andrade Gomes	205	232	114	19
Loren Moraes Povil *	53	79	114	58
Maria Christina Alvim de Proença Franco	130	173	108	07
Maria Olinda da Costa Freitas **	00	00	00	00
Pablo Sá Domingues	229	118	165	02
Vance Antunes de Andrade *	205	175	123	11

## SÃO JOÃO DE MERITI

Eduardo Ferreira Arbes	81	78	12	00
Rodrigo Ferreira da Costa *	129	141	11	00

Roberto Setta Moritz *	80	81	20	00
Fernando de Azevedo Assumpção	78	138	25	00
Marcos Augusto Lopes de Castro *	97	87	14	00
Roberta Soares Pinto Fajardo	73	78	13	00

## TERESÓPOLIS

Luiz Gustavo da Silva Saião	281	320	68	00
Fernanda Terças Marques da Costa ***	00	00	00	00
Miguel Bezerra de Souza (AD HOC)	103	70	33	00

## TRÊS RIOS

Humberto Ribeiro Fontes *	80	67	47	00
Isaiás Salgado Soares	89	85	15	00

## VOLTA REDONDA

Antônio Elias dos Santos	298	294	39	00
Carlos Eduardo Régis Feitosa	174	165	25	00
Carlos Marques da Silva	159	156	26	00
Hildefonso da Silva *	12	28	05	00
Mario Matos Badó	58	71	32	00
Wagner Buters Chaves	190	177	66	00

(\*) Férias

(\*\*) Licença Médica

(\*\*\*) Licença Maternidade

(\*\*\*\*) Licença Paternidade

## ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presidência	1
Portaria	2
Portaria da Presidência	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	2
Despacho	3
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	3
Portaria	3
Portaria da Presidência	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Portaria	6
Portaria da Presidência	6
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1ª INSTÂNCIA	6
Relatório	6
Relatório Estatístico - SJU-1	6

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS****PORTARIA Nº 1.923, DE 15 DE AGOSTO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, Inciso I, da Lei 8.112/1990, e tendo em vista o contido no PA 15858/2016, resolve:

Prorrogar transferência do exercício do servidor GILBERTO CARDOSO DOS SANTOS, matrícula N. 319.941, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, até o dia 05/09/2018.

Des. MARIO MACHADO

**PORTARIA Nº 1.940, DE 17 DE AGOSTO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1001351/2017, resolve:

Art. 1º Designar JULIANO AVELAR XIMENES RODRIGUES, matrícula N. 319.858, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 1ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensada IVANILDE MEDEIROS DA NOBREGA, matrícula N. 319.843, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

**PORTARIA Nº 1.941, DE 17 DE AGOSTO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1001350/2017, resolve:

Art. 1º Designar GICARLOS OLIVEIRA DOURADO, matrícula N. 316.265, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal, ficando dispensada IZABEL CRISTINA MADEIRA SCARAFFUNI, matrícula N.319.175, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

**PORTARIA Nº 1.945, DE 17 DE AGOSTO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, Inciso I, da Lei 8.112/1990, e tendo em vista o contido no PA-e 1001162/2017, resolve:

Ceder a servidora ANNE CAROLINE DE FREITAS SILVA, matrícula 320.211, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível IV, CC-4, pelo prazo de um ano, na Procuradoria Geral da República, com ônus do cargo efetivo para o cedente e do cargo em comissão para o cessionário.

Des. MARIO MACHADO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO****PORTARIA Nº 1.481, DE 14 DE AGOSTO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 158/2008- SGP, publicada no DOU, Seção II, de 1/2/2008 que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região o Analista Judiciário - Área Judiciária, ELIZABETE MARIA SANTOS DA SILVA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

II - Conceder Licença Trânsito de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 18, caput, da Lei nº 8.112/90.

III - Esta portaria entra em vigor a partir de 21 de agosto de 2017.

Desª ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO  
Vice-Presidente  
Em exercício

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO****PORTARIA Nº 319, DE 24 DE JULHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/21107/2017; resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem Especialidade, deste Tribunal, ocupado pela servidora Rogena Santos do Amaral, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem Especialidade, provido pela servidora Eduarda Pacheco de Andrade, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Art. 2º Exaurir os efeitos da Portaria N. 94, publicada no Diário Oficial da União em 7 de novembro de 2016, que removeu a servidora Rogena Santos do Amaral para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JÚLIO BERNARDO DO CARMO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO****ATO Nº 204, DE 7 DE AGOSTO DE 2017**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o decidido processo n.º 8351/2017 - Proad, e CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução n.º 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

I. FAZER CESSAR os efeitos do ATO TRT6-GP n.º 466/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, n.º 213, página 67, em 07.11.2016, que removeu a servidora EDUARDA PACHECO DE ANDRADE, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, integrante do Quadro de Pessoal efetivo deste Regional para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, mediante permuta com a servidora ROGENA SANTOS DO AMARAL, ocupante de idêntico cargo, do Quadro de Pessoal efetivo daquela Corte. II. REDISTRIBUIR o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, ocupado pela servidora EDUARDA PACHECO DE ANDRADE, para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pela servidora ROGENA SANTOS DO AMARAL, daquela Corte. III. MANTER a servidora ROGENA SANTOS DO AMARAL lotada na 1ª Vara do Trabalho de Goiana, no exercício da função comissionada FC-04 (código 2257) de Secretário de Audiência. Este Ato tem efeitos a partir da publicação.

Des. IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO****RETIFICAÇÃO**

Na Resolução Administrativa nº 201/2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 159, Seção 2, de 18 de agosto de 2017, página 68, de forma incorreta, onde se LÊ: CONSIDERANDO a Informação nº 364/2017/SLP/SGPES, o Parecer Jurídico nº 185/2017 e o que consta do Processo Eletrônico TRT nº MA-550/2017(DP444/2017) "...", LEIA-SE: "CONSIDERANDO a Informação nº 364/2017/SLP/SGPES, o Parecer Jurídico nº 185/2017 e o que consta do Processo Eletrônico TRT nº MA-444/2017:..."

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO****ATO Nº 107 - SLP, DE 8 DE AGOSTO DE 2017**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000160-24.2017.5.15.0895 PA, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora MARIA CRISTINA MAZZARIOLLI DA ROCHA MENDES, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Segurança, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, acrescida a vantagem do artigo 193 da Lei nº 8.112/1990, por cumpridos os requisitos nele previstos até 18/1/1995, data de revogação pela Medida Provisória nº 831, correspondente ao valor da opção da Função Comissionada FC-02.

FERNANDO DA SILVA BORGES

**PORTARIAS DE 4 DE AGOSTO DE 2017**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 543 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, MARIA CRISTINA MAZZARIOLLI DA ROCHA MENDES, Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Segurança, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Seção de Averbação de Servidores, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como da substituição do Assistente-Chefe de Setor FC-05 e da designação para integrar,

como membro substituto, a Comissão Especial para Eliminação de Declarações de Bens e Rendias, efetivada pela Portaria SPVnº 586, de 13/06/2012, publicada no DEJT em 19/06/2012, pág. 10.

Nº 544 - Designar, a partir da publicação desta portaria, DINA MENDES DE AZEVEDO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Seção de Averbação de Servidores, da Secretaria de Gestão de Pessoas, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02, na Seção de Frequência de Servidores;

II - exercer a função comissionada de Assistente de Setor FC-04, constante da Tabela de Funções Comissionadas, bem como substituir o Assistente-Chefe de Setor FC-05, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Nº 545 - Designar, a partir da publicação desta portaria, MARIZA PUGLIESE, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Seção de Averbação de Servidores, da Secretaria de Gestão de Pessoas, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

FERNANDO DA SILVA BORGES

**PORTARIA Nº 554, DE 8 DE AGOSTO DE 2017**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, SANDRA REGINA COELHO, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Ituverava, à disposição deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Vara do Trabalho da referida cidade;

II - exercer a função comissionada de Executante FC-01, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

FERNANDO DA SILVA BORGES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO****ATO Nº 80, DE 17 DE AGOSTO DE 2017**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do PROAD nº 35528/2017, resolve:

Designar a Bacharelada em Direito MARTA SANTOS RODRIGUES, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Geral (CJ-4), no dia 18/8/2017, em virtude de folga do titular referente ao dia trabalhado durante o período do recesso forense e afastamento do substituto legal para participar do "Seminário de Governança e Gestão Organizacional: Novo modelo, Papéis e Responsabilidades" (objeto da PORTARIA DG.PR Nº 065/2017), nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

THENISSON SANTANA DÓRIA

**Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ****PORTARIA Nº 11, DE 9 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ (CAU/PI), no uso de suas competências constitucionais e legais, resolve:

Art.1º. Fica constituída a Comissão Eleitoral no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí (CE-PI), com vistas à realização das eleições dos conselheiros estaduais e federais do CAU/PI, e respectivos suplentes, no ano de 2017.

Art. 2º. A Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura do Piauí (CE-PI) será integrada pelos seguintes arquitetos e urbanistas: Lucas Pablo Rodrigues Luz (titular); Djalma da Silva Lima (suplente); Maria Lucia de Bastos Fontes (titular); Francisco Cândido Barbosa Viana (suplente); Normandes Silva Malta (titular); Patrícia Mendes dos Santos (suplente)

Art. 3º. Ficam designados LUCAS PABLO RODRIGUES LUZ como coordenador da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí e MARIA LÚCIA DE BASTOS FONTES como coordenadora adjunta.

Art. 4º. A Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura do Piauí (CE-PI), em conformidade com o Regulamento Eleitoral observará o calendário eleitoral aprovado pelo Plenário do CAU/BR.

Art. 5º. A Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura do Piauí (CE-PI) será desconstituída após a homologação do resultado da eleição, posse dos eleitos e resolução dos recursos e processos de sua competência.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2295/2017

Data da disponibilização: Sexta-feira, 18 de Agosto de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR</p> <p>DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**Despacho**

**Despachos da Presidência**

**DESPACHO**

Processo Administrativo Nº 2971/2017 (PROAD)

Despacho exarado pelo Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Presidente, em 18 de agosto de 2017, nos autos do Processo Administrativo Nº 2971/2017 (PROAD), em que é interessado TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO. Assunto: PREENCHIMENTO DA TITULARIDADE DE VARA DO TRABALHO (PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - VAGA: REMOÇÃO DA JUÍZA TITULAR DE VARA DO TRABALHO CLÁUDIA SIQUEIRA DA SILVA LOPES): "I - Considerando o decurso do prazo estabelecido no Edital disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 14 de julho de 2017, considerado publicado em 2 de agosto de 2017, nos termos da Lei nº 11.419/2006, sem qualquer manifestação de Juízes Titulares de Vara do Trabalho interessados na remoção para a 1ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes, ACAUTELEM-SE os autos do Processo Administrativo Nº 2971/2017 (PROAD) na Secretaria-Geral da Presidência para oportuna designação de Juiz do Trabalho Substituto recém-promovido a Titular, nos moldes do artigo 1º, inciso II, do Ato nº 63, de 13 de julho de 2011 (D.O.E.R.J. – 18/7/2011). II -Publique-se. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região".

**Edital**

**Edital da Presidência**

**EDITAL**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Resolução Administrativa Nº 32/2011, de 4 de agosto de 2011 (D.O.E.R.J. - 10.8.2011), alterada pelas Resoluções Administrativas Nº 29/2014, de 7 de agosto de 2014 (D.O.E.R.J. - 12.8.2014), e Nº 23/2017, de 4 de maio de 2017 (D.E.J.T. - 8.5.2017), todas do Órgão Especial deste Tribunal, e

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo Nº 2569/2017 (PROAD),

FAZ SABER, a todos os Juízes do Trabalho Substitutos deste Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, que têm o prazo de 15 (quinze) dias para impugnar ou exercer o direito de preferência à permuta requerida pelos Juízes do Trabalho Substitutos

ALEXSANDRO DE OLIVEIRA VALERIO, deste Regional para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região; GISLEINE MARIA PINTO, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região para este Regional; e VICTOR MAJELA NABUCO DE MENEZES, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2017.

(Documento assinado digitalmente)  
FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal  
Regional do Trabalho da 1ª Região

**Errata/Retificação**  
**Errata/Retificação da Presidência**  
**PORTARIA Nº 188/2017**

ERRATA  
(PORTARIA Nº 188/2017)

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RETIFICA o erro material existente na Portaria Nº 188/2017, de 8 de agosto de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em 8 de agosto de 2017, para que, onde se lê: "III -

Todos os servidores integrantes do Grupo de Trabalho constituído por esta Portaria, com exceção daqueles ocupantes de cargos de Direção, ficarão afastados da execução das atribuições de suas unidades de lotação durante o período determinado para o seu funcionamento.", leia-se "III - Todos os servidores integrantes do Grupo de Trabalho constituído por esta Portaria atuarão em regime de dedicação exclusiva durante o período determinado para o funcionamento do Grupo, com exceção dos Diretores da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) e da Secretaria de Administração de Pessoal (SEP)."

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da  
Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

**Portaria**  
**Portaria da Presidência**  
**PORTARIA Nº 194/2017**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação do Ato Nº 80/2014, de 23 de julho de 2014, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 29 de julho de 2014, por meio do qual foi instituído o Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 202/2014, de 8 de outubro de 2014 (D.O.E.R.J. - 09.10.2014), alterada pelas Portarias Nº 123/2015, de 25 de maio de 2015 (D.O.E.R.J. - 27.5.2015), Nº 10/2016, de 19 de janeiro de 2016 (D.E.J.T. - 22.1.2016), Nº 97/2016, de 1º de junho de 2016 (D.E.J.T. - 02.06.2016), Nº 166/2016, de 23 de novembro de 2016 (D.E.J.T. - 24.11.2016), Nº 35/2017, de 31 de janeiro de 2017 (D.E.J.T. - 1º.02.2017), Nº 49/2017, de 06 de fevereiro de 2017 (D.E.J.T. - 06.02.2017), e Nº 73/2017, de 21 de fevereiro de 2017 (D.E.J.T. - 21.02.2017), que designou os integrantes do Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 0056/2017, de 17 de agosto de 2017, por meio do qual o Juiz Trabalho José Mateus Alexandre Romano, Presidente do Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, indica o servidor Bruno Henrique Fernandes Fonseca, Diretor da Secretaria de Desenvolvimento Institucional, como membro suplente, em substituição ao servidor Felipe Vianna Rossi Araújo, que requereu o seu desligamento por motivos particulares,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor BRUNO HENRIQUE FERNANDES FONSECA, Diretor da Secretaria de Desenvolvimento Institucional, para integrar o Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do Tribunal

Regional do Trabalho da Primeira Região, como membro suplente, em substituição ao servidor Felipe Vianna Rossi Araújo.

II – ALTERAR, EM PARTE, a Portaria Nº 202/2014, de 8 de outubro de 2014 (D.O.E.R.J. - 9.10.2014), em seu item I, alínea “e”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- “I - .....  
a) .....  
b) .....  
c) .....  
d) .....  
e) MAURÍCIO NOGUEIRA MACEDO SILVA, servidor escolhido pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados, sendo seu suplente o servidor BRUNO HENRIQUE FERNANDES FONSECA.” (NR)

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO

Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

## **CORREGEDORIA REGIONAL**

### **Edital**

### **Edital da Corregedoria**

### **EDITAL**

O DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO, CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 6, de 5 de julho de 2016 que estabelece e disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a divisão territorial em 7 (sete) circunscrições, para fins de designação e fixação dos Juizes do Trabalho Substitutos nas Varas do Trabalho,

CONSIDERANDO as opções apresentadas pelos juizes substitutos volantes para o mês de agosto de 2017 e a ordem de antiguidade na carreira;

ACOLHE o pedido de desistência da designação da juíza Neila Costa de Mendonçapara o exercício da titularidade da 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

ACOLHE o pedido de desistência da designação da juíza Rossana Tinoco Novaes para o exercício da titularidade da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

ACOLHE o pedido de desistência da designação da juíza Roberta Lima Carvalho para o exercício da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Niterói;

ACOLHE o pedido de desistência da designação da juíza Elisabete Natividade de Avila Parente para o auxílio exclusivo da 1ª Vara do Trabalho de Itaboraí, designando-a para atuar como volante da 1ª Circunscrição, a partir de 8 de setembro de 2017, não havendo necessidade de designar juiz substituto para atuar no auxílio exclusivo da 1ª Vara do Trabalho de Itaboraí, uma vez que a magistrada tem férias marcadas para o mês de setembro de 2017 e portanto as pautas da vara devem ter sido adequadas para atuação de um juiz nesse período, e

TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos os magistrados do TRT da 1ª Região, o resultado das opções para o mês de setembro de 2017, observada rigorosamente a ordem de antiguidade na carreira, da seguinte forma:

#### 1ª Circunscrição

1. Rossana Tinoco Novaes – designo-a para atuar no auxílio compartilhado das 38ª e 54ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro, em razão da desistência do Juiz Marco Antônio Mattos de Lemos, até o final do 6º Período da Circunscrição;

2. Marco Antônio Mattos de Lemos – designo-o para atuar no auxílio exclusivo da 47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em razão da licença maternidade da Juíza Substituta Maíra Automare, até o término da licença ou até o final do 6º período da Circunscrição, o que ocorrer primeiro;

3. Debora Blaichaman Bassan – designo-a para atuar no exercício da titularidade da 27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em razão da equivocada concessão simultânea das férias aos juizes titular e substituto, de 8 de setembro a 6 de outubro de 2017;

4. Tallita Massucci Toledo Foresti – designo-a para atuar no exercício da titularidade da 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em razão

do afastamento do Juiz Titular para atuar como Presidente da Amatra, de 8 de setembro a 6 de outubro de 2017;

5. Neila Costa de Mendonça – designo-a para atuar no exercício da titularidade da 77ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em razão da convocação do Juiz Titular, até o final do afastamento ou do 6º período de Circunscrição, o que ocorrer primeiro.

#### 2ª Circunscrição

1. Roberta Lima de Carvalho – designo-a para atuar no exercício da titularidade da 7ª Vara do Trabalho de Niterói, em razão da convocação do Juiz Titular, até o final do afastamento ou do 6º período de Circunscrição, o que ocorrer primeiro;

2. Alexsandro de Oliveira Valério – designo-o para atuar no exercício da titularidade da Vara do Trabalho de Maricá, em razão das férias do Juiz Substituto no exercício da titularidade Filipe Ribeiro Alves Passos, de 8 de setembro a 6 de outubro de 2017.

#### 3ª Circunscrição

1. Marcelo Fisch Teixeira e Silva – designo-o para atuar no exercício da titularidade da Vara do Trabalho de Queimados, até o preenchimento da vaga de Juiz Titular ou até o final do 6º período de Circunscrição, o que ocorrer primeiro, tendo em vista que não foi apresentada opção.

2. Dalila Soares Silveira – designo-a para atuar no auxílio exclusivo da Vara do Trabalho de Queimados, em razão da desistência da Juíza Substituta Elisângela Figueiredo da Silva, até o final do 6º período de Circunscrição;

3. Joana de Mattos Colares – designo-a para atuar no auxílio compartilhado das 3ª e 7ª Varas do Trabalho de Duque de Caxias, no período de 8 de setembro a 6 de outubro.

#### 5ª Circunscrição

1. Anelisa Marcos de Medeiros – designo-a para atuar no exercício da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Macaé, em razão da remoção da Juíza Titular, no período de 8 de setembro a 6 de outubro;

2. Nikolai Nowosh – designo-o para atuar no exercício da titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Macaé, em razão da remoção da Juíza Titular, até o preenchimento da vaga de Juiz Titular ou até o final do 6º período de Circunscrição, o que ocorrer primeiro, tendo em vista que não foi apresentada opção;

3. Marcelo Rodrigues Lanzana Ferreira – designo-o para atuar no auxílio exclusivo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé, em razão da remoção do Juiz Substituto Ulysses de Abreu César para outro Regional, no período de 8 de setembro a 6 de outubro;

4. Mateus Carlesso Diogo – designo-o para atuar no auxílio exclusivo da 3ª Vara do Trabalho de Macaé, em razão da desistência do Juiz Substituto Johnny Gonçalves Vieira, até o final do 6º período de Circunscrição;

5. Marcelo Luiz Nunes Melim – designo-o para atuar no auxílio exclusivo do PAJT/Rio das Ostras, em razão das férias do Juiz Substituto Johnny Gonçalves Vieira, de 8 de setembro a 6 de outubro de 2017.

#### 6ª Circunscrição

1. Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves Fernandes – designo-a para atuar no auxílio exclusivo da Vara do Trabalho de Barra Mansa, até o final do 6º período de Circunscrição;

#### 7ª Circunscrição

1. Luis Guilherme Bueno Bonin – designo-o para atuar no exercício da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes, em razão da remoção da Juíza Titular, de 8 de setembro a 6 de outubro de 2017.

No mesmo passo, informo as designações dos Juizes do Trabalho Substitutos abaixo relacionados:

**1ª Circunscrição**

I - Guilherme da Silva Gonçalves Cerqueira – designo-o para atuar no exercício da titularidade da 58ªVara do Trabalho do Rio de Janeiro, em razão da desistência da Juíza Substituta Rossana Tinoco Novaes, de 8 de setembro a 6 de outubro de 2017;

II - Luiz Gustavo de Souza Alves - designo-o para atuar no exercício da titularidade da 76ªVara do Trabalho do Rio de Janeiro, em razão da desistência da Juíza Substituta Neila Costa de Mendonça, de 8 de setembro a 6 de outubro de 2017.

**2ª Circunscrição**

I - André Luiz Serrão Tavares – designo-o para atuar no exercício da titularidade da 7ªVara do Trabalho de Niterói, em razão das férias da Juíza Substituta Roberta Lima Carvalho, de 8 de setembro a 6 de outubro de 2017.

Informo, ainda, os Juízes do Trabalho Substitutos que atuarão como volantes no mês de setembro de 2017 (8 de setembro a 6 de outubro):

**Volantes da 1ª Circunscrição:**

- a) Thiago Mafra da Silva
- b) Mariane Bastos Scorsato
- c) Anne Schwanz Sparremberger
- d) Filipe Olmo de Abreu Marcelino
- e) Priscila Cristiane Morgan
- f) Danusa Berta Malfatti

**Volante da 2ª Circunscrição:**

- a) Hernani Fleury Chaves Ribeiro

**Volante da 6ª Circunscrição:**

- a) Rafael Vieira Bruno Tavares

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2017.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO  
Corregedor-Regional

**DIRETORIA-GERAL****Portaria****Portaria - Diretoria Geral****Portaria 192/2017**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando disposições da Resolução 182/2013 do CNJ.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Integrantes da Equipe de Planejamento e Contratação, relativo ao Processo nº 865/17 (PROAD), que tem por objeto a aquisição de equipamentos para implantação de enlaces de radiofrequência próprios, incluindo instalação e configuração, interligando redes de dados e redes de voz entre os quatro prédios do TRT/RJ na Capital:

I – Giovanni Antonio Santos Flammia, código funcional nº 6720-2, ocupante do cargo em comissão - CJ1 de Chefe da Divisão de Gerência de Ativos de Rede, como Integrante Demandante e Técnico;

II – Ricardo Antônio de Araújo Beltrão, ocupante da função comissionada de FC05 – Analista Especializado, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, como integrante administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino  
Diretor-Geral

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE****Ato**

**Atos da SOF****Diárias**

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	N.º de Diárias	Motivo	Nº Processo
Hugo Rogério Pinheiro Leite	Assistente de Diretor de Secretaria-FC5	Macaé	Rio de Janeiro	16/08/17	16/08/17	0,5	Curso Assistente de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho - Módulo I	3867/2017
				18/08/17	18/08/17	0,5		
				23/08/17	23/08/17	0,5		
				30/08/17	30/08/17	0,5		

Rio de Janeiro, 18 de Agosto de 2017.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt

Diretora da SOF

**Diárias**

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Firmo Ferreira Leal Neto	Juiz do Trabalho do TRT 5ª Região	Salvador	Rio de Janeiro	20/08/17	22/08/17	Participar e Conduzir Workshop - Conversão dos Processos Físicos Para o Pje	2,5	3899/2017
Maria Madalena Oliveira de Brito Cunha	Técnico Judiciário - CJ3 do TRT 5ª Região	Salvador	Rio de Janeiro	20/08/17	22/08/17	Participar e Conduzir Workshop - Conversão dos Processos Físicos Para o Pje	2,5	

Rio de Janeiro, 18 de Agosto de 2017.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt

Diretora da SOF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****Despacho****Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP**

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº: TRT-SP 678/95. Interessada: MAUREN XAVIER SEELING. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos "Em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 003825-44.2015.4.01.3400 – 6ª Vara Federal de Brasília -DF, que deferiu o pedido de tutela de urgência, para determinar que seja computado o tempo de advocacia anterior à Emenda Constitucional nº 20/1998, proceda-se a averbação, em caráter precário, de 127 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito. Em 17/08/2017." (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo nº: 03785-2009-000-01-00-3. Interessada: MIRIAM AMALIA LOSANTOS DE OLIVEIRA. Assunto: Revisão de Anuênios "Proceda-se à

revisão do percentual de anuênios da servidora Miriam Amalia Losantos de Oliveira, passando a interessada a auferir 6% (seis por cento) a contar de 07/03/1999, com efeitos financeiros limitados à incidência da prescrição quinquenal insculpida no art. 1º do Decreto nº 20.910/1932, a partir de 22/6/2010, data da vigência da Lei nº 12.269/2010, sendo certo que os valores referentes a períodos anteriores a 1º/1/2017, deverão ser creditados por meio de exercícios anteriores, conforme previsão do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c Resolução nº 137/2014-CSJT. Em 17/08/2017." (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo TRT-PA nº 00368-2005-000-01-00-5. Interessada: NOEMI PRATES DA ROSA. Assunto: Abono de Permanência. Em observância à Portaria nº 20/2017, concedo o abono de permanência a contar de 19/02/2012, com efeitos financeiros limitados à incidência da prescrição quinquenal insculpida no art. 1º do Decreto nº 20.910/1932, a partir de 23/05/2017, data do requerimento da interessada, com fundamento no art. 2º da EC nº 41/2003, bem como do previsto no §5º do mesmo artigo, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, §1º, II da Constituição Federal, c/c art. 1º e art. 2º, da Lei Complementar nº 152/2015. As verbas relativas ao período precedente a 1º/1/2017, deverão ser creditadas por meio de exercícios anteriores, conforme previsão do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c Resolução nº 137/2014-CSJT. À CAPE, para publicação. Após à CPPE para as providências cabíveis. Em 17/08/2017." (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

## Despachos da Presidência

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nos processos a seguir:

Processo nº: 3943/2017 - PROAD. Interessada: ALINE DE OLIVEIRA PEREIRA DAMASCENO. Assunto: Redistribuição por Reciprocidade "Indefiro o pedido de redistribuição por reciprocidade com cargo vago da servidora ALINE DE OLIVEIRA PEREIRA DAMASCENO, uma vez que não restou preenchido o requisito do interesse objetivo da administração constante do art. 37, inciso I da Lei nº 8112/90, bem como do art. 2º, inciso I da Resolução Administrativa nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça. À CAPE, para publicação. Em seguida, oficie-se o E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, para ciência da presente decisão. Após, encerre-se o feito. Em 16/08/2017." (a) ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 3948/2017 - PROAD. Interessada: MAIRA IZABEL DIAS GAIER. Assunto: Redistribuição por Reciprocidade "Indefiro o pedido de redistribuição por reciprocidade com cargo vago da servidora MAIRA IZABEL DIAS GAIER, uma vez que não restou preenchido o requisito do interesse objetivo da administração constante do art. 37, inciso I da Lei nº 8112/90, bem como do art. 2º, inciso I da Resolução Administrativa nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça. À CAPE, para publicação. Em seguida, oficie-se o E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, para ciência da presente decisão. Após, encerre-se o feito. Em 16/08/2017." (a) ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## Portaria

### Portaria da Presidência

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

#### PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA Nº 1477/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1214/2017 - PROAD, resolve:

Alterar a Portaria nº 835/2017, publicada em 25/05/2017, que concedeu a pensão por morte a ALDA BASTOS DOS SANTOS, na qualidade de viúva do servidor inativo falecido MAURENY DOMINGOS DOS SANTOS, para incluir na fundamentação legal o art. 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**ÍNDICE**

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despachos da Presidência	1
Edital	1
Edital da Presidência	1
Errata/Retificação	2
Errata/Retificação da Presidência	2
Portaria	2
Portaria da Presidência	2
CORREGEDORIA REGIONAL	3
Edital	3
Edital da Corregedoria	3
DIRETORIA-GERAL	5
Portaria	5
Portaria - Diretoria Geral	5
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	5
Ato	5
Atos da SOF	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	6
Despacho	6
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	6
Despachos da Presidência	7
Portaria	7
Portaria da Presidência	7



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2296/2017

Data da disponibilização: Segunda-feira, 21 de Agosto de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR</p> <p>DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**Ato**  
**Atos da Presidência**  
**ATO Nº 92/2017**

Cria Grupo de Trabalho para atuar em auxílio à Comissão de Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir um Grupo de Trabalho para atuar em auxílio à Comissão de Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR o Grupo de Trabalho para atuar em auxílio à Comissão de Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de auxílio à Comissão de Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região será composto pelos seguintes membros:

I - o Secretário do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos (SP); e

II – um servidor indicado pelo Presidente da Comissão de Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho de auxílio à Comissão de Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região:

I – receber as propostas de alteração ou de Emenda Regimental;

II – analisar a proposta em cotejo com a legislação pátria e demais dispositivos do Regimento Interno, elaborando relatório circunstanciado aos membros da Comissão de Regimento Interno, em até 10 (dez) dias que precederem o dia designado para a reunião;

III – preparar e secretariar as reuniões da Comissão;

IV – outras atribuições definidas pelo Presidente da Comissão.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pelo Presidente da Comissão de Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO

Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

### Portaria

#### Portaria da Presidência

#### **PORTARIA Nº 193/2017**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Juízo da 16ª Vara Federal do Rio de Janeiro, nos autos do Processo Nº 0153750-57.2017.4.02.5101, por meio da qual foi deferida a Tutela Provisória de Urgência, a fim de determinar a supressão da anuência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, de modo que o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região possa considerar o pedido de remoção da Juíza do Trabalho Substituta Nara Duarte Barroso Chaves, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 11812/2017/PRU/RJ/40/CPC, de 1º de agosto de 2017, por meio do qual a Procuradoria Regional da União no Rio de Janeiro – 2ª REGIÃO solicita que seja cumprida a Tutela Provisória de Urgência, com força executória, haja vista que o recurso a ser interposto não possui como regra efeito suspensivo; e

CONSIDERANDO os termos da certidão de julgamento, de 17 de agosto de 2017, do Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, que deferiu o pedido de remoção da Juíza do Trabalho Substituta Nara Duarte Barroso Chaves, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

REMOVER a Doutora NARA DUARTE BARROSO CHAVES, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal Regional, a partir de 23 de agosto de 2017, para o Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, nos termos da Resolução Administrativa Nº 32/2011, de 4 agosto de 2011, alterada pela Resolução Administrativa Nº 29/2014, de 7 de agosto de 2014, do Órgão Especial desta Corte, e da Resolução Nº 21/2006, de 23 de maio de 2006, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO

Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

#### **PORTARIA Nº 191/2017**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo Nº 0000845-87.2017.5.01.0000 (PA); e

CONSIDERANDO os termos da certidão de julgamento, de 17 de agosto de 2017, do Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, que deferiu o pedido de remoção do Juiz do Trabalho Substituto Ulysses de Abreu César, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

REMOVER o Doutor ULYSSES DE ABREU CÉSAR, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal Regional, a partir de 23 de agosto de 2017, para o Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, nos termos da Resolução Administrativa Nº 32/2011, de 4 agosto de 2011, alterada pela Resolução Administrativa Nº 29/2014, de 7 de agosto de 2014, do Órgão Especial desta Corte, e da Resolução Nº 21/2006, de 23 de maio de 2006, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da  
Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

### **PORTARIA Nº 196/2017**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 07/2017, de 18 de agosto de 2017, da Egrégia Segunda Turma, por meio do qual o Presidente em exercício daquele Órgão colegiado solicita a designação de um Magistrado para compor o quorum na sessão designada para o dia 6 de setembro de 2017, para julgamento dos Processos em que declarados os impedimentos dos Desembargadores do Trabalho Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos e José Antonio Piton e do Juiz Convocado Eduardo Henrique Raymundo Von Adamovich; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II do §2º do artigo 136 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Juiz Convocado JORGE ORLANDO SERENO RAMOS para compor o quorum da Egrégia Segunda Turma na sessão do dia 6 de setembro de 2017.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

### **PORTARIA Nº 190/2017**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a criação do Grupo de Trabalho de auxílio à Comissão de Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região pelo Ato Nº 92/2017, de 17 de agosto de 2017, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo, de 18 de agosto de 2017; e

CONSIDERANDO a composição do Grupo de Trabalho de auxílio à Comissão de Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região estabelecida pelo artigo 2º do Ato Nº 92/2017, de 17 de agosto de 2017,

RESOLVE:

I - DESIGNAR para constituírem o Grupo de Trabalho de auxílio à Comissão de Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, os seguintes membros:

a) JOÃO PAULO ALVES DE CARVALHO, Secretário do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos (SP); e

b) RAFAEL GONÇALVES BARROSO, Assessor do Desembargador do Trabalho Fernando Antonio Zorzenon da Silva.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

### PORTARIA Nº 192/2017

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo Nº 0000842-35.2017.5.01.0000 (PA); e

CONSIDERANDO os termos da certidão de julgamento, de 17 de agosto de 2017, do Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, que deferiu o pedido de remoção do Juiz do Trabalho Substituto André Luiz Maia Secco, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

REMOVER o Doutor ANDRÉ LUIZ MAIA SECCO, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal Regional, a partir de 23 de agosto de 2017, para o Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, nos termos da Resolução Administrativa Nº 32/2011, de 4 agosto de 2011, alterada pela Resolução Administrativa Nº 29/2014, de 7 de agosto de 2014, do Órgão Especial desta Corte, e da Resolução Nº 21/2006, de 23 de maio de 2006, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da  
Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

### CORREGEDORIA REGIONAL

#### Portaria

#### **Portaria da Corregedoria**

### PORTARIA Nº 117-SCR/2017

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a aposentadoria dos Juízes José Veillard Reis, Márcia Cristina Teixeira Cardoso, George Luís Leitão Nunes e Jacqueline Lippi Rodrigues Moura;

Considerando o afastamento, por período superior a 90 (noventa) dias, das Juízas Gisele Bringel de Oliveira Lima David, Luana Lobosco Folly Pirazzo, Diane Rocha Trocoli Ahlert, Raquel Fernandes Martins e Elisa Torres Sanvicente;

Considerando a remoção das Juízas Isabela Parelli Haddad Flaitt e Ivi Martins Caron para outros Regionais;

Considerando o acesso ao segundo grau da Juíza Gláucia Zuccari Fernandes Braga;

Considerando a existência de processos vinculados aos referidos magistrados para prolação de sentença;

Considerando a necessidade de que a prestação jurisdicional deva ser célere e atender ao interesse dos jurisdicionados;

Considerando que, embora a prolação de sentença seja incumbência do juiz que concluir a audiência, na forma do disposto no caput do artigo 12 do Provimento nº 3/2016 - que alterou o Provimento nº 1/2014 - o §2º do próprio artigo 12 do Provimento 3/2016, assim como o artigo 18 do Provimento nº 1/2014, estabelecem hipóteses de desvinculação, nos seguintes termos:

Art. 12. [...]

[...]

§ 2º Excetua-se das hipóteses previstas nos incisos antecedentes o acesso ao 2º grau, a remoção para outro tribunal ou a permuta entre tribunais, a exoneração e a aposentadoria, casos em que os processos serão redistribuídos entre os juízes do trabalho substitutos, observados os parágrafos 3º e 4º do artigo 18 do Provimento nº 1/2014.

[...]

Art. 18. O juiz do trabalho que ficar afastado e/ou tiver licença médica, ininterrupta, por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, ficará desvinculado dos processos anteriormente conclusos para sentença, procedendo-se à redistribuição entre os juízes do trabalho substitutos.

[...]

§ 3º A distribuição será homogênea para todos os juízes do trabalho substitutos, mantidas as designações, observada a ordem inversa de antiguidade na carreira, iniciando-se pelo juiz mais novo.

§ 4º A distribuição deverá adotar um procedimento de remanejamento contínuo, de modo que a cada nova lista de processos, redistribuídos por desvinculação, seja observada a regra contida no caput.

[...]

Considerando, por fim, que na redistribuição feita por esta Corregedoria-Regional, por intermédio da Portaria nº 099-SCR/2017, o Juiz do Trabalho Substituto Fernando Resende Guimarães foi o último contemplado, na ordem inversa de antiguidade, com exceção das exclusões previstas no parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 631-SCR/2013;

Art. 1º DETERMINAR a redistribuição dos processos a seguir relacionados:

1. 0101537-93.2016.5.01.0044 – PJe (44ª VT/RJ) – Juíza Adriana Maia de Lima
2. 0100191-03.2017.5.01.0035 – PJe (35ª VT/RJ) – Juiz Robson Gomes Ramos
3. 0000604-88.2012.5.01.0065 – Processo Físico (65ª VT/RJ) – Juiz Gustavo Farah Correa
4. 0011491-56.2014.5.01.0035 – PJe (35ª VT/RJ) – Juiz Nikolai Nowosh
5. 0011626-34.2015.5.01.0035 – PJe (35ª VT/RJ) – Juíza Luciana Mendes Assumpção
6. 0011526-79.2015.5.01.0035 – PJe (35ª VT/RJ) – Juiz Guilherme da Silva Gonçalves Cerqueira
7. 0100555-12.2016.5.01.0034 – PJe (34ª VT/RJ) – Juiz Marcelo Rodrigues Lanzana Ferreira
8. 0100662-56.2016.5.01.0034 – PJe (34ª VT/RJ) – Juíza Carolina Ferreira Trevizani
9. 0100467-71.2016.5.01.0034 – PJe (34ª VT/RJ) – Juiz Mateus Carlesso Diogo
10. 0100508-98.2016.5.01.0014 – PJe (34ª VT/RJ) – Juiz Rafael Vieira Bruno Tavares
11. 0100046-90.2017.5.01.0343 – PJe (3ª VT/Volta Redonda) – Juiz Luiz Gustavo de Souza Alves
12. 0101003-28.2016.5.01.0343 – PJe (3ª VT/Volta Redonda) – Juiz Ulysses de Abreu César
13. 0010034-85.2013.5.01.0079 – PJe (79ª VT/RJ) – Juiz Marcelo Luiz Nunes Melim
14. 0010443-71.2015.5.01.0247 – PJe (7ª VT/Niterói) – Juíza Laís Ribeiro de Souza Bezerra
15. 0100708-85.2016.5.01.0247 – PJe (7ª VT/Niterói) – Juiz André Luiz Maia Secco
16. 0100284-43.2016.5.01.0247 – PJe (7ª VT/Niterói) – Juíza Danusa Berta Malfatti
17. 0101306-39.2016.5.01.0247 – PJe (7ª VT/Niterói) – Juíza Priscila Cristiane Morgan
18. 0011413-35.2015.5.01.0065 – PJe (65ª VT/RJ) – Juiz Filipe Olmo de Abreu Marcelino
19. 0100066-76.2016.5.01.0065 – PJe (65ª VT/RJ) – Juíza Mariana Oliveira Neves Ramos
20. 0010232-61.2014.5.01.0282 – PJe (2ª VT/Campos de Goytacazes) – Juíza Anelisa Marcos de Medeiros
21. 0101105-06.2016.5.01.0002 – PJe (2ª VT/RJ) – Juíza Anne Schwanz Sparremberger
22. 0000719-14.2013.5.01.0247 – Processo Físico (7ª VT/Niterói) – Juíza Mariane Bastos Scorsato
23. 0074600-19.2008.5.01.0079 – Processo Físico (79ª VT/RJ) – Juiz Marcelo Fisch Teixeira e Silva
24. 0100506-72.2016.5.01.0065 – PJe (65ª VT/RJ) – Juíza Andrea Galvão Rocha Detoni
25. 0010618-29.2015.5.01.0065 – PJe (65ª VT/RJ) – Juíza Dalila Soares Silveira
26. 0011225-42.2015.5.01.0065 – PJe (65ª VT/RJ) – Juíza Nara Duarte Barroso Chaves
27. 0011732-03.2015.5.01.0065 – PJe (65ª VT/RJ) – Juíza Bianca da Rocha Dalla Vedova
28. 0100556-98.2016.5.01.0065 – PJe (65ª VT/RJ) – Juíza Tallita Massucci Toledo Foresti
29. 0000885-62.2012.5.01.0059 – Processo Físico (59ª VT/RJ) – Juíza Érika Cristina Ferreira Gomes
30. 0010126-55.2015.5.01.0059 – PJe (59ª VT/RJ) – Juíza Najla Rodrigues Abbude
31. 0010528-39.2015.5.01.0059 – PJe (59ª VT/RJ) – Juíza Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves Fernandes
32. 0011122-53.2015.5.01.0059 – PJe (59ª VT/RJ) – Juíza Flávia Buaes Rodrigues
33. 0011448-13.2015.5.01.0059 – PJe (59ª VT/RJ) – Juíza Ana Regina Figueroa Ferreira de Barros
34. 0011453-35.2015.5.01.0059 – PJe (59ª VT/RJ) – Juíza Roberta Salles de Oliveira
35. 0011455-05.2015.5.01.0059 – PJe (59ª VT/RJ) – Juíza Andressa Campana Tedesco Valentim
36. 0011642-13.2015.5.01.0059 – PJe (59ª VT/RJ) – Juíza Christiane Zanin
37. 0011643-95.2015.5.01.0059 – PJe (59ª VT/RJ) – Juiz Thiago Mafra da Silva
38. 0100295-54.2016.5.01.0059 – PJe (59ª VT/RJ) – Juíza Clarissa Souza Polizeli
39. 0100355-27.2016.5.01.0059 – PJe (59ª VT/RJ) – Juíza Adriana Meireles Melônio
40. 0100538-95.2016.5.01.0059 – PJe (59ª VT/RJ) – Juíza Natália dos Santos Medeiros
41. 0100600-38.2016.5.01.0059 – PJe (59ª VT/RJ) – Juíza Ana Larissa Lopes Caraciki
42. 0100673-10.2016.5.01.0059 – PJe (59ª VT/RJ) – Juíza Máira Automare
43. 0101359-04.2016.5.01.0026 – PJe (59ª VT/RJ) – Juiz Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva
44. 0101728-17.2016.5.01.0052 – PJe (52ª VT/RJ) – Juiz Eduardo Mussi Dietrich Filho
45. 0010612-32.2016.5.01.0001 – PJe (1ª VT/RJ) – Juiz Bruno Magliari
46. 0100054-50.2017.5.01.0284 – PJe (PAV-Santo Antônio de Pádua) – Juiz Johnny Gonçalves Vieira
47. 0011371-63.2014.5.01.0471 – PJe (1ª VT/Itaperuna) – Juiz Hernani Fleury Chaves Ribeiro
48. 0012623-67.2015.5.01.0471 – PJe (1ª VT/Itaperuna) – Juiz André Luiz Serrão Tavares
49. 0100216-03.2016.5.01.0471 – PJe (1ª VT/Itaperuna) – Juíza Priscilla Azevedo Heine
50. 0100547-48.2017.5.01.0471 – PJe (1ª VT/Itaperuna) – Juíza Maria Zilda dos Santos Neta
51. 0101331-25.2017.5.01.0471 – PJe (1ª VT/Itaperuna) – Juíza Flávia Nóbrega Cozzolino
52. 0101390-47.2016.5.01.0471 – PJe (1ª VT/Itaperuna) – Juiz Alexsandro de Oliveira Valério
53. 0101621-40.2017.5.01.0471 – PJe (1ª VT/Itaperuna) – Juiz Igor Fonseca Rodrigues
54. 0101645-68.2017.5.01.0471 – PJe (1ª VT/Itaperuna) – Juíza Cláudia Tejeda Costa
55. 0101780-80.2017.5.01.0471 – PJe (1ª VT/Itaperuna) – Juíza Viviana Gama de Sales
56. 0101799-86.2017.5.01.0471 – PJe (1ª VT/Itaperuna) – Juíza Elisabete Natividade de Ávila Parente
57. 0101681-13.2017.5.01.0471 – PJe (1ª VT/Itaperuna) – Juíza Lívia dos Santos Vardiero
58. 0000049-09.2012.5.01.0021 – Processo Físico (21ªVT/RJ) – Juíza Layse Gonçalves Lajtman Malafaia
59. 0166600-23.2005.5.01.0021 – Processo Físico (21ªVT/RJ) – Juiz Paulo Pereira Muzell Junior
60. 0001447-88.2012.5.01.0021 – Processo Físico (21ªVT/RJ) – Juiz Fabiano Fernandes Luzes
61. 0001069-35.2012.5.01.0021 – Processo Físico (21ªVT/RJ) – Juíza Bruna Pellegrino Barbosa da Silva
62. 0000308-04.2012.5.01.0021 – Processo Físico (21ªVT/RJ) – Juiz Pedro Figueiredo Waib
63. 0000901-67.2011.5.01.0021 – Processo Físico (21ªVT/RJ) – Juíza Mônica do Rêgo Barros Cardoso
64. 0000093-91.2013.5.01.0021 – Processo Físico (21ªVT/RJ) – Juíza Amanda Diniz Silveira
65. 0001369-94.2012.5.01.0021 – Processo Físico (21ªVT/RJ) – Juíza Rebeca Cruz Queiroz
66. 0000160-56.2013.5.01.0021 – Processo Físico (21ªVT/RJ) – Juíza Ana Teresinha de França Almeida e Silva Martins
67. 0000652-50.2010.5.01.0022 – Processo Físico (22ªVT/RJ) – Juiz João Renda Leal Fernandes
68. 0002556-14.2013.5.01.0471 – Processo Físico (1ªVT/Itaperuna) – Juiz Cláudio Victor de Castro Freitas
69. 0100156-15.2016.5.01.0282 – PJe (2ª VT/Campos dos Goytacazes) – Juíza Joana de Mattos Colares
70. 0100806-34.2016.5.01.0065 – PJe (65ª VT/RJ) – Juiz Vinicius Teixeira do Carmo
71. 0101571-05.2016.5.01.0065 – PJe (65ª VT/RJ) – Juiz Fábio Correia Luiz Soares
72. 0010421-74.2015.5.01.0065 – PJe (65ª VT/RJ) – Juíza Simone Bemfica Borges
73. 0011777-46.2015.5.01.0343 – PJe (3ª VT/Volta Redonda) – Lívia Fanaia Furtado Siciliano

Art. 2º Os magistrados designados na presente portaria deverão retirar os respectivos autos físicos na Seção de Movimentação Processual

(SECMOP), na Av. Presidente Antônio Carlos, 251 – 8º andar, devendo efetuar a devolução, já com a decisão, no mesmo local, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º No caso dos processos eletrônicos, os diretores de secretaria das varas deverão dar visibilidade aos magistrados designados, registrando no sistema a devida conclusão.

Art. 4º Na hipótese de férias ou licença-médica dos juízes designados os prazos concedidos nesta portaria passarão a correr imediatamente após o seu retorno.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2017

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO  
Corregedor-Regional

## TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL

### Resolução

### Resolução - Pleno

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 42/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por maioria absoluta, pelo Tribunal Pleno, reunido em Sessão Ordinária, no dia 17 de agosto de 2017,

RESOLVE:

APROVAR a lista tríplex para o provimento de vaga de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, em vaga do quinto constitucional destinada à Ordem dos Advogados do Brasil:

1º lugar - Luiz Fernando Basto Aragão

2º lugar - Marcos Pinto da Cruz

3º lugar - João Theotonio Mendes de Almeida Junior

Sala de Sessões, 17 de agosto de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

## SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### Ato

### Atos da SOF

### Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Clarissa Souza Polizeli	Juiza Substituta	Rio de Janeiro	Araruama	06/07/17	06/07/17	Substituição	0,5	1681/2017
Lais Ribeiro de Sousa Bezerra	Juiza Substituta	Rio de Janeiro	Rio das Ostras e Araruama	25/07/17	27/07/17	Substituição	2,5	
Lais Ribeiro de	Juiza	Rio de	Rio das	01/08/17	03/08/17	Substituição	2,5	

Data da Disponibilização: Segunda-feira, 21 de Agosto de 2017

Sousa Bezerra	Substituta	Janeiro	Ostras e Araruama					
Luciana Mendes Assumpção	Juiza Substituta	Campos dos Goytacazes	Macaé	12/07/17	14/07/17	Substituição	2,5	
Marcelo Fisch Teixeira e Silva	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	Resende	11/07/17	13/07/17	Substituição	2,5	
Marcelo Fisch Teixeira e Silva	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	Resende	18/07/17	21/07/17	Substituição	3,5	
Marcelo Luiz Nunes Melim	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	02/08/17	03/08/17	Substituição	1,5	
Marcelo Rodrigues Lanzana Ferreira	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	Macaé	03/07/17	05/07/17	Substituição	2,5	
Marcelo Rodrigues Lanzana Ferreira	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	Rio das Ostras e Araruama	11/07/17	14/07/17	Substituição	3,5	
Marcelo Rodrigues Lanzana Ferreira	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	Rio das Ostras e Araruama	17/07/17	18/07/17	Substituição	1,5	

Rio de Janeiro, 21 de Agosto de 2017.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt  
Diretora da SOF**Diárias**

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Leticia Costa Abdalla	Juiza Titular	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	16/08/17	18/08/17	Curso Psicologia Jurídica e Subjetividade do Juiz	2,5	3947/2017
Nikolai Nowosh	Juiz Substituto	Macaé	Rio de Janeiro	17/08/17	18/08/17	Curso Psicologia Jurídica e Subjetividade do Juiz	1,5	3968/2017
Nikolai Nowosh	Juiz Substituto	Volta Redonda	Rio de Janeiro	03/08/17	03/08/17	Tópicos de Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista	0,5	
Júlio Rodrigues da Silva Neto	Técnico Judiciário	Cabo Frio	Rio de Janeiro	31/08/17	31/08/17	Reunião de Supervisão do Curso de Mediação - Turma 3	0,5	3970/2017
Luiz Gustavo Carvalho de Souza	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Magé, Teresópolis, Nova Friburgo e Cantagalo	29/08/17	31/08/17	Entrega de Material de Expediente e Retirada de Processos	2,5	3447/2017
Vivalmir Ferreira Soares	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Valença, B. Pirai, B. Mansa, Volta Redonda e Resende	28/08/17	30/08/17	Entrega de Material de Expediente e Retirada de Processos	2,5	3448/2017
Vivalmir Ferreira Soares	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Nilópolis, Itaguaí e Angra dos Reis	31/08/17	01/09/17	Entrega de Material de Expediente e Retirada de Processos	1,5	3444/2017

Rio de Janeiro, 21 de Agosto de 2017.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt

Diretora da SOF

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

### **Despacho**

### **Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 575/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MATHEUS DE CARVALHO LOPES, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Processamento de Despesas (SOF);

II- Designá-lo para a função comissionada Analista da Área Financeira, FC-5, da Divisão de Processamento de Despesas (SOF), cuja vacância ocorreu em 18 de agosto de 2017;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS

Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº: 3540/2017 - PROAD. Interessado: GUSTAVO GALLUZZI NUNES SANTOS. Assunto: LICENÇA PATERNIDADE “Em observância ao item II da Portaria nº 20/2017 desta Corte, defiro a concessão de 5 (cinco) dias de licença-paternidade ao servidor GUSTAVO GALLUZZI NUNES SANTOS, pelo período de 01/08/17 a 05/08/17, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90, bem como a prorrogação de 15 (quinze) dias, no período de 06/08/2017 a 20/08/17, com base no art. 208 da Lei nº 8.112/90 e no art. 2º do Decreto Presidencial nº 8.737/2016 c/c arts. 1º-A e 5º, II e parágrafo único, alínea “b”, do Ato nº 13/2013 desta Corte, alterado pelo Ato nº 73/2016. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis.” (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

### **Despachos da Presidência**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nos processos a seguir:

Processo nº: 1174/2017 - PROAD. Interessada: CHRISTIANE ZATTAR BARRA RIBEIRO. Assunto: Aposentadoria “Converta-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruído pela interessada e não computado em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 72/2010 do C. Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com a redação dada pela Resolução nº 95/2012 daquele C. CSJT, bem como do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, caput, do Ato nº 89/2011 desta Corte. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2017.” (a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 1790/2017 - PROAD. Interessada: ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO. Assunto: Tempo de serviço e afastamentos “Nada a reconsiderar, posto que a recorrente não apresentou elementos aptos a refutar as razões adotadas no despacho de fl. 53. Encaminhem-se os presentes autos à Coordenadoria de Feitos de 2ª Instância - CFEI 2 para autuação do recurso administrativo e distribuição entre os ilustres integrantes do Egrégio Órgão Especial. “ (a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**Portaria**  
**Portaria Administração Pessoal - SEP**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO  
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº553/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ROMULO SANCLAT DE ALMEIDA SANTOS, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quarta Vara do Trabalho de São Gonçalo;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quarta Vara do Trabalho de São Gonçalo, cuja vacância ocorreu em 7 de agosto de 2017;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORREA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

## PORTARIA DSEP Nº 554/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Designar o Analista Judiciário - Área Administrativa, FELIPE DE AZEVEDO MEDINA, para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quarta Vara do Trabalho de São Gonçalo, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORREA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

## PORTARIA DSEP Nº 559/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, SAMISE ESTEVES VIEIRA, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, do Gabinete da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Individuais (SEDI), cuja vacância ocorreu em 3 de julho de 2017;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORREA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

## PORTARIA DSEPNº 560/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente, FC-2, da Trigesima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, ocupada pelo Técnico Judiciário - Área Administrativa, MIRNA PEDREIRA BRITO, em virtude de sua aposentadoria;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de agosto de 2017.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS

Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

## PORTARIA DSEP Nº 561/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, LÍCIA RESENDE MOTTA, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador José Nascimento Araújo Netto, cuja vacância ocorreu em 16 de agosto de 2017;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

## PORTARIA DSEPNº 565/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente, FC-2, da Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, ocupada pelo Analista Judiciário - Área Administrativa, SARA BRIDI MARTINS, em virtude de sua aposentadoria;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de agosto de 2017.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS

Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

## PORTARIA DSEPNº 566/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Declarar vaga a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quadragésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, ocupada pelo Técnico Judiciário - Área Administrativa, REGINA LUCIA MARCIANO ROQUE, em virtude de sua aposentadoria;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de agosto de 2017.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

**Portaria da Presidência**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.511/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1174/2017 – PROAD, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora CHRISTIANE ZATTAR BARRA RIBEIRO, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA nº 1.502/2017-SEP

OPRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo 3.080/2017-PROAD resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ROSANGELA DE OLIVEIRA FREITAS, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 1503/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar, a partir da publicação, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCOS VINICIUS BARRETO DA SILVA, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Décima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCOS VINICIUS BARRETO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, da Décima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 14 de agosto de 2017, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****Despacho****Despachos da Presidência****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Desembargadora Vice-Presidente deste Tribunal, em 16.08.2017, no Processo 288/94. Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: "1- Considerando as manifestações da DIBEN/SGP/DG (fls. 26/ 28), que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, RECONHEÇO Jose Tadeu Gonçalves Ferreira como companheiro da servidora GISELE NUNES CINGOLANI, e defiro seu cadastramento par fins de seu registro nos assentamentos funcionais da requerente, uma vez atendidos os requisitos constantes do art. 1.723 da Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e os artigos 7º ao 10 do Ato Nº 54/2008 deste Regional, objetivando incluí-lo para fins de pensão post mortem, conforme art. 217, inciso III, da Lei 8.112/90." (a) ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**Portaria****Portaria da Presidência****Portaria SGP**

PORTARIA Nº 166/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciária, MARCELA SABADINI VICENTE CASTRO, Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de Resende - RJ, a participar do regime de trabalho à distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO

Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região**Portaria SGP**

PORTARIA Nº 165/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 1627/2013-SEP, publicada no DOERJ de 29/7/2013, quanto ao regime de trabalho à distância da servidora MAYSA INFANTE BAPTISTA nos dias terças, quartas e sextas;

II – Autorizar o Analista Judiciário – Área Administrativa, MAYSA INFANTE BAPTISTA, Secretário Calculista de VT, FC-4, da 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho à distância, em todos os dias da semana;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

### **Portaria SGP**

PORTARIA Nº 167/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, RAFAEL INNECCO VIEIRA PERRENOUD, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Flávio Ernesto Rodrigues Silva, a participar do regime de trabalho à distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

### **Portaria SGP**

PORTARIA Nº168/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Cessar os efeitos da Portaria nº 205/2017- SEP, publicada no DJET de 14/02/2017, quanto ao regime de trabalho à distância do servidor ALEXANDRE HENRIQUE CARVALHO DE GOES nas quartas e sextas-feiras;

II- Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ALEXANDRE HENRIQUE CARVALHO DE GOES, Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quinquagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho à distância, nas segundas, quartas, quintas e sextas-feiras;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presidência	1
Portaria	2
Portaria da Presidência	2
CORREGEDORIA REGIONAL	4
Portaria	4
Portaria da Corregedoria	4
TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL	6
Resolução	6
Resolução - Pleno	6
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	6
Ato	6
Atos da SOF	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	8
Despacho	8
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	8
Despachos da Presidência	8
Portaria	9
Portaria Administração Pessoal - SEP	9
Portaria da Presidência	15
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	16
Despacho	16
Despachos da Presidência	16
Portaria	16
Portaria da Presidência	16



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2297/2017

Data da disponibilização: Terça-feira, 22 de Agosto de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR</p> <p>DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

**DIRETORIA-GERAL**

**Reconhecimento de Dívida**

**Reconhecimento de Dívida - DG**

**ADM 000082-98.2014.5.01.1000 (Republicação)**

DIRETORIA GERAL  
ATOS DO DIRETOR-GERAL  
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo ADM 000082-98.2014 "Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor do locador ANTONIO FERIS FILHO – CPF 036.296.356-68, no valor de R\$ 2.717,39 (dois mil, setecentos e dezessete reais e trinta e nove centavos), referente ao reajuste contratual (apostila nº 01/2017), relativa à locação do imóvel situado na Rua Izimbargo Peixoto, nº 139, Barra Mansa, Rio de Janeiro, RJ, conforme documentação constante do ALP 0000221-79.2016.5.01.1000. Publique-se. Em 18 de agosto de 2017." (ass.) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

\*Retificação da Publicação no DEJT nº 2293/2017, em 16/08/2017.

**Reconhecimento de Dívida**

DIRETORIA GERAL  
ATOS DO DIRETOR-GERAL  
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo ADM 0007110-83.2015 "Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A – CNPJ 24.016.172/0001-11, no valor de R\$ 32.094,81 (trinta e dois mil, noventa e quatro reais e oitenta e um centavos), referente à nota fiscal 2017626 - periculosidade de jul a dez/2015 conforme documentação juntada ao ALP0007110-83.2015 (fls. 701 a 707). Publique-se. Em 17 de agosto de 2017." (ass.) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

**ADM 000039-64.2014.5.01.1000 (Republicação)**

DIRETORIA GERAL  
ATOS DO DIRETOR-GERAL

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
EXERCÍCIOS ANTERIORES**

ADM 0000039-64.2014.5.01.1000 "Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da locadora IDEALLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLE – CNPJ 19.841.478/0001-72, no valor de R\$ 21.245,41 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos), referente ao reajuste contratual (apostila nº 01/2017), relativa à locação do imóvel situado na Rua Dr. Athayde Pimenta de Moraes, nº 175, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, RJ, conforme documentação constante do ALP 0000224-34.2016.5.01.1000. Publique-se. Em 18 de agosto de 2017. (ass.) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

\*Retificação da Publicação no DEJT nº 2293/2017, em 16/08/2017.

**Reconhecimento de Dívida**

DIRETORIA GERAL  
ATOS DO DIRETOR-GERAL  
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo ADM 0007908-10.2016 Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A – CNPJ 24.016.172/0001-11, no valor de R\$ 28.716,19 (vinte e oito mil, setecentos e dezesseis reais e dezenove centavos) referente às notas fiscais 2017627 e 2017628 - periculosidade de jan a dez/2016 conforme documentação juntada ao ALP 0007908-10.2016 (fls.992 a 1003). Publique-se. Em 17 de agosto de 2017." (ass.) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**Ato  
Atos da SOF  
Diárias**

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Luanna Tomaz de Souza	Professora da Universidade Federal do Pará	Belém	Rio de Janeiro	31/08/17	01/09/17	Participação no Fórum Permanente de Direitos Humanos - Gênero, Diversidade e Discriminação	1,5	3962/2017
Cristina Pereira Vieceli	Colaboradora Eventual	Belém	Rio de Janeiro	31/08/17	01/09/17	Participação no Fórum Permanente de Direitos Humanos - Gênero, Diversidade e Discriminação	1,5	

Rio de Janeiro, 22 de Agosto de 2017.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt  
Diretora da SOF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Despacho**

**Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo nº: 348/00. Interessado(a): CLÁUDIA DE ABREU LIMA PISCO. Assunto: Averbação de tempo de serviço "Em observância à Portaria nº 20/2017 deste TRT; e com base na decisão proferida no Processo nº 003825-44.2015.4.013400, em curso na 6ª Vara Federal de Brasília-DF, que deferiu o pedido de tutela de urgência para determinar que seja computado o tempo de advocacia anterior à Emenda Constitucional nº 20/1998; bem como em estrito cumprimento à determinação contida no despacho da Autoridade Máxima desta Corte, exarado nos autos do processo administrativo nº 671/2017-PROAD, proceda-se a averbação, em caráter precário, de 1.949 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade. Ademais, tendo em vista que a decisão judicial supracitada não abarca o tempo prestado na condição de estagiário, deixo de averbar o período

em que a i. Magistrada esteve inscrita como estagiária na OAB/RJ, com fundamento no art. 4º da Lei nº 6.494/77 c/c art. 28, § 9º, alínea "e", da Lei nº 8.212/91 e Súmula nº 251 do Colendo TCU. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito. Em 21/08/2017." (a) Ana Leonor Correa dos Reis. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 0005446-80.2016.5.01.1000 (SEP). Interessada: NATACHA ALVES TATO HAAS. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos "De acordo. Nos termos do item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 3.478 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PASAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para as providências cabíveis." (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: TRT ADME 0004102-98.2015.5.01.1000 (SEP). Interessada: ROSANE MENDES FRANCISCO DE ARAUJO [42951]. Assunto: Abono de Permanência "Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, concedo o abono de permanência à servidora, no período de 27/05/2017 a 29/06/2017, véspera da data de sua aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, "a" da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 e, ainda, tendo em vista o disposto no §19 do mesmo artigo. À CAPE para publicação. Após à CPPE para as providências cabíveis." (a) Ana Leonor Correa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

21.8.2017

Processo eletrônico 0004348-60.2016.5.01.1000-(SEP). Interessado: MYRNA FERREIRA CIDADE. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição "Em observância ao artigo 2º da Portaria do TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 2.196 dias de tempo de serviço/contribuição estadual para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, I da Lei nº 8.112/90, relativos à servidora MYRNA FERREIRA CIDADE. Proceda-se ao envio de e-mail corporativo à servidora, a fim de cientificá-la da informação de páginas, notadamente para atendimento das diligências informadas pela CAPE/DANDD. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito." (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

## Despachos da Presidência

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nos processos a seguir:

Processo nº: 410/2017 (PROAD). Interessado: MARIZELIA PEREIRA DOS SANTOS CHAVES. Assunto: Revisão de Quintos "Tendo em vista que a servidora inativa MARIZELIA PEREIRA DOS SANTOS CHAVES está recebendo de forma correta as parcelas de quintos/décimos incorporadas, nos termos do art.62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225/01, c/c os artigos 3º e 10 da Lei 8.911/94 e art. 9º da Lei 9.624/98, considerando a concessão ou atualização de parcelas de quintos/décimos até a data de 04/09/2001, nos termos do Acórdão nº 2.248/2005 – Plenário-TCU e do PA-63/98, retornem-se os presentes autos à Divisão de Análise de Direitos e Deveres (DANDD), para que seja procedida a adequação do atributo "INCORPORAÇÃO" no Sistema Informatizado de Pessoal (Ergon), regularizando-se, desta forma, o cadastro da incorporação de quintos/décimos da interessada. À CAPE, para publicação. Ao final, remeta-se o feito à CPPE, para ciência da alteração procedida, ressaltando que não haverá qualquer efeito financeiro." (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 1064/2017 - PROAD. Interessado: RIOMAR FREIRE DE OLIVEIRA JUNIOR E MARCUS TEIXEIRA MENDONÇA. Assunto: Redistribuição "Tendo em vista que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, ocupado pelo servidor Marcus Teixeira Mendonça, deste E. Tribunal, com cargo idêntico ocupado por Riomar Freire de Oliveira Junior, do E. TRT da 6ª Região. Quanto à solicitação de permanência do servidor Alexandre Tenório de Brito Medeiros, atualmente removido para o E. TRT da 6ª Região, determino que sejam aplicadas as determinações contidas na Resolução nº 110/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Oficie-se o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, para ciência desta decisão." (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## Portaria

### Portaria Administração Pessoal - SEP

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

### PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº562/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, HELOÍSA BARRETO NOGUEIRA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da

Quinquagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, Quinquagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 8 de junho de 2017;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORREA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 563/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FABRÍCIO MENEZES DA ROCHA, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Quinquagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORREA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 570/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, TIAGO FERREIRA DE QUEROZ, para a função comissionada de Assistente, FC-2, da Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 3 de julho de 2017;

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de agosto de 2017.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

**Portaria da Presidência**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 1510/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:

Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LUCIANO BASILIO GABRIELLI, para substituir a Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Arquivo, nos afastamentos e impedimentos do Titular que ocorrerem durante a licença saúde do substituto antes designado, a partir da publicação até o dia 1º/9/2017.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1509/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:

Designar o Analista Judiciário – Área Judiciária, VIVIANE ALMEIDA DE SOUZA, para substituir o Diretor de Secretaria de VT, CJ-3, da Segunda Vara do Trabalho de Itaguaí, na falta do titular e nos afastamentos do substituto que ocorrerem no período de 1/9/2017 a 10/9/2017.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****Portaria****Portaria da Presidência****Portaria nº 169/2017-SGP**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que implementaram os requisitos legais no mês de agosto de 2017, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD – AESP (MEDICINA PSIQUIATRIA)

CLASSE PADRÃO DE A-01 PARA A-02

Data da progressão: 25/08/2017

99180 – Erick Souto Maior Petry

TECNICO JUD – AREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE A-01 PARA A-02

Data da progressão: 01/08/2017

99147 – Pedro Henrique Matrangolo Gonçalves

Data da progressão: 03/08/2017

99155 – André Luiz Rodrigues Moraes

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

Desembargador Presidente do Tribunal

Regional do Trabalho da 1ª Região

**ÍNDICE**

DIRETORIA-GERAL	1
Reconhecimento de Dívida	1
Reconhecimento de Dívida - DG	1
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	2
Ato	2
Atos da SOF	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	2
Despacho	2
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	2
Despachos da Presidência	3
Portaria	3
Portaria Administração Pessoal - SEP	3
Portaria da Presidência	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Portaria	5
Portaria da Presidência	5



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2298/2017

Data da disponibilização: Quarta-feira, 23 de Agosto de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR</p> <p>DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**Ato**  
**Atos da Presidência**  
**ATO Nº 95/2017**

Revoga o Ato Nº 64/2015, de 2 de julho de 2015, que deferiu à Fundação Educacional de Duque de Caxias -FEUDUC (CNPJ 28.754.117/0001-80), o Plano Especial de Execução de que tratavam os Provimentos Conjuntos 01/2007 e 02/2008 e dispunham acerca das condições do seu cumprimento.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação do Ato Nº 64/2015, de 2 de julho de 2015, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 6 de julho de 2015, que determinou a centralização da execução, num único Juízo, dos processos de execução e pagamento em face de Fundação Educacional de Duque de Caxias - FEUDUC (CNPJ 28.754.117/0001-80);

CONSIDERANDO que o Provimento Conjunto Nº 01/2007, alterado pelo Provimento Conjunto Nº 02/2008, conferiu competência para deferimento e cancelamento do Plano Especial de Execução ao Presidente deste Egrégio Regional; e

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Presidente deste Egrégio Regional nos autos do Processo Nº 0004535-32.2014.5.01.0000, que cancelou a centralização das execuções em relação à beneficiária do Plano Especial de Execução,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Ato Nº 64/2015, de 2 de julho de 2015, ficando restabelecidas as execuções fracionadas em face da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE DUQUE DE CAXIAS – FEUDUC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 28.754.117/0001-80.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

**Portaria**  
**Portaria da Presidência**  
**PORTARIA Nº 198/2017**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 0008/2017, de 22 de agosto de 2017, da Egrégia Quinta Turma, por meio do qual o Presidente em exercício daquele Órgão colegiado solicita a designação de um Magistrado para compor o quorum na sessão designada para o dia 28 de agosto de 2017, haja vista os afastamentos dos Desembargadores do Trabalho Evandro Pereira Valadão Lopes e Márcia Leite Nery, por motivo de férias, e Marcelo Augusto Souto de Oliveira, em razão de realização de cirurgia no dia 28 de agosto de 2017; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II do §2º do artigo 136 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Juiz Convocado EDUARDO HENRIQUE RAYMUNDO VON ADAMOVICH para compor o quorum da Egrégia Quinta Turma na sessão do dia 28 de agosto de 2017.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

**PORTARIA Nº 197/2017**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os afastamentos dos Desembargadores do Trabalho Márcia Leite Nery, por motivo de férias, Marcelo Augusto Souto de Oliveira, em razão de licença para tratamento da saúde, e Evandro Pereira Valadão Lopes, pela impossibilidade de comparecimento, por motivo de saúde; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II do §2º do artigo 136 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Juiz Convocado EDUARDO HENRIQUE RAYMUNDO VON ADAMOVICH para compor o quorum da Egrégia Quinta Turma na sessão do dia 22 de agosto de 2017.

II - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 22 de agosto de 2017.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

**PORTARIA Nº 199/2017**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Nº 19/2012, de 5 de março de 2012, publicado em 8 de março de 2012 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte III, Seção II e republicado em 25 de setembro de 2012, que regulamenta a atividade de Oficial de Justiça Avaliador Federal no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº 99/2012, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar as atribuições de Oficial de Justiça na condição ad hoc no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus,

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 023/2017-E, de 10 de agosto de 2017, por meio do qual o Juiz Maurício Caetano Lourenço, Titular da Vara Única do Trabalho de Teresópolis, solicita nomeação de Oficial de Justiça ad hoc, indicando o servidor Miguel Beserra de Souza; e

CONSIDERANDO os afastamentos da Oficial de Justiça Fernanda Marques da Costa, por motivo de licença para tratamento da saúde e de licença maternidade, nos períodos de 16 a 23 de agosto de 2017 e de 24 de agosto de 2017 a 19 de fevereiro de 2018, respectivamente,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor MIGUEL BESERRA DE SOUZA para exercer a função de Oficial de Justiça ad hoc da Vara Única do Trabalho de Teresópolis, em razão dos afastamentos da Oficial de Justiça Fernanda Marques da Costa, por motivo de licença para tratamento da saúde e de licença maternidade, até o dia 19 de fevereiro de 2018, devendo ser observadas as disposições contidas nos artigos 27-A, 27-B, 27-C e 27-D do Ato Nº 19/2012, de 5 de março de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO

Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

**ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO**

**Edital**

**Edital Escola Judicial TRT1 - EJ1**

**EDITAL EJ1 Nº 4/2017 - PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES PARA MINISTRAREM CURSO SOBRE  
NORMAS INTERNACIONAIS DO TRABALHO E DIREITO INTERNO - RESULTADO DE ANÁLISE CURRICULAR**

## EDITAL EJ1 Nº 4/2017

## PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES PARA MINISTRAREM CURSO SOBRE NORMAS INTERNACIONAIS DO TRABALHO E DIREITO INTERNO

## RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR

A Vice-Diretora da ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO (EJ1) torna público o resultado da análise curricular dos candidatos inscritos no processo seletivo de docentes, para ministrarem aulas presenciais no curso "Normas Internacionais do Trabalho e Direito Interno", nos dias 26 e 27/10/2017, no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sediado no Rio de Janeiro – RJ (TRT/RJ).

Item	Candidato				
	CAROLINA PEREIRA LINS MESQUITA	CLARISSE INES DE OLIVEIRA	EDSON MEDEIROS BRANCO LUIZ	RODOLPHO CEZAR AQUILINO BACCHI	THIAGO ALELUIA FERREIRA DE OLIVEIRA
Experiência docente correlata	00	00	00	10	06
Experiência docente por semestre	10	10	10	00	00
Titulação	08	10	10	05	08
Cursos de aperfeiçoamento	00	00	02	00	02
Magistratura do Trabalho	00	00	00	00	00
Totais	18	20	22	15	16

Embora nenhum dos candidatos tenha obtido a nota mínima de 25 pontos, a Escola Judicial prosseguirá com o processo seletivo, conforme previsto no item 4.4 do Edital de Abertura de inscrições. Portanto, publica novo cronograma, a seguir.

FASE	DATA
Divulgação do resultado da análise curricular	24/08/2017
Início do prazo para solicitação de reconsideração do resultado	25/08/2017
Término do prazo para solicitação de reconsideração do resultado	29/08/2017
Homologação do resultado	01/09/2017
Realização dos módulos 1 e 2	26/10/2017
Realização do módulo 3	27/10/2017

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2017.

SAYONARA GRILLO COUTINHO LEONARDO DA SILVA  
Vice-Diretora da Escola Judicial do TRT da 1ª Região

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**Ato**

**Atos da SOF****Diárias**

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Ulysses de Abreu César	Juiz Substituto	Macaé	Rio de Janeiro	17/08/17	18/08/17	Curso Psicologia Jurídica e Subjetividade do Juiz	1,5	4132/2017
Marcelo Luiz Nunes Melim	Juiz Substituto	Macaé	Rio de Janeiro	17/08/17	18/08/17	Curso Psicologia Jurídica e Subjetividade do Juiz	1,5	4164/2017
Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves Fernandes	Juiza Substituta	Barra Mansa	Rio de Janeiro	16/08/17	18/08/17	Curso Psicologia Jurídica e Subjetividade do Juiz	2,5	4175/2017
Laís Ribeiro de Sousa Bezerra	Juiza Substituta	Volta Redonda	Rio de Janeiro	17/08/17	18/08/17	Curso Psicologia Jurídica e Subjetividade do Juiz	1,5	4178/201
Marcos Barbosa Carvalho	Diretor de Secretaria-CJ3	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	24/08/17	25/08/17	Curso Gestão de Vara Com E-Gestão	1,5	4121/2017

Rio de Janeiro, 23 de Agosto de 2017.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt  
Diretora da SOF

**Diárias**

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Jorge Nelson Abdias Oliveira	Chefe de Posto Avançado-FC6	Rio de Janeiro	Niterói, São Gonçalo, Maricá, Araruama, Cabo Frio, Rio Bonito e Itaboraí	22/08/17	24/08/17	Inspeção de Atualização dos Postos de Vigilância, Verificar Condições de Instalações e Trabalho	2,5	4176/2017
Felipe da Silva Rodrigues	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Niterói, São Gonçalo, Maricá, Araruama, Cabo Frio, Rio Bonito e Itaboraí	22/08/17	24/08/17	Inspeção de Atualização dos Postos de Vigilância, Verificar Condições de Instalações e Trabalho	2,5	

Rio de Janeiro, 23 de Agosto de 2017.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt  
Diretora da SOF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****Despacho****Despachos da Presidência**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

PROCESSO nº 659/2017-PROAD. Interessados: F.G.T. e V.H.S.O. Assunto: Administração de Pessoal: Sindicância. "Tendo em vista o relatório final da Comissão de Sindicância (fls. 581/590) e o parecer da Assessoria Jurídica (fls. 592/597), que adoto como razões de decidir, na forma do art. 50, §1º, da Lei nº 9.784/99, decido arquivar o processo, nos termos do art. 145, inciso I, da Lei nº 8.112/90." (a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

### **Portaria**

### **Portaria Administração Pessoal - SEP**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº568/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, SANDRA CASTRO CHRISTIANO, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Décima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Décima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORREA DOS REIS

Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

## PORTARIA DSEP Nº569/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCELO BENDER, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Décima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Décima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORREA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO  
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 564/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Declarar vaga a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Edith Maria Correa Tourinho, ocupada pelo Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARILUCE CUPELLO FARIA DAVID, em virtude de sua aposentadoria;

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de agosto de 2017.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO  
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 571/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, AMANDA KUMMEL MAGALHÃES, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Sétima Vara do Trabalho de Niterói - RJ;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

**Portaria da Presidência**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO  
PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1504/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Exonerar ELIETE DUARTE PINTO do Cargo em Comissão de Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Controle e Distribuição de Mandados (SJU-1), do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação;

II- Remover o Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal ELIETE DUARTE PINTO, da Coordenadoria de Controle e Distribuição de Mandados (SJU-1) para lotá-lo na Secretaria Judiciária de Primeira Instância (SJU-1), a partir da publicação;

III- Nomear o Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal ELIETE DUARTE PINTO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, da Secretaria Judiciária de Primeira Instância, cuja vacância ocorreu em 19 de julho de 2017, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1505/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I- Exonerar ANA MARIA CRUZ DE MELO do Cargo em Comissão de Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Execução (SJU-1), do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação;  
II-Remover o Analista Judiciário - Área Judiciária, ANA MARIA CRUZ DE MELO, da Coordenadoria de Execução (SJU-1) para lotá-lo na Coordenadoria de Controle e Distribuição de Mandados (SJU-1), a partir da publicação;  
III- Nomear o Analista Judiciário - Área Judiciária, ANA MARIA CRUZ DE MELO, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Controle e Distribuição de Mandados (SJU-1), cuja vacância ocorrerá na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.  
Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1506/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I- Exonerar AUGUSTO CESAR NASCIMENTO do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Arrecadação Judicial (SJU-1), do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação;  
II-Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, AUGUSTO CESAR NASCIMENTO, da Divisão de Arrecadação Judicial (SJU-1) para lotá-lo na Coordenadoria de Execução (SJU-1), a partir da publicação;  
III- Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, AUGUSTO CESAR NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Execução (SJU-1), cuja vacância ocorrerá na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.  
Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1507/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I- Dispensar o Técnico Judiciário- Área Administrativa CARMEN VALÉRIA DA SILVA da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Coordenadoria de Execução (SJU-1), a partir da publicação;  
II-Remover, o Técnico Judiciário - Área Administrativa CARMEN VALÉRIA DA SILVA, da Coordenadoria de Execução (SJU-1) para lotá-lo na Divisão de Arrecadação Judicial (SJU-1), a partir da publicação;  
III- Nomear, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CARMEN VALÉRIA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Arrecadação Judicial (SJU-1), cuja vacância ocorrerá na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.  
Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1513/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:  
I- Dispensar o Analista Judiciário – Área Administrativa, GIZA CARDOSO PEREIRA, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quinquagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

- II- Removê-lo da Quinquagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Sétima Vara do Trabalho de Niterói - RJ;
  - III- Designá-lo para a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Sétima Vara do Trabalho de Niterói - RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
  - IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
- Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1514/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ALISSON VIEIRA DE ALBUQUERQUE, da função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, do Gabinete da Corregedoria Regional (PR);
- II- Removê-lo do Gabinete da Corregedoria Regional (PR) para lotá-lo na Quinquagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
- III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1515/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I- Remover o Analista Judiciário – Área Judiciária, BIANCA SOUZA MONTEIRO GERAIDINE, da Sétima Vara do Trabalho de Niterói – RJ para lotá-lo na Quinquagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
- II- Designá-lo para a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quinquagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 18 de julho de 2017;
- III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1516/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa, REGINA LUCIA CALVÃO DA SILVA OLIVEIRA, da Quinquagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Quinquagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

## PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 1.518/2017-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 2.857/2017-PROAD, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor SERGIO MACHADO DUARTE, no cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01.  
Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

## PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 1520/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, EVANDRO JOSÉ SILVA BELMIRO, da Divisão de Segurança e Vigilância-Capital (DG) para lotá-lo na Seção de Segurança e Vigilância – Duque de Caxias (DG);

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presidência	1
Portaria	2
Portaria da Presidência	2
ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO	3
Edital	3
Edital Escola Judicial TRT1 - EJ1	3
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	4
Ato	4
Atos da SOF	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	5
Despacho	5
Despachos da Presidência	5
Portaria	6
Portaria Administração Pessoal - SEP	6
Portaria da Presidência	8



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2299/2017

Data da disponibilização: Quinta-feira, 24 de Agosto de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR</p> <p>DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**Ato**

**Atos Conjuntos Presidência/Corregedoria**

**ATO CONJUNTO Nº 05/2017**

Estabelece e disciplina a divisão da 1ª Região em circunscrições, permitindo a designação e a fixação de Juizes do Trabalho Substitutos nas Varas do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e dá outras providências.

O PRESIDENTE e o CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da administração pública, em especial os da legalidade, publicidade e eficiência e, também, a racionalidade e economia de recursos públicos;

CONSIDERANDO as dimensões, distâncias e notórias diferenças na movimentação processual entre as unidades judiciais do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

CONSIDERANDO que a adoção de medidas destinadas a melhorar as condições de trabalho dos Magistrados do 1º grau que resultem em uma distribuição mais equânime do volume de processos entre eles, na diminuição do tempo com deslocamentos e na otimização do planejamento e da organização dos serviços, viabiliza o aumento da produtividade e da qualidade do trabalho do julgador, vindo ao encontro das aspirações da sociedade por uma justiça mais célere e eficiente; e

CONSIDERANDO os benefícios gerados com divisão da área territorial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, promovida pelo Ato Conjunto Nº 6/2013, de 26 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

CRIAR e DISCIPLINAR as circunscrições, dentro da área de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, na forma dos dispositivos a seguir:

**CAPÍTULO I – PRINCÍPIOS**

Art. 1º A designação dos Juizes do Trabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, bem como a distribuição das atividades judiciais e administrativas no primeiro grau, observam as normas contidas no presente Ato Conjunto, que se orienta pelos seguintes princípios:

- I – efetividade na entrega da prestação jurisdicional, em prazo razoável;
- II – eficiência na gestão processual;
- III – governança dos juízes nas atividades administrativas de primeiro grau;
- IV – cooperação;
- V – observância na antiguidade na carreira da Magistratura;
- VI – distribuição equitativa das atividades jurisdicionais, com reconhecimento da necessidade perene de dois juízes, nos termos da lei e consoante o previsto no artigo 10, §1º, da Resolução Nº 63/2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

## CAPÍTULO II – CIRCUNSCRIÇÕES

Art. 2º A área territorial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para efeito de designação de Juízes do Trabalho Substitutos, fica dividida em 06 (seis) circunscrições, nas quais serão distribuídos os cargos existentes de Juiz do Trabalho Substituto, na forma do Anexo I deste Ato Conjunto.

Parágrafo único. Sempre que ocorrer a criação de nova(s) Vara(s) do Trabalho e/ou transferência das Varas existentes, o Corregedor Regional realizará os estudos necessários à inclusão desta(s) unidade (s) nas circunscrições, cujas áreas e jurisdições, se for o caso, poderão ser alteradas ou desmembradas, respeitadas as periodicidades das designações.

Art. 3º Cada Circunscrição terá uma unidade judiciária como sede, que será a localidade da Vara e/ou Foro do Município de maior demanda processual, na forma do Anexo I, servindo para fins de fixação dos Juizes Substitutos e atuação em situações emergenciais.

Parágrafo único. Os Juízes Substitutos não estão obrigados a fixar residência na sede e/ou em qualquer dos Municípios abrangidos pelas respectivas circunscrições.

Art. 4º As circunscrições serão necessariamente preenchidas com o mínimo de vagas fixadas por ocasião de sua criação, alteração ou desmembramento e a lotação máxima será correspondente ao número de Varas e/ou Postos Avançados criados dentro de cada Circunscrição.

§ 1º O Corregedor-Regional, havendo excepcionalidade que assim justifique, poderá acrescentar mais 03 (três) vagas na lotação máxima fixada, enquanto perdurar a situação excepcional, obedecidos os prazos semestrais do artigo 5º.

§ 2º Sempre que for instalada uma nova Vara do Trabalho, deverá ser acrescentado o número correspondente de vagas na lotação máxima da respectiva Circunscrição e, concomitantemente, acrescido o número mínimo de vagas a serem ocupadas dentro do percentual, podendo ser lotado provisoriamente um Juiz Substituto de outra Circunscrição até que os editais de remoção sejam concluídos, observando-se sempre o critério inverso da antiguidade e observado o disposto no § 4º do artigo 5º.

Art. 5º A vacância no âmbito de cada Circunscrição será noticiada a cada semestre, mediante publicação de Edital de remoção de Circunscrição, a todos os Juizes Substitutos deste Regional, fixando-se a preferência pela antiguidade na carreira.

§ 1º Para fins de designação, considera-se como primeiro semestre o período de 1º de fevereiro a 31 de julho e, como segundo semestre, aquele de 1º de agosto a 31 de janeiro,

§ 2º O Juiz Substituto recém-empossado em razão de aprovação em concurso público permanecerá à disposição da Escola Judicial, nos termos do artigo 7º da Resolução Administrativa nº 23, de 02 de junho de 2015, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, período no qual poderá ser designado para exercer atividades em varas com Juizes Orientadores em alternância com atuação provisória como volante. Após o referido período, poderá concorrer às vagas existentes na Circunscrição de sua escolha, sendo designado para atuar provisoriamente em qualquer das circunscrições, na condição de volante, até sua lotação definitiva.

§ 3º O Juiz Substituto recém-empossado por permuta ou em virtude de remoção nacional será designado para atuar provisoriamente em qualquer das circunscrições conforme a necessidade, na condição de volante, até que seja noticiada a vacância nas circunscrições, quando deverá concorrer para uma das vagas.

§ 4º Somente será permitida a remoção de um Juiz Substituto de uma Circunscrição para outra quando a saída deste não implicar na redução da lotação abaixo da quantidade mínima estabelecida.

§ 5º Concluído o processo de remoção mencionado no caput, será expedida portaria de designação e/ou remoção do Juiz Substituto para atuar na Circunscrição.

## CAPÍTULO III – PERMUTA DE CIRCUNSCRIÇÕES

Art. 6º É permitida a permuta de circunscrições entre os Juizes Substitutos, observada a análise da conveniência e oportunidade pela Corregedoria-Regional.

Art. 7º A permuta deverá ser requerida por escrito pelos interessados, devendo a Corregedoria- Regional notificar os Juizes Substitutos para eventual impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo único. Aprovada a permuta, os permutantes ingressarão na lotação das respectivas circunscrições, de forma definitiva, mas na condição de volantes até que nova escolha de varas e/ou auxílios seja disponibilizada.

## CAPÍTULO IV – DESIGNAÇÕES

Art. 8º As designações dos Juízes Substitutos serão para:

- a) Exercício da titularidade - que decorre de afastamento legal do Juiz Titular;
- b) Auxílio exclusivo – que é a atuação em uma Vara do Trabalho cujo Juiz Titular encontra-se em exercício, podendo ser por período curto ou prolongado;
- c) Auxílio compartilhado – que é a atuação simultânea em duas ou mais Varas do Trabalho cujos Juízes Titulares estejam em exercício, podendo ser por período curto ou prolongado;

Parágrafo único. Todo Juiz Substituto que não estiver designado para qualquer das hipóteses acima, será considerado Juiz Substituto volante.

Art. 9º A critério da Corregedoria poderão ser criadas designações para auxílio exclusivo, auxílio compartilhado e para volantes, observado o disposto no artigo 10, §1º, da Resolução Nº 63/2010, e no artigo 3º, §3º da Resolução Nº 155/2015, ambas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

§ 1º As designações serão pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o ano civil para fins desta resolução o período entre fevereiro a janeiro do ano seguinte, de modo a permitir coincidir com as escalas de férias anuais.

§ 2º A cada 12 (doze) meses a Corregedoria poderá modificar as opções e critérios das vagas disponibilizadas para a escolha dos Juízes Substitutos, observado o caput.

§ 3º O Juiz Substituto permanecerá na designação, com preferência em relação aos demais, exceto no caso de extinção do auxílio exclusivo, modificação do auxílio compartilhado ou alteração do mínimo de vagas na Circunscrição.

§ 4º Na hipótese de dissolução de auxílios exclusivos, as Varas associadas retornarão ao auxílio compartilhado, o Juiz Substituto mais antigo permanecerá na associação, e, sucessivamente, o mais novo, em preferência aos demais.

§ 5º Na hipótese de modificação do auxílio compartilhado para auxílio exclusivo, fica assegurado ao Juiz Substituto do compartilhamento a preferência na escolha de qual das Varas associadas quer atuar, valendo o silêncio como renúncia a este direito.

§ 6º Somente em caráter excepcional, o Juiz Substituto em auxílio exclusivo ou compartilhado poderá ser deslocado de sua designação para realizar pauta de audiência em outra unidade, sendo informado da designação com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, exclusivamente na falta de Juízes Substitutos volantes.

§ 7º A cada semestre, em caráter excepcional e em virtude do aumento de Juízes Substitutos disponíveis, a Corregedoria poderá criar auxílios exclusivos ou compartilhados, observado o disposto nos parágrafos anteriores.

Art. 10. Consideram-se Varas do Trabalho associadas duas ou mais unidades vinculadas, de uma mesma Circunscrição, para fins de designações de Juízes Substitutos e deferimento de férias.

Art. 11. As associações têm caráter permanente, valendo a escolha realizada para o 6º período de Circunscrição, conforme Ato Conjunto Nº 06/2016 da Presidência e Corregedoria-Regional.

§ 1º A Corregedoria-Regional poderá desassociar as Varas do Trabalho que estejam com desempenho não satisfatório no IDV – Índice de Desenvolvimento das Varas ou qualquer necessidade justificada pela Corregedoria-Regional, a fim de readequar os auxílios exclusivos ou compartilhados a cada novo período de Circunscrição.

§ 2º A associação também poderá ser desfeita pela vontade unilateral de um dos Titulares associados, com validade para o próximo período, desde que fundamentada e que haja possibilidade de outras Varas do Trabalho assumirem as associações.

Art. 12. A Corregedoria-Regional alternará a concessão do auxílio exclusivo entre as Varas do Trabalho.

§ 1º Nos anos ímpares será dada prioridade de auxílio exclusivo às Varas do Trabalho da 1ª Circunscrição e, nos anos pares, às Varas da 2ª e 3ª Circunscrições.

§ 2º Nos anos ímpares, os Juízes Substitutos das 2ª e 3ª Circunscrições, que não forem designados para auxílios exclusivo ou compartilhado nas suas respectivas Circunscrições, serão lotados obrigatória e provisoriamente na 1ª Circunscrição.

§ 3º Nos anos pares, os Juízes Substitutos das 2ª e 3ª Circunscrições retornarão obrigatoriamente à sua Circunscrição de origem e, se necessário, a Corregedoria-Regional lotará, nestas Circunscrições, provisoriamente Juízes Substitutos da 1ª Circunscrição.

§ 4º Nas 4ª, 5ª e 6ª Circunscrições, em razão de suas especificidades, serão mantidos os auxílios exclusivo ou compartilhado, na forma do Ato Conjunto Nº 06/2016 da Presidência e Corregedoria-Regional, podendo esta, se necessário e para o período de Circunscrição seguinte, rever a natureza do auxílio concedido.

Art. 13. Até o dia 5 de agosto de cada ano a Corregedoria divulgará as Varas do Trabalho que contarão com auxílio exclusivo ou com auxílio compartilhado.

§ 1º Divulgadas as Varas que contarão com auxílios exclusivos e auxílios compartilhados, serão abertas as opções de escolha para que os Juízes Substitutos daquelas Varas do Trabalho que tiveram suas designações modificadas possam exercer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, seu direito de preferência, na forma dos §3º, 4º e 5º do artigo 9º.

§ 2º Divulgado o resultado de que trata o §1º, serão abertas, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, as opções remanescentes para os Juízes Substitutos da própria Circunscrição.

§ 3º Divulgado o resultado de que trata o parágrafo anterior, serão abertas, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, as eventuais opções remanescentes nas 1ª, 2ª e 3ª Circunscrições, na forma do disposto do artigo 12, § 2º e 3º.

Art. 14. Cumprido o previsto no artigo 13 e seus parágrafos, e até o dia 30 de outubro de cada ano, as Varas do Trabalho que receberão auxílio exclusivo deverão apresentar plano de trabalho para os 12 meses do próximo período de Circunscrição.

§ 1º O plano de trabalho será elaborado pelos Juizes envolvidos, para avaliação e aprovação da Corregedoria-Regional.

§ 2º A Corregedoria-Regional acompanhará a implementação e execução do plano de trabalho aprovado, podendo propor alterações, conforme seu resultado e a necessidade da jurisdição.

Art. 15. As designações, entre as opções referidas nos § 2º e 3º do artigo 13, serão feitas pelo critério de escolha do Juiz Substituto, integrantes de cada Circunscrição, com observância da ordem de antiguidade na carreira.

Parágrafo único. Os Juizes Substitutos que não exercerem seu direito de escolha, na forma e prazo fixados, serão lotados pela Corregedoria nas opções remanescentes na Circunscrição em que estiver lotado.

Art. 16. Os Juizes Substitutos volantes atuarão, preferencialmente, em situações emergenciais nas Varas que contam com auxílio compartilhado ou sem auxílio, sendo designados em ordem inversa de antiguidade na carreira.

Parágrafo único. Não se consideram emergenciais os períodos de férias, licenças e afastamentos por tempo inferior a 10 (dez) dias, salvo se a Vara não contar com Juiz auxiliar.

Art. 17. Os Juizes Substitutos volantes não atuarão nas Varas que contam com o auxílio exclusivo, salvo se dentro das Varas associadas permanecer apenas um Juiz na jurisdição em razão de afastamentos.

Parágrafo único. Nos casos emergenciais, observado o disposto no parágrafo único do artigo 16, o Juiz do auxílio exclusivo da Vara associada será designado pela Corregedoria para a titularidade da outra ou para o auxílio compartilhado das duas Varas, enquanto perdurar a situação emergencial.

Art. 18. Em havendo necessidade de serviço, o Juiz Substituto poderá ser designado para atuar em Vara ou unidade localizada fora de sua Circunscrição, devendo ser informado de sua nova designação com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, salvo na região metropolitana.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, será designado Juiz Substituto de Circunscrição escolhida pela Corregedoria-Regional, preferencialmente entre os volantes e observado o critério inverso de antiguidade nesta Circunscrição.

Art. 19. A Corregedoria publicará, mensalmente, as opções de designação aos volantes, os quais optarão por ordem de antiguidade.

Art. 20. Nos casos de desistência de designação ou impugnação procedente feita por Juiz Titular, o Juiz Substituto será deslocado para condição de volante da respectiva Circunscrição.

§ 1º A desistência e a impugnação somente serão apreciadas mediante requerimento escrito.

§ 2º Em havendo impugnação procedente por parte de 50% (cinquenta por cento) dos Juizes Titulares e/ou Substitutos no exercício da titularidade de Varas dentro da mesma Circunscrição, o Juiz Substituto impugnado será removido de Circunscrição, facultando-se-lhe a opção de nova escolha desde que existam vagas disponíveis em mais de uma Circunscrição e não afete a proporção de Juizes lotados nas Circunscrições. Caso contrário, o Corregedor Regional poderá designar o Juiz Substituto na Circunscrição cuja necessidade seja mais premente.

Art. 21. Fica vedada a permuta de designação entre os Juizes Substitutos.

#### CAPÍTULO V – DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE TRANSPORTE

Art. 22. Para fins de pagamentos de diárias e ressarcimento de transporte, a lotação do Juiz Substituto torna a Circunscrição sua localidade de residência, observada a Resolução Administrativa nº 21/2013, do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

§ 1º Na hipótese do Juiz Substituto residir em localidade dentro da Circunscrição em que atua, esta será considerada para fins do caput deste artigo.

§ 2º Caso o Juiz Substituto não possua domicílio em qualquer localidade da Circunscrição, na forma do parágrafo único do artigo 3º, será considerada como sua residência, para fins do caput deste artigo, a sede da Circunscrição, observado o Anexo I.

Art. 23. Não serão devidas diárias pela atuação em qualquer das unidades judiciárias dentro da Circunscrição, assim como quando o deslocamento se der entre municípios das 1ª, 2ª e 3ª Circunscrições, salvo se houver necessidade de pernoite, devidamente justificada, conforme estabelecido no artigo 21 da mencionada Resolução Administrativa.

Parágrafo único. Caberá ressarcimento de transporte quando houver deslocamento entre municípios.

Art. 24. Para recebimento de diárias e ressarcimento de transporte o magistrado deverá encaminhar o competente termo de declaração de frequência de Juiz Substituto, disponível no link da Corregedoria-Regional, até, no máximo, o dia 05 de cada mês, prazo que será antecipado no caso de sábado, domingo e feriado.

#### CAPÍTULO VI – FÉRIAS

Art. 25. O prazo para solicitação de períodos de férias dos juízes de 1º grau seguirá o calendário disposto no artigo 58 do Regimento Interno deste Regional.

§ 1º Não poderão coincidir os períodos de férias dos Juízes Titulares e Substitutos das Varas associadas.

§ 2º Caso não seja possível o consenso entre os membros do mesmo grupo, no que diz respeito aos períodos de férias, caberá à Corregedoria Regional dirimir as divergências, conforme o disposto no artigo 58, §2º, do Regimento Interno deste Regional.

§ 3º O pedido de desistência de férias já requeridas deverá obedecer ao mesmo prazo a que se refere o artigo 58, caput, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sob pena de ser desconsiderado.

§ 4º Os magistrados que tiverem direito a férias preferenciais em razão do cônjuge deverão apontar essa condição no momento do requerimento, respeitada a restrição contida no §1º deste artigo.

Art. 26. Os editais e demais comunicações de que tratam este Ato Conjunto serão divulgados por meio eletrônico, a critério da Administração do Tribunal.

Art. 27. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 28. Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação, somente, produzindo efeitos a partir de fevereiro de 2018.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal  
Regional do Trabalho da 1ª Região

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO  
Desembargador Corregedor-Regional do Tribunal  
Regional do Trabalho da 1ª Região

ANEXO I  
Relação de Circunscrições e Sedes

Circunscrição		Varas	Sede	Varas
1ª	Capital	Rio de Janeiro – Capital	Rio de Janeiro	82
2ª	Niterói	Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Maricá, Rio Bonito, Cabo Frio e Araruama	Niterói	20
3ª	Baixada	Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Nilópolis, São João de Meriti, Queimados e Itaguaí	Duque de Caxias	21
4ª	Serrana	Petrópolis, Teresopolis, Magé, Nova Friburgo e Três Rios	Petrópolis	7
5ª	Norte	Campos dos Goytacazes, Itaperuna, Macaé	Campos dos Goytacazes	8
6ª	Sul	Volta Redonda, Barra Mansa, Barra do Pirai, Resende e Angra dos Reis	Volta Redonda	8
			Somatório	146

ANEXO II  
Lotação das Circunscrições

Circunscrições		Varas	Lotação	
			Máxima	Mínima
1	Capital	82	82	41
2	Niterói	20	20	10
3	Baixada	21	21	10
4	Serrana	7	7	4

5	Norte	8	11*	9
6	Sul	8	8	6
	Soma	146	149	80

### Portaria

#### **Portaria da Presidência**

#### **PORTARIA Nº 198/2017\* (Republicação)**

PORTARIA Nº 198/2017\*  
(REPUBLICAÇÃO)

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 0008/2017, de 22 de agosto de 2017, da Egrégia Quinta Turma, por meio do qual o Presidente em exercício daquele Órgão colegiado solicita a designação de um Magistrado para compor o quorum na sessão designada para o dia 29 de agosto de 2017, haja vista os afastamentos dos Desembargadores do Trabalho Evandro Pereira Valadão Lopes e Márcia Leite Nery, por motivo de férias, e Marcelo Augusto Souto de Oliveira, em razão de realização de cirurgia no dia 28 de agosto de 2017; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II do §2º do artigo 136 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Juiz Convocado EDUARDO HENRIQUE RAYMUNDO VON ADAMOVICH para compor o quorum da Egrégia Quinta Turma na sessão do dia 29 de agosto de 2017.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

\*Republicada em razão de ter sido disponibilizada com erro material no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, pág. 2, em 23/08/2017.

### **CORREGEDORIA REGIONAL**

#### Edital

#### **Edital da Corregedoria**

#### **EDITAL**

ODESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO, CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 05/2017 de 21 de agosto de 2017 que estabelece e disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a divisão territorial em 6 (seis) circunscrições, para fins de designação e fixação dos Juizes do Trabalho Substitutos nas Varas do Trabalho,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o equilíbrio de juizes lotados em cada circunscrição, proporcionalmente à necessidade de cada uma delas,

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 155, de 23 de outubro de 2015, em especial o artigo 3º, que estabelece, no âmbito do primeiro grau do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, que as Varas do Trabalho que receberem mais de 1.500 (mil e quinhentos) processos novos por ano poderão constituir dois acervos processuais, um vinculado ao Juiz Titular da Vara e o outro vinculado a Juiz do Trabalho Substituto que seja designado para a Vara,

CONSIDERANDO o número insuficiente de Juizes Substitutos para fixar auxílios exclusivos em todas as Varas do Trabalho do

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região que atingiram distribuição superior a 1.500 (mil e quinhentos) no ano de 2016,

CONSIDERANDO o número de Juizes Substitutos que atuarão em cada uma das Circunscrições a partir de 6 de fevereiro de 2017, conforme Anexo II, do presente Edital, e

CONSIDERANDO que desde o último edital de remoção de circunscrição, publicado em fevereiro de 2017, tomaram posse 5 (cinco) Juizes do Trabalho Substitutos no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo eles, Carolina Ferreira Trevizani, Marcelo Rodrigues Lanzana Ferreira, Guilherme da Silva Gonçalves Cerqueira, Luciana Mendes Assumpção e Nikolai Nowosh,

CONSIDERANDO que a remoção noticiada neste Edital para as circunscrições especificadas nos parágrafos posteriores poderá acarretar subsequente vacância nas demais circunscrições,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos Senhores Juizes Substitutos, para efeitos de remoção de circunscrição, que estarão disponíveis 5 (cinco) vagas de juizes volantes para cobrir varas vagas, convocações, bem como outras eventualidades, sendo 2 (duas) na 3ª Circunscrição – Baixada e 3 (três) na 5ª Circunscrição - Norte.

Fica fixado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação dos requerimentos, sendo que o resultado, cuja efetivação dar-se-á a partir de 7 de fevereiro de 2018, será apurado pela ordem de antiguidade na carreira.

1) O requerimento deve ser apresentado exclusivamente:

a) Pelos juizes substitutos interessados em alterar sua circunscrição para o 7º período (de 7 de fevereiro de 2018 a 6 de fevereiro de 2019), podendo apresentar opções para quantas circunscrições quiserem;

b) Pelos 5 (cinco) juizes substitutos empossados, acima referidos, devendo apresentarem, obrigatoriamente, opções para todas as 6 (seis) circunscrições, em razão das vacâncias decorrentes do presente concurso de remoção.

2) Objetivando privilegiar a antiguidade na carreira, as vagas decorrentes dos contemplados pelo presente concurso de remoção estão automaticamente abertas, independentemente de publicação de novo edital de remoção;

3) Os Juizes substitutos que não foram contemplados para as 3ª e 5ª Circunscrições, caso tenham apresentado outras opções no requerimento inicial, estarão concorrendo automaticamente para as vagas abertas no item 2.

4) Caso o juiz substituto interessado em alterar a designação para o 7º período de Circunscrição não seja contemplado com a remoção, fica assegurada a permanência na atual designação.

5) Os juizes substitutos interessados em manter a circunscrição para o 7º período NÃO devem apresentar o requerimento para as opções das circunscrições.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2017.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO  
Corregedor-Regional

#### ANEXO I

##### Relação de circunscrições e sedes

Circunscrição		Varas	Sede	Varas
1ª	Capital	Rio de Janeiro – Capital	Rio de Janeiro	82
2ª	Niteroi	Niteroi, Sao Gonçalo, Itaboraí, Marica, Rio Bonito, Cabo Frio e Araruama	Niteroi	20
3ª	Baixada	Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Nilópolis, São Joao de Meriti, Queimados e Itaguaí	Duque de Caxias	21
4ª	Serrana	Petropolis, Teresopolis, Mage, Nova Friburgo e Três Rios	Petropolis	7
5ª	Norte	Campos dos Goytacazes, Itaperuna, Macae	Campos dos Goytacazes	8
6ª	Sul	Volta Redonda, Barra Mansa, Barra do Pirai, Resende e Angra dos Reis	Volta Redonda	8
			Somatorio	146



#### ANEXO II

## Lotação das Circunscrições

Circunscrições		Varas	Lotação		
			Máxima	Atual	Mínima
1ª	Capital	82	82	77	41
2ª	Niterói	20	20	17	10
3ª	Baixada	21	21	21	10
4ª	Serrana	7	7	5	4
5ª	Norte	8	11	12	9
6ª	Sul	8	8	8	6

**Portaria****Portaria da Corregedoria****PORTARIA Nº 124-SCR/2017**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## R E S O L V E

DIVULGAR A ESCALA DE SOBREAVISO DOS JUÍZES SUBSTITUTOS DAS 1ª, 2ª E 3ª CIRCUNSCRIÇÕES, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

magistrados	dia do sobreaviso	dia da Semana
Priscila Cristiane Morgan	08/set	sexta
Filipe Olmo de Abreu Marcelino	11/set	segunda
Priscilla Azevedo Heine de Mello	11/set	segunda
Anne Schwanz Sparremberger	12/set	terça
Alexsandro de Oliveira Valerio	12/set	terça
Mariane Bastos Scorsato	13/set	quarta
Leonardo Almeida Cavalcanti	13/set	quarta
Dalila Soares Silveira	14/set	quinta
Munif Saliba Achoche	14/set	quinta
Ronaldo Santos Resende	15/set	sexta
Bianca da Rocha Dalla Vedova	18/set	segunda
Claudia Tejeda Costa	18/set	segunda
Andressa Campana Tedesco Valentim	19/set	terça
Eletícia Marinho Mendes Gomes da Silva	19/set	terça

Eduardo Mussi Dietrich Filho	20/set	quarta
Paulo Cesar Moreira Santos Junior	20/set	quarta
Danusa Berta Malfatti	21/set	quinta
Patricia Lampert Gomes	21/set	quinta
Eduardo Almeida Jeronimo	22/set	sexta
Thiago Mafra da Silva	25/set	segunda
Raphael Viga Castro	25/set	segunda
Adriana Meireles Melonio	26/set	terça
Michael Pinheiro McCloghrie	26/set	terça
Flavia Nobrega Cozzolino	27/set	quarta
Marcela de Miranda Jordão	27/set	quarta
Igor Fonseca Rodrigues	28/set	quinta
Anelise Haase de Miranda	28/set	quinta
Elisangela Figueiredo da Silva	29/set	sexta
Hernani Fleury Chaves Ribeiro	02/out	segunda
Marly Costa da Silveira	02/out	segunda
João Renda Leal Fernandes	03/out	terça
Denise Mendonça Vieites	03/out	terça
Fabio Correia Luiz Soares	04/out	quarta
Paula Cristina Netto Gonçalves Guerra Gama	04/out	quarta
Livia Fanaia Furtado Siciliano	05/out	quinta
Marco Antônio Mattos de Lemos	05/out	quinta
Renata Orvita Leconte de Souza	06/out	sexta

Os magistrados substitutos poderão permutar o dia de designação constante na escala de sobreaviso, mediante comunicação por escrito, à Corregedoria-Regional, com antecedência mínima de 3 (três) dias, de modo a viabilizar as providências referentes aos ajustes na escala de designação.

Havendo coincidência de pauta de audiências com designação de sobreaviso de juiz substituto, deverá haver a readequação da divisão de tarefas no auxílio compartilhado ou exclusivo, de modo que não ocorra adiamento das pautas designadas.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2017.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO  
Corregedor-Regional

**PORTARIA Nº 119-SCR/2017**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, JOSÉ NASCIMENTO DE ARAUJO NETTO, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Ato nº 5.629-P/93, publicado no D.O. de 07 de dezembro de 1993, Parte III, c/c o Ato nº 1.345/97, publicado no D.O. de 18 de junho de 1997, Parte III.,

RESOLVE designar os Juizes do Trabalho Substitutos, abaixo relacionados, para atuar no exercício da titularidade ou no auxílio das Varas do Trabalho, do dia 8 de setembro a 7 de outubro de 2017:

JUIZ - Vara do Trabalho

Admar Lino da Silva – Férias

Adriana Leandro de Sousa Freitas – exercício da titularidade 72ªVT/RJ

Adriana Maia de Lima – auxílio compartilhado: VT/Nilópolis e 1ªVT/São João de Meriti

Adriana Meireles Melonio – auxílio exclusivo: 2ª VT/Duque de Caxias

Alexsandro de Oliveira Valerio – auxílio provisório VT/Maricá até 17.9; e a partir de 18.9, exercício da titularidade da VT/Maricá

Aluisio Teodoro Falleiros – auxílio exclusivo: 2ªVT/Cabo Frio

Amanda Diniz Silveira – exercício da titularidade da 24ª VT/RJ

Ana Beatriz de Melo Santos – auxílio exclusivo: 15ªVT/RJ

Ana Larissa Lopes Caraciki – Férias

Ana Paula Almeida Ferreira – exercício da titularidade 70ªVT/RJ

Ana Regina Figueroa Ferreira de Barros – Férias

Ana Teresinha de França Almeida e Silva Martins – exercício da titularidade 42ª VTs/RJ

Andre Luiz Serrão Tavares – exercício da titularidade 7ªVT/Niterói

Andrea Galvão Rocha Detoni - volante

Andressa Campana Tedesco Valentim– auxílio compartilhado: 34ª e 52ª VTs/RJ

Anelisa Marcos de Medeiros – exercício da titularidade 1ªVT/Macaé

Anelise Haase de Miranda – auxílio compartilhado: 56ª e 67ª VT's/RJ

Anne Schwanz Sparremberger - volante

Bárbara de Moraes Ribeiro Soares Ferrito – Licença estudo

Bianca da Rocha Dalla Vedova – auxílio exclusivo: 4ªVT/DC

Bruna Pellegrino Barbosa da Silva – Férias

Bruno Andrade de Macedo – Férias

Bruno Magliari – Férias

Camila Leal Lima – Férias

Carlos Medeiros da Fonseca - exercício da titularidade 3ªVT/Campos dos Goytacazes

Carolina Ferreira Trevizani - exercício da titularidade 5ª VT/São Gonçalo

Christiane Zanin – Férias, excepcionalmente, de 4.9 a 3.10.17; após volante

Clarissa Souza Polizeli – Férias

Claudia Tejada Costa – auxílio exclusivo: 59ª VT/RJ

Cláudio Victor de Castro Freitas – auxílio exclusivo: 1ªVT/Campos dos Goytacazes

Dalila Soares Silveira – auxílio exclusivo VT/Queimados

Danusa Berta Malfatti – exercício da titularidade 1ª VT/Niterói até 14.9; após volante

Debora Blaichman Bassan – exercício da titularidade 27ªVT/RJ

Delano de Barros Guaicurus – exercício da titularidade 33ªVT/RJ

Denise Mendonça Vieites- auxílio exclusivo: 80ªVT/RJ

Diane Rocha Trocoli Ahlert – Licença maternidade

Eduardo Almeida Jeronimo – auxílio compartilhado: 4ª e 7ª VTs/Niterói

Eduardo Mussi Dietrich Filho – auxílio exclusivo: 17ªVT/RJ

Eletícia Marinho Mendes Gomes da Silva – auxílio compartilhado: 12ª e 31ªVTs/RJ

Elisa Torres Sanvicente – Licença estudo

Elisabete Natividade de Avila Parente – Férias

Elisabeth Manhães Nascimento Borges – Férias

Elisangela Figueiredo da Silva – auxílio compartilhado: 2ª e 3ª VTs/São João de Meriti

Erika Cristina Ferreira Gomes – Férias

Fabiano de Lima Caetano – exercício da titularidade 3ª VT/Niterói

Fabiano Fernandes Luzes – Férias

Fabio Correia Luiz Soares – auxílio exclusivo: 65ªVT/RJ

Fabricia Aurelia Lima Rezende Gutierrez – auxílio compartilhado: 1ª e 2ªª VTs/Petrópolis

Felipe Bernardes Rodrigues – exercício da titularidade 1ªVT/São João de Meriti

Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva – Férias

Fernando Resende Guimarães - exercício da titularidade 2ª VT/ São Gonçalo

Filipe Bernardo da Silva – auxílio exclusivo: VT/Magé

Filipe Olmo de Abreu Marcelino - volante

Filipe Ribeiro Alves Passos – exercício da titularidade VT/Maricá até 17.9; após férias, excepcionalmente, de 18.9 a 7.10.2017

Flávia Buaes Rodrigues – Férias

Flavia Nobrega Cozzolino – auxílio exclusivo: 6ª VT/RJ

Francisco Montenegro Neto – exercício da titularidade 81ªVT/RJ

Gabriela Battasini – Licença maternidade

Giselle Bringel de Oliveira Lima David – Licença maternidade

Glauca Alves Gomes – exercício da titularidade 71ªVT/RJ

Guilherme da Silva Gonçalves Cerqueira – exercício da titularidade 58ªVT/RJ

Gustavo Farah Correa – exercício da titularidade 61ªVT/RJ

Helen Marques Peixoto – exercício da titularidade 40ªVT/RJ

Hernani Fleury Chaves Ribeiro – volante

Igor Fonseca Rodrigues – auxílio compartilhado: 4ª e 13ªVTs/RJ

Joana de Mattos Colares – auxílio compartilhado: 3ª e 7ªVTs/Duque de Caxias  
João Renda Leal Fernandes – auxílio exclusivo: 1ªVT/Duque de Caxias  
Johnny Gonçalves Vieira – Férias  
José Alexandre Cid Pinto Filho – exercício da titularidade 2ªVT/RJ  
José Dantas Diniz Neto – Férias  
Juliana Pinheiro de Toledo Piza – Férias  
Laís Ribeiro de Souza Bezerra – auxílio exclusivo: 3ªVT/Volta Redonda  
Layse Gonçalves Lajtman Malafaia – exercício da titularidade 4ªVT/Nova Iguaçu  
Leandro Nascimento Soares – exercício da titularidade 1ªVT/Volta Redonda  
Leonardo Almeida Cavalcanti - auxílio compartilhado: 8ª e 20ª VTs/RJ  
Leonardo Campos Mutti – exercício da titularidade 23ª VT/RJ  
Leonardo Saggese Fonseca – Férias  
Letícia Bevilacqua Zahar – exercício da titularidade 36ªVT/RJ  
Letícia Primavera Marinho Cavalcanti – Férias  
Livia dos Santos Vardiero – exercício da titularidade 5ªVT/RJ  
Livia Fanaia Furtado Siciliano – auxílio exclusivo: 14ªVT/RJ  
Luana Lobosco Folly Pirazzo – Licença maternidade  
Lucas Furiati Camargo – exercício da titularidade 7ª VT/Duque de Caxias  
Luciana Mendes Assumpção - auxílio compartilhado: VT/Itaperuna e PAJT Santo Antônio de Pádua  
Luciana Muniz Vanoni – exercício da titularidade 60ªVT/RJ  
Luciano Moraes Silva – exercício da titularidade 7ªVT/RJ  
Luís Guilherme Bueno Bonin – exercício da titularidade 1ªVT/Campos dos Goytacazes  
Luiz Gustavo de Souza Alves – exercício da titularidade 76ªVT/RJ  
Maíra Automare – Férias  
Marcela de Miranda Jordão – auxílio compartilhado: 2ª e 9ªVTs/RJ  
Marcelo Fisch Teixeira e Silva – exercício da titularidade VT/Queimados  
Marcelo Luiz Nunes Melim – auxílio exclusivo: PAJT Rio das Ostras  
Marcelo Rodrigues Lanzana Ferreira – auxílio exclusivo: 2ªVT/Macaé  
Marco Antonio Mattos de Lemos – auxílio exclusivo: 47ª VT/RJ  
Maria Candida Rosmaninho Soares – auxílio exclusivo: 2ªVT/Campos dos Goytacazes  
Maria Gabriela Nuti – exercício da titularidade 57ªVT/RJ  
Maria Zilda dos Santos Neta – exercício da titularidade 1ªVT/Itaguaí  
Mariana Oliveira Neves Ramos – auxílio compartilhado: 1ª e 2ª VTs/Resende  
Mariane Bastos Scorsato - volante  
Marly Costa da Silveira – auxílio exclusivo: 25ªVT/RJ  
Mateus Carlesso Diogo – auxílio exclusivo: 3ªVT/Macaé  
Michael Pinheiro McCloghrie – auxílio compartilhado: 37ª e 64ªVTs/RJ  
Mônica do Rêgo Barros Cardoso – auxílio exclusivo: 43ªVT/RJ  
Munif Saliba Achoche – auxílio compartilhado: 46ª e 49ª VTs/RJ  
Najla Rodrigues Abbude – exercício da titularidade 79ªVT/RJ  
Natália dos Santos Medeiros – Férias  
Neila Costa de Mendonça – exercício da titularidade 77ªVT/RJ  
Nikolai Nowosh – exercício da titularidade 2ªVT/Macaé  
Patricia Lampert Gomes – auxílio exclusivo: 16ªVT/RJ  
Paula Cristina Netto Gonçalves Guerra Gama – auxílio compartilhado: 76ª e 77ªVTs/RJ  
Paulo Cesar Moreira Santos Junior – auxílio compartilhado: 58ª e 69ª VTs/RJ  
Paulo Pereira Muzell Junior – exercício da titularidade 3ªVT/Nova Iguaçu  
Pedro Figueiredo Waib – exercício da titularidade 53ªVT/RJ  
Priscila Cristiane Morgan- volante  
Priscilla Azevedo Heine de Melo – auxílio compartilhado: 5ª e 6ª VTs/Nova Iguaçu até 17.9; após exercício da titularidade 6ªVT/Nova Iguaçu  
Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves Fernandes– auxílio exclusivo: VT/Barra Mansa  
Rafael Vieira Bruno Tavares - volante  
Raphael Viga Castro – auxílio exclusivo: 6ª VT/Duque de Caxias  
Raquel Fernandes Martins – Licença maternidade  
Rebeca Cruz Queiroz – Férias  
Renata Andrino Ançã de Sant'Anna Reis – exercício da titularidade 48ªVT/RJ  
Renata Orvita Leconte de Souza – auxílio exclusivo: 7ª VT/Nova Iguaçu  
Renato Alves Vasco Pereira – Férias  
Roberta Lima Carvalho – Férias  
Roberta Salles de Oliveira – Férias  
Roberta Torres da Rocha Guimarães – exercício da titularidade 18ªVT/RJ  
Robson Gomes Ramos – auxílio exclusivo: VT/Barra do Pirai  
Ronaldo Santos Resende – auxílio exclusivo: 78ªVT/RJ  
Rossana Tinoco Novaes - exercício da titularidade 54ªVT/RJ  
Samantha Iansen Falleiros – exercício da titularidade 1ªVT/Cabo Frio  
Simone Bemfica Borges – exercício da titularidade 2ªVT/Niterói  
Sther Schettino - licença estudo (de 13.2.2017 a 12.2.2019);  
Taciela Cordeiro Cylleno de Mesquita– Licença maternidade  
Tallita Massucci Toledo Foresti – exercício da titularidade 38ªVT/RJ  
Thiago Mafra da Silva – volante  
Thiago Rabelo da Costa – auxílio exclusivo: 2ªVT/Volta Redonda  
Veronica Ribeiro Saraiva – férias, excepcionalmente, de 17.7 a 15.8.17 e 16.8 a 14.9.17; após exercício da titularidade 1ªVT/Niterói  
Vinicius Teixeira do Carmo – auxílio exclusivo: 1ªVT/Macaé  
Viviana Gama de Sales – exercício da titularidade 75ª VT/RJ

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2017.

JOSÉ NASCIMENTO DE ARAUJO NETO  
Corregedor-Regional

### PORTARIA Nº 123-SCR/2017

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### R E S O L V E

CANCELAR, mediante compensação, a redistribuição dos processos 0100054-50.2017.5.01.0284, 0011371-63.2014.5.01.0471, 0012623-67.2015.5.01.0471, 0100216-03.2016.5.01.0471, 0100547-48.2017.5.01.0471, 0101331-25.2017.5.01.0471, 0101390-47.2016.5.01.0471, 0101621-40.2017.5.01.0471, 0101645-68.2017.5.01.0471, 0101780-80.2017.5.01.0471, 0101799-86.2017.5.01.0471, 0101681-13.2017.5.01.0471 aos Juízes Johnny Gonçalves Vieira, Hernani Fleury Chaves Ribeiro, André Luiz Serrão Tavares, Priscilla Azevedo Heine, Maria Zilda dos Santos Neta, Flávia Nóbrega Cozzolino, Alexsandro de Oliveira Valério, Igor Fonseca Rodrigues, Cláudia Tejada Costa, Viviana Gama de Sales, Elisabete Natividade de Ávila Parente e Lívia dos Santos Vardiero, respectivamente, alterando parcialmente o despacho exarado em 15 de agosto de 2017, assim como a Portaria nº 117-SCR/2017.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2017.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO  
Corregedor-Regional

### PORTARIA Nº 105-SCR/2017

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, MERY BUCKER CAMINHA, Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Ato nº 5.629-P/93, publicado no D.O. de 07 de dezembro de 1993, Parte III, c/c o Ato nº 1.345/97, publicado no D.O. de 18 de junho de 1997, Parte III.,

RESOLVE designar os Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo relacionados, para atuar no exercício da titularidade ou no auxílio das Varas do Trabalho, do dia 9 de agosto a 7 de setembro de 2017:

JUIZ - Vara do Trabalho

Admar Lino da Silva – auxílio compartilhado: VT/Teresópolis e VT/Três Rios  
Adriana Leandro de Sousa Freitas – Férias  
Adriana Maia de Lima – auxílio compartilhado: VT/Nilópolis e 1ªVT/São João de Meriti  
Adriana Meireles Melonio – auxílio exclusivo: 2ª VT/Duque de Caxias  
Alexsandro de Oliveira Valerio – auxílio compartilhado: 1ª e 6ªVTs/Niterói  
Aluisio Teodoro Falleiros – Férias  
Amanda Diniz Silveira – Férias  
Ana Beatriz de Melo Santos – exercício da titularidade 15ªVT/RJ  
Ana Larissa Lopes Caraciki – volante  
Ana Paula Almeida Ferreira – auxílio exclusivo: 70ªVT/RJ  
Ana Regina Figueroa Ferreira de Barros – auxílio compartilhado: 27ª e 45ªVTs/RJ  
Ana Teresinha de França Almeida e Silva Martins – auxílio compartilhado: 29ª e 42ª VTs/RJ  
André Luiz Maia Secco – volante  
Andre Luiz Serrão Tavares – Férias  
Andrea Galvão Rocha Detoni - volante  
Andressa Campana Tedesco Valentim– auxílio compartilhado: 34ª e 52ª VTs/RJ  
Anelisa Marcos de Medeiros – exercício da titularidade 7ªVT/Niterói  
Anelise Haase de Miranda – Férias  
Anne Schwanz Sparremberger - volante  
Bárbara de Moraes Ribeiro Soares Ferrito – Licença estudo  
Bianca da Rocha Dalla Vedova – auxílio exclusivo: 4ªVT/DC  
Bruna Pellegrino Barbosa da Silva – auxílio compartilhado: 3ª e 7ªVTs/Duque de Caxias  
Bruno Andrade de Macedo – auxílio exclusivo: 3ªVT/RJ  
Bruno Magliari – volante  
Camila Leal Lima – auxílio compartilhado: 63ª e 66ª VTs/RJ  
Carlos Medeiros da Fonseca - auxílio compartilhado: 3ª e 4ªVTs/Campos dos Goytacazes  
Carolina Ferreira Trevizani - auxílio compartilhado: 5ª e 6ªVTs/São Gonçalo  
Christiane Zanin - volante e férias a partir de 4.9 a 3.10.17  
Clarissa Souza Polizeli – auxílio exclusivo: 44ªVT/RJ  
Claudia Tejada Costa – auxílio exclusivo: 59ª VT/RJ

Cláudio Victor de Castro Freitas – auxílio exclusivo: 1ªVT/Campos dos Goytacazes  
Daila Soares Silveira – volante  
Danusa Berta Malfatti – exercício da titularidade 20ªVT/RJ  
Debora Blaichman Bassan – volante  
Delano de Barros Guaicurus – auxílio compartilhado: 33ª e 35ªVTs/RJ  
Denise Mendonça Vieites- auxílio exclusivo: 80ªVT/RJ  
Diane Rocha Trocoli Ahlert – Licença maternidade  
Eduardo Almeida Jeronimo – auxílio compartilhado: 4ª e 7ª VTs/Niterói  
Eduardo Mussi Dietrich Filho – auxílio exclusivo: 17ªVT/RJ  
Eletícia Marinho Mendes Gomes da Silva – exercício da titularidade 31ªVT/RJ  
Elisa Torres Sanvicente – Licença estudo  
Elisabete Natividade de Avila Parente – auxílio exclusivo: VT/Itaboraí  
Elisabeth Manhães Nascimento Borges – auxílio exclusivo 74ªVT/RJ  
Elisangela Figueiredo da Silva – auxílio compartilhado: 2ª e 3ª VTs/São João de Meriti  
Erika Cristina Ferreira Gomes – volante  
Fabiano de Lima Caetano – exercício da titularidade 8ª VT/Niterói  
Fabiano Fernandes Luzes – exercício da titularidade 3ª VT/São Gonçalo  
Fabio Correia Luiz Soares – auxílio exclusivo: 65ªVT/RJ  
Fabricia Aurelia Lima Rezende Gutierrez – auxílio compartilhado: 1ª e 2ª VTs/Petrópolis  
Felipe Bernardes Rodrigues – exercício da titularidade 1ªVT/São João de Meriti  
Felipe Rolleberg Lopes Lemos da Silva – auxílio compartilhado: 28ª e 32ªVTs/RJ  
Fernando Resende Guimarães - auxílio compartilhado: 2ª e 4ª VTs/ São Gonçalo  
Filipe Bernardo da Silva – auxílio exclusivo: VT/Magé  
Filipe Olmo de Abreu Marcelino - volante  
Filipe Ribeiro Alves Passos – exercício da titularidade VT/Maricá  
Flávia Buaes Rodrigues – auxílio exclusivo: VT/Angra dos Reis e PJIT Paraty  
Flavia Nobrega Cozzolino – exercício da titularidade 6ª VT/RJ  
Francisco Montenegro Neto – exercício da titularidade 81ªVT/RJ  
Gabriela Battasini - volante  
Giselle Bringel de Oliveira Lima David – Licença maternidade  
Glaucia Alves Gomes – auxílio exclusivo 71ªVT/RJ  
Guilherme da Silva Gonçalves Cerqueira – exercício da titularidade 77ªVT/RJ  
Gustavo Farah Correa – exercício da titularidade 61ªVT/RJ  
Helen Marques Peixoto – Férias  
Hernani Fleury Chaves Ribeiro – volante  
Igor Fonseca Rodrigues – exercício da titularidade 4ªVT/RJ  
Joana de Mattos Colares – Férias  
João Renda Leal Fernandes – Férias  
Johnny Gonçalves Vieira – auxílio exclusivo: PAJT/Rio das Ostras  
José Alexandre Cid Pinto Filho – exercício da titularidade 2ªVT/RJ  
José Dantas Diniz Neto –auxílio exclusivo: 39ªVT/RJ  
Juliana Pinheiro de Toledo Piza – auxílio compartilhado: 19ª e 50ª VTs/RJ  
Laís Ribeiro de Souza Bezerra – auxílio exclusivo: 3ªVT/Volta Redonda  
Layse Gonçalves Lajtman Malafaia – auxílio compartilhado: 1ª e 4ªVTs/Nova Iguaçu  
Leandro Nascimento Soares – Férias  
Leonardo Almeida Cavalcanti - exercício da titularidade 8ª VT/RJ  
Leonardo Campos Mutti – auxílio compartilhado: 23ª e 41ª VTs/RJ  
Leonardo Saggese Fonseca – auxílio compartilhado: 22ª e 68ª VTs/RJ  
Letícia Bevilacqua Zahar – Férias  
Letícia Primavera Marinho Cavalcanti – auxílio compartilhado: 7ª e 26ª VTs/RJ  
Livia dos Santos Vardiero – auxílio compartilhado: 1ª e 5ªVTs/RJ  
Livia Fanaia Furtado Siciliano – Férias  
Luana Lobosco Folly Pirazzo – Licença maternidade  
Lucas Furiati Camargo – exercício da titularidade 7ª VT/Duque de Caxias  
Luciana Mendes Assumpção - auxílio compartilhado: VT/Itaperuna e PAJT Santo Antônio de Pádua  
Luciana Muniz Vanoni – auxílio compartilhado: 60ª e 61ª VTs/RJ  
Luciano Moraes Silva – exercício da titularidade 7ªVT/RJ  
Luís Guilherme Bueno Bonin – auxílio exclusivo: PAJT/Cantagalo  
Luiz Gustavo de Souza Alves – volante  
Maíra Automare – auxílio exclusivo: 47ª VT/RJ  
Marcela de Miranda Jordão – Férias  
Marcelo Fisch Teixeira e Silva – auxílio exclusivo: VT/Queimados  
Marcelo Luiz Nunes Melim – volante  
Marcelo Rodrigues Lanzana Ferreira – volante  
Marco Antonio Mattos de Lemos – auxílio compartilhado: 38ª e 54ª VTs/RJ  
Maria Candida Rosmaninho Soares – auxílio exclusivo: 4ªVT/Campos dos Goytacazes  
Maria Gabriela Nuti – auxílio exclusivo: 57ªVT/RJ  
Maria Zilda dos Santos Neta – exercício da titularidade 1ªVT/Itaguaí  
Mariana Oliveira Neves Ramos – auxílio compartilhado: 1ª e 2ª VTs/Resende  
Mariane Bastos Scorsato - volante  
Marly Costa da Silveira – Férias  
Mateus Carlesso Diogo – volante  
Michael Pinheiro McCloghrie – auxílio compartilhado: 37ª e 64ªVTs/RJ  
Mônica do Rêgo Barros Cardoso –auxílio exclusivo 43ªVT/RJ  
Munif Saliba Achoche – auxílio compartilhado: 46ª e 49ª VTs/RJ

Najla Rodrigues Abbude – auxílio compartilhado: 79ª e 82ª VTs/RJ  
 Nara Duarte Barroso Chaves - volante  
 Natália dos Santos Medeiros – exercício da titularidade 11ª VT/RJ  
 Neila Costa de Mendonça – exercício da titularidade 76ªVT/RJ  
 Nikolai Nowosh – auxílio exclusivo: 3ªVT/Macaé  
 Patricia Lampert Gomes – exercício da titularidade 16ªVT/RJ  
 Paula Cristina Netto Gonçalves Guerra Gama – Férias  
 Paulo Cesar Moreira Santos Junior – exercício da titularidade 69ª VT/RJ  
 Paulo Pereira Muzell Junior – auxílio compartilhado: 2ª e 3ªVTs/Nova Iguaçu  
 Pedro Figueiredo Waib – auxílio compartilhado: 51ª e 53ªVTs/RJ  
 Priscila Cristiane Morgan- volante  
 Priscilla Azevedo Heine de Melo – auxílio compartilhado: 5ª e 6ª VTs/Nova Iguaçu  
 Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves Fernandes– auxílio exclusivo: VT/Barra Mansa  
 Rafael Vieira Bruno Tavares - volante  
 Raphael Viga Castro – auxílio exclusivo: 6ª VT/Duque de Caxias  
 Raquel Fernandes Martins – Licença maternidade  
 Rebeca Cruz Queiroz – auxílio exclusivo: 5ªVT/Duque de Caxias  
 Renata Andrino Ançã de Sant'Anna Reis – auxílio compartilhado: 48ª e 55ª VTs/RJ  
 Renata Orvita Leconte de Souza – exercício da titularidade 7ª VT/Nova Iguaçu  
 Renato Alves Vasco Pereira – auxílio exclusivo: 2ª VT/Itaguaí  
 Roberta Lima Carvalho – exercício da titularidade 1ªVT/Niterói  
 Roberta Salles de Oliveira – volante  
 Roberta Torres da Rocha Guimarães – Férias  
 Robson Gomes Ramos – auxílio exclusivo: VT/Barra do Pirai  
 Ronaldo Santos Resende – Férias  
 Rossana Tinoco Novaes - exercício da titularidade 58ªVT/RJ  
 Samantha Iansen Falleiros – Férias  
 Simone Bemfica Borges – auxílio compartilhado: 2ª e 5ª VTs/Niterói  
 Sther Schettino - licença estudo (de 13.2.2017 a 12.2.2019);  
 Taciela Cordeiro Cylleno de Mesquita– Licença maternidade  
 Tallita Massucci Toledo Foresti – Férias  
 Thiago Mafra da Silva – Férias  
 Thiago Rabelo da Costa – auxílio exclusivo: 2ªVT/Volta Redonda  
 Ulysses de Abreu César– auxílio exclusivo: 2ªVT/Macaé  
 Veronica Ribeiro Saraiva – férias, excepcionalmente, de 17.7 a 15.8.17 e 16.8 a 14.9.17  
 Vinícius Teixeira do Carmo – auxílio exclusivo: 1ªVT/Macaé  
 Viviana Gama de Sales – auxílio compartilhado: 73ª e 75ª VTs/RJ

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2017.

MERY BUCKER CAMINHA  
 Desembargadora Vice-Corregedora

## SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### Ato Atos da SOF Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Lucio Araujo Braz de Oliveira	Coordenador- CJ2	Rio de Janeiro	Brasília	29/08/17	31/08/17	Participação na 8ª Reunião do CgSIGEP	2,5	4131/2017
Alexandre Pais Valadares	Assistente Secretário- FC5	Rio de Janeiro	Brasília	29/08/17	31/08/17	Participação na 8ª Reunião do CgSIGEP	2,5	
Sérgio Augusto Toledo	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Nova Friburgo	29/08/17	30/08/17	Retirada de Mobiliário Conforme Solicitação da DIMAP	1,5	4196/2017

Jorge Nelson Abdias Oliveira	Chefe de Posto Avançado-FC6	Rio de Janeiro	Rio das Ostras, Macaé, Campos dos Goytacazes e Itaperuna	28/08/17	31/08/17	Inspeção de Atualização dos Postos de Vigilância, Verificar Condições de Instalações e Trabalho	3,5	4217/2017
Felipe da Silva Rodrigues	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Rio das Ostras, Macaé, Campos dos Goytacazes e Itaperuna	28/08/17	31/08/17	Inspeção de Atualização dos Postos de Vigilância, Verificar Condições de Instalações e Trabalho	3,5	

Rio de Janeiro, 24 de Agosto de 2017.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt

Diretora da SOF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****Despacho****Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP**

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo nº: TRT-PA 03089-2011-000-01-00-1. Interessada: DEBORAH BENZECRY PUSTILNIC. Assunto: TEMPO DE SERVIÇO E AFASTAMENTOS "Em observância a Portaria 20/2017, desta Corte, defiro a desaverbação de 2.338 dias de tempo de serviço/contribuição vinculado ao Regime Geral da Previdência, averbado anteriormente neste E. TRT, procedendo-se à substituição da certidão por cópia conferida com o original. Dê-se ciência à servidora. Em 23/08/2017." (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo PA nº: 02287-2008-000-01-00-2 (SEP). Interessada: CARLOS AUGUSTO BARONE. Assunto: Abono de Permanência "Em observância à Portaria- TRT nº 20/2017, concedo o abono de permanência ao servidor CARLOS AUGUSTO BARONE a contar de 13/08/2017, com fundamento no art. 2º, caput e §5º, da EC nº 41/2003, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, §1º, II da Constituição Federal c/c art. 2º da Lei Complementar nº 152/2015. À CAPE, para publicação. Após à CPPE para as providências cabíveis. Em 23/08/2017." (a)Ana Leonor Correa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

**Portaria****Portaria Administração Pessoal - SEP**

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

## PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

## PORTARIA DSEP Nº 580/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANA CRISTINA MARTINS RODRIGUES OLIVEIRA, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vara do Trabalho de Itaperuna-RJ;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS

Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

**Portaria da Presidência**

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

## PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 1521/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1171/2017, resolve:

Retificar a Portaria nº 1215/2017-SEP, publicada no Diário da Justiça do Trabalho em 11/07/2017, par que, onde se lê “art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04”, leia-se “art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/04.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1529/2017-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 3267/2017 (PROAD), resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARTA ROSARIO CORRÊA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, bem como da vantagem do artigo 18, §2º da Lei nº 11.416/2006 c/c art. 2º da Lei nº 8.911/1994.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

## PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 1522/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Exonerar CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Apoio e Manutenção Predial- A3 (SMI), do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;  
II- Remover, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, da Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 3 (SMI) para lotá-lo na Seção de Segurança e Vigilância – Lavradio/Gomes Freire (DG);  
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1523/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa – especialidade Mecânica, SILVIO LUIS DA SILVEIRA, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Divisão de Apoio e Manutenção Predial – A2 (SMI), a partir da publicação;  
II-Removê-lo da Divisão de Apoio e Manutenção Predial – A2 (SMI) para lotá-lo na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – A3 (SMI), a partir da publicação;

III-Nomear o Técnico Judiciário – Área Administrativa – especialidade Mecânica, SILVIO LUIS DA SILVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Apoio e Manutenção Predial – A3 (SMI), cuja vacância ocorre na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.  
Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.527/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3479/2017 - PROAD, resolve:

Conceder Pensão a NEUSA DALVA MONTEIRO FRANCISCO, na condição de viúva do representante temporário inativo ROBERTO FRANCISCO, com duração vitalícia, correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 17 de junho de 2017, nos termos dos artigos 215, 217 inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso I c/c art. 15 da Lei nº 10.887/04.  
Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1.519/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 3.991/2017-PROAD, resolve:

Conceder pensão vitalícia a MARIA DA PENHA SILVA SANTOS DA CRUZ, na condição de viúva do ex-servidor inativo Manoel Fernandes da Cruz, com duração vitalícia, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 7 de agosto de 2017, nos termos dos arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se os arts. 2º, inciso I e 15 da Lei nº 10.887/04.  
Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1524/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, GILIANA ASSAD LUBANCO ARAUJO, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Segunda Vara do Trabalho de Macaé-RJ;

II- Removê-lo, a pedido, da Segunda Vara do Trabalho de Macaé-RJ para lotá-lo na Vara do Trabalho de Itaperuna-RJ;

III- Designá-lo para a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vara do Trabalho de Itaperuna-RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1525/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Remover o servidor, MARCIO ALESSANDRO GUEDES DE SOUZA, da Terceira Vara do Trabalho de Macaé-RJ para lotá-lo na Segunda Vara do Trabalho de Macaé-RJ;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.  
Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****Portaria****Portaria da Presidência****Portaria nº 174/2017-SGP**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO os critérios estabelecidos pela Resolução Administrativa nº 02/2008, alterada pelas Resoluções Administrativas nº 13, de 2008 e nº 50, de 2014;

CONSIDERANDO as aprovações no estágio probatório, de acordo com as avaliações especiais de desempenho emitidas pela Comissão de Avaliação de Desempenho;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo 0005930-66.2014.5.01.1000, referente ao Estágio Probatório dos servidores com exercício em agosto de 2014,

**R E S O L V E:**

I – Declarar, para fins de estabilidade no serviço público, os servidores abaixo mencionados, aprovados no estágio probatório, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal.

94200 - Alan Cardoso Fernandes  
94307 - Ana Cláudia da Silva Frade  
94366 - Caio Almeida Vital  
94447 - Carlos Eduardo Gonçalves Carvalho  
94510 - Cássia Michele Barros da Silva de Melo  
94358 - Duana Carotenuto Fernandes  
94498 - Emanuelle Evelin D'Oliveira  
94218 - Erica Bezerra de Quadros  
94536 - Fabricio Adami Leal Coutinho  
90875 - Felipe Bridi  
94277 - Flavia Belinger Bittencourt  
94455 - Gracielle Lara Machado  
94420 - Jessica Xavier de Oliveira  
94340 - João Luiz Correia Jurema  
94390 - Josy Rodrigues Faria  
94528 - Marcelo da Silva de Almeida  
90867 - Nathalia de Castro Becho  
94234 - Pablo Sá Domingues  
94501 - Pedro Manuel Waddington Terêncio  
94293 - Pedro Quintella Couto  
94412 - Priscila de Barros Felix Ferreira  
83305 - Raphael Junqueira Rizzo  
94471 - Raphaella de Lima Ferreira  
94463 - Renata Gomes Rossato  
94382 - Rodrigo Deoclecino Pedro dos Santos  
94439 - Silvana Leite Tavares Palitot  
94404 - Veronica Rodrigues de Castro  
94315 - Victor Oliva Costa Cunha

II – Conceder as progressões funcionais dos servidores abaixo mencionados, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo especificadas:

ANALISTA JUD – AREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE A-03 PARA A-04

Data da progressão: 29/08/2017

94218 - Erica Bezerra de Quadros

ANALISTA JUD - AREA JUD - OF JUSTIÇA AVAL FED

CLASSE PADRÃO DE A-03 PARA A-04

Data da progressão: 29/08/2017

90875 - Felipe Bridi

90867 - Nathalia de Castro Becho

94234 - Pablo Sá Domingues

ANALISTA JUD - AREA JUDICIARIA  
 CLASSE PADRÃO DE A-03 PARA A-04  
 Data da progressão: 29/08/2017  
 94307 - Ana Cláudia da Silva Frade  
 94277 - Flavia Belinger Bittencourt  
 94293 - Pedro Quintella Couto  
 83305 - Raphael Junqueira Rizzo  
 94315 - Victor Oliva Costa Cunha  
 TECNICO JUD - AREA ADM - (SEGURANÇA)  
 CLASSE PADRÃO DE A-03 PARA A-04  
 Data da progressão: 29/08/2017  
 94200 - Alan Cardoso Fernandes  
 TECNICO JUD - AREA ADMINISTRATIVA  
 CLASSE PADRÃO DE A-03 PARA A-04  
 Data da progressão: 29/08/2017  
 94366 - Caio Almeida Vital  
 94447 - Carlos Eduardo Gonçalves Carvalho  
 94510 - Cássia Michele Barros da Silva de Melo  
 94358 - Duana Carotenuto Fernandes  
 94498 - Emanuelle Evelin D'Oliveira  
 94536 - Fabricio Adami Leal Coutinho  
 94455 - Gracielle Lara Machado  
 94420 - Jessica Xavier de Oliveira  
 94340 - João Luiz Correia Jurema  
 94390 - Josy Rodrigues Faria  
 94528 - Marcelo da Silva de Almeida  
 94501 - Pedro Manuel Waddington Terêncio  
 94412 - Priscila de Barros Felix Ferreira  
 94471 - Raphaella de Lima Ferreira  
 94463 - Renata Gomes Rossato  
 94382 - Rodrigo Deoclecino Pedro dos Santos  
 94439 - Silvana Leite Tavares Palitot  
 94404 - Veronica Rodrigues de Castro  
 Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
 Desembargador Presidente do Tribunal  
 Regional do Trabalho da 1ª Região

## ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1		
Ato	1		
Atos Conjuntos Presidência/Corregedoria	1	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	18
Portaria	6	Portaria	18
Portaria da Presidência	6	Portaria da Presidência	18
CORREGEDORIA REGIONAL	6		
Edital	6		
Edital da Corregedoria	6		
Portaria	8		
Portaria da Corregedoria	8		
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	14		
Ato	14		
Atos da SOF	14		
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	15		
Despacho	15		
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	15		
Portaria	15		
Portaria Administração Pessoal - SEP	15		
Portaria da Presidência	15		

## PORTARIA Nº 275, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O DESEMBARGADOR CARLOS CINI MARCHIONATTI, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, com fundamento no artigo 16, inciso VIII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Com base no art. 37, inciso II, da Constituição da República, de 5 de outubro de 1988, no art. 9º, inciso I, e art. 10, ambos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 7º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, NOMEAR GIORDANA MINOSSO BOLZAN, aprovada em concurso público, em 9º lugar, para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

CARLOS CINI MARCHIONATTI

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

## PORTARIA Nº 242, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo SEI n.º 0001745-33.2017.6.23.8000, considerando, ainda, o disposto no artigo 7.º, II, da Resolução TSE n.º 22.581/2007, e na Resolução CNJ n.º 219/2016, resolve:

Art. 1.º ALTERAR a área de atividade do cargo vago de Analista Judiciário - Área Administrativa, recebido de outro Tribunal em virtude da redistribuição do cargo ocupado pelo servidor André Luiz de Lucena Monteiro, para a Área Judiciária.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des.ª TÂNIA VASCONCELOS

## PORTARIA Nº 243, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo SEI n.º 0001793-89.2017.6.23.8000, considerando, ainda, o disposto no artigo 7.º, II, da Resolução TSE n.º 22.581/2007, e na Resolução CNJ n.º 219/2016, resolve:

Art. 1.º ALTERAR a área de atividade e especialidade do cargo vago de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Odontologia, ocupado anteriormente pelo servidor Antonio Alberto de Medeiros Ferreira, para a Área Judiciária, sem especialidade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des.ª TÂNIA VASCONCELOS

## PORTARIA Nº 244, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo SEI n.º 0001892-59.2017.6.23.8000, considerando, ainda, o disposto no artigo 7.º, II, da Resolução TSE n.º 22.581/2007, e na Resolução CNJ n.º 211/2015, resolve:

Art. 1.º ALTERAR a especialidade do cargo vago de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Programação de Sistemas, ocupado anteriormente pelo servidor Carlos Emerson Azevedo de Araújo, para a especialidade Operação de Computadores.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des.ª TÂNIA VASCONCELOS

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 238, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Exonerar MAURO MARQUES BATISTA do cargo em comissão de Secretário, nível CJ-3, da Secretaria de Administração de Material, a partir de 28 de julho de 2017.

Art. 2º Nomear CHARLES TEIXEIRA COTO para responder pelo cargo em comissão de Secretário, nível CJ-3, da Secretaria de Administração de Material, nos termos do artigo 38, parágrafos 1º e 2º da Lei 8.112/90, de 28 de julho a 25 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MÁRIO DEVIENNE FERRAZ

## PORTARIA Nº 254, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Nomear ALESSANDRO DINTOF para o cargo em comissão de Secretário, nível CJ-3, da Secretaria de Administração de Material, exonerando-o do cargo em comissão de Assessor I, nível CJ-1, da Assessoria Jurídica, a partir de 28 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MÁRIO DEVIENNE FERRAZ

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## PORTARIA Nº 1.972, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo 0016266/2017, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, à servidora SILVANDIRA DE FÁTIMA ALMEIDA FIGUEREDO, matrícula 307.124, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001.

Des. MARIO MACHADO

## PORTARIA Nº 1.973, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo 0015.549/2017, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, à servidora MÔNICA GUIMARÃES LEÃO, matrícula 231, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001.

Des. MARIO MACHADO

## PORTARIA Nº 1.977, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e em face do contido no P.A. 16966/2017, resolve:

Art. 1º Nomear, com fundamento no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, c/c a Lei n. 11.416, de 15.12.2006, o candidato ALESSANDRO DORNELAS COSTA, para o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Órgão, em decorrência da aposentadoria de Maria Pereira de Sousa Santos, conforme Portaria GPR/N. 187, publicada no D.O. de 08.02.2017, Seção 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 1.440, DE 2 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1766/2017-PROAD resolve:

I-Remover, a pedido, a servidora JULIA ELISA DOS SANTOS AMARAL COSTA, Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe A, Padrão 04, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o Tribunal Superior do Trabalho, para acompanhar cônjuge, nos termos dos artigos 7º, inciso III, "a" e 17 da Resolução nº 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que regulamentou o instituto da remoção prevista no artigo 36, parágrafo único, III, "a" da Lei nº 8.112/90 no âmbito da Justiça do Trabalho;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de outubro de 2017.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## ATO Nº 266, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 6332/2017 PROAD, resolve:

Aposentar a servidora ANA LÍBIA MENDONÇA DE A. ALBUQUERQUE, por invalidez proporcional ao tempo de contribuição (29/30 avos), no cargo de Técnico Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/2012), com fundamento no art. 40, §1, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, combinado com a EC nº 70/2012, e o artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90, acrescido das vantagens do art. 62 da Lei 8.112/90 e art. 3º da Lei 8.911/94 (revogado pela Lei 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei 9.624/98), com os proventos calculados com base na remuneração do cargo efetivo, paridade e extensão de vantagens.

MARIA ADNA AGUIAR

## ATO Nº 274, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 6211/2017 PROAD, resolve:

Aposentar o servidor ANTONIO DONATO REIS MEIRELES, com proventos integrais, no cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário/Administrativa/Portaria, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/2012), com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei nº 9.624/98).

MARIA ADNA AGUIAR

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

## ATO Nº 459, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a indicação constante no Ofício 101-037/2017, encaminhado pela Excelentíssima Senhora Flávia Joseane Kuroda, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Abaetetuba, via mensagem eletrônica, nesta data;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 2661/2017 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

DISPENSAR a servidora CÁSSIA VIANA VIEIRA DA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 2851, do exercício da função comissionada de Secretário de Audiência, FC-4 (código Mentorh nº 400090), da 1ª Vara do Trabalho de Abaetetuba, a partir de 28 de agosto de 2017.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

## ATO Nº 219, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DO PARANÁ - 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no artigo 25 do Regimento Interno, e do contido na Resolução Administrativa nº 77/2017 do Órgão Especial, resolve:

NOMEAR, a partir de 31 de agosto de 2017, LUIZ GUSTAVO RIBEIRO AUGUSTO, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal (cargo nº 4955, criado pela Lei nº 10.770/2003), em vaga decorrente da permuta com a Juíza Carolina Orlando de Campos, efetivada nos termos da Resolução nº 182/2017 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e da Resolução Administrativa nº 42/2013 do Tribunal Pleno deste Regional (com as alterações das Resoluções Administrativas nºs 18, 25 e 60 de 2014), classificando-o na lista de antiguidade de acordo com o disposto nas referidas Resoluções. Publique-se.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 2.288, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 17.028/2017, resolve:

1. Excluir a senhora MARIA DOURADO NUNES BARBOSA do rol de pensionistas temporários do ex-servidor, senhor MAURO NUNES BARBOSA, por implemento da condição consignada no inciso IV do artigo 222 da Lei nº 8.112, de 1990, redação original.



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2301/2017

Data da disponibilização: Segunda-feira, 28 de Agosto de 2017.

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região  DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE  DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE  DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR  DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010  Telefone(s) : 2380-6150
--	---

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**Ato**  
**Atos da SOF**  
**Diárias**

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Vânia de Mello Rodrigues	Assistente de Diretor de Secretaria-FC5	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	03/09/17	04/09/17	Tópicos de Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista	1,5	2810/2017
Sheina Maia Ferreira	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Macaé	Rio de Janeiro	03/09/17	04/09/17	Tópicos de Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista	1,5	3703/2017
Luiz Octávio de Andrade Torno	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Volta Redonda	Rio de Janeiro	03/09/17	04/09/17	Tópicos de Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista	1,5	3688/2017
Lívia dos Santos da Rosa Gonçalves	Assistente de Juiz Substituto-FC5	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	03/09/17	04/09/17	Tópicos de Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista	1,5	3744/2017
Hugo Rogério Pinheiro Leite	Assistente de Diretor de Secretaria-FC5	Macaé	Rio de Janeiro	03/09/17	04/09/17	Tópicos de Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista	1,5	3746/2017
Victor Ferreira de Oliveira	Secretário de Audiências-FC4	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	03/09/17	04/09/17	Tópicos de Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista	1,5	3614/2017

Data da Disponibilização: Segunda-feira, 28 de Agosto de 2017

Marlon Demetrius de Sá Martins	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Cabo Frio	Rio de Janeiro	04/09/17	04/09/17	Tópicos de Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista	0,5	4079/2017
Andrea Azeredo Henriques Medina Gomes de Almeida	Assistente de Diretor de Secretaria-FC5	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	03/09/17	04/09/17	Tópicos de Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista	1,5	4170/2017
Janaína de Carvalho Guimarães Mendonça	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Cabo Frio	Rio de Janeiro	04/09/17	04/09/17	Tópicos de Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista	0,5	4162/2017
Luciene Almeida Cândido Cogo	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Angra dos Reis	Rio de Janeiro	04/09/17	04/09/17	Tópicos de Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista	0,5	4285/2017
Letícia Costa Abdalla	Juiza Titular	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	03/09/17	05/09/17	Tópicos de Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista	2,5	4309/2017
Letícia Costa Abdalla	Juiza Titular	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	31/08/17	01/09/17	Fórum Permanente de Direitos Humanos	1,5	4302/2017
Kellen Kristine Dalben Curty Teixeira	Diretora de Secretaria-CJ3	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	04/09/17	04/09/17	2ª Reunião de Supervisão Curso Formação de Mediadores Judiciais	0,5	4177/2017
Cristiane Campos Latini	Chefe de Divisão-CJ1	Cordeiro	Rio de Janeiro	04/09/17	04/09/17	2ª Reunião de Supervisão Curso Formação de Mediadores Judiciais	0,5	4314/2017
Marcia Barbosa Teixeira	Diretora de Secretaria-CJ3	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	31/08/17	01/09/17	Fórum Permanente de Direitos Humanos	1,5	4321/2017
Jorge Nelson Abdias Oliveira	Chefe de Posto Avançado-FC6	Rio de Janeiro	Resende, Barra Mansa, Volta Redonda, Barra do Pirai e Valença	04/09/17	06/09/17	Inspeção de Atualização dos Postos de Vigilância, Verificar Condições de Instalações e Trabalho	2,5	4299/2017
Bruno Henrique Fernandes Fonseca	Diretor da SDE-CJ3	Rio de Janeiro	Brasília	04/09/17	05/09/17	Reunião Preparatória Para o XI Encontro Nacional do Poder Judiciário	1,5	3961/2017

Rio de Janeiro, 28 de Agosto de 2017.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt  
Diretora da SOF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****Despacho****Despachos da Presidência**

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 25/08/2017, no processo a seguir:

Processo nº: 2781/2017 - (SEP). Interessado(a): MARISTELA LESSA DOS SANTOS. Assunto: Aposentadoria. "Converta-se em pecúnia o período de 2 (dois) meses de licença-prêmio não fruídos em atividade e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, com fulcro no artigo 2º da Resolução nº 72/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com redação dada pela Resolução nº 95/2012, bem como nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, caput do Ato nº 89/2011 deste TRT-1ª Região. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 24/08/2017, no processo a seguir:

Processo nº: 1330/2017 - (SEP). Interessado(a): JACKSON MELLO DE REZENDE. Assunto: Enquadramento Previdenciário. "Considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica, que adoto como razões de decidir, na forma do art. 50, §1º, da Lei nº 9.784/99, tendo em vista a ausência de amparo legal, INDEFIRO o requerimento do servidor Jackson Mello de Rezende de migrar do Regime Próprio de Previdência Social para o Regime de Previdência Complementar, sem a adesão ao respectivo Fundo de Previdência.À SEP para prosseguimento. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**Portaria****Portaria Administração Pessoal - SEP**

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

## PORTARIA DSEP Nº 557/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FLAVIA GONÇALVES VASCONCELOS REIS MARTINS, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Septuagésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Septuagésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 10 de julho de 2017;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS

Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

## PORTARIA DSEP Nº 558/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ANA PAULA DE OLIVEIRA MELO, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Septuagésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na data da publicação;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS

Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

**Portaria da Presidência**

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

## PORTARIA Nº 1533/2017-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2781/2017 - PROAD, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARISTELA LESSA DOS SANTOS, no cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Classe C, Padrão 13, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/2001.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1536/2017-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 3210/2017 - PROAD, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora GISELE NUNES CINGOLANI, no cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Classe C, Padrão 13, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/2001, bem como do Adicional de Qualificação previsto no art. 15, inciso VI da Lei nº 11.416/06, incluído pela Lei nº 13.317/2016. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Portaria

#### Portaria da Presidência

#### **Portaria nº 178/2017-SGP**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que implementaram os requisitos legais no mês de AGOSTO/2017, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF. JUSTIÇA AVAL. FEDERAL)

CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08

Data da Progressão: 2/8/2017

83712-Aline Menezes Correa Pacheco

CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08

Data da Progressão: 27/8/2017

82074-Nadia Resende Gontijo Couto

CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12

Data da Progressão: 4/8/2017

71382-Cris Silvia Brito Ferreira Sandim

71374-Marcela Silva Lisboa

CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12

Data da Progressão: 21/8/2017

72087-Alice de Souza Tinoco Dias

72095-Leonardo Pereira Marzullo

71471-Maria Claudia Guimarães Cunha Machado

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12

Data da Progressão: 4/8/2017

61786-Claudio Luis Simas Muti

68268-Rodrigo Moreno da Silva

71536-Vinicius de Oliveira Tolentino

CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13

Data da Progressão: 19/8/2017

70084-Evandro Fernandes Torres

70092-Giselle Freitas de Paula Leite

ANALISTA JUD. - AESP (ARQUIVOLOGIA)

CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07

Data da Progressão: 23/8/2017

85600-Fabio Luciano Maciel Rello

ANALISTA JUD. - AESP (ESTATÍSTICA)

CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07

Data da Progressão: 23/8/2017

85626-Gustavo Galluzzi Nunes Santos

ANALISTA JUD. - AESP (MEDICINA)

CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07

Data da Progressão: 23/8/2017

85634-Andre Couto Berriel

ANALISTA JUD. - AESP (MEDICINA-CARDIOLOGIA)

CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07

Data da Progressão: 23/8/2017

85642-Rafael Araújo Nascimento

CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07

Data da Progressão: 29/8/2017

85650-Fernando Godinho Tavares

ANALISTA JUD. - AESP (SERVIÇO SOCIAL)

CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07

Data da Progressão: 26/8/2017

85677-Fernanda Berriel Pereira da Silva Gomes  
ANALISTA JUD. - AESP (TECNO INFORMAÇÃO)  
CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07  
Data da Progressão: 23/8/2017  
85901-Alana Bueno Otsuka  
85693-Jackson Mello de Rezende  
85898-José Carlos Oliveira Santos Junior  
85731-Leonardo de Oliveira Conceição  
85723-Regilaine Souza Leite Shiono  
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA  
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05  
Data da Progressão: 23/8/2017  
92657-Diogo Gadelha Barboza de Almeida  
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05  
Data da Progressão: 26/8/2017  
92711-Julia Elisa dos Santos Amaral Costa  
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08  
Data da Progressão: 5/8/2017  
83720-Patricia Deslandes Maeckelburg de Araújo  
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08  
Data da Progressão: 11/8/2017  
87912-Gisele Matola dos Santos  
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08  
Data da Progressão: 23/8/2017  
85537-Liliana Luz Rodrigues  
CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09  
Data da Progressão: 11/8/2017  
80713-Cristiane Figueiredo Cabral Lacerda  
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12  
Data da Progressão: 4/8/2017  
71439-Alessandra Pachciarek Frajdenberg Wajnberg  
70475-Aline Loureiro Gonzalez  
71390-Ana Paula Wischansky Akyus  
66176-Andre Gustavo Teixeira Moraes  
71501-Christiane Ribeiro Rodrigues Horta  
71447-Licia Resende Motta  
71412-Marcio Tadeu Gonçalves da Silva  
71463-Maria Claudia Daflon Crivellari  
71420-Mônica Rangel Obesso  
67113-Norberto Miguel de Souza Junior  
71404-Paula Bacellar Moitinho  
71498-Tatiana Jakubowicz de Miranda  
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12  
Data da Progressão: 8/8/2017  
70815-Cristiane Lopes Neves  
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12  
Data da Progressão: 12/8/2017  
51578-Simone Cristina Mello Gabra  
CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13  
Data da Progressão: 19/8/2017  
70181-Andressa Manuela Cruz Medeiros  
70157-Denise Rodrigues Almada  
70122-Fabricao Lopes Dias  
70190-Fernanda de Mello Santos Martinez  
70149-Joarez Carlos Messias Junior  
70165-Marcio Munhoz Barboza de Sá  
70173-Marco Antônio Guerra da Silva  
70203-Roberto da Silva Gomes  
70130-Wilson José Marques Alves  
TÉCNICO JUD. – ÁREA ADM. (SEGURANÇA)  
CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13  
Data da Progressão: 22/8/2017  
70378-Antonio Ricardo Miranda de Mello  
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05  
Data da Progressão: 5/8/2017  
92568-Bruno da Penha Braga  
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08  
Data da Progressão: 2/8/2017  
83755-Amaro Elias Gomes  
83780-André de Freitas Marreiros  
83747-Leonardo José Almeida Benedito  
83771-Marcelo Melo Viveiros  
83810-Ulysses Tenório Cavalcanti da Rocha Pires  
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08

Data da Progressão: 10/8/2017  
83801-Anna Carolina Moreira Coelho Pinheiro  
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08  
Data da Progressão: 17/8/2017  
83798-Gabrielle Lara de Oliveira Fletcher  
CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09  
Data da Progressão: 1/8/2017  
80896-Andrea Caravello Baggio de Castro  
CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09  
Data da Progressão: 7/8/2017  
82767-Danielle Mondaini  
79979-Marcella Fernanda Alves Varella Neves  
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12  
Data da Progressão: 4/8/2017  
72028-Adriana Cardoso de Aquino  
71773-Ana Paula Alves Santos  
71889-Aline Lipi Laroca  
71803-Andrea de Oliveira Rocha da Silva  
71730-Ataul Tavares Filho  
71676-Carlos Roberto Porto Alves  
71552-Cristiane Pedro da Silveira  
71609-Cristina Ferreira Lima Faroco  
71560-Daniela Diniz Palhares  
71765-Davidson Nora Lima  
71994-Douglas Rangel dos Santos  
71951-Elisângela de Souza Gadelha  
72052-Fabiana Cardoso Rangel da Souza  
71870-Floria Milato Pinheiro  
71668-Francisco das Chagas Brito do Nascimento  
71781-Gisele Schneider de Pinho Silva  
71706-Jacqueline Portela Lage  
71633-Joroslave de Rezende Almeida  
71900-Karla Campos da Silva  
71749-Luiz Fernando Onofre Teixeira  
71978-Marcelo de Queiroz Alves  
71641-Maria do Perpétuo Socorro Milhomem de Carvalho  
71544-Marianna Guimarães Bortoluzzi  
71935-Natália Guimarães dos Santos  
72060-Paulo de Tarso Rangel Faez  
71820-Priscila Rodrigues Tavares  
71960-Rafael Nobre Baptista de Leão  
71897-Roberta Esteves de Oliveira Mattos  
71862-Rômulo Nobrega  
71587-Sabrina Miranda Amaro  
71722-Sidnei José de Almeida Junior  
71625-Tatiana Folly Macario de Araújo Costa  
72044-Vitor Mozer Tabella  
71790-Vitoria Elizabeth Celebrini  
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12  
Data da Progressão: 5/8/2017  
72036-Antônio Gonçalves Pereira  
71714-Juliana Dorneles da Silva Santos  
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12  
Data da Progressão: 11/8/2017  
71579-Cristiane Motta Ancaes  
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12  
Data da Progressão: 15/8/2017  
71617-Simone de Oliveira Pires Barreto  
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12  
Data da Progressão: 16/8/2017  
67415-Mario Cesar Francisco Pego  
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12  
Data da Progressão: 20/8/2017  
71986-Gisele Morandi Xavier de Azevedo  
CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13  
Data da Progressão: 19/8/2017  
70262-Alessandra dos Santos Magalhães  
70270-Claudia Fernandes Batista  
70351-Claudio Gilberto Monteiro Dau  
70327-Daniele Carvalho Mafra Ravaglia  
70211-Diana Mendes Ronci Sartini  
70335-Fabiane Ferreira Gama  
70360-Flavio Mauro de Almeida  
70238-Iole Machado Gonçalves Gil  
70246-Marcel Cosme da Rosa Tosi

70220-Renata Fonseca Villar Brandão  
70343-Rogério Morett de Oliveira  
CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13  
Data da Progressão: 20/8/2017  
70289-Patricia Falcão  
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

### Portaria nº 179/2017-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:

Conceder PROMOÇÃO aos servidores que implementaram os requisitos legais em AGOSTO/2017, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF. JUSTIÇA AVAL. FEDERAL)

CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06

Data da Progressão: 24/8/2017

88129-Fernanda Lobosco de Lima

88064-Loren Moraes Povill

82040-Luiz Gustavo da Silva Saião

67105-Rafael Gonçalves Barroso

69841-Roberta Soares Pinto Fajardo

CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06

Data da Progressão: 25/8/2017

88145-Daniel de Araujo Malafaia

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06

Data da Progressão: 24/8/2017

88030-Amaury da Gama Bentes

88005-Evandro Franca Dias

87971-Luiz Augusto Broad Acatauassu Nunes

76864-Marcelle Herzog Motta

87980-Marcello Brum da Costa

87963-Tatiana Machado Montenegro

88048-William Silva Dantas

ANALISTA JUD. - AESP (TECNO. INFORMAÇÃO)

CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06

Data da Progressão: 25/8/2017

85863-Renato Eboli Torres

ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA

CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06

Data da Progressão: 10/8/2017

90441-Eduarda de Andrade Scapin Lamim

CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06

Data da Progressão: 24/8/2017

60470-Adriana Furtado de Vasconcelos

88633-Alexandre Abdalla Guedes

77100-André Pacheco de Andrade

88358-Camila Gomes Lopes

88188-Camila Torreão Espinheira

46531-Claudia Cezareth Marinho Aquino

63630-Eduardo Ribeiro Gonçalves

88498-Fabiane Martins Silva

88560-Fernanda Godinho de Rezende Kurokawa

88277-João Luiz Oliveira da Rocha

88609-Juliana Dantas de Abreu

88420-Karen Leite Ribeiro

88200-Karima Hallack Sarkis

74861-Karla Pereira Netto

88579-Laila Alessandra Nogueira Gregório

86126-Luana Fernandes da Silva

80101-Marcelo Ferreira Castro

76597-Marcia Cristina Rodrigues Gonçalves

71293-Maria Carolina Amaral da Costa

88595-Marina Nogueira de Araujo Siqueira

78247-Michelle Taranto Couri

88250-Rafael Schettini Alvarez

88544-Raphael Antunes Guimarães

88331-Ricardo Fernandes Nogueira da Cruz  
68055-Rita de Cassia Silva Loesch Soares  
39870-Rogério Silva Carneiro  
88463-Thalita do Nascimento Vargas  
CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06  
Data da Progressão: 25/8/2017  
88617-Danilo Badaró Mendonça  
88218-Giliana Assad Lubanco Araujo  
CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06  
Data da Progressão: 26/8/2017  
88234-Davi Alves Cavalcante  
CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06  
Data da Progressão: 27/8/2017  
93122-Catarina Sampaio de Souza Carneiro  
88625-Denise Ribeiro Franco Fonseca Santos  
CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06  
Data da Progressão: 29/8/2017  
88340-Heloisa Inez de Jesus Lima  
88510-Vinicius Barcelos Moreira  
CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06  
Data da Progressão: 31/8/2017  
54666-Jacqueline Zanconato Moreira Ferraz  
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA  
CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06  
Data da Progressão: 24/8/2017  
88641-Agnaldo Burgos Ferreira Silva  
89176-Alexandre Machado Pereira  
88838-Anderson Santos de Freitas  
89125-Carlos Luiz do Nascimento Gomes  
89079-Catia Cristina de Araujo Quarterolli Bastos  
88722-Dimas Paulo da Cunha Chaves  
89141-Domingos de Santana Pereira Filho  
89133-Gustavo Campos Monerat  
89060-Ilana Carqueja de Almeida  
84514-Isabella Cristina Alves Varella Neves  
88919-Jancir Pereira da Costa Júnior  
88757-Karine Salles Cardoso  
89095-Kely Cristina de Oliveira Souza  
88811-Lia Mara de Araujo Reis  
88781-Leandro da Silva Martinho  
88773-Leandro Mattos de Almeida  
89036-Lucia Cristina de Almeida Costa  
88935-Luciane Galvão Lafeta  
89184-Lucinete Zucatelli  
88803-Michele Nogueira Rodrigues  
88714-Patricia da Silva Gomes Decanio  
89192-Patrick Pedrete Castello Branco  
88854-Renata Alves Portela  
88668-Renata de Cassia de Oliveira Bruns  
88994-Ricardo da Rocha Ferreira  
88986-Rodrigo Carvalho da Silva Barreto  
89109-Tiago da Costa Esposito  
88900-Thiago de Souza Abreu  
CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06  
Data da Progressão: 25/8/2017  
88897-Ana Paula Calvão Teixeira  
89044-Luciana Rodrigues da Rocha  
88790-Priscila Seabra de Andrade Portilho  
CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06  
Data da Progressão: 26/8/2017  
88927-Erasmo Duque Valle  
88846-Odette Gracine Tolledo  
CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06  
Data da Progressão: 29/8/2017  
88862-Adriana da Conceição João  
88960-Fabiana de Simone e Souza Lira  
CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06  
Data da Progressão: 30/8/2017  
88706-Aline Novaes de Santana  
CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06  
Data da Progressão: 31/8/2017  
88676-Simone Arruda de Farias  
CLASSE PADRÃO DE B-10 para C-11  
Data da Progressão: 7/8/2017  
71854-Alexandre Rodrigues dos Santos

CLASSE PADRÃO DE B-10 para C-11

Data da Progressão: 12/8/2017

72591-Renata Figueiro Pedreira

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

### ÍNDICE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	1
Ato	1
Atos da SOF	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	2
Despacho	2
Despachos da Presidência	2
Portaria	3
Portaria Administração Pessoal - SEP	3
Portaria da Presidência	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Portaria	4
Portaria da Presidência	4



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2302/2017

Data da disponibilização: Terça-feira, 29 de Agosto de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR</p> <p>DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**Ato**  
**Atos da Presidência**  
**ATO Nº 99/2017**

ATO Nº 99/2017

Disciplina os atos eletrônicos de citações e intimações, no Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, destinadas à União, Estado do Rio de Janeiro e Municípios de sua abrangência, bem como respectivas autarquias e fundações, em atendimento aos artigos 17 e 59 da Resolução Nº 185/2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os artigos 17 e 59 da Resolução Nº 185, de 24 de março de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que determina que as citações e intimações destinadas à União, Estado e Municípios e suas respectivas autarquias e fundações de direito público sejam feitas exclusivamente por meio eletrônico, sem prejuízo da publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nas hipóteses previstas em lei;

CONSIDERANDO os princípios da celeridade e efetividade processual, previstos no artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a distribuição de processos neste Tribunal Regional do Trabalho é cem por cento eletrônico via Processo Judicial Eletrônico (PJe);

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo 2º do artigo 246 do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nº 11.419 de 19 de dezembro de 2006 acerca das intimações da Fazenda Pública;

CONSIDERANDO que o artigo 272 do Código de Processo Civil prevê que "quando não realizados por meio eletrônico, consideram-se feitas as intimações pela publicação dos atos no órgão oficial"; e

CONSIDERANDO o grande de número de mandados de citações e intimações expedidos pelas unidades judiciárias e que impactam negativamente no setor de mandados deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º No processo eletrônico, as citações, intimações e notificações, inclusive as destinadas à União, Estado do Rio de Janeiro e Municípios da base territorial do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, bem como a suas respectivas autarquias e fundações de direito público, serão feitas por meio eletrônico, via sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe), sem prejuízo da publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nas hipóteses previstas em lei.

§ 1º No cadastro dos entes públicos no sistema PJe deverá ser inserido o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) respectivo.

§ 2º As citações, intimações e notificações destinadas à União, Estado do Rio de Janeiro e Municípios da área territorial do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, bem como a suas respectivas autarquias e fundações de direito público serão realizadas perante os órgãos responsáveis por sua representação processual.

Art. 2º A União, o Estado do Rio de Janeiro e os Municípios da base territorial do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região informarão à Presidência deste Tribunal os órgãos/pessoa jurídica responsáveis por sua representação processual e de suas respectivas autarquias e fundações de direito público, com os respectivos CNPJ's dos entes por eles representados, no prazo de 15 dias contados da publicação do Edital constante do Anexo I deste.

§ 1º As informações referidas no caput deverão ser encaminhadas mediante ofício-modelo constante do Anexo II do presente Ato, para o email [dapsa@trt1.jus.br](mailto:dapsa@trt1.jus.br) ou protocolizado em qualquer protocolo integrado deste Regional.

§ 2º O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região informará às unidades judiciárias os CNPJ's de que trata o caput deste artigo com o respectivo órgão de representação processual, para que se dê cumprimento ao artigo 17 da Resolução CSJT Nº 185/2017.

§ 3º O cadastro da União deverá, nos termos do artigo 59, §2º da Resolução CSJT Nº 185/2017, corresponder a:

- I - CNPJ 26.994.558/0001-23 – UNIÃO FEDERAL (AGU);
- II - CNPJ 05.489.410/0001-61 – UNIÃO FEDERAL (PGF); e
- III - CNPJ 00.394.460/0001-41 – UNIÃO FEDERAL (PGFN).

Art. 3º As unidades judiciárias deste Tribunal deverão utilizar o sistema do PJe para o cumprimento deste Ato, abstendo-se de determinar a realização de citações e intimações por meio de mandado, a partir de 45 (quarenta e cinco) dias da publicação do presente Ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e contém como Anexo I - o Edital de intimação aos órgãos que se refere o artigo 1º e Anexo II - ofício-modelo da União, Estado do Rio de Janeiro e Municípios e como Anexo II.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO

Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

## ANEXO I

## EDITAL

EDITAL PARA CADASTRAMENTO DA UNIÃO, DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DOS MUNICÍPIOS DA BASE TERRITORIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, BEM COMO A SUAS RESPECTIVAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DE DIREITO PÚBLICO, PARA O RECEBIMENTO DE INTIMAÇÕES POR MEIO ELETRÔNICO NOS PROCESSOS EM TRÂMITE NESTE TRT – 1ª REGIÃO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas por lei e pelo Regimento Interno, determina à União, ao Estado do Rio de Janeiro e todos os Municípios do Estado do Rio de Janeiro, que, por seus representantes legais, efetuem o cadastro previsto no parágrafo 2º do artigo 246 da Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015, para o recebimento de citações e intimações por meio eletrônico, inclusive de suas respectivas autarquias e fundações de direito público. Essas entidades deverão encaminhar a lista dos Procuradores que atuarão como administradores no sistema de intimação eletrônica e/ou como representantes com prerrogativa de intimação para serem vinculados aos processos, por ofício, em conformidade com o modelo constante do Anexo II.

A atualização cadastral ficará sob a responsabilidade do administrador indicado.

Transcorridos trinta dias da publicação deste edital no DEJT, a intimação dos atos processuais observará o disposto no artigo 272 do Código de Processo Civil.

Rio de Janeiro, XX de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional  
do Trabalho da Primeira Região

## ANEXO II

## OFÍCIO-MODELO A SER REMETIDO AO PRESIDENTE DO TRT

Ofício n. xx/xxxx

<CIDADE>, xx de xxxxxx de xxxx.

A Sua Excelência o Senhor  
Desembargador Fernando Antonio Zorzenon da Silva  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ato 98/2017 deste E. Tribunal, encaminho a Vossa Excelência os dados abaixo dos Procuradores representantes deste órgão para cadastro e atuação como administradores no sistema de intimação eletrônica, bem como daqueles que detêm prerrogativa de intimação, a serem vinculados aos processos eletrônicos em trâmite nesse TRT - 1ª Região.

Nome do Ente Público:

CNPJ:

I- Administradores do sistema:

1. Nome:

Email:

CPF:

Sexo:

Data de Nascimento:

Nome da Genitora:

UF de Nascimento:

Naturalidade:

Prerrogativa de intimação: Sim / Não

Respeitosamente,

Nome  
Cargo

**ATO Nº 98/2017**

ATO Nº 98/2017

Cria o Comitê para migração dos processos físicos para o Processo Judicial eletrônico – PJe - CMPFPJe.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comitê para migração dos processos físicos para o Processo Judicial eletrônico – PJe, no âmbito deste Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, nos termos do artigo 52 e seguintes da Resolução Nº 185, de 24 de março de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR o Comitê para Migração dos Processos Físicos para o Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Art. 2º Compete ao Comitê:

- I - estabelecer requisitos necessários para migração dos processos;
- II - apresentar cronograma para migração dos processos;
- III - determinar atos necessários para execução da migração;
- IV - executar a implantação da migração dos processos.

Art. 3º O Comitê para Migração dos Processos Físicos para o Processo Judicial eletrônico - PJe - CMPFPJe será composto pelos seguintes membros:

- I - o Juiz do Trabalho JOSÉ MATEUS ALEXANDRE ROMANO, titular da 82ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, que o presidirá;
- II – o Juiz do Trabalho ANTONIO CARLOS AMIGO DA CUNHA, titular da 22ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para atuar como suplente do presidente do referido Comitê;
- III - a servidora LORENA MORONI GIRÃO BARROSO, Coordenadora da Coordenadoria de Apoio aos Sistemas Judiciários – CASJ;

- IV – o servidor MAURICIO NOGUEIRA MACEDO SILVA, Assistente de Diretor da Secretaria-Geral Judiciária - SGJ;
- V – a servidora ERIKA SEQUEIROS PEREIRA DAS NEVES, Chefe da Divisão de Requisitos e Métrica – DIREM/SST;
- VI – a servidora ALANA BUENO OTSUKA, da Coordenadoria de Implementação, Teste e Qualidade – CITQ/SST; e
- VII – o servidor ROTTERDAM HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR, chefe da Divisão de Análise e Projeto - DIANP.

Art. 4º A Secretaria-Geral Judiciária – SGJ e a Secretaria de Desenvolvimento Institucional - SDE prestarão o apoio necessário ao Comitê para a implantação do projeto.

Art. 5º As reuniões serão convocadas pelo presidente do Comitê que poderá convidar, quando necessário, servidores da área administrativa do Tribunal, para colaborar em suas respectivas áreas de atuação.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do Tribunal  
Regional do Trabalho da 1ª Região

**ATO Nº 97/2017**

ATO Nº 97/2017

Altera o Ato Nº 31/2017, de 22 de fevereiro de 2017, que instituiu a Comissão de Coordenação de Preparo de Pagamento de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Nº 31/2017, de 22 de fevereiro de 2017, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em 23 de fevereiro de 2017, que instituiu a Comissão de Coordenação de Preparo de Pagamento de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO a solicitação do Desembargador do Trabalho Marcos de Oliveira Cavalcante, Presidente da Comissão de

Coordenação de Preparo de Pagamento de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, indicando o Juiz do Trabalho Substituto Luciano Moraes Silva para integrar a referida Comissão,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR o artigo 2º do Ato Nº 31/2017, de 22 de fevereiro de 2017, que, acrescido de 1 (um) inciso, numerado como III, renumerando-se o remanescente, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

I - .....

II - 1 (um) Juiz Titular de Vara do Trabalho, indicado pelo Presidente do Tribunal;

III - 1 (um) Juiz do Trabalho Substituto, indicado pelo Presidente do Tribunal;

IV – 2 (dois) servidores indicados pelo Presidente do Tribunal.” (NR)

Art. 2º ALTERAR o parágrafo único do artigo 2º do Ato Nº 31/2017, de 22 de fevereiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

I - .....

II - .....

III - .....

IV - .....

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo Desembargador do Trabalho e, nas suas ausências, pelo Juiz Titular de Vara do Trabalho.” (NR)

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2017.

**ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO**

Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

**ATO Nº 96/2017**

ATO Nº 96/2017

Altera o Ato Nº 35/2016, de 3 de março de 2016, que dispõe sobre a adoção de medidas visando à racionalização e otimização da distribuição do efetivo de servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ato Nº 35/2016, de 3 de março de 2016, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em 3 de março de 2016, que dispõe sobre a adoção de medidas visando à racionalização e otimização da distribuição do efetivo de servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; e

CONSIDERANDO a necessidade de revisar, em parte, as medidas que racionalizaram e otimizaram a distribuição do efetivo de servidores ocupantes dos cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, com o intuito de melhor atender às demandas inerentes à Segurança Institucional,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR o artigo 2º do Ato Nº 35/2016, de 3 de março de 2016, que, acrescido de mais dois parágrafos, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os Desembargadores do Trabalho poderão solicitar a disponibilização de um Agente de Segurança para atuar estritamente no exercício de atividade de segurança institucional.

§ 1º O Agente de Segurança indicado atuará com exclusividade para o Desembargador do Trabalho, mantendo-se a sua lotação na Divisão de Transporte.

§ 2º A frequência dos dias em que o Agente de Segurança prestar serviço ao Desembargador do Trabalho será atestada mensalmente por ofício expedido pela Chefia de Gabinete do Desembargador do Trabalho à Divisão de Transporte.

§ 3º Nos dias em que não estiver prestando serviço ao Desembargador do Trabalho, o Agente de Segurança ficará à disposição da Divisão de Transporte, para o exercício das atividades ordinárias da unidade.

§ 4º Não serão atendidos os pedidos de lotação de Agentes de Segurança para compor Gabinetes de Desembargadores do Trabalho que disponham de servidores requisitados para o exercício de atividade de segurança.

§ 5º Os pedidos de disponibilização de Agentes de Segurança para os Gabinetes de Desembargadores do Trabalho serão decididos pela Presidência, e atendidos até o limite em que não haja prejuízo à Segurança Institucional das demais áreas do Tribunal.” (NR)

Art. 2º As disposições deste Ato não se aplicam às situações constituídas, ressalvada a hipótese de o Desembargador do Trabalho colocar o Agente de Segurança à disposição da Administração, para adesão ao novo modelo de prestação do serviço de segurança institucional.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO

Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

### Portaria

#### Portaria da Presidência

#### **PORTARIA Nº 202/2017**

PORTARIA Nº 202/2017

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Juiz Titular de Vara do Trabalho Jorge Orlando Sereno Ramos, titular da 1ª Vara do Trabalho de Maricá, encontra-se convocado para atuar na segunda instância deste Regional, em razão do afastamento do Desembargador do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, desde 6 de julho de 2017, conforme Portaria Nº 166/2017, de 5 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que o término do mandato do Desembargador do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim no Conselho Nacional de Justiça – CNJ dar-se-á no dia 1º de setembro de 2017;

CONSIDERANDO que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal aprovou as férias do Desembargador do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim para os períodos de 04 de setembro a 03 de outubro de 2017; de 04 de outubro a 02 de novembro de 2017; e de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2017; e

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 77 e 78, parágrafo 2º, do Regimento Interno deste Regional,

RESOLVE:

I - ALTERAR a motivação da convocação do Juiz Titular de Vara do Trabalho JORGE ORLANDO SERENO RAMOS, para que atue na segunda instância deste Regional em razão do afastamento do Desembargador do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim, por prazo superior a 30 (trinta) dias, por motivo de férias, a partir de 4 de setembro de 2017 até o dia 2 de dezembro de 2017.

II - MANTER a designação do Juiz Convocado JORGE ORLANDO SERENO RAMOS para compor a Egrégia Primeira Turma, enquanto perdurar o afastamento do Desembargador do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim por motivo de férias, a partir de 4 de setembro de 2017 até o dia 2 de dezembro de 2017.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO

Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

#### **PORTARIA Nº 203/2017**

PORTARIA Nº 203/2017

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a disponibilização da Emenda Regimental Nº 25/2016, de 09 de junho de 2016, do Egrégio Tribunal Pleno, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, do dia 21 de junho de 2016, que altera os artigos 8º, 9º, 12, 14, 77, 87, 119, 119-A, 147 e 166, acrescenta os artigos 119-B, 119-C e 261-C, e revoga os artigos 167-A e 168 do

Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

CONSIDERANDO que o artigo 77 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, com a nova redação dada pela Emenda Regimental Nº 25/2016, de 09 de junho de 2016, estabelece que, em caso de afastamento de desembargador do trabalho, definitivamente ou por prazo superior a trinta dias, a vaga será preenchida por desembargador do trabalho na ordem inversa de antiguidade, em caráter definitivo ou provisório, salvo se inexistir magistrado de segundo grau, caso em que será convocado juiz de primeira instância;

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial da União, no dia 26 de agosto de 2015, do Decreto da Presidente da República de nomeação do Desembargador do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, cuja posse ocorreu no dia 1º de setembro de 2015, para um mandato de 2 (dois) anos;

CONSIDERANDO que o término do mandato do Desembargador do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim no Conselho Nacional de Justiça – CNJ dar-se-á no dia 1º de setembro de 2017;

CONSIDERANDO que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal aprovou as férias do Desembargador do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim para os períodos de 04 de setembro a 03 de outubro de 2017; de 04 de outubro a 02 de novembro de 2017; e de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 95/2017, de 21 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em 24 de março de 2017, que designou o Desembargador do Trabalho Álvaro Luiz Carvalho Moreira para compor, em caráter provisório, a Egrégia Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SEDIC, em razão do afastamento do Desembargador do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim, enquanto perdurasse o mandato do Magistrado no Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em conformidade com o artigo 77 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com a nova redação dada pela Emenda Regimental Nº 25/2016, de 09 de junho de 2016; e

CONSIDERANDO a remoção do Desembargador do Trabalho Álvaro Luiz Carvalho Moreira para a Subseção Especializada em Dissídios Individuais II – SEDI-II, em vaga decorrente da remoção do Desembargador do Trabalho Marcelo Antero de Carvalho para a Subseção Especializada em Dissídios Individuais I – SEDI-I, conforme Portaria Nº 195/2017, de 18 de agosto de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em 25 de agosto de 2017,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Desembargadora do Trabalho GLAUCIA ZUCCARI FERNANDES BRAGA para compor, em caráter provisório, a Egrégia Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SEDIC, em razão do afastamento do Desembargador do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim, por prazo superior a 30 (trinta) dias, por motivo de férias, a partir de 4 de setembro de 2017 até o dia 2 de dezembro de 2017.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO

Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

### **PORTARIA Nº 201/2017**

PORTARIA Nº 201/2017

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Nº 31/2017, de 22 de fevereiro de 2017, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Ato Nº 97/2017, de 28 de agosto de 2017, que instituiu a Comissão de Coordenação de Preparo de Pagamento de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 76/2017, de 23 de fevereiro de 2017 (D.E.J.T. - 24.2.2017), que designou os integrantes da Comissão de Coordenação de Preparo de Pagamento de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO a solicitação do Desembargador do Trabalho Marcos de Oliveira Cavalcante, Presidente da Comissão de Coordenação de Preparo de Pagamento de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, indicando o Juiz do Trabalho Substituto Luciano Moraes Silva para integrar a referida Comissão,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto LUCIANO MORAES SILVA para integrar a Comissão de Coordenação de Preparo de Pagamento de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nos termos da composição estabelecida pelo artigo 2º, inciso III, do Ato Nº 31/2017, de 22 de fevereiro de 2017, alterado pelo Ato Nº 97/2017, de 28 de agosto de 2017.

II – ALTERAR, EM PARTE, a Portaria Nº 76/2017, de 23 de fevereiro de 2017 (D.E.J.T. - 24.2.2017), em seu item I, alíneas “c”, “d” e “e”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- “I - .....
- a) .....
- b) .....
- c) o Juiz do Trabalho Substituto LUCIANO MORAES SILVA;
- d) o DIRETOR-GERAL e, nos seus afastamentos legais ou ausências, o seu substituto designado;
- e) o DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (SEP) e, nos seus afastamentos legais ou ausências, o seu substituto designado.” (NR)

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO

Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

**DIRETORIA-GERAL**  
**Portaria**  
**Portaria - Diretoria Geral**  
**Portaria 197/2017**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rosana Ferreira de Mattos Ribeiro Baptista, código funcional nº. 4293-5, ocupante do cargo em comissão de CJ1 – Supervisora do Gabinete da Secretaria da Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº. 0007201-42.2016.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A, CNPJ nº 01.554.285/0001-75, que tem por a prestação dos serviços de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil, visitas e o fornecimento de dispositivos tokens USB para armazenamento de certificado digital.

Parágrafo único. Designar o servidor Jalisson Barros da Silva, código funcional nº 78301, lotado no Gabinete da Secretaria da Tecnologia da Informação, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor Andre Luis Pereira Muniz, código funcional nº 80594, ocupante do cargo em comissão de CJ-3 – Diretor de Secretaria da Tecnologia da Informação - STI, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo Único. Designar o servidor Claudio da Silva Santos, código funcional nº 46590, ocupante do cargo em comissão de CJ-2 de Coordenador da Coordenadoria de Suporte Técnico do Usuário -CSTU, para atuar como suplente do Gestor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino  
Diretor-Geral

**Portaria 193/2017**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação relativo ao processo nº 4331/2017 (PROAD), que tem por objeto a aquisição de microcomputador do tipo desktop mini.

I – ANDRÉ LUÍS PEREIRA MUNIZ, código funcional 80594, ocupante do cargo em comissão de CJ03, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação, como Integrante Demandante.

I – PAULUS MARQUES PEDRO, código funcional 75264, ocupante do cargo em comissão de CJ01, Chefe da Divisão de Suporte Técnico ao Usuário, lotado na Divisão de Suporte aos Equipamentos de Tecnologia da Informação-DSETI, como Integrante Técnico.

II – ROSANA F. DE MATTOS R. BAPTISTA, código funcional 73857, ocupante do cargo em comissão de C01, Supervisora, lotada no Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, como Integrante Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino  
Diretor-Geral

### **Portaria 196/2017**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando disposições da Resolução 182/2013 do CNJ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ismael Jardim de Almeida, código funcional nº. 83313, ocupante da função comissionada de FC05 da Divisão de Operação de Núcleos de Computação - DIONC, lotado na Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação - CGNC, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº. 0001232-80.2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa CIMCORP COMÉRCIO E SERVIÇOS DETECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 04.352.7111/0001-86, que tem por objeto a expansão da rede de armazenamento (SAN-Storage Área Network) com acréscimo de equipamentos, componentes, licenças e contratos de suporte por 60 (sessenta) Meses.

Parágrafo único. Designar o servidor Eduardo Goulart Braga, código funcional nº. 95400, ocupante da função comissionada de FC03 da Divisão de Operação de Núcleos de Computação - DIONC, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor Leonardo Fontes Bollentini,, código funcional nº. 204366, ocupante do cargo em comissão de CJ-2 – Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação - CGNC, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo Único. Designar a servidora Valéria Correia Gabriel Ramos, código funcional nº 67890, ocupante do cargo em comissão de C1-1 – Chefe da Divisão de Operação de Núcleos de Computação - DIONC, lotado na Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação – CGNC, para atuar como suplente do Gestor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 12, de 21 de janeiro de 2016.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino  
Diretor-Geral

### **Portaria 198/2017**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando disposições da Resolução 182/2013 do CNJ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ismael Jardim de Almeida, código funcional nº. 83313, ocupante da função comissionada de FC 05 -Assistente Secretário da Divisão de Operação de Núcleos de Computação - DIONC, lotado na Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação - CGNC, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº. 0007124-67.2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa SYBEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 09.058.423/0001-37, que tem por objeto a atualização de licenças de software (incluindo versão, assinaturas de vírus, spam e demais mecanismos de proteção), suporte técnico e manutenção para solução de filtragem de correio eletrônico Proofpoint Messaging Security Gateway (PN:PP-B-EPT-V-B) pelo período de 12 (doze) meses.

Parágrafo único. Designar o servidor o servidor Eduardo Goulart Braga, código funcional nº. 95400, ocupante da função comissionada de FC03 da Divisão de Operação de Núcleos de Computação - DIONC, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor Leonardo Fontes Bollentini, código funcional nº. 204366, ocupante do cargo em comissão de CJ-2 – Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação - CGNC, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo Único. Designar a servidora Valéria Correia Gabriel Ramos, código funcional nº 67890, ocupante do cargo em comissão de C1-1 da Divisão de Operação de Núcleos de Computação - DIONC, lotado na Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação – CGNC, para atuar como suplente do Gestor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 16, de 29 de janeiro de 2016.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino  
Diretor-Geral

### **Portaria 195/2017**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando disposições da Resolução 182/2013 do CNJ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Thiago Caram Sampaio, código funcional nº. 9053-0, ocupante do cargo em comissão de CJ1 – Especialista em Tecnologia da Informação da Divisão de Administração de Bancos de Dados – DIABD, lotado na Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação - CGNC, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº. 0000989-73.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA., CNPJ nº 59.456.277/0002-57, que tem por objeto o fornecimento de atualizações de produtos ORACLE licenciados e a prestação de serviços de suporte técnico.

Parágrafo único. Designar o servidor Thiago Fernandes Montes, código funcional nº 9523-0, ocupante da função comissionada FC-03, Assistente Administrativo da Divisão de Administração de Bancos de Dados – DIABD, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor Leonardo Fontes Bollentini, código funcional nº. 204366, ocupante do cargo em comissão de CJ-2 – Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação - CGNC, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo Único. Designar a servidora Valéria Correia Gabriel Ramos, código funcional nº 67890, ocupante do cargo em comissão de CJ-1 da Divisão de Operação de Núcleos de Computação - DIONC, lotado na Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação – CGNC, para atuar como suplente do Gestor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino  
Diretor-Geral

### **Portaria 194/2017**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando disposições da Resolução 182/2013 do CNJ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Thiago Caram Sampaio, código funcional nº. 9053-0, ocupante do cargo em comissão de CJ1 – Especialista em Tecnologia da Informação da Divisão de Administração de Bancos de Dados – DIABD, lotado na Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação - CGNC, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº. 0001955-36.2014.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA., CNPJ nº 59.456.277/0002-57, que tem por objeto a prestação de serviços de subscrição e suporte técnico de produtos ORACLE licenciados

Parágrafo único. Designar o servidor Thiago Fernandes Montes, código funcional nº9523-0, ocupante da função comissionada FC-03, Assistente Administrativo da Divisão de Administração de Bancos de Dados - DIABD, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor Leonardo Fontes Bollentini,, código funcional nº. 204366, ocupante do cargo em comissão de CJ-2 – Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação - CGNC, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo Único. Designar a servidora Valéria Correia Gabriel Ramos, código funcional nº 67890, ocupante do cargo em comissão de C1-1 da Divisão de Operação de Núcleos de Computação - DIONC, para atuar como suplente do Gestor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino  
Diretor-Geral

### Portaria nº 201/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando disposições da Resolução 182/2013 do CNJ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ismael Jardim de Almeida, código funcional nº. 83313, ocupante da função comissionada, Nível FC-05, da Divisão de Operação de Núcleos de Computação - DIONC, lotado na Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação - CGNC, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº. 0000988-88.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa INOVA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 01.427.728/0001-67, que tem por objeto a aquisição de licenças perpétuas standard do Zimbra Collaboration Suite Network Edition e a prestação de serviços de suporte técnico e subscrição do serviço de correio eletrônico Zimbra Collaboration Suite na modalidade perpétua.

Parágrafo único. Designar o servidor Eduardo Goulart Braga, código funcional nº 95400, ocupante da função comissionada, Nível FC-03, da Divisão de Operação de Núcleos de Computação - DIONC, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor Leonardo Fontes Bollentini, código funcional nº 204366, ocupante da função comissionada de CJ-2 – Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação - CGNC, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo Único. Designar a servidora Valéria Correia Gabriel Ramos, código funcional nº 67890, ocupante do cargo em comissão, Nível CJ-1 da Divisão de Operação de Núcleos de Computação - DIONC, lotado na Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação – CGNC, para atuar como suplente do Gestor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 106/2015, de 1º de dezembro de 2015.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino  
Diretor-Geral

## SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### Ato

### Atos da SOF

### Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Sandra Freitas da Silva	Assistente Secretário de Juiz Substituto-FC5	Macaé	Rio de Janeiro	31/08/17	31/08/17	Oficina de Levantamento de Necessidades Para a Formação de Secretário Calculista de VT	0,5	4435/2017

Rio de Janeiro, 29 de Agosto de 2017.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt

Diretora da SOF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****Despacho****Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo nº: 2267/2017 – PROAD. Interessado: JORGE ROSA DE OLIVEIRA. Assunto: Abono de Permanência. "De acordo. Nos termos do item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, concedo o abono de permanência ao servidor, a contar de 22/02/2017, até completar as exigências para aposentadoria compulsória, contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005 c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, mantendo-se incólumes os 6 (seis) meses de licença-prêmio a que faz jus o interessado. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis."(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 3973/2017 – PROAD. Interessada: JULIANA ALVARES QUEIROGA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "Em observância ao item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 26/10/2015 e 25/10/2016 (exercício de 2016), não fruídos nem indenizados pelo órgão de origem, que deverão ser fruídos em época oportuna, bem como do total de 251 (duzentos e cinquenta e um) dias para fins de férias, referente ao período 26/10/2016 a 03/07/2017 (véspera do exercício da interessada nesta Corte) a serem computados para integrar o período aquisitivo da servidora neste Regional, relativo ao exercício de 2017, nos termos do artigo 6º da Resolução Administrativa nº 27/2016, desta Corte. Cientifique-se a servidora, por e-mail funcional, de que deverá apresentar a certidão de tempo de contribuição, emitida nos moldes da Portaria MPS nº 154/2008 contendo, inclusive, a Relação das Remunerações de Contribuições, para regularizar a averbação de seu tempo de serviço/contribuição. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito."(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº : 3511/2017 - PROAD. Interessado : JANDER BULHÕES PÉRICO MACHADO. Assunto: Licença-paternidade. "Em observância ao art. 2º, da Portaria – TRT nº 20/2017, desta Corte, defiro a concessão de 05 (cinco) dias de licença-paternidade ao interessado, pelo período de 20/06/2017 a 24/06/2017, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90, bem como, defiro a respectiva prorrogação, pelo período de 25/06/2017 a 09/07/2017, com base no art. 2º do Decreto nº. 8.737/2016/2016 c/c arts. 1º-A e 5º, II e parágrafo único, alínea "b", do Ato nº 13/2013 desta Corte, alterado pelo Ato nº 73/2016. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis."(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo nº: 3641/2017 – PROAD. Interessado(a): MARIA CLARA INOJOSA MARCOLINI. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "Em observância ao disposto na Portaria nº 20/2017 deste TRT – 1ª Região, defiro a averbação de 248 dias para fins de férias referentes ao período de 26/11/2016 a 31/07/2017 (véspera da redistribuição para este TRT), para integrar o período aquisitivo de férias da interessada nesta Corte referente ao exercício de 2016/2017, com fulcro no art. 6º da Resolução Administrativa nº 27/2016, desta Corte, ressaltando que existe o saldo de 10 (dez) dias a ser fruído, relativo ao mencionado exercício, com base declaração emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho 16º Região. Cientifique-se a interessada de que deverá apresentar certidão de tempo de contribuição original, emitida nos moldes da Portaria MPS nº 154/2008, para regularizar a averbação de seu tempo de serviço/contribuição. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito."(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo TRT-PA 5/89. Interessada: THEREZA MARIA CHAVES RAMOS. Assunto: Abono de Permanência. "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 20/2017, concedo o abono de permanência à servidora THEREZA MARIA CHAVES RAMOS a partir de 9/7/2017 até 6/8/2017, véspera de sua aposentadoria, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, com cômputo em dobro dos 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídas implicando na impossibilidade do usufruto das mesmas oportunamente, bem como de conversão dos mencionados meses de licença-prêmio em pecúnia. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis. Em 23/8/2017."(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

**Despachos da Presidência**

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

PROCESSO nº 508/2017-PROAD. Interessado: JOSE EDUARDO LOURENÇO. Assunto: Administração de Pessoal: Sindicância "Ante o exposto, e tendo em vista o relatório final da Comissão de Sindicância, que adoto como razões de decidir, na forma do art. 50, §1º, da Lei nº 9.784/1999, aplico a penalidade de suspensão por 2 (dois) dias ao sindicado." FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA, Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

PROCESSO nº 1444/2017-PROAD. Interessado: JULIANA FRAZAO BARROSFREIRE VIANNA. Assunto: Administração de Pessoal: Sindicância "Ante o exposto, e tendo em vista o relatório final da Comissão de Sindicância produzido às fls. 92/97, que adoto como razões de decidir, na forma do art. 50, §1º, da Lei nº 9.784/1999, aplico a penalidade de advertência à sindicada." FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA, Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

**Portaria****Portaria Administração Pessoal - SEP**

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

## PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

## PORTARIA DSEP Nº 579/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, SUELEN CHAVES OLIVEIRA MOREIRA, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Terceira Vara do Trabalho de Macaé, cuja vacância ocorreu em 18 de julho de 2017;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2017

ANA LEONOR CORREA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

## PORTARIA DSEP Nº 581/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, GUSTAVO PEREIRA DE MATTOS, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vigésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 12 de julho de 2017;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2017

ANA LEONOR CORREA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

## PORTARIA DSEP Nº 582/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CRISTINA RAMALHO REIS, para a função comissionada de Assistente, FC-2, da Trigesima Oitava Vara do Trabalho do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 14 de agosto 2017;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2017

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

## PORTARIA DSEP Nº 583/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Designar, para substituir o Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Administração do Centro Cultural (SGC), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:

LOTAÇÃO: SECADM

CARGO: Chefe de Seção

SUBSTITUTO Cesar Vaz Lyra

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 586/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Designar, para substituir o Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Cadastramento e Apoio à Certificação Digital (SEP), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo, o servidor:

LOTAÇÃO: SECEDI

CARGO: Chefe de Seção

SUBSTITUTO: Erick Jardim Sabino

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2017

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEPNº 587/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Controle de Mandados (SJU-1), ocupada pelo Técnico Judiciário - Área Administrativa, SERGIO MACHADO DUARTE, em virtude de sua aposentadoria;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de agosto de 2017.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2017

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEPNº 588/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Declarar vaga a função comissionada de Analista da Área Financeira, FC-5, da Divisão de Processamento de Despesas, ocupada pelo Técnico Judiciário - Área Administrativa, PEDRO GUILHERME NOGUEIRA AGUIAR, em virtude de sua aposentadoria;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de agosto de 2017.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2017

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 590/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Declarar vaga a função comissionada de Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Recebimento e Devolução de Mandados (SJU-1), ocupada pela servidora MARTA ROSARIO CORREA, em virtude de sua aposentadoria;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de agosto de 2017.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2017

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

**Portaria da Presidência**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO  
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1558/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DANIELLY TORRES FARIAS, para substituir o Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Apoio aos Sistemas Judiciários (SGJ), nos afastamentos e impedimentos do substituto antes designado que ocorrerem durante as férias do Titular, a partir da publicação até 8/9/2017.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do

## Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1534/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Designar, para substituir o Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Marcelo Antero de Carvalho, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:

LOTAÇÃO: GDMAC

CARGO: Chefe de Gabinete

SUBSTITUTO: Mônica do Espírito Santo Guimarães

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2017

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**ÍNDICE**

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presidência	1
Portaria	6
Portaria da Presidência	6
DIRETORIA-GERAL	8
Portaria	8
Portaria - Diretoria Geral	8
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	11
Ato	11
Atos da SOF	11
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	12
Despacho	12
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	12
Despachos da Presidência	12
Portaria	13
Portaria Administração Pessoal - SEP	13
Portaria da Presidência	14



JOAO VICTOR FAVARO TURINA 24ª colocação, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Flora Uehara de Araujo em 01/06/2017, publicada em 01/06/2017 criada pela Lei n. 6.082/74 de 10/7/74;

DIOGO DOMINGUES MASSAGLIA 25ª colocação, na vaga decorrente da posse em outro cargo público inacumulável de Wellington Batista Lourenço em 26/12/2016, publicada em 24/01/2017 criada pela Lei n. 6.082/74 de 10/7/74;

LEANDRO BELLO FURLAN 26ª colocação, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Cecília Pereira em 20/07/2017, publicada em 20/07/2017 criada pela Lei n. 6.082/74 de 10/7/74;

BEATRIZ DELATIN DE TOLEDO 27ª colocação, na vaga decorrente do falecimento de Celso da Silva Rangel em 05/05/2017, publicada em 30/05/2017 criada pela Lei n. 6.082/74 de 10/7/74;

CELSO PEREIRA PAULO NETO 28ª colocação, na vaga decorrente da exoneração de Reginaldo José de Araújo Junior em 30/05/2017, publicada em 16/06/2017 criada pela Lei n. 10.842/04 de 20/2/04;

GABRIELE CHECCUCCI GUEDEVILLE SILVEIRA 29ª colocação, na vaga decorrente da aposentadoria de Silvana Aparecida da Silva em 15/02/2017, publicada em 15/02/2017 criada pela Lei n. 7.645/87 de 18/12/87;

ARTHUR CABRAL GONCALVES 31ª colocação, na vaga decorrente da aposentadoria de Susana Baldini de Melo em 09/01/2017, publicada em 09/01/2017 criada pela Lei n. 7.645/87 de 18/12/87;

DANILO PIACENTINI CAPORALI 32ª colocação, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Adelaide Alves Lopes em 18/05/2017, publicada em 18/05/2017 criada pela Lei n. 7.645/87 de 18/12/1987;

SIMONE DE JESUS CARVALHO 33ª colocação, na vaga decorrente da aposentadoria de Laís Aparecida Ribeiro em 06/02/2017, publicada em 06/02/2017 criada pela Lei n. 8.868/94 de 14/4/94;

PEDRO HENRIQUE DE SA GONÇALVES DA SILVA 34ª colocação, na vaga decorrente da aposentadoria de Aldair de Almeida Anhaia em 20/04/2017, publicada em 20/04/2017 criada pela Lei n. 8.868/94 de 14/4/94;

GUILHERME MIGUEL DE MENDONCA TIBIRICA 35ª colocação, na vaga decorrente da posse em outro cargo público inacumulável de Ronaldo da Costa Reginaldo em 20/01/2017, publicada em 02/02/2017 criada pela Lei n. 8.868/94 de 14/4/94;

RHAISSA RABELLO SILVESTRE RIBEIRO 36ª colocação, na vaga decorrente da aposentadoria de Márcia Maria Fernandes Pires em 01/02/2017, publicada em 01/02/2017 criada pela Lei n. 8.868/94 de 14/4/94;

ISABELLA CRISTINA CARNEIRO SCHUMANN DE MELO 37ª colocação, na vaga decorrente da posse em outro cargo público inacumulável de Josafá da Costa Reginaldo em 20/01/2017, publicada em 02/02/2017 criada pela Lei n. 6.082/74 de 10/7/74;

LUCAS GALINDO MIRANDA 38ª colocação, na vaga decorrente da aposentadoria de Antonio Elias El Diab Layoun em 24/04/2017, publicada em 24/04/2017 criada pela Lei n. 6.082/74 de 10/7/74;

PEDRO CRESPO CORREA 39ª colocação, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Paula Candia Soares em 10/08/2017, publicada em 10/08/2017 criada pela Lei n. 6.082/74 de 10/7/74;

MARIELE CRISTINE FRIGERE 40ª colocação, na vaga decorrente da aposentadoria de José de Oliveira Santos em 30/03/2017, publicada em 30/03/2017 criada pela Lei n. 6.082/74 de 10/7/74;

ANDREY COUTINHO CARVALHO 43ª colocação, na vaga decorrente da exoneração de Tales Augusto Sallum Alvarenga em 07/02/2017, publicada em 22/02/2017 criada pela Lei n. 13.150/15 de 27/7/15;

TALES DE ALMEIDA SCHMITZ 44ª colocação, na vaga decorrente da posse em outro cargo público inacumulável de Paulo Renato Silveira em 20/02/2017, publicada em 07/03/2017 criada pela Lei n. 6.082/74 de 10/7/74;

TARCISIO HENRIQUE SANTANA LIMA QUEIROZ OLIVEIRA 45ª colocação, na vaga decorrente da aposentadoria de Israel Alves da Silva em 15/03/2017, publicada em 15/03/2017, criada pela Lei n. 8.868/94 de 14/4/94;

ROGERIO GOMES MONTEIRO JUNIOR, 46ª colocação, na vaga decorrente da aposentadoria de Zilda Augusta Marques em 1/9/2016, publicada em 1/9/2016, criada pela Lei n. 7.354/85 de 30/8/85;

Nos termos do artigo 9º, inciso I, e artigo 10 da Lei n. 8112/90 e considerando ainda o disposto no art. 4º da Lei n. 12990/2014

Analista Judiciário - Área Judiciária  
FLAVIO DOS SANTOS GOMES, 6ª colocação, na vaga decorrente da aposentadoria de Andréia Fernanda Manfio em 06/4/2017, publicada em 06/4/2017, criada pela Lei n. 6.082/74 de 10/7/74.

MAHIL TAGORE LIMA E SILVA, 7ª colocação, na vaga decorrente da aposentadoria de Cecília Aparecida Pazetto Antonio em 05/5/2017, publicada em 05/5/2017, criada pela Lei n. 6.082/74 de 10/7/74.

Técnico Judiciário - Área Administrativa  
RAMON RESENDE DA SILVA, 2ª colocação, na vaga decorrente da aposentadoria de Adelianna Bataiotte em 1/8/2016, publicada em 1/8/2016, criada pela Lei n. 8.868/94 de 14/4/94;

ELIZ CARAHYBA DIAS E SILVA, 4ª colocação, na vaga decorrente da aposentadoria de Fernando César da Silva em 16/9/2016, publicada em 16/9/2016, criada pela Lei n. 8.868/94 de 14/4/94;

ALEXANDRE MARTINS RIBEIRO, 5ª colocação, na vaga decorrente da posse em outro cargo público inacumulável de Viviane Silveira Candido em 7/10/2016, publicada em 18/10/2016, criada pela Lei n. 10.842/2004 de 20/2/04;

CAMILA CHUNG DOS SANTOS, 6ª colocação, na vaga decorrente da posse em outro cargo público inacumulável de Anderson Rafael Bento de Souza em 23/11/2016, publicada em 8/12/2016, criada pela Lei n. 13.150/2015 de 27/7/15;

LUCIANA DOS SANTOS DIAS DA SILVA GONCALVES DE AZEVEDO, 7ª colocação, na vaga decorrente da aposentadoria de Silvana Gorete Soares de Oliveira Liberal em 07/06/2017, publicada em 7/06/2017, criada pela Lei n. 6.082/74 de 10/7/74;

VITHOR LUCAS, 8ª colocação, na vaga decorrente da aposentadoria de Ana Maria Santos da Silva em 02/03/2017, publicada em 02/03/2017, criada pela Lei n. 6.082/74 de 10/7/74;

FLAVIA ANDREIA DOS SANTOS, 9ª colocação, na vaga decorrente da aposentadoria de Elaine Aparecida Barbosa de Souza Dias em 03/03/2017, publicada em 03/03/2017, criada pela Lei n. 7.645/87 de 18/12/87;

WESLEY COSTA DE AGUIAR, 10ª colocação, na vaga decorrente da aposentadoria de Joyce Areco Penque em 01/02/2017, publicada em 01/02/2017, criada pela Lei n. 8.868/94 de 14/4/94;

EDUARDO SOARES BONFIM, 11ª colocação, na vaga n. 502 decorrente da redistribuição para outro Tribunal do cargo de Aparecida Alves Ramos, conforme Portaria TRE/SP n. 17 de 16/01/2017, publicada em 27/01/2017, ocupante da vaga n. 338, criada pela Lei n. 8.868/94 de 14/4/94, com cargo vago, anteriormente ocupado por Rodrigo Moreira da Silva, desligado do TSE em 18/07/2016 na vaga n. 106 criada pela Lei n.11.202 de 29/11/2005;

MARCELO SILVA MEDEIROS ANDRADE, 12ª colocação, na vaga decorrente da aposentadoria de Sérgio Roberto Abranches Silva em 09/01/2017, publicada em 09/01/2017, criada pela Lei n. 6.082/74 de 10/7/74;

ERICA LEAL DE SANTANNA, 13ª colocação, na vaga decorrente da aposentadoria de Renato Mayer em 26/06/2017, publicada em 26/06/2017, criada pela Lei n. 8.868/94 de 14/4/94;

Nos termos do artigo 9º, inciso I, e artigo 10 da Lei n. 8112/90 e considerando ainda o disposto no § 2º, art. 5º da citada Lei

Analista Judiciário - Área Judiciária  
GILMAR RODRIGUES DE MATOS, 3ª colocação, na vaga n. 474 decorrente da redistribuição para outro Tribunal do cargo de Márcia Teresa Sussuarana Weirich Teixeira Alves, conforme Portaria TRE/SP n. 13 de 02/06/2017, publicada em 03/07/2017, ocupante da vaga n. 46, criada pela Lei n. 6.082/74 de 10/7/74, com cargo vago criado pela Lei n. 13.150 de 27/7/15.

Técnico Judiciário - Área Administrativa  
BETANIA DE OLIVEIRA PIRES, candidata com deficiência, classificado na 1ª colocação, na vaga decorrente da posse em outro cargo público inacumulável de Cristiane Paula da Silva Galperin em 4/8/2016, publicada em 18/8/2016, criada pela Lei n. 6.082/74 de 10/7/74.

KESIA PERES DE CARVALHO, candidato com deficiência, classificado na 2ª colocação, na vaga decorrente da aposentadoria de Eni Maria de Oliveira em 29/6/2017, publicada em 29/6/2017, criada pela Lei n. 6.082/74 de 10/7/74.

JULIANA GAMARANO CALIO, candidato com deficiência, classificado na 3ª colocação, na vaga decorrente da aposentadoria de José Arnaldo Dania Coutinho em 11/4/2017, publicada em 11/4/2017, criada pela Lei n. 8.868/94 de 14/4/94;

MÁRIO DEVIENNE FERRAZ

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1.986, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1001387/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar RUTH FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula N. 313.937, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-01, de Executante da 7ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 2º Designar PAULO CESAR ARAUJO RODRIGUES, matrícula N. 318.146, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 7ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-02, Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Sobradinho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.987, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 1001389/2017, resolve:

Art. 1º Designar VERONICA HELENA DE SOUZA SILVEIRA, matrícula N. 319.262, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da Vara Cível da Circunscrição Judiciária do Riacho Fundo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.989, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 1001390/2017, resolve:

Art. 1º Designar CHRISTINA FRANCES MONTEIRO TORRES, matrícula N. 318.917, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 2ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Taguatinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.990 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1001391/2017, resolve:

Art. 1º Designar LORENA EVEN NAZARETH BRANDIZZI CARVALHO, matrícula N. 315.477, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do Serviço de Protocolo Administrativo/SUPRA/SEGD, ficando dispensada MARIA DIASSIS FERREIRA COSTA, matrícula N.311.577, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.001, DE 29 DE AGOSTO 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 1093631/2017, resolve:

Art. 1º Designar BERNARDINA MARIA VILHENA DE SOUZA, matrícula N. 315.422, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor da Seção de Assessoramento Técnico da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas do Distrito Federal, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensada, a pedido, DENISE SILVA DO NASCIMENTO, matrícula N. 311.862, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARIO MACHADO

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.568, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1482/2017-SEP, publicada no D.O.U, Seção II, de 18/8/2017, referente à remoção do servidor MARCELO MISCALLI FERRARI.

Desa. ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO  
Em exercício

PORTARIA Nº 1.569, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 1766/2017-PROAD resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.440/2017-SEP, publicada no D.O.U de 29/08/2017.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 276, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 36 da Lei 8112/90, artigo 20 da Lei 11416/2006, artigo 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05/06/2007, artigos 29 e 30 da Resolução CSJT Nº 110/2012 de 31/08/2012, republicada no DEJT de 10/09/2012, e com o Ato TRT5 Nº 228/2010, publicado no DJ do



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2303/2017

Data da disponibilização: Quarta-feira, 30 de Agosto de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR</p> <p>DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**Ato**  
**Atos da Presidência**  
**ATO Nº 100/2017**

Dispõe sobre a suspensão do expediente interno e externo e a prorrogação dos prazos no Fórum Trabalhista que abriga as 8 Varas do Trabalho de Niterói, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 29 de agosto de 2017.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a interrupção do fornecimento de energia elétrica no Fórum Trabalhista que abriga as 8 Varas do Trabalho de Niterói, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 29 de agosto de 2017, inviabilizando o atendimento ao público e os serviços na unidade judiciária,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente interno e externo no Fórum Trabalhista que abriga as 8 Varas do Trabalho de Niterói, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a partir das 15h30min do dia 29 de agosto de 2017.

Art. 2º PRORROGAR os prazos judiciais relativos aos processos trabalhistas em trâmite nas unidades judiciárias de que trata o artigo 1º para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil de 2015.

Parágrafo único. A prorrogação determinada no caput não alcança a eficácia das audiências realizadas com a presença das partes e de demais atos já praticados.

Art. 3º Os efeitos deste Ato retroagem ao dia 29 de agosto de 2017.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

**Portaria**  
**Portaria da Presidência**  
**PORTARIA Nº 204/2017**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 13.460/2017, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

CONSIDERANDO que o Conselho de Gestão Estratégica – CGE deste Tribunal, em reunião realizada no dia 18 de maio de 2015, deliberou no sentido de manter, periodicamente, atualizada a Carta de Serviços ao Cidadão deste Regional;

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º do Ato Nº 107/2015, de 16 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 18 de novembro de 2015, que estabelece que a Carta de Serviços ao Cidadão, do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, lançada oficialmente em 06 de novembro de 2014, seja atualizada, anualmente, em caráter ordinário ou, pontualmente, por demanda de suas unidades ou dos cidadãos; e

CONSIDERANDO a solicitação do Desembargador do Trabalho Leonardo da Silveira Pacheco, Ouvidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no sentido da formação de uma Comissão Permanente formada por representantes da Ouvidoria, da Diretoria-Geral, da Secretaria-Geral Judiciária e da Secretaria de Desenvolvimento Institucional, com o objetivo de atualizar anualmente a Carta de Serviços ao Cidadão deste Regional,

RESOLVE:

I - DESIGNAR para constituírem a Comissão Permanente para atualização anual da Carta de Serviços ao Cidadão, do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, os seguintes membros:

- a) JORGE LUIZ FERNANDES DA SILVA, Supervisor da Ouvidoria, que será o Presidente da Comissão;
- b) GLORIA CRISTINA CECILIO FERREIRA, lotada no gabinete da Diretoria-Geral (DG);
- c) MAURÍCIO NOGUEIRA MACEDO SILVA, Assistente do Diretor da Secretaria-Geral Judiciária (SGJ); e
- d) VIVIANE LOPES CORTAT DE SOUZA, Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Processos da Secretaria de Desenvolvimento Institucional (SDE).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

**CORREGEDORIA REGIONAL**  
**Edital**  
**Edital da Corregedoria**  
**EDITAL**

O DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO, CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 05/2017 de 21 de agosto de 2017 que estabelece e disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a divisão territorial em 6 (seis) circunscrições, para fins de designação e fixação dos Juizes do Trabalho Substitutos nas Varas do Trabalho,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o equilíbrio de juizes lotados em cada circunscrição, proporcionalmente à necessidade de cada uma delas,

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 155, de 23 de outubro de 2015, em especial o artigo 3º, que estabelece, no âmbito do primeiro grau do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, que as Varas do Trabalho que receberem mais de 1.500 (mil e quinhentos) processos novos por ano poderão constituir dois acervos processuais, um vinculado ao Juiz Titular da Vara e o outro vinculado a Juiz do Trabalho Substituto que seja designado para a Vara,

CONSIDERANDO o número insuficiente de Juizes Substitutos para fixar auxílios exclusivos em todas as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região que atingiram distribuição superior a 1.500 (mil e quinhentos) no ano de 2016,

CONSIDERANDO o número de Juizes Substitutos que atuarão em cada uma das Circunscrições a partir de 6 de fevereiro de 2018, conforme Anexo I, do Edital datado de 24 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO as opções apresentadas pelos juizes substitutos e a ordem de antiguidade na carreira;

TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos os magistrados do TRT da 1ª Região, o resultado das opções de remoção de circunscrição, cuja efetivação dar-se-á a partir de 6 de fevereiro de 2018:

1ª Circunscrição

1. Lucas Furiati Camargo
2. Mariana Oliveira Neves Ramos
3. Carolina Ferreira Trevisani

3ª Circunscrição

1. Anne Schwanz Sparremberger
2. Gabriela Battasini
3. Priscila Cristiane Morgan

5ª Circunscrição

1. Marcelo Rodrigues Lanzana Ferreira
2. Guilherme da Silva Gonçalves Cerqueira
3. Luciana Mendes Assumpção
4. Nikolai Nowosh

6ª Circunscrição

1. Mateus Carlesso Diogo

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2017.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUO NETTO  
Corregedor-Regional

**EDITAL**

ODESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO, CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 05/2017 de 21 de agosto de 2017 que estabelece e disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a divisão territorial em 6 (seis) circunscrições, para fins de designação e fixação dos Juizes do Trabalho Substitutos nas Varas do Trabalho,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 9º do Ato Conjunto nº 05/2017, informamos que o Anexo I, deste Edital, estabelece as Varas do Trabalho que contarão com auxílio no 7º Período de Circunscrição, que compreende o período de 6 de fevereiro de 2018 a 6 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 3º, 4º e 5º do art. 9º do Ato Conjunto nº 05/2017, que, em suma, dispõem que fica assegurado ao Juiz Substituto permanecer na designação, com preferência em relação aos demais.

FICA FIXADO o prazo de 5 (cinco) dias, para os Juizes Substitutos que estiveram no 6º período de Circunscrição designados para atuar no exercício da titularidade, auxílio exclusivo ou auxílio compartilhado, para que se manifestem nos seguintes termos:

- a) Na forma do §3º do art. 9 do mencionado Ato Conjunto, o Juiz Substituto designado para atuar na titularidade, auxílio exclusivo ou compartilhado de Vara do Trabalho, ao final do 6º Período de Circunscrição, cuja situação não se modifique, tem direito a permanecer na mesma designação para o 7º Período de Circunscrição. A eventual renúncia ao direito deve

ser expressa;

b) Na forma do § 4º do art. 9º do mencionado Ato Conjunto, o Juiz Substituto designado para atuar em Vara do Trabalho com auxílio exclusivo e que passará a ter auxílio compartilhado, no 7º Período de Circunscrição, tem direito a permanecer na designação, valendo a antiguidade na carreira como critério de desempate. A eventual renúncia ao direito deve ser expressa;

c) Na forma do § 5º do art. 9º do mencionado Ato Conjunto, o Juiz Substituto designado para atuar em Vara do com auxílio compartilhado e que passará a ter auxílio exclusivo, tem o direito de preferência na escolha de qual das duas Varas do Trabalho associadas deseja atuar no 7º Período de Circunscrição. O magistrado deverá manifestar sua opção expressamente, sendo certo que seu silêncio valerá como renúncia ao direito.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2017.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO  
Corregedor-Regional

ANEXO I

1ª Circunscrição

	Varas Associadas	
1	1ª e 5ª Varas do Rio de Janeiro	Auxílio compartilhado
2	2ª e 9ª Varas do Rio de Janeiro	Auxílio exclusivo
3	3ª e 6ª Varas do Rio de Janeiro	Auxílio exclusivo
4	4ª e 13ª Varas do Rio de Janeiro	Auxílio compartilhado
5	7ª e 26ª Varas do Rio de Janeiro	Auxílio exclusivo
6	8ª e 20ª Varas do Rio de Janeiro	Auxílio compartilhado
7	10ª e 36ª Varas do Rio de Janeiro	Auxílio exclusivo
8	11ª e 62ª Varas do Rio de Janeiro	Auxílio compartilhado
9	12ª e 31ª Varas do Rio de Janeiro	Auxílio compartilhado
10	14ª e 70ª Varas do Rio de Janeiro	Auxílio compartilhado
11	15ª e 57ª Varas do Rio de Janeiro	Auxílio compartilhado
12	16ª e 47ª Varas do Rio de Janeiro	Auxílio compartilhado
13	17ª e 74ª Varas do Rio de Janeiro	Auxílio compartilhado
14	18ª e 81ª Varas do Rio de Janeiro	Auxílio compartilhado
15	19ª e 50ª Varas do Rio de Janeiro	Auxílio compartilhado
16	21ª e 24ª Varas do Rio de Janeiro	Auxílio exclusivo
18	22ª e 68ª Varas do Rio de Janeiro	Auxílio exclusivo
19	23ª e 41ª Varas do Rio de Janeiro	Auxílio exclusivo
20	25ª e 43ª Varas do Rio de Janeiro	Auxílio compartilhado
21	27ª e 45ª Varas do Rio de Janeiro	Auxílio compartilhado
22	28ª e 32ª Varas do Rio de Janeiro	Auxílio compartilhado
23	29ª e 42ª Varas do Rio de Janeiro	Auxílio compartilhado
24	30ª e 40ª Varas do Rio de Janeiro	Auxílio exclusivo
25	33ª e 35ª Varas do Rio de Janeiro	Auxílio exclusivo
26	34ª e 52ª Varas do Rio de Janeiro	Auxílio exclusivo
27	37ª e 64ª Varas do Rio de Janeiro	Auxílio compartilhado
28	38ª e 54ª Varas do Rio de Janeiro	Auxílio compartilhado
29	39ª e 65ª Varas do Rio de Janeiro	Auxílio compartilhado

30	44ª e 59ª Varas do Rio de Janeiro	Auxílio compartilhado
31	46ª e 49ª Varas do Rio de Janeiro	Auxílio compartilhado
32	48ª e 55ª Varas do Rio de Janeiro	Auxílio compartilhado
33	51ª e 53ª Varas do Rio de Janeiro	Auxílio compartilhado
34	56ª e 67ª Varas do Rio de Janeiro	Auxílio compartilhado
35	58ª e 69ª Varas do Rio de Janeiro	Auxílio compartilhado
36	60ª e 61ª Varas do Rio de Janeiro	Auxílio compartilhado
37	63ª e 66ª Varas do Rio de Janeiro	Auxílio exclusivo
38	71ª e 78ª Varas do Rio de Janeiro	Auxílio compartilhado
39	72ª e 80ª Varas do Rio de Janeiro	Auxílio compartilhado
40	73ª e 75ª Varas do Rio de Janeiro	Auxílio compartilhado
41	76ª e 77ª Varas do Rio de Janeiro	Auxílio compartilhado
42	79ª e 82ª Varas do Rio de Janeiro	Auxílio compartilhado

## 2ª Circunscrição

1	1ªVT/Niterói	Auxílio exclusivo
2	2ªVT/Niterói	Auxílio exclusivo
3	3ªVT/Niterói	Auxílio exclusivo
4	4ªVT/Niterói	Auxílio exclusivo
5	5ªVT/Niterói	Auxílio exclusivo
6	6ªVT/Niterói	Auxílio exclusivo
7	7ªVT/Niterói	Auxílio exclusivo
8	8ªVT/Niterói	Auxílio exclusivo
9	1ªVT/São Gonçalo	Auxílio exclusivo
10	2ªVT/São Gonçalo	Auxílio exclusivo
11	3ªVT/São Gonçalo	Auxílio exclusivo
12	4ªVT/São Gonçalo	Auxílio exclusivo
13	5ªVT/São Gonçalo	Auxílio exclusivo
14	6ªVT/São Gonçalo	Auxílio exclusivo
15	1ªVT/Itaboraí	Auxílio exclusivo
16	1ªVT/Cabo Frio	Auxílio exclusivo
17	2ªVT/Cabo Frio	Auxílio exclusivo
18	1ªVT/Maricá	Auxílio compartilhado
19	1ªVT/Araruama	Auxílio compartilhado
20	1ªVT/Rio Bonito	Sem auxílio

## 3ª Circunscrição

1	1ªVT/Duque de Caxias	Auxílio exclusivo
2	2ªVT/Duque de Caxias	Auxílio exclusivo
3	3ªVT/Duque de Caxias	Auxílio exclusivo
4	4ªVT/Duque de Caxias	Auxílio exclusivo
5	5ªVT/Duque de Caxias	Auxílio exclusivo
6	6ªVT/Duque de Caxias	Auxílio exclusivo
7	7ªVT/Duque de Caxias	Auxílio exclusivo
8	1ªVT/Nova Iguaçu	Auxílio exclusivo

9	2ªVT/ Nova Iguaçu	Auxílio exclusivo
10	3ªVT/ Nova Iguaçu	Auxílio exclusivo
11	4ªVT/ Nova Iguaçu	Auxílio exclusivo
12	5ªVT/ Nova Iguaçu	Auxílio exclusivo
13	6ªVT/ Nova Iguaçu	Auxílio exclusivo
14	7ªVT/ Nova Iguaçu	Auxílio exclusivo
15	1ªVT/Itaguaí	Auxílio exclusivo
16	2ªVT/Itaguaí	Auxílio exclusivo
17	1ªVT/Queimados	Auxílio exclusivo
18	1ªVT/Nilópolis	Auxílio compartilhado
19	1ªVT/São João de Meriti	Auxílio compartilhado
20	2ªVT/São João de Meriti	Auxílio compartilhado
21	3ªVT/São João de Meriti	Auxílio compartilhado

## 4ª Circunscrição

1	1ªVT/Magé	Auxílio exclusivo
2	1ªVT/Petrópolis	Auxílio compartilhado
3	2ªVT/ Petrópolis	Auxílio compartilhado
4	1ªVT/Teresópolis	Auxílio compartilhado
5	1ªVT/Três Rios	Auxílio compartilhado
6	1ªVT/Nova Friburgo	Sem auxílio
7	2ªVT/ Nova Friburgo	Sem auxílio

## 5ª Circunscrição

1	1ªVT/Campos dos Goytacazes	Auxílio exclusivo
2	2ªVT/ Campos dos Goytacazes	Auxílio exclusivo
3	3ªVT/ Campos dos Goytacazes	Auxílio exclusivo
4	4ªVT/ Campos dos Goytacazes	Auxílio exclusivo
5	1ªVT/Itaperuna	Auxílio exclusivo
6	1ªVT/Macaé	Auxílio exclusivo
7	2ªVT/Macaé	Auxílio exclusivo
8	3ªVT/Macaé	Auxílio exclusivo
9	PAJT/Rio das Ostras	Auxílio exclusivo

## 6ª Circunscrição

1	1ªVT/Angra dos Reis	Auxílio exclusivo
2	1ªVT/Barra do Pirai	Auxílio exclusivo
3	1ªVT/Barra Mansa	Auxílio exclusivo
4	1ªVT/Volta Redonda	Auxílio exclusivo
5	2ªVT/ Volta Redonda	Auxílio exclusivo
6	3ªVT/ Volta Redonda	Auxílio exclusivo
7	1ªVT/Resende	Auxílio compartilhado
8	2ªVT/Resende	Auxílio compartilhado

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**Ato**  
**Atos da SOF**  
**Diárias**

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Márcia Regina Mesitieri de Lemos	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Petrópolis	Rio de Janeiro	04/09/17	04/09/17	Tópicos de Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista	0,5	3422/2017
Sandra Freitas da Silva	Assistente Secretário de Juiz Substituto-FC5	Macaé	Rio de Janeiro	04/09/17	04/09/17	Tópicos de Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista	0,5	

Rio de Janeiro, 30 de Agosto de 2017.  
Maria de Lourdes Pires Bittencourt  
Diretora da SOF

**Diárias**

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Carlos Alexandre Lima Caleja	Técnico Judiciário	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	10/09/17	15/09/17	Programa de Reciclagem anual de Agentes de Segurança	5,5	4517/2017
Luciano Bomfim da Silva	Técnico Judiciário	Macaé	Rio de Janeiro	11/09/17	15/09/17	Programa de Reciclagem anual de Agentes de Segurança	4,5	

Rio de Janeiro, 30 de Agosto de 2017.  
Maria de Lourdes Pires Bittencourt  
Diretora da SOF

**Diárias**

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Gustavo Silveira	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Três Rios	Rio de Janeiro	03/09/17	04/09/17	Tópicos de Direito do Trabalho e Reforma Trabalhista	1,5	4447/2017

Rio de Janeiro, 30 de Agosto de 2017.  
Maria de Lourdes Pires Bittencourt  
Diretora da SOF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**  
**Despacho**  
**Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo 3832/2017. Interessada: ANGELA DORIS DADALTI ALVARES ARMANDO. Assunto: Isenção de Imposto de Renda e/ou Redução/Isenção da Contribuição Previdenciária. "Em observância à Portaria nº 20/2017, aplique-se aos proventos da servidora inativa ANGELA DORIS DADALTI ALVARES ARMANDO, o cálculo da contribuição previdenciária prevista no art. 40, §21 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do processo TRT-PA nº 2818-2005-000-01-00-4, bem como a isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei nº 7713/88, e suas alterações, c/c art. 39, XXXIII do Decreto nº 3000/99, a contar de 27/07/2017, data da publicação da aposentadoria, devendo ser reavaliada em outubro de 2021, conforme ata da junta médica deste TRT. À CAPE para publicação; em seguida, à CPPE/DIPPI para ciência e providências pertinentes. Por fim, archive-se o feito."(a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 3610/2017 (PROAD). Interessado: CRISTIANE DA COSTA GUIMARAES SANDY. Assunto: Horário Especial. "Em observância a Portaria nº 20/2017, deste TRT, indefiro a concessão de horário especial a servidora CRISTIANE DA COSTA GUIMARAES SANDY com base no parágrafo primeiro do art. 98 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que não restou comprovada a incompatibilidade do trabalho com as disciplinas em que a servidora está matriculada. À CAPE para publicação. Após, encerre-se o processo administrativo eletrônico."(a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

### **Despachos da Presidência**

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nos processos a seguir:

Processo nº: 1770/2017 – (SEP). Interessado: CARLOS GARCIA VASQUES DE SOUZA. Assunto: Indenização de Férias. "Proceda-se ao pagamento ao servidor CARLOS GARCIA VASQUES DE SOUZA da indenização de um saldo de 30 (trinta) dias referentes ao exercício 2017, bem como 4/12 avos ou 10 dias de férias proporcionais do exercício 2017/2018, nos termos do art. 77 da Lei nº 8.112/90 e no artigo 27 da Resolução Administrativa nº 27/2016 desta Corte. À Secretaria de Administração de Pessoal para providências."(a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nos processos a seguir:

Processo TRT/PA nº: 00865-2008-000-01-00-6. Interessada: HELENA LAMB (Instituidor: Desembargador falecido AFRANIO PEIXOTO ALVES DOS SANTOS). Assunto: Pensão postMortem. "Indefiro o pedido formulado pela pensionista HELENA LAMB, relativamente ao instituidor AFRANIO PEIXOTO ALVES DOS SANTOS, no sentido de aplicar ao benefício pensional a vantagem prevista no art. 45 da Lei nº 8.213/1991, por falta de amparo legal. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após, expeça-se ofício para dar ciência à interessada. Em 29 / 08 / 2017."(\*a) ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 625/2017 – PROAD. Interessados: JUCILENE CARNEIRO NUNES e DEVANIR DAROS. Assunto: Redistribuição. "Tendo em vista o interesse do E.TRT da 3ª Região na redistribuição pretendida, bem como o preenchimento dos requisitos constantes nos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução nº 146/12 do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, ocupado pela servidora deste Tribunal JUCILENE CARNEIRO NUNES, com cargo idêntico do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região ocupado pelo servidor DEVANIR DAROS. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação; após, à Divisão de Controle de Pessoal, para expedição de Portaria."(a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

### **Portaria**

#### **Portaria Administração Pessoal - SEP**

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

#### PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 584/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CRISTIANE DA COSTA GUIMARÃES SANDY, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Sétima Vara do Trabalho de Niterói-RJ;

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de setembro de 2017.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2017

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 585/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, DEIA DILZA FIGUEIREDO COSTA CARDOZO, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Sétima Vara do Trabalho de Niterói - RJ;

II- Designá-lo para a função comissionada Assistente, FC-2, da Sétima Vara do Trabalho de Niterói - RJ, cuja vacância ocorrerá em 11 de setembro de 2017;

III- Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de setembro de 2017.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2017

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS  
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

**Portaria da Presidência**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1545/2017- SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Autorizar os seguintes servidores, da Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participarem do regime de trabalho à distância:

MATEUS PANTOJA REIGOTA – Secretário Calculista de VT, terças e sextas-feiras;

ANDRE DIONISIO HANSCHKE – Secretário Calculista de VT, quartas e quintas-feiras;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA  
Desembargador Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.535/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0100607-76.2017.5.01.1000 (SEP) resolve:

I – Remover, a pedido, a servidora PATRICIA BARBOSA BRAGA CUPELLO, Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

II – Conceder Licença-Trânsito de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 18, caput, da Lei nº 8.112/90, a contar da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

## PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 1537/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ANA PAULA AMORIM DE OLIVEIRA, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Quinquagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II- Removê-lo da Quinquagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Sétima Vara do Trabalho de Niterói - RJ;

III- Designá-lo para a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Sétima Vara do Trabalho de Niterói - RJ, cuja vacância ocorrerá em 11 de setembro de 2017;

IV- Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de setembro de 2017.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2017

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

## PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 1554/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Lotar o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 1, ELLINGTON DOS SANTOS, na Divisão de Operação de Núcleos de Computação (STI);

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de agosto de 2017.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2017

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## PORTARIA Nº 1555/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:

Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MICHELE SEAL EVARISTO DA SILVA, para substituir o Diretor de Secretaria de VT, CJ-3, da Quinquagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, nos afastamentos e impedimentos do Titular que ocorrerem nas férias do substituto antes designado, a partir da publicação até o dia 8/9/2017.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2017

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****Portaria****Portaria da Presidência****Portaria SGP**

## PORTARIA Nº 170/2017 - SGP

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Cessar os efeitos da autorização para participar do trabalho à distância, concedida à servidora JANAINA HUGUENIN ARAUJO, pela Portaria nº 547/2014-SEP, publicada no DOERJ, página 1 da Justiça do Trabalho, em 4/4/2014;  
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 11/7/2014.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO  
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

## ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presidência	1
Portaria	2
Portaria da Presidência	2
CORREGEDORIA REGIONAL	2
Edital	2
Edital da Corregedoria	2
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	6
Ato	7
Atos da SOF	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	7
Despacho	7
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	7
Despachos da Presidência	8
Portaria	8
Portaria Administração Pessoal - SEP	8
Portaria da Presidência	9
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	10
Portaria	10
Portaria da Presidência	10